

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - MESTRADO

RODOLFO SCHENATO MARODIN

**“VIDAS PRECÁRIAS, CORPOS POTENTES”: NARRATIVAS
SOCIOANTROPOLÓGICAS DO (RE)EXISTIR DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS
EM SITUAÇÃO DE ENCARCERAMENTO NA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE
DOURADOS.**

DOURADOS - MS
2021

RODOLFO SCHENATO MARODIN

**“VIDAS PRECÁRIAS, CORPOS POTENTES”: NARRATIVAS
SOCIOANTROPOLÓGICAS DO (RE)EXISTIR DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS EM
SITUAÇÃO DE ENCARCERAMENTO NA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE
DOURADOS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados (FCH/UFGD), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Linha de pesquisa: Cidadania, Diversidade e Movimentos Sociais.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Simone Becker.

**DOURADOS - MS
2021**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

M354" Marodin, Rodolfo Schenato
"Vidas Precárias, Corpos Potentes": Narrativas Socioantropológicas do Re(Existir) de Travestis e Transexuais em Situação de Encarceramento na Penitenciária Estadual de Dourados [recurso eletrônico] / Rodolfo Schenato Marodin. -- 2022.
Arquivo em formato pdf.

Orientadora: Simone Becker.
Dissertação (Mestrado em Sociologia)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2021.
Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:
<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Travestis. 2. Transexuais. 3. Poder. 4. Precarização. 5. Potência. I. Becker, Simone. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

RODOLFO SCHENATO MARODIN

“VIDAS PRECÁRIAS, CORPOS POTENTES”: NARRATIVAS
SOCIOANTROPOLÓGICAS DO (RE)EXISTIR DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS EM
SITUAÇÃO DE ENCARCERAMENTO NA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE
DOURADOS.

Relatório final, apresentado à Universidade
Federal da Grande Dourados, como parte
das exigências para a obtenção do título de
Mestre em Sociologia.

Aprovado em: 17/12/2021

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Simone Becker – PPGS/UFGD
Orientadora

Prof^ª. Dr^ª. Katiuscia Moreno Galhera – PPGS/UFGD
Examinadora

Prof^ª. Dr^ª. Cláudia C. Ferreira Carvalho - PPGAnt/UFGD
Examinadora

Prof^ª. Dr^ª. Rosalice Lopes - PPGPsi/UFGD
Examinadora

Dedico esta dissertação a **Valdirene Frederichi**, mulher de luta e coragem, que partiu cedo e deixou saudades, ao ter sua vida interrompida pelo coronavírus, assim como os mais de 600 mil brasileiros/as mortos/as durante o período pandêmico.

AGRADECIMENTOS

A materialização desta dissertação não resulta de um processo construído apenas por duas mãos. Foram várias as mãos que, juntas, lapidaram esta obra. Tentarei, nestas poucas linhas, externar o meu mais profundo agradecimento a todos/as esses/as queridos/as amigos/as que me ajudaram a passar por este momento.

Às minhas interlocutoras, que se disponibilizaram a contar as histórias de suas vidas e depositaram confiança em mim ao retomarem lembranças muitas vezes dolorosas e ao descreverem suas vivências relacionadas à prisão, meu muito obrigado.

À minha orientadora Simone Becker, por me ensinar que o processo de absorção do conhecimento não deve ser sofrido e que o ofício de ensinar pode e deve ser atravessado pelo amor, pela humanidade, pelo carinho e pela paciência. Obrigado querida por sempre me acalantar nos momentos difíceis, por me aconselhar de forma tão doce e por me instigar a pensar em outros mundos possíveis. Eu não teria dado conta de todos os problemas que atravessaram esta dissertação sem você ao meu lado. Gratidão.

Agradeço profundamente à minha família: meus pais Lírío e Jussara, minhas irmãs Raquel e Viviane, meu cunhado Vilmar e minhas lindas sobrinhas Heloísa e Beatriz. Sem vocês eu não seria nada. Obrigado por me apoiarem em tudo, por ouvirem meus lamentos, por entenderem as constantes ausências e pela união e afetos nesse momento difícil que, juntos/as, temos atravessado.

Às professoras Katiúscia Moreno Galhera e Cláudia Cristina Ferreira Carvalho pelos preciosos conselhos durante a banca de qualificação, meu muito obrigado.

Agradeço aos(as) Professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Grande Dourados, pelos ensinamentos, pelas instigantes aulas e também pelos momentos de descontração, que fizeram valer a pena as viagens semanais pelo percurso de 130 km até Dourados-MS para a participação nas disciplinas do curso. Obrigado, também, aos secretários do curso, sempre solícitos no atendimento às demandas perante a secretaria.

Aos e às colegas da turma do mestrado pelas discussões, trocas de experiências e aprendizado.

À Professora Rosalice Lopes e à Ana Carolina Santana Moreira, bem como aos colegas participantes do II Projeto de Extensão Diálogos Transfemininos no Cárcere, por

compartilharem momentos de aprendizado e por possibilitarem essa experiência única junto à Penitenciária Estadual de Dourados.

Agradeço a Arthur da Nóbrega Santos por ter me apresentado às Ciências Sociais e pelo auxílio nos estudos para o processo seletivo de ingresso no mestrado.

Obrigado aos grandes amigos Michael, Eliane, Lunny e Fernando. Mesmo que as correrias da vida nos impeçam de estarmos sempre juntos, tenho vocês no meu coração e sou muito grato por sempre estarem ao meu lado. Vocês me dão força, mesmo sem a presença física e me ensinam a ver o mundo com outros olhos, com base no afeto, no amor, na gratidão, na verdadeira amizade.

Gratidão ao Daniel por ser minha companhia em grande parte desse período difícil de pandemia. Mesmo distante, sempre me acolheu, ouviu minhas reclamações, minhas angústias e me ensinou a lidar com a vida de maneira mais leve. Além de me apresentar o lindo Rio de Janeiro. Obrigado querido.

Ao José Victor, pela paciência e companhia nos momentos finais de elaboração do trabalho. Gratidão meu bem.

Muito obrigado à querida amiga Gisele. O câncer, que afetou nossas vidas nos últimos tempos, também serviu para nos reaproximar. E foi uma feliz reaproximação. Obrigado pelo acolhimento nos momentos difíceis. Espero que logo possamos nos reencontrar e dar aquele abraço gostoso de “quebrar os ossos”.

À Carla Masson, que mesmo distante fisicamente, sempre me apoiou e entendeu as minhas ausências em razão dos atropelos da vida. Logo, logo poderemos nos dar aquele maravilhoso abraço amiga, seja em terras cearenses ou sul-mato-grossenses.

Às amigas Natália, Vanessa e Geisi, pelo apoio sempre constante e por manterem sempre de pé essa amizade que já dura vários anos. Gratidão amores.

À minha querida amiga Valéria, por me salvar das minhas crises de ansiedade e por sempre me apoiar, me acolher, sorrir e chorar ao meu lado. Por perceber em um simples “oi”, que precisava de um abraço, de escuta, de acolhimento. Você é minha irmã. Obrigado amiga por tudo.

Aos amigos Keli, Luciene, Ronaldo, Márcia, Adinaldo, Valdirene, Cristiane, por compartilharem momentos alegres, com cervejas e boas risadas. Vocês sempre me ajudaram a superar momentos difíceis. Gratidão.

Grato à Juliana Martins Bonneti Fragnan, que nos últimos 3 anos segue ao meu lado no meu processo de autoconhecimento e que foi essencial nos tempos de maiores angústias e ansiedades durante a elaboração do trabalho e no transcurso desse triste período pandêmico.

RESUMO

Esta dissertação se insere no contexto das recentes pesquisas que se desenvolvem no Brasil e que atrelam os estudos de gênero e sexualidade aos estudos sobre/em/nas prisões. Trata-se de uma proposta que busca compreender as dinâmicas de poder que entrelaçam as vivências de mulheres travestis e transexuais no contexto da Penitenciária Estadual de Dourados. O que se pretende investigar por meio de uma abordagem socioantropológica, pautada na genealogia foucaultiana e na etnografia enquanto metodologias é de que modo tecnologias de poder, que transitam entre o dentro e o fora da prisão, atuam sobre os corpos potentes e as vidas precárias de travestis e transexuais privadas de liberdade e como são constituídos saberes e verdades sobre essas experiências, seja no ambiente intramuros de uma unidade prisional, seja no ambiente externo a ela em uma interligação entre esses dois “mundos”. Parte-se do pressuposto de que a prisão, ao estabelecer interdições sobre as vidas dessas mulheres no cárcere, por meio de interconexões entre saberes, poderes e verdades, incita, na mesma medida, processos de resistências. Analisam-se, ainda, como essas teias de poder, desconexas, descontínuas e não uniformes, fundamentam a adoção, pela estrutura estatal, de políticas de morte ou de técnicas racionais de destruição dessas vidas que apresentam dissidências no aspecto do gênero e da sexualidade no ambiente prisional.

Palavras-chave: Travestis. Transexuais. Poder. Saber. Verdade. Precarização. Potência. Políticas de morte.

ABSTRACT

This dissertation is part of the recent context research which is developed in Brazil and linking gender and sexuality studies to studies about/in prisons. It is a proposal that search for understanding the dynamics power that intertwine the experiences of transvestite and transsexual women in the context of Dourados State Penitentiary. What is intended to investigate through a socio-anthropological approach, based on Foucault's genealogy and ethnography as methodologies and how technologies of power, which transit between inside and outside the prison, act on the powerful bodies and precarious lives of transvestites and transsexuals deprived of freedom and how knowledge and truths about these experiences are constituted, whether in the intramural environment of a prison unit, or in the external environment to it, in an interconnection between these two "worlds". It is based on the assumption that prison, by establishing prohibitions on these women's lives in prison, through interconnections among knowledge, powers and truths, incites, in the same measure, processes of resistance. It is also analyzed how these disjointed, discontinuous and non-uniform webs of power underlie the adoption, by the State structure, death policies or rational techniques for the destruction of these lives that present differences in the aspect of gender and sexuality in the prison environment.

Keywords: Transvestites. Transsexuals. Power. Knowledge. Truth. Precariousness. Power. Death policies.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Rede de contatos – Amostragem em Bola de Neve.

Figura 2: Estruturação das faces/fases do(s) campo(s).

Figura 3: Constituição das “aldeias-arquivo”.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 01: Mapa da distância entre o centro da cidade de Dourados-MS e a PED.

Imagem 02: Guarita de entrada da Penitenciária Estadual de Dourados.

Imagem 03: Primeiro dia de visita à Penitenciária Estadual de Dourados com parte dos integrantes do Projeto de Extensão II Grupo Diálogos Transfemininos no Cárcere.

Imagem 04: Entrada da Penitenciária Estadual de Dourados.

Imagem 05: Fachada da área administrativa da Penitenciária Estadual de Dourados.

Imagem 06: Daniela Andrade, mulher transexual e ativista transfeminista, em entrevista ao Programa Estação Plural, da TV Brasil.

Imagem 07: Vista aérea da Penitenciária Estadual de Dourados.

Imagem 08: Fachada da então Penitenciária Harry Amorim Costa.

Imagem 09: Pesquisa realizada em site de buscas da internet com as expressões “penitenciária estadual de Dourados”

Imagem 10: Cabeçalho do documento que contém a listagem de presos(as) LGBTQIA+ da PED (Mapa Geral – Homossexuais).

Imagem 11: Penitenciária Estadual de Dourados e Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados-MS por imagem via satélite.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Faixa etária das detentas travestis/transexuais da PED.

Gráfico 2: Grau de Escolaridade das detentas travestis/transexuais da PED.

Gráfico 3: Tipo de Defesa nos Processos Judiciais em que são Rés as detentas travestis/transexuais da PED.

Gráfico 4: Acusações Criminais atribuídas com mais frequência a travestis/transexuais da PED.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGEPEN – Agência de Administração do Sistema Penitenciário.

CNPCP – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

CNCD – Conselho Nacional de Combate à Discriminação.

COPMD - Coordenação de Políticas para Mulheres e Promoção das Diversidades do Departamento Penitenciário Nacional.

CGCAP – Coordenadoria Geral de Cidadania e Alternativas Penais do Departamento Penitenciário Nacional.

CNJ – Conselho Nacional de Justiça.

CID - Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde.

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional.

DIRPP – Diretoria de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional.

DIAMGE - Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos do Departamento Penitenciário Nacional.

DSM – Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais.

INFOPEN – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.

LGBTQIA+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, *Queers*, Intersexuais e Assexuais, além de outras formas de exercício da identidade de gênero ou da orientação sexual, representado pelo sinal de adição (+).

MJ – Ministério da Justiça.

MP/MS – Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

MMFDH – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

NEDGS – Núcleo de Estudos de Diversidade de Gênero e Sexual.

OMS – Organização Mundial de Saúde.

PCC – Primeiro Comando da Capital.

PED – Penitenciária Estadual de Dourados.

PHAC – Penitenciária Harry Amorim Costa.

SIAPEN – Sistema Integrado de Administração do Sistema Penitenciário.

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados.

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1. O ENCONTRO.....	8
1.1 Encontro com as Ciências Sociais	9
1.2 Gestaç�o e nascimento de um “objeto de pesquisa”: primeiras inquietaç�es a respeito da situaç�o de encarceramento de travestis e transexuais	12
1.3 O Projeto de Extens�o II Di�logos Transfemininos no C�rcere	17
2. A DESCOBERTA.....	22
2.1 Exerc�cio anal�tico do discurso geneal�gico de Michel Foucault	22
2.2 Abrindo a Caixa de Ferramentas: a genealogia e seus usos poss�veis	22
2.3 A Genealogia em perspectiva: os dispositivos e as teias do poder na pris�o.....	24
3. O CAMINHO.....	35
3.1 Caminhares etnogr�ficos	35
3.2 O Primeiro Contato com o Campo: O Ingresso na PED com o II Projeto de Extens�o Di�logos Transfemininos no C�rcere.....	40
3.3 Etnografia Prisional em Tempos Pand�micos: percal�os e mudan�as de estrat�gias	53
4. AS FERRAMENTAS	61
4.1. Itiner�rios de campo.....	61
4.2 A face documental do campo: a constitui��o das “aldeias-arquivos”	73
5. PENSAC�ES E REPENSAC�ES.....	81
5.1 Travestilidades e transexualidades aprisionadas: imbrica��es entre corpo, g�nero e sexualidade	81
5.2 “E voc� � o que?” Entre corpos potentes e g�neros dissidentes: reflex�es sobre corpo, g�nero e sexualidade.....	82
5.3 “Meu nome � resist�ncia. Eu resisto para poder viver”: a constru��o da express�o identit�ria transexual	97
5.4 “Travesti � aquela que tem uma hist�ria para contar. S� se torna Travesti quando passa pela dor da beleza”: a constru��o da express�o identit�ria travesti.....	109
5.5 Categorias identit�rias e a pris�o ou g�nero, sexualidades e a pris�o: aproxima��es e distanciamentos.....	120
6. OS DESCAMINHOS.....	132
6.1 A Penitenci�ria Estadual de Dourados.....	132

6.1.2 Quem são elas? Perfil das travestis e transexuais privadas de liberdade na Penitenciária Estadual de Dourados.....	140
6.1.3 A política de celas/alas específicas destinadas ao público LGBTQIA+ e sua especificidade na Penitenciária Estadual de Dourados.....	152
6.2 Entre vidas precárias e corpos potentes na prisão: narrativas de poder que atravessam as (Trans)Vivências na Penitenciária Estadual de Dourados	162
6.2.1 Interseccionalidade e prisões: imbricações entre gênero, sexualidade, raça e classe	163
6.2.2 As prisões e as tramas do necrobiopoder	170
6.2.3 “Não sei nem como que é viver lá no mundo”: quando a prisão se torna lar	176
6.2.4 “Lá elas não têm garantia nenhuma. Não têm segurança”: a situação do regime semiaberto	181
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	189
REFERÊNCIAS	198

INTRODUÇÃO

Os encontros, desencontros, descobertas, caminhos e descaminhos, pensações e repensações que apresentaremos nas páginas que seguem, devem ser lidos e compreendidos enquanto um processo inacabado, parcial, que não partiu, necessariamente, de um ponto específico e que não tem a pretensão de se encerrar com as considerações finais apresentadas nas páginas que fecham esta dissertação.

Ao contrário, o processo de aprendizado ao longo da escrita permitiu entender que a produção de conhecimento sobre determinado tema não deve almejar consensos e sim dissensos, não deve buscar apenas conciliações, mas também incitar o choque de ideias e pensamentos. Enfim, não deve pretender continuidades e sim, cada vez mais, descontinuidades.

É nessa direção que pretendemos abordar as relações de poder que atravessam as vivências de travestis e transexuais privadas de liberdade na Penitenciária Estadual de Dourados ao apresentarmos o resultado final de um percurso composto por vários caminhos, de idas e vindas, de dúvidas, de erros surgidos a partir de tentativas de acertos e de acertos decorrentes de erros, de mudanças, de falsas percepções, de intuições.

O Brasil é o terceiro país do mundo com o maior número de pessoas presas, superado apenas pelos Estados Unidos e pela China no quantitativo de pessoas privadas de liberdade, embora os dados do último levantamento realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)¹ apresente uma pequena redução do número de pessoas presas no Brasil no segundo semestre de 2020 em relação ao primeiro semestre do mesmo ano.

Segundo os dados do Levantamento de Informações Penitenciárias do DEPEN correspondentes ao período de julho a dezembro de 2020, o Brasil conta, atualmente, com 667.541 (seiscentas e sessenta e sete mil, quinhentas e quarenta e uma) pessoas presas, sendo 335.242 (trezentas e trinta e cinco mil, duzentas e quarenta e duas) pessoas no regime fechado e 215.255 (duzentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e cinco) presos/as provisórios/as.

O Estado de Mato Grosso do Sul, por sua vez, conta com um total de 17.964 (dezessete mil, novecentas e sessenta e quatro) pessoas presas, das quais 9.793 (nove mil, setecentas e noventa e três) encontram-se no regime fechado e 4.092 (quatro mil e noventa e dois) são presos/as provisórios/as.

¹ Órgão executivo que acompanha e controla a aplicação da Lei de Execução Penal e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional, subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Por outro lado, são recentes e ainda precários os dados acerca do quantitativo de pessoas LGBTQIA+² privadas de liberdade no Brasil.

O último levantamento, apresentado pelo DEPEN por meio da Nota Técnica 28/2021, que se refere a dados levantados no primeiro semestre de 2021, apresentam uma população LGBTQIA+ privada de liberdade no Brasil de 11.490 (onze mil quatrocentas e noventa) pessoas, entre gays, homens bissexuais, travestis, mulheres trans, lésbicas, mulheres bissexuais, homens trans e intersexuais³ (BRASIL, 2021).

No Estado de Mato Grosso do Sul, o mesmo levantamento indica o quantitativo de 412 (quatrocentas e doze) pessoas que fazem parte da população LGBTQIA+ e se encontram presas nas unidades prisionais do Estado. Deste total, 36 (trinta e seis) são mulheres travestis e 37 mulheres transexuais (BRASIL, 2021).

Diante deste cenário, a presente dissertação intenta analisar, por meio de um viés socioantropológico - pautado em uma simbiose entre etnografia e genealogia enquanto metodologias – de que modo se constituem as redes de relações de poder que transitam entre o interno e o externo à prisão e que atuam diretamente sobre os corpos potentes e as vidas precárias de travestis e transexuais privadas de liberdade na Penitenciária Estadual de Dourados, maior presídio do Estado de Mato Grosso do Sul.

A pretensão é dar sentidos às narrativas de poder que atravessam as vivências dessas sujeitas assujeitadas pelo cárcere, ao investigar de que maneira essa rede de relações de poder atua no modo como são vividas ou não vividas - já que vivas no aspecto físico, porém, muitas vezes, mortas socialmente - essas vidas no ambiente da unidade prisional e examinar, neste contexto, que além das relações de poder próprias de um ambiente de privação de liberdade, relações de poder outras emergem, quando incidentes sobre os corpos e as vidas de pessoas travestis e transexuais encarceradas, que se encontram no campo do dito e do não dito, ou do descrito e não descrito ou, ainda, do discursivo e do não discursivo.

Buscar-se-á, ainda, demonstrar que a atuação dessas formas de poder sobre os corpos e as vidas de travestis e transexuais encarceradas, muito além de gerar um efeito negativo, restritivo ou de limitações, também atua de modo positivo/produtivo, pois incita um processo de enfrentamento, que permite a resistência de corpos em um contexto de precariedade de vidas.

² Sigla que representa o grupo formado por lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queers*, intersexuais e assexuais. O sinal de adição (+) indica que existem outras identidades e orientações que não estão abarcadas por uma das significações que compõem a sigla.

³ Categorias de gênero e sexualidade adotadas pela nota técnica expedida pelo DEPEN.

No ambiente social externo à prisão, travestis e transexuais estão submetidas diuturnamente a uma série de sujeições sociais, culturais e políticas, permeadas por mecânicas de poder, que buscam, a todo o momento, enquadrar tais pessoas em normas de gênero e sociabilidades estanques – fundadas em um padrão cisheterocêntrico -, ou seja, que não aceitam as diversas formas de expressão do gênero e das sexualidades dessas sujeitas e que, no mais das vezes, tentam definir a margem da estrutura social como o local para as (con)vivências sociais de travestis e transexuais.

A partir do momento em que essas sujeitas têm suas liberdades privadas em razão da prisão, passam a se submeter a outras relações de poder, que são próprias a um ambiente de privação de liberdade, assim como se submetem os demais indivíduos encarcerados. Entretanto, além dessas relações de poder, ao que parece, outras ocorrem que se manifestam diretamente sobre esses corpos socialmente indesejáveis e abjetos – à la Michel Foucault e Judith Butler - em razão de se tratarem de “corpos femininos estranhos” a um ambiente circunscrito para o/a masculino/masculinidade hegemônica, sobretudo. Essas expressões do poder, ao mesmo tempo em que negam em certa medida a vivência social a mulheres travestis e transexuais também no ambiente prisional, criam formas ou saberes específicos, que sustentam políticas de morte, com a alocação desses corpos em situações de vulnerabilidade na prisão de modo a reforçar a precariedade dessas vidas.

Para a materialização das questões que pretendemos abordar no decorrer da pesquisa, partiremos dos instrumentais metodológicos e de categorias teóricas lançadas por Michel Foucault no conjunto de suas obras que abordam a temática do poder ou, mais especificamente, conforme definido pelo próprio autor, que tratam das relações de poder (FOUCAULT, 1999a; 1999b; 1981; 2005) e que pertencem à fase genealógica dos escritos do intelectual francês, sendo a genealogia o instrumento usado por Foucault para aprofundar suas análises acerca das relações de poder em abordagens e contextos diversos - que (re)produzem saberes e verdades sobre os sujeitos modernos.

A utilização do método foucaultiano genealógico servirá, assim, para a análise das singularidades que permeiam as relações entre travestilidades, transexualidades e a prisão, com a finalidade de destacar dessas situações as nuances de poder que interferem diretamente nas relações firmadas na prisão, os saberes e as verdades que são constituídos e que delimitam os modos de agir dessas sujeitas no ambiente carcerário e os dispositivos que atuam em cada situação específica.

Lado a lado com a genealogia de Foucault, a etnografia também será adotada enquanto metodologia. Entretanto, esse viés metodológico afastar-se-á, em grande medida, de

modelos clássicos ou tradicionais, pois aqui, a descrição etnográfica não decorrerá de uma inserção longa e duradoura junto aos espaços físicos da unidade prisional pesquisada, justificada, em grande medida, pelas limitações que foram impostas ao contato social em razão da pandemia de COVID-19 (e suas mutações).

Os achados etnográficos, embora decorram de contato e acesso a interlocutores/as vinculados/as ao sistema prisional (agente do sistema, internos/as e ex-internos/as, profissional que atua na defesa dos direitos da população LGBTQIA+), não ocorreram, em grande parte, limitados à espacialidade da prisão e ultrapassaram os muros do cárcere, com a interlocução entre “o dentro” e “o fora” da penitenciária.

É no entremeio dessas idas e vindas entre genealogia e etnografia, entre o dentro e o fora da prisão, que procuraremos responder a alguns questionamentos de pesquisa, dentre eles: como ocorrem as relações de poder que se manifestam sobre os corpos e as vidas de travestis e transexuais encarceradas? Quais são as redes de relações que se constituem nesse ambiente e firmam saberes do cotidiano específico da prisão? Quais os dispositivos que atuam na formação desses saberes? De que forma os corpos e as subjetividades de travestis e transexuais privadas de liberdade são atravessados por essa rede de relações de poder? De que maneira tal poder influi no processo de mortificação de vidas travestis e transexuais encarceradas? Como se constituem e quais são os processos de resistência que se estabelecem pela ação dessas sujeitas no cárcere?

Para analisar essas mecânicas de poder no ambiente prisional que envolvem as vidas de travestis e transexuais encarceradas na Penitenciária Estadual de Dourados, optamos por uma metodologia qualitativa, que se materializará por meio da pesquisa de campo e da análise documental. Também foram considerados, entretanto, dados quantitativos, levantados a partir das interações em campo e de levantamentos recentes, que delimitam o “perfil” das pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade em âmbito nacional e local.

A pesquisa de campo foi concretizada por meio de interações virtuais com os/as interlocutores/as, diante das limitações que foram impostas pelo distanciamento social em razão da pandemia de COVID-19. Os contatos com os/as agentes da pesquisa se deram por intermédio de ferramentas virtuais, como e-mails, aplicativos de mensagens instantâneas, redes sociais e aplicativos de contato por vídeo, que ocorreram no decurso dos anos de 2020 e parte do ano de 2021.

A formação da rede de contatos para a concretização da pesquisa de campo foi realizada mediante a utilização do método “bola de neve” (*snow bowling/snowball*), que se desenvolverá por meio de um interlocutor/a chave, que é nominado/a como semente e que,

por sua vez, indica pessoas a participarem da pesquisa, sendo que, a partir das indicações, buscaram-se novos contatos, criando-se uma rede que viabilize o desenvolvimento das análises pretendidas (SANTOS, 2018, p. 27).

O campo se constituiu, assim, pelos olhares de 01 (uma) gestora de órgão do Município de Dourados que atua na defesa da população LGBTQIA+ e que realiza atividades regulares na PED; 01 (uma) ex-detenta, que ficou reclusa na unidade nos idos de 2010; 01 (uma) ex-detenta que recentemente deixou a PED e 01 (uma) profissional pertencente à equipe multidisciplinar da unidade prisional pesquisada.

Aliado a isso, serviram como suporte às reflexões empreendidas no decurso da dissertação, as vivências ocorridas durante as incursões no espaço físico da PED por meio da participação no Projeto de Extensão II Diálogos Transfemininos no Cárcere, desenvolvido no ano de 2019 pelo Núcleo de Estudos de Diversidade de Gênero e Sexual da Universidade Federal da Grande Dourados (NEDGS/UFGD).

Outra face do campo se desenvolverá por meio da análise documental, com o exame de um conjunto de documentos, que compõem, aqui, o “campo documental” da pesquisa.

Para a materialização da etnografia em documentos adotaremos o método das “aldeias-arquivo”, tal como lançado por Sérgio Carrara (1998) e instrumentalizado por Simone Becker (2008) e Becker, Olívia Carla Neves de Souza & Jorge Eremites Oliveira (2013) e que se resume a construir as investigações com base em um conjunto de documentos, considerados como verdadeiras aldeias, que objetivam analisar, sob um viés etnográfico, como se constituem determinadas situações em um feixe múltiplo de documentos que formam verdadeiras “aldeias de arquivos”.

Nossas aldeias-arquivos serão compostas por meio de dois conjuntos de documentos: de um lado os documentos legais, jurídicos e administrativos que, em contextos locais, regionais e nacionais, regulamentam aspectos da vida prisional da população LGBTQIA+, com foco nas disposições atinentes às identidades trans (travestis, transexuais e transgêneros) e, de outro lado, notícias, materiais informativos, produções audiovisuais e imagens, obtidos preferencialmente via internet, que retratam questões pontuais referentes a contextos de prisão e, mais especificamente aos contextos de aprisionamento da população LGBTQIA+.

O trabalho é composto por seis partes, que tanto podem ser analisadas autonomamente, como interligadas às partes antecedentes ou subseqüentes, nominadas como “O Encontro” (Parte 1), “A Descoberta” (Parte 2), “O Caminho” (Parte 3), “As Ferramentas” (Parte 4), “As Pensações e Repensações” (Parte 5) e “Os Descaminhos” (Parte 6).

Na parte 1 (“O Encontro”) discorreremos acerca daquilo que nominamos como “gestação e nascimento de um objeto de pesquisa”, com a apresentação de um relato das experiências que levaram às primeiras inquietações a respeito da situação de encarceramento de travestis e transexuais na PED, desde o primeiro *insight* ocorrido durante uma aula no curso de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Grande Dourados até o contato com a unidade prisional pesquisada no ano de 2019, nas atividades da segunda edição do projeto de extensão Diálogos Transfemininos no Cárcere, realizado pelo NEDGS/UFGD.

Na parte 2 (“A Descoberta”), relataremos em que medida o método genealógico foucaultiano dialoga com as análises pretendidas ao longo da dissertação, bem como, as principais categorias analíticas propostas por Foucault, que servirão de aporte para o desenvolvimento do “objeto de pesquisa”.

Na terceira parte (“O Caminho”), a atenção se voltará aos caminharres etnográficos percorridos durante o desenvolvimento da pesquisa, desde o primeiro contato com o campo por meio do projeto de extensão do NEDGS/UFGD até o processo de fazer pesquisa em tempos pandêmicos e as limitações, percalços e mudanças de estratégias, já que algumas das ideias iniciais foram adaptadas e/ou modificadas, em razão do novo cenário e das interdições impostas pela pandemia de COVID-19 (e suas mutações/variantes).

Já na quarta parte (“As Ferramentas”), apresentaremos os instrumentais de pesquisa, com a descrição dos itinerários de campo, bem como a forma que se estruturou a rede de contatos por meio dos/as interlocutores/as e os artefatos tecnológicos que permitiram as interações virtuais com os/as participantes da pesquisa. Nos dedicaremos ainda, nesta parte, à explanação do modo como se deu a etnografia realizada em documentos e a forma como se constituíram nossas “aldeias-arquivos”.

Na parte 5 (“As Pensações e Repensações”), a pretensão é, inicialmente, apresentar algumas das discussões que são feitas no âmbito dos estudos de gênero e sexualidade - e que englobam, também, as discussões sobre corpo, sexo e desejo - que servirão como base para o desenvolvimento das reflexões de pesquisa referentes à situação de encarceramento de mulheres travestis e transexuais.

Buscaremos, ainda, questionar as tecnologias de assujeitamento engendradas no processo de construção das categorias “travesti” e “transexual”. A intenção será sistematizar o modo pelo qual se constituem referidas categorias identitárias e as relações de poder que atravessam essas construções para, posteriormente, refletirmos sobre o estatuto desses regimes identitários na prisão, assim como se as formações identitárias constituídas no ambiente externo ao cárcere se sustentam no ambiente do cárcere, quais as nuances dessa

política do corpo e das identidades no *locus* de uma unidade prisional e de que forma se apresentam as articulações entre gênero, corpo, sexualidade e desejo no contexto de uma instituição de privação de liberdade.

Por fim, na parte 6 (“Os Descaminhos”), buscaremos compreender as narrativas de precarização e potência à qual estão envoltos os corpos e as vidas de travestis e transexuais na prisão.

Inicialmente descreveremos alguns aspectos que permeiam a constituição física, estrutural, histórica e material da Penitenciária Estadual de Dourados, com ênfase no cenário atual de superlotação da unidade, no agravamento da crise penitenciária no Estado de Mato Grosso do Sul em razão da pandemia de COVID-19, assim como, nas condições “sub-humanas” de vivências e nos conflitos ocasionados por disputas entre coletivos de presos e grupos de oposição, que fazem parte do dia-a-dia da PED.

Em seguida, apresentaremos o “perfil” das travestis e transexuais privadas de liberdade na unidade prisional pesquisada, por meio de dados obtidos no transcurso da pesquisa de campo, destacando algumas variáveis como faixa etária, grau de escolaridade, tipo de defesa no processo e crimes cometidos.

Logo após, abordaremos as questões que envolvem a política de celas/alas específicas destinadas ao público LGBTQIA+ e as especificidades dessa situação na Penitenciária Estadual de Dourados, seguida da análise das narrativas de poder que atravessam as (trans)vivências na prisão, assim como, da proposta de analisar as condições de encarceramento de travestis e transexuais sob um viés interseccional.

Refletiremos, ainda, sobre as prisões e as tramas do necrobiopoder (BENTO, 2018), com o objetivo de clarificar, enegrecer e de transver as técnicas racionais e persistentes de eliminação das vidas presas em unidades prisionais.

Por fim, acionaremos as narrativas que emergiram do campo, para tratar de cenas específicas no ambiente prisional, como o fato de a prisão se tornar, para alguns/algumas um local de oportunidades outras que a vida em liberdade não fornece, bem como a situação específica do estabelecimento penal de regime semiaberto de Dourados que, com sua conformação e particularidades próprias, assujeita corpos e vidas travestis e transexuais ao sistema de punição, ao condicionar as vivências trans a um regime de dependência cíclica com instituições de privação de liberdade e com os sistemas de justiça criminal e de segurança pública.

1. O ENCONTRO...

“Do que valeria a obstinação do saber se ele assegurasse apenas a aquisição dos conhecimentos e não, de certa maneira, e tanto quanto possível, o descaminho daquele que conhece?”

(Michel Foucault)

O processo de elaboração de um trabalho de pesquisa - seja ele um trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, uma dissertação ou tese -, na grande maioria das situações, coloca o/a pesquisador/a diante de uma série de desafios, que exigem daquele/a que faz pesquisa um grau de maturidade que geralmente só é adquirido no decorrer dos caminhos percorridos - sejam os caminhos acadêmicos ou aqueles que compõem histórias de vidas.

Todo o trabalho de pesquisa, em sua versão final, carrega consigo um conjunto de sentimentos, muitas vezes imperceptíveis nas frias e secas folhas de papel que compõem o produto final desse processo. Os mundos acadêmicos e científicos - com suas regras e normas rígidas - quase sempre atuam sob e sobre uma lógica de produção desenfreada, típica de conglomerados empresariais privados, “atropelando” as vidas humanas responsáveis pelos processos de criação.

No entanto, há quem entenda (como eu) que o processo de elaboração de uma pesquisa não está desvinculado dos sentimentos que atravessam as vivências do/a pesquisador/a no caminho que percorreu para a realização do seu trabalho.

Uma pesquisa é também composta pela história daquele/a que a produziu ou daquilo que ele/a vivenciou no processo de desenvolvimento da pesquisa. Não se trata de uma propriedade da Universidade, do/a Orientador/a, de organizações de fomento à pesquisa ou outros. Por esse motivo, é muito importante que um trabalho de pesquisa - como esta dissertação - represente também um processo de pertencimento do/a pesquisador/a em relação à sua criação.

Deste modo, vejo como indispensável à composição deste trabalho, os relatos de algumas vivências pessoais que me fizeram chegar até aqui. Tais relatos estão envoltos em uma série de sentimentos, que serão descritos nos tópicos que seguem. No transcorrer do trabalho, ao falar sobre o tempo presente ou sobre um passado próximo e todas as suas

turbulências, me incluírei nesse processo como alguém que, em diferentes situações, sentiu, viveu, sofreu, chorou, se alegrou e ainda está por aqui - apesar dos pesares - para contar parte dessa história.

Nominei o presente capítulo de “O encontro”, pois as descrições que farei ao longo das páginas que seguem são o resultado de um duplo processo de encontro: de um lado, o que me levou até as Ciências Sociais e os caminhos que se abriram até a pós-graduação em uma área do conhecimento diversa daquela na qual me graduei. Por outro lado, os fluxos e influxos que me direcionaram até o objeto de pesquisa que sustenta esta dissertação.

Início o tópico a seguir relatando meu primeiro contato com as Ciências Sociais e de que forma se deu meu processo de transição para outra área de conhecimento. No momento seguinte descrevo como meu objeto de pesquisa me escolheu e o processo de maturação das ideias que levaram ao resultado final. Por fim, relatarei as experiências vivenciadas no II Projeto de Extensão “Diálogos Transfemininos no Cárcere”, que foram essenciais para o amadurecimento das reflexões sobre a situação de encarceramento de travestis e transexuais na Penitenciária Estadual de Dourados (PED).

Convido, assim, o/a leitor/a a embarcar comigo nos detalhes dessa história.

1.1 Encontro com as Ciências Sociais

Neste primeiro subtópico, por meio de uma descrição autorreflexiva, busco demonstrar como se deu meu processo de encontro com uma área de conhecimento diversa, depois de me dedicar durante alguns anos ao estudo e à prática de outro campo do saber.

Com essa pequena história que envolve a minha trajetória de busca por conhecimento, tentarei apresentar àquele/àquela que lê um pouco das vivências que me encaminharam aos estudos nas Ciências Sociais e como cheguei a um curso de pós-graduação em Sociologia.

Minha história de ligação com as Ciências Sociais e, mais especificamente, com a Sociologia, teve início alguns anos atrás, nos idos de 2011. Ainda em 2010, havia me formado em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), unidade universitária de Naviraí.

Durante toda a graduação, sempre tive interesse pela pesquisa, pela vida acadêmica, pela docência, bem como pelas disciplinas comumente nominadas na área jurídica de “humanidades”, que englobam a Sociologia, a Antropologia, a Filosofia e a Psicologia.

Disciplinas dogmáticas, como Direito Penal, Direito Civil e Direito Processual, não me atraíam com a mesma intensidade.

Minha graduação preparava os alunos para se destacarem no mercado de trabalho junto a uma das inúmeras profissões vinculadas ao ramo jurídico, em especial na advocacia e na prática pública. Feliz ou infelizmente, foi em um desses ramos que eu iniciei a minha vida profissional na área jurídica.

Ao me formar, logo tive a oportunidade de trabalhar como assessor jurídico junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MP/MS), que era o local no qual nos últimos dois anos de graduação eu havia desenvolvido minhas atividades como estagiário.

No exercício de minhas funções junto ao MP/MS tive meu primeiro contato com o mundo das prisões, quando precisei ingressar na então recentemente criada Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí⁴, para conversar com internos que eram partes em processos de investigação de paternidade, já que minhas funções eram exercidas, inicialmente, em uma Promotoria de Justiça Cível.

Recordo-me que na época já me inquietava estar diante de pessoas privadas de liberdade. Não conseguia conceber, como de fato até hoje não concebo, visualizar seres humanos que levavam suas vidas condicionadas a grades e à vigilância ininterrupta, bem como a condições sub-humanas de sobrevivência. Naquela época, me questionava: como nossa sociedade ainda mantém tal forma de punição criada há décadas, talvez séculos⁵, baseada no castigo e no sofrimento do corpo e da alma?

No ano de 2011, em um evento corriqueiro do meu trabalho, tive contato com um grupo de estudantes do campus de Naviraí da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)⁶, formado em sua maioria por estudantes de Ciências Sociais.

Poucos dias após a reunião com os alunos para dar encaminhamentos às suas demandas - que se referiam a exigências para a melhoria das condições de transporte dos estudantes - encontrei o mesmo grupo em um local público da cidade. A partir daí se estabeleceram relações íntimas de amizade e afeto, muitas das quais permanecem até hoje. Por meio dessas relações, passei a frequentar com mais intensidade o círculo universitário do

⁴ A Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí é um estabelecimento penal de segurança máxima, destinado a “presos condenados” do sexo masculino, mas que também alberga “presos provisórios”. Foi inaugurada no ano de 2006.

⁵ Para uma análise do desenvolvimento histórico das formas de punição, ver RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, MELOSSI; PAVARINI, 2006 e FOUCAULT, 2014.

⁶ A unidade da UFMS de Naviraí-MS havia se instalado recentemente no município em decorrência dos processos de interiorização das universidades.

curso de Ciências Sociais da UFMS de Naviraí. Participei de eventos organizados pela universidade, conheci professores, me envolvi com manifestações em prol da educação e de outras lutas encampadas pelos estudantes de Ciências Sociais dessa pequena cidade do interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

Juntamente com o envolvimento pessoal, ocorreu um envolvimento teórico. Passei a adquirir obras próprias da sociologia e da antropologia e a descobrir novas perspectivas no âmbito das ciências sociais.

Minha imersão nas Ciências Sociais serviu como um verdadeiro divisor de águas, que mudou completamente meu modo de enxergar a vida e as relações sociais. Foram as Ciências Sociais e essa nova maneira de enxergar os múltiplos aspectos da vida, que me levaram a pedir exoneração do meu cargo como assessor jurídico do Ministério Público Estadual, já que me encontrava insatisfeito com o “mundo real injusto” dos órgãos que compõem o sistema de justiça, que em grande medida estão formatados para manter uma estrutura de poder e sujeição, que acirra desigualdades sociais ao invés de minimizá-las. Fui buscar, assim, novas possibilidades na região nordeste do país.

No ano de 2013 desembarquei em terras nordestinas e me estabeleci no Estado da Paraíba, cidade de Campina Grande. A minha chegada à Paraíba coincidia com os efervescentes protestos que ocorriam concomitantemente em várias regiões do país e que tinha como origem central o descontentamento geral em relação ao aumento das passagens do transporte público. Participei das primeiras manifestações populares na cidade de Campina Grande, que me permitiram perceber que aquele era um momento histórico e que, pela primeira vez na vida, eu participava de uma manifestação de maior envergadura.

Em pouco tempo eu já estava envolvido com inúmeras atividades que ocorriam no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), bem como em movimentos políticos e sociais vinculados à universidade e também desenvolvidos fora dela⁷.

No ano de 2015, já totalmente imerso no ambiente universitário, ingressei na graduação em Ciências Sociais da UFCG. Infelizmente outros caminhos se desenharam e consegui cursar apenas um semestre. Dificuldades financeiras e a aprovação em concurso público no Estado de Mato Grosso do Sul me fizeram retornar à minha cidade natal (Naviraí) em meados do ano de 2015.

⁷ Participação em coletivo de estudantes da UFCG de combate às opressões, nominado à época de CONTIGOH (Combate às opressões à negritude, trabalhadores/trabalhadoras, identidade de gênero e à ordem heteronormativa); colaboração para a construção da Marcha das Vadias, ocorrida no ano de 2014, também na cidade de Campina Grande; participação na composição da Comissão de Gênero e Diversidade da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Campina Grande.

Ao retornar às terras sul-mato-grossenses, já com outros olhares, pensamentos e perspectivas, passei a cogitar a possibilidade de voltar à sala de aula, seja na graduação ou na pós-graduação na área das Ciências Sociais. Essa possibilidade surge no ano de 2018 e tem prosseguimento nos anos seguintes, quando me inscrevo como aluno especial em disciplinas do curso de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Grande Dourados (PPGS/UFGD) e, posteriormente, ingresso no programa como aluno regular.

No entanto, o processo de migração de uma área do conhecimento para outra não ocorreu sem dificuldades. Esse trânsito fez com que os esforços empreendidos para acompanhar as disciplinas no mestrado fossem maiores. A cada novo/a autor/a e novo texto, eu precisava me aprofundar em conceitos básicos previamente, que me ajudassem a entender e acompanhar as discussões promovidas em sala de aula. Esse trabalho de buscar conceitos chave das Ciências Sociais também precisou ser realizado para o desenvolvimento da dissertação.

Foi a partir desse exercício de aprofundamento em bases teóricas das Ciências Sociais que cheguei ao meu tema de pesquisa, como resultado dos encontros e desencontros com essa área do conhecimento. A seguir, pretendo me ater, especificamente, no encontro com o tema de pesquisa e como os objetivos e questionamentos propostos inicialmente se modificaram à medida que ocorriam as maturações das ideias até chegar ao resultado final.

1.2 Gestação e nascimento de um “objeto de pesquisa”: primeiras inquietações a respeito da situação de encarceramento de travestis e transexuais

As palavras gestação e nascimento, que dão título a este subtópico, refletem um processo de encontro com a temática de pesquisa que me acompanhou durante os últimos anos: a situação de encarceramento de travestis e transexuais.

Gerir e fazer nascer um objeto de pesquisa é, metaforicamente, o processo que representa o meu transcurso acadêmico e que culmina com a escolha do tema que busquei dar sentidos por meio das discussões presentes nesta dissertação.

O tema/objeto de pesquisa que se desenhará ao longo das próximas páginas passou a fazer parte da minha vida acadêmica no ano de 2018, ainda como aluno especial, quando ingressei no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFGD.

Ao retornar para a sala de aula, me deparei com um ambiente semelhante com aquele no qual estive envolvido nos anos de graduação em Direito e no pouco tempo de graduação

em Ciências Sociais. Este cenário, no entanto, se modificaria na medida em que o quadro político brasileiro se alterava⁸.

No momento que ingressei no programa de pós-graduação como aluno especial, não tinha ainda em mente um objeto de pesquisa pré-definido. Minha pretensão era desenvolver uma pesquisa que tivesse como tema central as discussões de gênero e sexualidade, haja vista que nos anos anteriores - no período em que morei na Paraíba - passei a me interessar mais profundamente pela temática ao me envolver com movimentos políticos e sociais vinculados à Universidade.

O objeto de pesquisa que proponho e os diversos questionamentos e reflexões que se costuraram e tomaram corpo ao longo das leituras e análises que realizei durante o período de “gestação” desta dissertação, foram concebidos a partir de uma simples intervenção de colegas da universidade no início do ano de 2018. Este acontecimento ocorreu em uma das aulas da disciplina intitulada Tópicos Especiais em Sociologia II: punição, violência e controle social na contemporaneidade, ministrada pelo Professor Dr. Rodolfo Arruda Leite de Barros, no curso de Mestrado em Sociologia da UFGD.

Durante um debate em sala de aula, em que discutíamos sobre algumas questões pontuais acerca do sistema de justiça criminal e do sistema penitenciário, um dos colegas mencionou alguns fatos decorrentes de sua experiência na atuação como estagiário da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ao relatar dificuldades enfrentadas por travestis e transexuais no ambiente prisional.

No decorrer do mesmo debate, outra colega descreveu suas experiências enquanto professora na PED e também relatou as dificuldades pelas quais passava a população travesti e transexual encarcerada na referida unidade prisional.

⁸ Já no ano de 2018 a apreensão no ambiente universitário era visível, pois recentemente (2016) havíamos passado pela queda de uma Presidenta de seu posto, por meio da articulação de um grupo político golpista. Ademais, eleições presidenciais se aproximavam com a perspectiva de ascensão ao poder de um projeto político que não escondia sua vontade de destruir as liberdades conquistadas após anos de luta e de levar a cabo um processo de desmonte das Universidades Públicas, que eram desenhadas como inimigas. Esse projeto político veio a se concretizar com a ascensão ao poder da pessoa de Jair Messias Bolsonaro, que é eleito Presidente da República Federativa do Brasil nas eleições presidenciais de 2018. A partir do ano de 2019, ataques maciços às universidades passam a ocorrer por parte do Governo Federal, com cortes injustificáveis de verbas de custeio e investimentos em Instituições Federais de ensino, bem como cortes de bolsas de mestrado e doutorado, que atingiram em cheio a comunidade acadêmica. Somado a isso, Ministros de Educação que passaram pela pasta do Governo Federal insistiam em atacar as Universidades Públicas, como Abraham Weintraub, que em entrevista ao Estadão no dia 30 de abril de 2019, ameaçou com cortes de recursos as universidades que estivessem “promovendo balbúrdia em seus campos” (AGOSTINI, 2019). Mais grave ainda foram os processos de intervenção na autonomia das instituições de ensino federais. Interventores passaram a assumir reitorias de universidades pelo Brasil, após nomeações arbitrárias oriundas do Ministério da Educação, com o desrespeito a processos eleitorais democráticos. A UFGD sentiu esse processo, ao ser “administrada” por interventores durante o período. A partir desse quadro, a universidade pública adoeceu e se encontra em franco processo de desmonte.

Enquanto eu ouvia os relatos de experiências dos/as colegas/as, fui envolvido por um misto de sentimentos que transitavam entre o choque e a alegria. Choque por perceber o quanto aquela situação era violenta e até mesmo absurda na minha concepção: afinal, eram mulheres que não eram entendidas enquanto tais naquele *locus*, cumprindo pena de privação de liberdade em presídios masculinos. Em contrapartida, sentia alegria pois era essa a temática que finalmente me motivava a desenvolver um trabalho de pesquisa.

Por meio de conversas com colegas do programa de pós-graduação tomei conhecimento da existência de um projeto de extensão desenvolvido pelo Núcleo de Estudos de Diversidade de Gênero e Sexual da UFGD (NEDGS/UFGD), que estava em sua primeira edição no ano de 2018 e tinha como objetivo estabelecer momentos de diálogos com travestis e transexuais que se encontravam presas na PED. Busquei informações a respeito da possibilidade de participação no projeto, entretanto, as inscrições para o ingresso no grupo já se encontravam encerradas.

Ainda no decorrer da disciplina percebi que talvez ali estivesse o ponto chave do meu objeto de pesquisa e a interligação entre os estudos acerca da punição e dos instrumentos de controle social com os estudos de gênero e sexualidade. A partir de então passei a pensar na temática da situação de encarceramento de travestis e transexuais.

No segundo semestre de 2018 participei da disciplina Raça, Etnicidade e Diversidade⁹, ministrada pela Professora Dr^a. Simone Becker, que mais tarde se tornaria minha orientadora, oportunidade em que tive contato com grande parte do arsenal teórico da minha pesquisa.

Com o projeto de pesquisa intitulado A Conformação das Subjetividades de Gays, Travestis e Transexuais Privadas de Liberdade em Unidades Prisionais Masculinas da Região Sul do Estado de Mato Grosso do Sul, realizei o processo seletivo para o ingresso como aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFGD. Após a aprovação em 2019, passei a cursar as disciplinas obrigatórias do programa. Inicialmente, quando da submissão de projeto, minha pretensão era analisar a conformação das subjetividades de gays, travestis e transexuais no ambiente do cárcere. Em resumo, a intenção era demonstrar de que maneira a prisão atuava na vida e, conseqüentemente, nas subjetividades dessas pessoas presas.

Com o passar do tempo e o amadurecimento das pretensões de pesquisa, notei que a amplitude de minhas análises seria prejudicial e até mesmo tornaria inviável o desenvolvimento do trabalho, diante da quantidade de sujeitos/as e/ou grupos de pessoas que

⁹ Curso realizado também na qualidade de aluno especial do mesmo programa de pós-graduação.

estariam envolvidos (gays, travestis e transexuais), bem como da distância e distintas particularidades das duas unidades prisionais que pretendia desenvolver as análises propostas. Tais localidades - Penitenciária Estadual de Dourados e Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí - estão localizadas no sul do Estado de Mato Grosso do Sul, porém, separadas por uma distância de aproximadamente 130 quilômetros.

Assim, o projeto original, o título e, conseqüentemente, a abrangência da pesquisa foram modificados. Busquei delimitar o alcance da pesquisa apenas às travestis e transexuais privadas de liberdade que cumprem ou já cumpriram pena na PED.

A opção em modificar os rumos da pesquisa em determinados aspectos se deu após um maior contato *in loco* com a realidade a ser pesquisada, por meio da incursão na PED como membro do projeto de extensão¹⁰ desenvolvido pelo NEDGS/UFGD¹¹. A incursão na PED serviu para levar ao recorte e à delimitação do objeto de pesquisa.

Com a participação no projeto de extensão, tive o primeiro contato direto com as travestis e transexuais que se encontravam presas na referida unidade prisional.

A alteração dos caminhos da pesquisa se deu, assim, pela constatação, nas incursões junto à PED de que, embora ciente da existência de indivíduos cisgêneros¹² gays e bissexuais

¹⁰ Outros pormenores sobre o desenvolvimento do projeto serão detalhados em subtópico próprio.

¹¹ O Núcleo de Estudos de Diversidade de Gênero e Sexual (NEDGS) é um órgão vinculado à Reitoria da UFGD e busca sensibilizar a comunidade acadêmica da necessidade de enfrentamento às violências contra as mulheres e contra a população LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Intersexuais, *Queer*, Assexuais, Aliados e outros). Dentre suas finalidades específicas estão: a) incentivar a criação de programa institucional de formação continuada para acadêmicos/as, servidores/as e sociedade civil, em relação à diversidade de gênero e sexual; b) promover sistematicamente seminários, fóruns e demais eventos de discussão entre professoras/es da UFGD, das demais instâncias de ensino e IES em busca da formação de uma sociedade que reconheça e respeite a diversidade de gênero e sexual; c) instituir uma Comissão Permanente para a criação, operacionalização, acompanhamento e avaliação das políticas de Diversidade de Gênero e Sexual na UFGD; d) construir vínculos deste trabalho com movimentos sociais comprometidos com os direitos das mulheres e das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Intersexuais – LGBTI, promovendo a equidade de gênero e as ações internas de valorização e respeito às diversidades de gênero e sexual na UFGD; e) fomentar estudos transversais sobre a diversidade de gênero e sexual em todas as unidades e Faculdades da UFGD; f) integrar outros núcleos de estudos de diversidade de gênero e sexual em diferentes instituições e cursos no Brasil e no exterior, visando à internacionalização das pesquisas e ações. O NEDGS realiza eventos acadêmicos, palestras e discussões sobre as temáticas de diversidade sexual, relações de gênero, feminismos e violência contra mulheres e população LGBTQIA+, buscando produzir ambientes propícios para a produção e troca de conhecimentos e informações e também realiza acolhimento, orientação e encaminhamento em casos de denúncias de assédio sexual, LGBTfobia ou qualquer tipo de violência contra mulheres e pessoas LGBTQIA+ da comunidade acadêmica (NEDGS/UFGD, 2021).

¹² Trata-se de “uma categoria que define pessoas que estão em conformidade com a identidade de gênero que lhes foi assignada. Foi criada para criar um referencial para que a transexualidade não se configurasse enquanto ‘abjeta’, já que sem uma categoria equivalente, pessoas não-trans seriam tidas como ‘a regra’, enquanto a transexualidade seria uma exceção” (MOREIRA, 2014, p. 133). Nas palavras de Jaqueline Gomes de Jesus (2015, [online]), “constatou-se que era politicamente necessário, para a humanização das pessoas trans e para a aproximação das pessoas não-trans com os debates em pauta, que estas pudessem ser nomeadas positivamente (isto é, que se vissem além de um ‘não’). Trans significa além. Logo, sabendo-se que o seu antônimo ‘cis’ significa ‘deste lado’, criou-se, por contraposição, a palavra ‘cisgênero’, aplicada às pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi imposto socialmente. Eis uma ideia que se insurge contra saber aceito e compartilhado

privados de liberdade na unidade prisional visitada, tais indivíduos ainda transitavam, naquela oportunidade, de forma relativamente “tranquila” pelo ambiente do cárcere, pois seus corpos eram facilmente lidos como pertencentes àquele ambiente, por possuírem conformação física atrelada ao masculino. Esta conformação também ocorre no ambiente externo à prisão, o que os faz passar, “naturalmente”, pelo aval social, diante de suas conformações a todo um sistema de modos de agir inspirados em um modelo “padrão” cisgênero e heterossexual.

Já com relação às travestis e transexuais, vislumbrei nesse primeiro contato que, por carregarem em seus corpos os traços da feminilidade, estavam submetidas a processos outros que os indivíduos fenotipicamente masculinos não se submetiam em um local constituído, moldado e desenvolvido para restringir a liberdade de pessoas entendidas como do gênero masculino.

Desse modo, o núcleo da minha temática de pesquisa encontrava-se formado. Chegou, então, o momento de “ruminar” a ideia central e dela retirar os múltiplos possíveis que me levariam a responder ou não aos questionamentos que comecei a formular desde que tive o primeiro contato com o fato de que existiam sociabilidades travestis e transexuais que se desenvolviam no ambiente da prisão.

Enfim, desde o ingresso como aluno especial no programa de pós-graduação maturo algumas ideias para o desenvolvimento da pesquisa. São essas reflexões que permitiram chegar à metodologia e às técnicas de pesquisa que pretendo abordar. Por isso a importância de realizar um retrospecto do nascimento do objeto que pretendo pesquisar, pois nesse caminho é que se firmaram as bases metodológicas que serão aqui apresentadas.

No próximo subtópico me aterei mais detidamente nos relatos de como se deu a incursão na PED, por meio do II Projeto Diálogos Transfemininos no Cárcere e de que maneira a participação no projeto foi importante para a delimitação do objeto de estudo.

acerca das identidades de gênero. Mais que uma palavra, cisgênero é um posicionamento. E ressalte-se, quando falamos em ‘cisgeneridade’ estamos nos referindo a uma identidade social, e não apenas a uma expressão de gênero” (JESUS, 2015).

1.3 O Projeto de Extensão II Diálogos Transfemininos no Cárcere

Neste subtópico pretendo apresentar o Projeto de Extensão II Diálogos Transfemininos no Cárcere e demonstrar como a minha participação na segunda edição do projeto foi importante para o direcionamento da pesquisa, já que foi com ele que tive a oportunidade de ingressar no espaço físico da PED e estabelecer o primeiro contato com a situação de encarceramento de internas travestis e transexuais da unidade prisional.

Aqui pretendo apenas descrever aspectos referentes à forma como se desenvolveu o projeto e a maneira como se deu minha participação e as interlocuções que foram possíveis a partir das experiências vividas e sentidas. As impressões referentes aos encontros que ocorreram durante a execução do projeto e registradas em diário de campo, também serão detalhadas nos subtópicos em que abordo os caminhos etnográficos e o desenvolvimento do trabalho de campo, assim como ao longo da dissertação.

O Projeto de Extensão Diálogos Transfemininos no Cárcere foi desenvolvido nos anos de 2018 e 2019 na Penitenciária Estadual de Dourados, por intermédio do NEDGS/UFGD e sob a coordenação da Professora Dr^a. Rosalice Lopes. O objetivo central era estabelecer momentos de diálogos com mulheres transexuais que se encontravam em situação de encarceramento na PED¹³.

Trata-se de uma proposta que foi inspirada no modelo do Grupo de Diálogos Universidade, Cárcere Comunidade (GDUCC), desenvolvido como projeto de extensão vinculado à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e idealizado pelo Professor Augusto Alvino de Sá. O projeto desenvolvido junto à PED tinha “como principal objetivo criar espaço de diálogo franco, sincero, horizontal, ético e democrático entre mulheres transexuais e travestis encarceradas, representantes da universidade e da comunidade da cidade” (LOPES, Rosalice; ÁVILA, Giovanna, 2019, p. 40-41)¹⁴.

¹³ O projeto tinha como uma de suas premissas o estabelecimento de “um diálogo transdisciplinar e horizontal, em busca de dar voz às transexuais encarceradas, oferecer escuta, estabelecer compreensão sobre seus direitos e necessidades e buscar pela ação conjunta e integrada da unidade prisional, universidade e comunidade, alternativas a efetivar a garantia de direitos destas pessoas durante o cumprimento de suas penas e mesmo fora da prisão” (EDITAL DE SELEÇÃO, 2019).

¹⁴ A menção de autores/as nas citações diretas ou indiretas, no transcurso deste trabalho, embora contrária em parte às “normas” estabelecidas pela ABNT, seguirão um padrão próprio, que objetiva retirar o manto da invisibilidade científica e acadêmica que paira sobre as mulheres no ambiente da pesquisa científica, bem como, desconstruir a ideia patriarcal de que o sobrenome, geralmente masculino, deve ser visibilizado nas citações, enquanto o prenome deve ser omitido. Por esse motivo, sempre as primeiras menções de autores(as) se dará com a apresentação do sobrenome, seguido do prenome completo, a fim de que o/a leitor/a identifique exatamente quem fala. No caso de autores/as usados/as em mais de uma oportunidade no transcorrer do trabalho, a primeira menção se dará da forma como explicitado acima e as demais seguindo exatamente a “regra” imposta pela ABNT (sobrenome, ano, página).

A primeira edição do projeto se desenvolveu no ano de 2018, com o início no mês de abril e a realização de 12 (doze) encontros, que ocorreram por meio de reuniões em grupo realizadas quinzenalmente na unidade prisional. As reuniões duravam duas horas e envolviam como participantes 09 (nove) mulheres transexuais e travestis encarceradas, 07 (sete) alunos de graduação, 01 (uma) professora, 01 (uma) técnica da UFGD e 01 (uma) técnica da penitenciária. Os temas que eram discutidos nos encontros variavam entre “amizade, ciúmes, música, trabalho, vícios, transexualidade encarcerada, sentimentos, preconceito, sexo e opções afetivo-sexuais, sonhos de mulher, os sentidos do feminino, saudades” (LOPES; ÁVILA, 2019, p. 41-43).

Logo após o meu ingresso no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFGD como aluno regular, no início do ano de 2019, tive maior contato com o projeto de extensão desenvolvido pelo NEDGS/UFGD. Isso ocorreu por meio do lançamento de edital que possibilitava a participação de qualquer pessoa no processo de seleção.

Para o ingresso no projeto, os candidatos deveriam realizar um processo seletivo, que envolvia a participação em um minicurso de cinco dias, ocorrido entre os dias 11 e 15 de março de 2019. Nesta oportunidade seriam apresentadas informações sobre a situação das pessoas transexuais encarceradas, bem como orientações quanto ao funcionamento da PED, local em que se desenvolveria o projeto e, ainda, instruções acerca do processo de ingresso na unidade prisional. No minicurso também seriam realizadas discussões acerca de temas específicos vinculados ao projeto.

Após o minicurso seria realizada uma atividade avaliativa, que selecionaria dez pessoas para a participação no projeto. Para o desenvolvimento das atividades, estavam previstas duas reuniões mensais com as participantes transexuais encarceradas, que ocorreriam no período de março a dezembro de 2019, sempre às quartas-feiras no período matutino (EDITAL DE SELEÇÃO, 2019).

Como à época eu já havia definido minha temática de pesquisa, que se vinculava diretamente às atividades do projeto, vislumbrei na participação uma oportunidade de ter um contato mais direto com o mundo prisional da PED e com as internas travestis e transexuais da referida unidade, haja vista que o objetivo do projeto era oferecer escuta às detentas que cumpriam suas penas na unidade prisional.

Realizei minha inscrição no projeto sem saber ao certo se seria possível participar, já que à época trabalhava na cidade de Itaquiraí, no sul do Mato Grosso do Sul, residia na cidade

de Naviraí-MS e fazia o mestrado na cidade de Dourados-MS¹⁵. Após a inscrição participei do minicurso que visava ambientar os eventuais classificados. No último dia de minicurso foi realizada uma atividade avaliativa e, após alguns dias, o resultado final me apresentava a possibilidade de participação.

Iniciados os trabalhos, foram realizadas reuniões prévias entre os/as participantes para a definição de quais seriam as atividades propostas. Assim, geralmente uma das reuniões mensais era realizada apenas entre os/as participantes e antecedia aos encontros na penitenciária.

Foram com os primeiros contatos realizados junto à PED - durante o desenvolvimento do projeto de extensão - que tomei ciência das dificuldades que atravessariam o curso da minha pesquisa. Da mesma forma, me deparei com as diversas barreiras que seriam impostas à obtenção de dados e informações que fossem relevantes para a construção da dissertação.

Todo corpo estranho à prisão não é bem-vindo naquele local e isso inclui os corpos “estranhos” de mulheres travestis e transexuais que não se amoldam ao contexto de uma penitenciária masculina. Ainda menos bem-vindos são aqueles/as que pretendem jogar luz sobre os corredores frios e de pouca luminosidade de uma unidade prisional e demonstrar para os outros, os que estão no mundo além-muros, o que se passa dentro de uma prisão - principalmente se a luz que se pretende jogar tem como mira ou alvo a situação de encarceramento de travestis e transexuais, muitas vezes consideradas como vidas de “menor importância”.

Essa resistência à presença de estranhos naquele ambiente, principalmente de pessoas que busquem realizar atividades com os detentos e as detentas que não sejam as atividades “normais” de uma penitenciária (como a visita de advogados, campanhas de saúde, orientações religiosas, etc.), se torna ainda mais clara e intensa quando o que se pretende é realizar atividades com pessoas que apresentam alguma dissidência de gênero e/ou sexualidade no ambiente prisional.

¹⁵ A distância entre as cidades de Itaquiraí e Naviraí é de cerca de 45km. Já a distância entre Dourados e Naviraí é de cerca de 130km. Os deslocamentos, as estradas movimentadas, os pernoites em hotéis, as trocas de roupas e lanches dentro do carro (que se tornou minha segunda casa nesse período), os medos e sustos decorrentes de situações de perigo no trânsito fizeram parte da minha trajetória de mestrando. No primeiro semestre de 2019, quando as reuniões do projeto ocorriam às quartas-feiras pela manhã e as aulas do mestrado na parte da tarde, geralmente me deslocava na terça-feira depois do expediente de trabalho (a partir das 18h00min) da cidade de Itaquiraí até a cidade de Dourados. Quando não era possível o deslocamento em alguma terça-feira, ele se dava no mesmo dia das reuniões do projeto e das aulas, ou seja, as quartas-feiras (geralmente iniciava o meu trajeto às 5h, para que pudesse chegar a tempo das primeiras atividades na PED). Já em Dourados, pernoitava em um hotel e, no dia seguinte, participava do projeto e da aula, retornando a Naviraí na quarta-feira posteriormente à aula (geralmente por volta das 17h30min).

Durante todo o desenvolvimento do projeto ficou claro que não éramos bem-vindos naquele local, mesmo respeitando todas as exigências para o ingresso na penitenciária e para a realização dos encontros. As resistências eram sutis, mas perceptíveis por nós, integrantes do grupo.

Nomino aqui como “resistências sutis” as ações empreendidas pela estrutura burocrática do Estado, por meio do corpo diretor da unidade prisional, que estabeleceu exigências para o ingresso na PED que tinham sido devidamente cumpridas, como a apresentação de documentação pessoal prévia dos/as participantes do projeto. O primeiro encontro não ocorreu sob essa alegação.

Também eram recorrentes, por parte dos poucos “agentes do Estado” com os quais tivemos contato, as expressões de insatisfação com a realização do projeto, diante da alegada falta de estrutura física, falta de servidores ou desinteresse das detentas em participar dos encontros. Entretanto, ao que parecia, tratava-se de puro descontentamento por parte daqueles/as que precisavam dar atenção a atividades direcionadas na unidade ao público “trans”.

Essas resistências, calcadas em exigências burocráticas que tentam impedir qualquer ação que dê atenção à situação de prisão desses/as sujeitos/as assujeitados/as pelo cárcere deixam antever uma verdadeira tecnologia de poder sustentada por um “dispositivo” burocrático (*à la* Foucault), que sustenta as tramas de exclusão e desumanização empreendidas pelo Estado como forma de “naturalizar” as posições de “não vidas” de sujeitas travestis e transexuais encarceradas (ou mais especificamente quem deve morrer e quem deve viver). Estas vidas são consideradas desimportantes e, portanto, não merecem atenção de qualquer política de auxílio, apoio ou amparo.

Nessa senda é que categorias centrais dos escritos de Michel Foucault, como a ideia de dispositivo, biopolítica, racismo de estado, dentre outras, nos auxiliarão a entender toda essa estrutura de poder que dilacera vidas (ou não vidas) e corpos de travestis e transexuais aprisionadas.

Por ora, empreendemos uma análise superficial dos fatos vividos em conjunto com as categorias foucaultianas centrais que permitirão uma analítica dessas narrativas de poder na prisão, destacando, no entanto, que no decorrer deste trabalho, tais categoriais serão novamente manejadas para refletir com mais vagar sobre a situação de aprisionamento de travestis e transexuais na PED.

O primeiro contato com a PED, por meio das atividades do projeto de extensão, serviu para que eu pudesse perceber as dificuldades que se estabeleceriam futuramente para o

desenvolvimento da minha pesquisa no meio prisional, especialmente as resistências sutis que ocorreriam no decorrer do processo de pesquisa e a necessidade de paciência e persistência nas negociações que se estabeleceriam com toda a estrutura prisional, principalmente para a obtenção de informações e a realização das atividades vinculadas ao trabalho de campo.

Embora o projeto de extensão, em sua segunda edição, tenha se encerrado antes do prazo previsto, é necessário ressaltar a relevância da proposta, que teve o apoio de uma instância da universidade (NEDGS/UFGD) e que foi de suma importância para dar visibilidade a essa situação de marginalização na qual se inserem as mulheres travestis e transexuais encarceradas na Penitenciária Estadual de Dourados.

Para os fins desta pesquisa, o projeto de extensão do NEDGS também teve uma crucial relevância, já que por meio dele foi possível a incursão no ambiente físico da PED e o acesso, mesmo que restrito, às condições específicas de encarceramento da população LGBTQIA+ da unidade prisional pesquisada.

A partir da próxima parte pretendo aclarar os usos das metodologias adotadas e os sentidos possíveis que visualizei ao me valer da genealogia e da etnografia enquanto metodologias que dão sustentação à pesquisa.

2. A DESCOBERTA

2.1 Exercício analítico do discurso genealógico de Michel Foucault

Nesta seção pretendo demonstrar em que medida o método genealógico foucaultiano dialoga com as análises que pretendo empreender ao longo desta dissertação. Também busco apresentar quais foram os elementos desse modo de análise e reflexão, proposto por Michel Foucault, que me fizeram a adotar o referido direcionamento metodológico para o desenvolvimento da pesquisa que aqui apresento.

Buscarei explicar ao longo deste subtópico as principais categorias que permeiam a genealogia em Foucault e como pretendo inter-relacioná-las ao tema de pesquisa que abordo, qual seja, a situação de encarceramento de travestis e transexuais na Penitenciária Estadual de Dourados.

Nomino o processo que descreverei nas próximas linhas de “A Descoberta”, uma vez que o modo de tentar compreender o fenômeno social estudado por meio da genealogia se constituiu através de experimentações que ocorreram no entrelaçamento entre os aprofundamentos teóricos no campo das Ciências Sociais e os achados de campo decorrentes das investigações e reflexões levadas a efeito por meio da pesquisa.

2.2 Abrindo a Caixa de Ferramentas: a genealogia e seus usos possíveis

Antes de tratar especificamente da genealogia, tal qual apresentada por Foucault (sob minha interpretação), é importante mencionar de que forma o intelectual francês apresentava sua obra e o uso de seus escritos e das categorias que lançava, ou seja: qual a pretensão de Michel Foucault ao nos presentear com obras tão densas, ricas e muitas vezes consideradas polêmicas, que apresentam uma gama de relações de pensamentos aplicada aos mais diversos campos do conhecimento?

Um dos usos que me chamaram a atenção e que entendo relevante para a pesquisa que proponho é o da utilização dos escritos e do pensamento de Foucault como uma verdadeira caixa de ferramentas, conforme nos faz pensar o Professor Marcos César Alvarez (2015). Foucault em mais de uma oportunidade convidou aqueles que tinham acesso às suas obras, seja enquanto ouvintes ou leitores/as, “a tomarem suas ideias como hipóteses de

trabalho, suas análises como experiências provisórias, seus livros como ferramentas para múltiplos usos possíveis” (ALVAREZ, 2015, p. 16).

Assim, o que Foucault pretendia era fornecer instrumentos a serem manejados de formas diversas por aqueles/as que tivessem contato com suas obras, o que possibilitaria a adoção de suas categorias e de seu pensamento de uma forma ampla, aplicável a diversificadas situações. Eis o que nos afirmou Foucault em entrevista a Roger Pol-Droit no ano de 1975:

Meu discurso é, evidentemente, um discurso de intelectual e, como tal, opera nas redes de poder em funcionamento. Contudo, um livro é feito para servir a usos não definidos por aquele que o escreveu. Quanto mais houver usos novos, possíveis, imprevistos, mais eu ficarei contente. Todos os meus livros seja História da loucura seja outros podem ser pequenas caixas de ferramentas. Se as pessoas querem mesmo abri-las, servirem-se de tal frase, tal ideia, tal análise como de uma chave de fenda, ou uma chave-inglesa, para produzir um curto-circuito, desqualificar, quebrar os sistemas de poder, inclusive, eventualmente, os próprios sistemas de que meus livros resultam, pois bem, tanto melhor! (FOUCAULT, 2006, p. 52 apud ALVAREZ, 2015, p. 16).

Como visto, Foucault intencionava que seus escritos pudessem gerar nos/as leitores/as a capacidade de utilizarem dos instrumentos que ele apresentava não de uma forma meramente descritiva, que se limitasse a uma repetição de suas ideias e reflexões, mas sim, que suas obras pudessem gerar novos questionamentos, mesmo que estes servissem para desqualificar aquilo que o próprio autor defendia.

O que buscava Foucault era que aqueles/as que decidissem usar suas ferramentas, pudessem se valer delas para destruir as hipóteses por ele levantadas e, após, construir novas hipóteses, novas formas de análise, novas dúvidas e saídas, preenchendo lacunas ou criando outras.

Minha intenção, portanto, com a aplicação de uma das principais ferramentas – a genealogia - que Foucault apresenta em sua repleta caixa de ferramentas é justamente me desafiar a ver e a utilizar a obra do autor como um instrumento passível de gerar novos questionamentos e incentivar choques entre ideias. Isso permite que se amplie o campo de aplicação de seus escritos, em especial diante da interconexão que busco empreender entre a genealogia e a etnografia enquanto metodologias possíveis para a análise das relações de poder que perpassam a situação de encarceramento de travestis e transexuais.

2.3 A Genealogia em perspectiva: os dispositivos e as teias do poder na prisão

É importante, antes de tratar da genealogia propriamente dita, localizar (mesmo que resumidamente) os momentos da obra de Foucault, para demonstrar que, embora esta dissertação adote a genealogia como um instrumento para as análises propostas, não há como não transitar entre as diversas categorias e fluxos de pensamentos das obras de Foucault, que pertencem a outras fases e apresentam diferentes metodologias que não a genealógica.

A divisão em fases das obras de Foucault não retrata de forma efetiva o modo como o autor pretendia que fosse feita a leitura de seus escritos. Essa divisão é comumente realizada para fins didáticos, ou seja, para melhor entender distintos termos e categorias abordadas por Foucault. Afinal, o autor sempre se mostrou avesso a processos de continuidade, o que me leva a pensar que discordaria da separação de seus escritos e reflexões em fases ou da leitura e utilização das obras pertencentes a cada fase de forma isolada, como se cada uma tivesse um início e um fim, que por sua vez possibilitasse o início da fase seguinte.

A separação dos escritos de Foucault em fases ou momentos deve ser tratada com cautela, já que os domínios explorados e as abordagens por ele construídas apresentam-se de forma sucessiva em sua trajetória e de maneira complexa, com a sobreposição das diversas metodologias abordadas pelo autor (ALVAREZ, 2015, p. 18).

Conforme nos ensina Sérgio Adorno (2017, p. 36), a chave para o entendimento do conjunto das obras de Foucault perpassa, inicialmente, pela constatação de que o intelectual francês tinha como objeto central de seus estudos o sujeito e suas relações, ou o sujeito e seus modos de subjetivação. Assim, em seus escritos visualizam-se as relações entre o sujeito e o conhecimento, o sujeito e o poder e o sujeito e a ética, que corresponderiam às três construções metodológicas de Foucault. Tais metodologias são distintas, porém interligadas: a arqueologia, a genealogia e a ética¹⁶.

Pode-se afirmar, portanto, que a obra de Foucault está calcada nessa tríade que envolve o saber, o poder e a ética, correspondendo cada qual a um encadeamento metodológico diversificado no conjunto de suas obras.

Para os fins deste trabalho, nos ateremos ao estudo dos elementos que compõem a fase genealógica.

¹⁶ Cada fase também possui obras que são centrais nas discussões realizadas por Foucault. Assim, na fase arqueológica destacam-se *A História da Loucura* (1961), *As Palavras e as Coisas* (1966) e *Arqueologia do Saber* (1969). Já na fase genealógica o destaque é a famosa obra *Vigiar e Punir* (1976). A terceira fase (ética) tem como obras de destaque *História da Sexualidade II* (1984) e *História da Sexualidade III* (1985).

A genealogia surge no pensamento de Foucault como uma metodologia que complementa a arqueologia (MACHADO, 1979, p. 9), ou melhor, que amplia o campo de investigação da arqueologia.

Na arqueologia a preocupação de Foucault é com a construção de saberes enquanto regimes de verdade por meio dos discursos, dentre eles o discurso científico ou, mais propriamente, a construção desses discursos. Isso se verifica em sua obra *O Nascimento da Clínica* (FOUCAULT, 1977), em que investiga o nascimento da medicina moderna.

Com a genealogia tem-se uma transição ou um deslocamento das formas de pensamento de Foucault em torno da questão da verdade, que se estabelece em sua relação com o poder ou na relação saber-poder-verdade. Sobre essa questão afirma Adorno (2017, p. 39): “é justamente nesse momento que o pensamento de Foucault transita da arqueologia para a genealogia, do discurso para o poder, das regras de formação dos enunciados para os confrontos de forças que fundam modos de ser e as práticas discursivas”.

Se antes, na fase arqueológica, a preocupação de Foucault estava adstrita a como se estabeleceram, no curso da história, discursos de verdade ou a relação entre a construção de saberes e a verdade, na fase genealógica o autor passa a investigar quais jogos de forças e quais relações de poder se estabelecem para a criação de modos de subjetivação¹⁷ e práxis discursivas:

Seja quando se trate da experiência da loucura, do nascimento da clínica, da arqueologia das ciências humanas, da história do castigo, das disciplinas ou da sexualidade, a preocupação geral de Foucault foi a problemática do sujeito. [...] para compreender a evolução da problemática do sujeito na obra de Foucault, há que ter presente que, antes de tudo, se trata de uma abordagem histórica da questão da subjetividade. Os modos de subjetivação são, precisamente, as práticas de constituição do sujeito. [...] é necessário ter presente que, para expressá-lo de algum modo, essa história do sujeito mudou de estilo, de objetos e de metodologia, à medida que Foucault se desloca da questão da episteme para o dispositivo e, finalmente, às práticas de si mesmo. Os modos de subjetivação são, precisamente, as práticas de constituição do sujeito. (CASTRO, 2016, p. 407-408)

Significa dizer que, enquanto na fase arqueológica a constituição de discursos e seus elementos era o norte central do pensamento de Foucault, na genealogia essa preocupação se

¹⁷ Castro (2016) distingue os modos de subjetivação da seguinte maneira: “Pode-se distinguir dois sentidos da expressão ‘modos de subjetivação’, na obra de Foucault. Um sentido amplo, que explicamos a seguir, e um sentido mais restrito, em relação ao conceito foucaultiano de ética [...]. No primeiro sentido, Foucault fala dos modos de subjetivação como modos de objetivação do sujeito, isto é, modos em que o sujeito aparece como objeto de uma determinada relação de conhecimento e de poder. Nessa perspectiva, Foucault concebe retrospectivamente seu trabalho como uma história dos modos de subjetivação/objetivação do ser humano em nossa cultura. Expressando-o de outro modo, trata-se de uma história dos jogos de verdade, nos quais o sujeito, enquanto sujeito, pode converter-se em objeto de conhecimento” (p. 407-408).

transfere para a relação entre discurso e não discurso (CASTRO, 2016, p. 185) ou, para além de pensar a formação discursiva, passa o autor a pensar, também, quais os confrontos ou as redes de relações que antecedem a formação do discurso e que transitam em torno da criação de verdades.

Foucault tomará a genealogia como objeto dos processos de descontinuidade, das ocorrências do acaso e da materialidade, ao investigar não mais como se constituem os discursos, e sim porque tais discursos se formam e como, no domínio do poder, instituem-se novas formas de assujeitamento (ADORNO, 2017, p. 40).

O modo genealógico de análise das relações de poder me incita a pensar de que forma as relações de poder que envolvem a situação de encarceramento de travestis e transexuais se constituem no ambiente da prisão. Ademais, a genealogia segundo Foucault também me conduz a refletir sobre a relação desses mecanismos de poder no âmbito do cárcere com os saberes que se constituem para o estabelecimento de verdades, especificamente acerca dos corpos e vidas travestis e transexuais privadas de liberdade.

A genealogia, aqui manejada enquanto categoria central de análise, também possibilitará indagar qual a vinculação destes poderes que se constituem na prisão com aqueles firmados no ambiente externo ou no meio social externo à unidade prisional, que também recaem sobre as vidas de travestis e transexuais. Em outras palavras, possibilita investigar como se vinculam e o modo como se vinculam as redes de relações de poder que se estabelecem entre o interno e o externo ao cárcere.

Entretanto, antes de pensar nessa teia de poderes dispersos, descontínuos e heterogêneos que se interconectam, é necessário entender que Foucault não desenvolve uma teoria geral do poder, ou seja, não há em suas análises uma definição do que seja o poder ou uma descrição do poder com características universais, dotado de uma essência. O que há é um poder composto por “formas díspares, heterogêneas, em constante transformação. O poder não é um objeto natural, uma coisa; é uma prática social e, como tal, constituída historicamente” (MACHADO, 1979, p. 12).

Ao adotar a ideia de poder empreendida por Foucault para a análise da situação de encarceramento de travestis e transexuais buscarei, justamente, entender essas relações como práticas sociais que, embora se desenvolvam no âmbito de uma instituição de privação de liberdade, não ocorrem somente por meio da ação do Estado e de seus órgãos instituídos, normas impostas e leis. Tampouco ocorrem somente por meio daqueles/as que representam a força estatal (agentes estatais). As práticas sociais aqui debatidas se estabelecem, sobretudo,

nas mais simples relações cotidianas que se constituem no ambiente da prisão e que se vinculam às relações de poder ocorridas além dos muros da unidade prisional.

Trata-se de pensar nos mecanismos gerais e nos efeitos conjunturais do poder, poder este “que se expande por toda a sociedade, assumindo as formas mais regionais e concretas [...] [e que] intervém materialmente, atingindo a realidade mais concreta dos indivíduos – o seu corpo – e que se situa ao nível do próprio corpo social, e não acima dele, penetrando na vida cotidiana” (MACHADO, 1979, p. 14).

Empreender uma análise genealógica das práticas sociais que permeiam a vida na prisão e que relacionam travestis e transexuais como sujeitas envoltas nessas práticas, nos faz pensar na análise do poder ou na relação entre o sujeito e o poder a partir da noção foucaultiana de “dispositivo”, que é o objeto ou instrumento da descrição genealógica (CASTRO, 2016, p. 124). Com tal categoria analítica, Foucault pretende:

[...] demarcar, em primeiro lugar, um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos. Em segundo lugar, gostaria de demarcar a natureza da relação que pode existir entre estes elementos heterogêneos. Sendo assim, tal discurso pode aparecer como programa de uma instituição ou, ao contrário, como elemento que permite justificar e mascarar uma prática que permanece muda; pode ainda funcionar como reinterpretação desta prática, dando-lhe acesso a um novo campo de racionalidade. Em suma, entre estes elementos, discursivos ou não, existe um tipo de jogo, ou seja, mudanças de posição, modificações de funções, que também podem ser muito diferentes. Em terceiro lugar, entendo dispositivo como um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência. O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante (FOUCAULT, 1981, p. 244).

Ao abordar os fluxos de poder que se ramificam no ambiente da prisão e que envolvem as vidas e, conseqüentemente, os corpos dissidentes de travestis e transexuais, pretendo demonstrar que essa situação específica é permeada por uma série de elementos complexos que estão além do aspecto unicamente discursivo, mas que também envolvem o âmbito da ação e dos jogos de forças que se constroem materialmente nas relações sociais estabelecidas no ambiente da prisão. Essas relações se vinculam a outros tipos de mecânicas ou tecnologias de poder que estão ligados, direta ou indiretamente, a este contexto de uma instituição de privação de liberdade. Nessa toada, não há sentido em limitar, segundo Foucault, a análise e a reflexão sobre as prisões apenas com base nos discursos que se estabelecem a respeito dela:

Há igualmente aqueles que vêm da prisão: as decisões, os regulamentos que são elementos constituintes da prisão, o funcionamento mesmo da prisão, que possui suas estratégias, seus discursos não formulados, suas astúcias que finalmente não são de ninguém, mas que são no entanto vividas, assegurando o funcionamento e a permanência da instituição. É tudo isto que é preciso ao mesmo tempo recolher e fazer aparecer. E o trabalho, em minha maneira de entender, consiste antes em fazer aparecer estes discursos em suas conexões estratégicas do que constitui-los excluindo outros discursos (FOUCAULT, 1981, p. 130).

A genealogia possibilita pensar a interconexão entre esses fatores complexos, que se constituem conjuntamente enquanto dispositivos de poder. Mas como pensar a conexão que se estabelece entre os elementos que compõem esse conjunto (discursos, leis, enunciados administrativos, proposições científicas, etc.) na formação de uma rede - dispositivo, segundo Foucault -, ao refletir sobre a situação de prisão de travestis e transexuais? Em outras palavras: de que maneira se relacionam, nessa teia de poderes dispersos na prisão, dispositivos como discursos, não discursos (o dito e o não dito), leis, enunciados e proposições administrativas? Ou ainda: “quais são, em seus mecanismos, em seus efeitos, em suas relações, os diversos dispositivos de poder que se exercem a níveis diferentes da sociedade, em domínios e com extensões tão variados?” (FOUCAULT, 1981, p. 174).

A genealogia e sua principal categoria analítica, o dispositivo, permitiu o direcionamento dos olhares desta pesquisa a situações cotidianas da prisão e suas relações enquanto tramas de poder que não são hierarquizadas nem lineares. Ocorrem a todo o momento no ambiente prisional e fora dele e envolvem as vidas e os corpos de travestis e transexuais privadas de liberdade.

Quando iniciei meus estudos sobre o tema das travestilidades e transexualidades aprisionadas e os atravessamentos do poder nessas relações sociais específicas, tinha como norte a ideia pré-concebida – e em certa medida, errônea - de que esse poder, quase que em sua totalidade, advinha dos agentes estatais vinculados às instituições de privação de liberdade que, por sua vez, estavam formatadas unicamente enquanto ambientes de coerção, dominação e disciplinamento.

Essa última expressão - de que locais de privação de liberdade estão formatados enquanto ambientes de coerção, dominação e disciplinamento que partem do Estado - não deixa de ser verdadeira. Entretanto, à medida que a pesquisa se desenvolveu e as incursões em campo se concretizaram, passei a perceber que esse poder que eu analisava como proveniente da ação do Estado, única e simplesmente, na verdade ocorria nas mais diversas relações, que

também incluem a atuação do Estado, mas vai além dela. É aqui que está o ponto chave da análise do poder empreendida por Foucault: o poder ser capilariza em diversas microrrelações que se estabelecem no ambiente prisional, sem uma origem específica, sem partir apenas de um sujeito específico, mas sim decorrentes de processos relacionais¹⁸.

Mas afinal, como a noção de dispositivo em Foucault nos auxilia a enxergar as nuances que envolvem a situação de encarceramento de travestis e transexuais?

As proposições formuladas pelo intelectual francês me instigam a pensar na ligação entre os elementos que, em conjunto, formam dispositivos de poder que envolvem a vida de travestis e transexuais e suas condições de aprisionamento. Primeiramente, existem os momentos anteriores à prisão, as práticas sociais cotidianas que definem e estabelecem as margens da estrutura social como o único local possível de sociabilidades travestis e transexuais, ao não se reconhecer o mínimo de humanidade e cidadania a estas sujeitas, relegadas que estão, no âmbito da sociedade brasileira, a processos de exclusão, vulnerabilização, violência, opressão e marginalidade e envoltas pela transfobia nossa de cada dia que as levam, cada vez mais, aos caminhos da morte.

Essa situação é facilmente verificável pelos dados alarmantes de assassinatos de pessoas trans no Brasil, que mantêm nosso país, desde o ano de 2008, “na liderança do ranking mundial de assassinatos de pessoas trans no mundo” (ANTRA, 2020, p. 33).

A condição de marginalidade que se opera em face de mulheres travestis e transexuais relega essas vivências, não raras vezes, a caminhos como o da prostituição (que levam a reboque ao envolvimento em situações de violência), a contextos de violações, à impossibilidade de acesso ao trabalho, renda e moradia, saúde e escolarização adequadas. Estes fatos canalizam, cada vez com maior frequência, essas vidas e esses corpos dissidentes às instituições de contenção dos “indesejáveis” ou “inimigos da sociedade”, sendo a prisão uma dessas instituições de contenção ou assujeitamento por excelência. Deste modo, questiono: qual a função estratégica da atuação desses dispositivos de poder, quando se pensa

¹⁸ “Do ponto de vista metodológico, uma das principais precauções de Foucault foi justamente procurar dar conta deste nível molecular de exercício do poder sem partir do centro para a periferia, do macro para o micro. Não se tratava, porém, de minimizar o papel do Estado nas relações de poder existentes em determinada sociedade. O que se pretendia era se insurgir contra a ideia de que o Estado seria órgão central e único de poder, ou de que a inegável rede de poderes das sociedades modernas seria uma extensão dos efeitos do Estado, um simples prolongamento ou uma simples difusão de seu modo de ação, o que seria destruir a especificidade dos poderes que a análise pretendia focalizar. Daí a necessidade de utilizar uma *démarche* inversa: partir da especificidade da questão colocada, que para a genealogia que ele tem realizado dos mecanismos e técnicas infinitesimais de poder que estão intimamente relacionados com a produção de determinados saberes – sobre o criminoso, a sexualidade, a doença, a loucura, etc. – e analisar como esses micro-poderes, que possuem tecnologia e história específicas, se relacionam com o nível mais geral do poder constituído pelo aparelho do Estado” (MACHADO, 1981, p. 15).

que, cada vez mais frequentemente esses corpos compõem o cenário de instituições de privação de liberdade?

O contexto de aprisionamento crescente de pessoas LGBTQIA+ e, em especial, de mulheres travestis e transexuais, reflete a forte atuação de uma sociedade que entende esses corpos e essas vivências como abjetas e que atua incessantemente para mantê-los distantes dessa alegoria de sociedade perfeita, que é moldada por um padrão cisheteronormativo¹⁹.

Essa situação de abjeção que recai sobre essas vidas foi sentida nos relatos das interlocutoras desta pesquisa, que serão melhor densificados no decorrer das demais partes. As falas de Clarice são exemplos: gestora de políticas públicas LGBTQIA+ da cidade de Dourados, ela expressa preocupação com a situação de pessoas travestis e transexuais da cidade, que estão em sua maioria na prostituição por não conseguir inserção no mercado formal de trabalho. Mesmo com qualificação, são alijadas de oportunidades de emprego, em razão da estrutura transfóbica, que ainda sustenta nossa sociedade.

Contextos de privação também são expressos por Lorraine, ex-detenta travesti da PED e interlocutora da pesquisa, que luta em momento pós-cárcere pela manutenção de uma vida minimamente digna no trabalho da prostituição. Há também o caso de Patrícia, ex-detenta da PED e hoje gestora voluntária de ações voltadas à população LGBTQIA+, que relata as violações por ela sentidas e vividas enquanto mulher transexual no contexto de uma sociedade transfóbica.

Os relatos apresentados pelas interlocutoras travestis/transexuais que fazem parte desta dissertação indicarão a existência de uma conexão que se constitui entre os processos de violência, negação de humanidade e de cidadania a essas vidas e o assujeitamento à prisão, processos estes que, além de marcados pela questão de gênero e sexualidade, são atravessados por questões de raça e classe.

As redes de poder atuantes no ambiente externo à prisão assumem novos contornos no contexto de uma unidade prisional. Processos de violência, exclusão, marginalização e vulnerabilização continuam a ocorrer, entretanto, sob novos formatos.

Esses processos podem ser mais bem visualizados quando, no contexto da prisão, identidades femininas de travestis e transexuais não são reconhecidas, já que se trata de uma instituição formatada pelo e para o masculino.

¹⁹ Por padrão cisheteronormativo entende-se, aqui, a forma como a heterossexualidade e a cisgeneridade se impõem enquanto normas que regulam as vidas e os corpos socialmente e que excluem outros modos de exercício da identidade de gênero, como as identidades *trans*, bem como outras práticas da sexualidade, como a homossexualidade e a bissexualidade, por exemplo.

Na PED, não raras vezes, tais sujeitas são lidas e entendidas apenas como “homossexuais”, conforme ficou claro nos momentos de interação com Fernanda durante o trabalho de campo. Fernanda é profissional pertencente à equipe multidisciplinar da unidade prisional, que assim definia todos/as detentos/as que apresentavam alguma dissidência no aspecto do gênero. O desrespeito ao nome social das detentas por parte de agentes do Estado é um exemplo, conforme relatado por Patrícia.

Mais do que uma simples questão terminológica, tal reconhecimento é político e a sua negação deixa antever a exclusão, perpetrada de maneira sutil pelo Estado, que não reconhece tais corpos enquanto constituições humanas femininas. Tanto não reconhece que impõe obstáculos à manutenção dos processos de modificação corporal de travestis e transexuais – já que tais processos são essenciais para a concretização de suas identidades de gênero – ao não fornecer atendimento médico especializado e acesso contínuo a tratamento hormonal que permita a manutenção dos caracteres femininos, como relataram Clarice, Keli e Lorraine, durante o transcurso da pesquisa de campo, constituindo-se tais processos em ações continuadas e reiteradas de apagamento das identidades de gênero dessas sujeitas na prisão.

A negatividade do poder que se espraia e age de forma direta sobre as vidas de travestis e transexuais na prisão também é sentida por meio dos processos de violações de direitos, como as dificuldades de acesso a postos de trabalho e a educação no ambiente da prisão, principalmente em razão de suas condições enquanto dissidentes no aspecto do gênero e/ou da sexualidade. Isso dificulta, também, a saída do cárcere, já que trabalho e educação são os únicos meios de remir parte da pena e acelerar o processo de liberdade. Como retratado por Lorraine, que conseguiu um posto de trabalho quando era detenta na PED, para que uma travesti/transexual consiga trabalho é necessário que se “coloque no seu lugar”, que se “porte de forma correta”, para adquirir a confiança dos demais detentos e consiga com eles compartilhar o mesmo ambiente de trabalho.

A ordem de poder verificada no ambiente intramuros de uma unidade prisional coloca vidas travestis e transexuais em um movimento cíclico. A estratégia desse ordenamento é manter essas vidas ligadas ao cárcere, já que as vivências sociais de travestis e transexuais são canalizadas à prisão, espaço no qual uma mecânica de poder própria toma corpo e age no sentido de sustentar a manutenção dessas vidas nesse ambiente de privação de liberdade. Lá, são impostos inúmeros obstáculos à facilitação da liberdade dessas sujeitas.

Para além desse aspecto negativo do poder, que oprime, que violenta, que exclui, e é visualizado nas relações estabelecidas no ambiente prisional, também são perceptíveis nessas relações a atuação positiva do poder. Nessa direção, Foucault também nos instiga a pensar

que, além do aspecto negativo gerado pelo poder, é importante observarmos seu aspecto positivo, ou seja, o poder que produz, que gera, que cria, que transforma:

O que suas análises querem mostrar é que a dominação capitalista não conseguiria se manter se fosse exclusivamente baseada na repressão. [...] o aspecto negativo do poder – sua força destrutiva – não é tudo e talvez não seja o mais fundamental, ou que, ao menos, é preciso refletir sobre seu lado positivo, isto é, produtivo, transformador: “É preciso parar de sempre descrever os efeitos do poder em termos negativos: ele ‘exclui’, ele ‘reprime’, ele ‘recalca’, ele ‘censura’, ele ‘abstrai’, ele ‘mascara’, ele ‘esconde’. De fato, o poder produz; ele produz real; produz domínios de objetos e rituais de verdade”. O poder possui uma eficácia produtiva, uma riqueza estratégica, uma positividade. E é justamente esse aspecto que explica o fato de que tem como alvo o corpo humano, não para supliciá-lo, mutilá-lo, mas para aprimorá-lo, adestrá-lo. (MACHADO, 1979, p. 18).

Muito além de negar, o poder que se firma nas relações estabelecidas no ambiente do cárcere e que envolvem os corpos e as vidas de travestis e transexuais, tem também uma função criadora. Cria modos de subjetivação, age sobre gestos, ações, maneiras de ser e de estar na prisão, gera individualidades.

Veremos que esse “aspecto positivo do poder” se apresenta como uma constante nas relações que se firmam na prisão e que envolvem as vidas e os corpos de travestis e transexuais.

A positividade desse poder disperso, heterogêneo e interconectado se apresenta, por exemplo, conforme refletiremos adiante, no modo como travestis e transexuais são lidas e entendidas pela estrutura burocrática e hierarquizada da unidade prisional. Esta última está baseada em normas legais e administrativas, que muitas vezes definem o significado de uma identidade travesti/transexual.

Perpassa, ainda, pela forma como os próprios internos veem essas mulheres que transitam em um ambiente composto e formatado pelo masculino e, além disso, na maneira como agem as detentas que apresentam alguma dissidência no aspecto do gênero e/ou da sexualidade nas mais simples relações travadas no cárcere ao adotarem determinadas posições – como a necessidade de “ter conceito e saber se pôr no seu lugar”, não dando em cima dos “bofes” e respeitando o espaço deles, conforme afirmado por Lorraine, uma das interlocutoras da pesquisa (Diário de Campo, 15 de janeiro de 2021) -, justificadas pela necessidade de sobrevivência às intempéries da prisão.

Ao propor a análise do aspecto positivo do poder que envolve as vivências travestis e transexuais na prisão, pretendo questionar de que forma se desenvolve esse aspecto criador do poder que, ao que parece, leva travestis e transexuais na prisão a adotarem determinadas

posturas, como única maneira de garantir a sobrevivência em um ambiente marcado pela precarização.

Assim, em algumas situações constatadas no transcurso das vivências de campo, é possível perceber esse aspecto do poder que impõe determinados modos de individualidades travestis e transexuais na prisão, atuando sobre os seus corpos e sobre suas vidas. Isso ocorre, por exemplo, quando uma travesti/transexual necessita “se pôr como uma mulher no meio de homens”, como afirmado por Lorraine. Espera-se que a travesti/transexual se apresente de maneira “asseada”, sem agir de forma rude (“barraqueira”²⁰) sobre determinações que lhes são impostas a fim de que seja reconhecida pela população carcerária como alguém de valor ou com o objetivo de obter benefícios, como a possibilidade de colocação em um posto de trabalho (Diário de Campo, 15 de janeiro de 2021).

A prisão ainda age na vida dessas sujeitas de modo a condicionar que algumas experiências de vida por elas vividas só possam se dar de forma digna naquele ambiente do cárcere, ao produzir a ideia (para algumas travestis e transexuais) de que o ambiente da prisão é mais favorável a elas para o estabelecimento de relações afetivas, amorosas e sexuais que o ambiente social externo; ou que esse ambiente se apresenta como menos violento que o ambiente externo. É quando a prisão se torna lar e, mesmo com a possibilidade de deixar a unidade prisional, algumas delas preferem cometer novos delitos ou descumprir o novo regime de cumprimento de pena imposto, a fim de retornarem ao cárcere na companhia de seus namorados e maridos e dar continuidade às suas vidas naquele ambiente, já que ali acabam se sentindo mais seguras e acolhidas do que no ambiente da “rua”. Tal situação também foi retratada nas falas de interlocutoras como Clarice, que afirmou se sentir “chocada” com essa mentalidade, que algumas travestis e transexuais presas possuem de que o ambiente da prisão é melhor do que o ambiente da rua.

Por fim, uma análise da situação de prisão de travestis e transexuais, sob um viés genealógico, permitirá observar os processos de resistência que emergem a partir do poder que incide sobre as vivências dessas sujeitas na prisão, marcadas pela potência de seus corpos em meio à precariedade de suas vidas.

Intencionei demonstrar neste subtópico como a genealogia à maneira de Michel Foucault servirá para a análise da atuação do poder nas relações estabelecidas entre a prisão e as vidas travestis e transexuais. Considera-se que a análise genealógica se constitui por meio

²⁰ No contexto das falas da interlocutora, “barraqueira” é aquela interna que se envolve em conflitos por qualquer motivo, que não sabe se “colocar em seu lugar”. Que reclama de todas as situações. “Gente que já tá chapada de tá tanto nesse lugar”

da investigação da construção de discursos e práticas a partir de uma certa temporalidade, composta pela junção, de um lado, do tempo presente - tempo no qual determinada problemática se instaura - e, do outro, o tempo de produção daquele discurso, ou seja: o momento e o contexto em que determinado discurso é produzido (TEIXEIRA, 2020).

A partir do tópico seguinte, intitulado “O Caminho”, apresentarei as nuances da etnografia enquanto metodologia que adoto em conjunto com a genealogia. Para o desenvolvimento das reflexões que proponho, perpasso pelos caminharres etnográficos, pelos contatos com o campo e as descrições desse primeiro encontro, assim como pelos percalços enfrentados para a realização de uma etnografia em tempos de pandemia.

3. O CAMINHO...

3.1 Caminhares etnográficos

Neste subtópico é nos que se seguem a pretensão é descrever em detalhes o caminho que trilhei para a concretização dos escritos etnográficos que se materializam nas inúmeras páginas deste trabalho de pesquisa, desde o primeiro contato com o campo, até as particularidades que se desenharam ao longo do processo de “fazer etnografia”.

Mas o que significa fazer etnografia? Quais as implicações de se adotar esse viés metodológico para a análise socioantropológica que tem como foco a situação de travestis e transexuais em um ambiente de prisão? Como vislumbrar uma etnografia possível, que foi atravessada por questões até então inéditas, como o processo de fazer etnografia em tempos de pandemia? Quais os usos possíveis da metodologia etnográfica no contexto da presente pesquisa?

É com Bronislaw Malinowski que, pela primeira vez, a ciência antropológica se viu diante de uma nova forma de fazer antropologia. É também com o autor, ao qual se associa a expressão ou método da “observação participante”, que um modo novo de desenvolver pesquisa etnográfica foi apresentado, fundado na longa inserção em campo, com o contato efetivo e não esporádico com os “nativos”, como indispensável ao êxito de uma pesquisa de campo²¹.

Se partirmos do modelo clássico de etnografia proposto por Malinowski, para que possamos falar com segurança do sistema prisional, é necessário que a imersão nesse local ocorra durante um longo tempo (ZAMBONI, 2020, p. 15).

No entanto, ressalto que a etnografia em contextos de prisão possui particularidades que a diferencia de outras etnografias, que são realizadas em contextos em que a liberdade tanto dos/as interlocutores/as quanto dos/as pesquisadores/as não se encontra restrita.

No caso das pesquisas sobre/em prisões, ao contrário do que possa parecer, não apenas aqueles/as que se encontram presos em unidades prisionais - que na maior parte das vezes se tornam interlocutores/as das pesquisas - se submetem a restrições de suas liberdades,

²¹ De acordo com o autor, esse novo modo de fazer antropologia deveria prezar pela “sinceridade metodológica” (1978, p. 18), ausente em pesquisas do passado. Com isso, o intelectual de origem polonesa, considerado o fundador da antropologia moderna, buscava destacar, com seu modelo hoje considerado clássico ou tradicional de etnografia, que todo o trajeto de uma pesquisa etnográfica deveria ser claramente apresentado como parte do processo de pesquisa e que era necessário o “emprego de métodos eficazes na procura de fatos etnográficos” (MALINOWSKI, 1978, p. 22).

mas também aquele/a que se propõe a pesquisar tais ambientes, visto que limitações lhes são impostas em razão das peculiaridades do local em que se desenvolve a pesquisa. Este local, por sua natureza - na grande maioria das unidades prisionais - mantém uma estrutura panóptica²² de vigilância e controle constantes, aos quais se submetem não apenas os sujeitos/as em privação de liberdade, mas também todos/as aqueles/as que ultrapassam a linha – tênue, diga-se de passagem – entre a prisão e a “rua”.

Os questionamentos que aqui formulo não decorrem de um processo de reflexão isolado. São corriqueiras as descrições das dificuldades encontradas para o efetivo contato com o campo em boa parte da produção acadêmica que se desenvolve em contextos prisionais e que tem como base metodológica a etnografia ou outras metodologias que se sustentam pela inserção física do pesquisador no ambiente pesquisado (a prisão).

Guilherme Ramos Boldrin (2017), ao apresentar uma etnografia a partir dos contatos com integrantes da galeria rosa (travestis, bichas, gays e envolvidos²³) da Penitenciária José Parada Neto (Guarulhos-SP), ressalta as dificuldades que atravessam o processo etnográfico em ambientes de privação de liberdade. De acordo com o pesquisador, as pesquisas em ambientes como o da prisão são marcadas por restrições - justificadas em grande medida por questões de segurança - que permeiam as negociações para a concretização da pesquisa. Assim, o ingresso em celas e a observação *in loco* não ocorrem com facilidade, impedindo que efetivamente se consolide a “observação participativa” (BOLDRIN, 2017, p. 11-12):

[...] a limitação de acesso não se desloca em nenhum momento da circunstância prisão: do encontro entre interesses do pesquisador, alçado em permissões e condições burocráticas e um aparelho institucional que baseia seu exercício na privação de liberdade daqueles que encerra. Entrar na penitenciária e conversar com presos e presas não implica um acesso irrestrito às celas e espaços onde habitam. [...] realizar uma etnografia com as monas e envolvidos é simultaneamente tomar a prisão como sujeito e objeto, agente inseparável dos processos que ocorrem dentro de seus muros e

²² Para Foucault, em *Vigiar e Punir* (2014, p. 194), a estrutura panóptica é assim constituída: “na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. Pelo efeito da contraluz, pode-se perceber da torre, recortando-se exatamente sobre a claridade, as pequenas silhuetas cativas nas celas da periferia. Tantas jaulas, tantos pequenos teatros, em que cada ator está sozinho, perfeitamente individualizado e constantemente visível. O dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente”.

²³ Segundo o autor “um *envolvido*, ainda que seja considerado como ‘homem’ – e eles afirmam a si mesmos como heterossexuais – é visto (pelos *ladrões* e por diversas *monas*) em um grau inferior de masculinidade, por não ser ladrão e por ser julgado por eles como sujeito amoral em relação ao crime. A despeito disso, um *envolvido* deve manter a postura de ativo sexual, e seus modos são considerados como masculinos no cotidiano da prisão. Eles são os *maridos* ou potenciais parceiros das *monas*, em relações que se pontuam pela definição de *marido e mulher* de raiz heteronormativa” (2017, p. 70).

que canalizam minha presença para tal ou qual territorialidade. Se por um lado os muros são, física e metaforicamente, elementos que delimitam as porosidades e restringe o que circula no sistema prisional, eles têm efeito no espaço que me é permitido acessar (BOLDRIN, 2017, p. 12-13).

A pesquisa etnográfica em prisões tem seus limites, o que impede, na maior parte do tempo, que o contato com os/as interlocutores/as da pesquisa mantenha uma constância.

Rafael Godoi (2015), quando trata em sua pesquisa etnográfica de questões afetas ao funcionamento do sistema penitenciário paulista, ressalta que todo pesquisador que baseia sua pesquisa em dados empíricos relacionados à temática da punição estatal precisa ingressar nesse universo complexo. O autor afirma que, sobretudo no interior de instituições prisionais, a presença de pesquisadores é fortemente regulada, seja essa regulação justificada por questões de segurança, seja para evitar a interferência nas rotinas diárias ou “pelo interesse deliberado de manter suas estruturas e dinâmicas inacessíveis à sociedade mais ampla. Cada entrada engendra limites e potenciais próprios, os quais precisam ser explicitados” (2015, p. 45-46). Essa regulação à presença de pessoas “estranhas” no ambiente prisional, também foi verificada no processo de desenvolvimento da presente pesquisa.

Desde o início, com os primeiros contatos realizados na PED, a indisposição do sistema como um todo pela presença de pessoas diversas naquele ambiente era nítida. Essa indisposição permaneceria ao longo das atividades do projeto de extensão desenvolvido na PED e, posteriormente, nas atividades vinculadas à construção desta dissertação. Isso se tornou perceptível desde o primeiro contato com o campo, que se deu por meio das visitas empreendidas à unidade prisional como participante do projeto de extensão II Diálogos Transfemininos no Cárcere.

Já nos primeiros encontros desenvolvidos por meio do projeto ficou claro que a nossa presença naquele local causava certo “estranhamento” aos agentes e a toda estrutura estatal que sustentava aquela instituição.

O desenvolvimento de qualquer atividade que fuja à “normalidade” no ambiente prisional já gera uma indisposição pelo sistema como um todo. Entretanto, percebi desde o início - já com as atividades do projeto de extensão - que algo a mais permeava essa indisposição.

Quando a mudança na rotina ou a tentativa de ingresso em unidades prisionais se justifica pela necessidade de apresentar a realidade específica da população LGBTQIA+ em situação de encarceramento, surgem outros tipos de obstáculos, na minha percepção, envoltos principalmente em concepções morais e religiosas daqueles/as que compõem o sistema

prisional, que muitas vezes veem essa questão como de menor importância no universo de problemas que fazem parte rotineiramente das unidades prisionais.

Observei ser totalmente diferente, por exemplo, o tratamento dispensado pelos/as agentes do sistema a integrantes de organizações religiosas, se comparado ao tratamento dado a pessoas que buscam dar um enfoque à situação específica de encarceramento de presos/as LGBTQIA+. Assim, para o desenvolvimento de qualquer atividade que se vincule a essa população prisional específica, vislumbrei um duplo processo de regulação: institucional e moral.

Ainda sobre as particularidades que envolvem etnografias realizadas em ambientes prisionais, destaco as reflexões empreendidas por Daniel Attianesi de Lima (2019), quando se propôs a refletir sobre os discursos de masculinidade e violência no Instituto Penal de Campo Grande (IPCG). O pesquisador reserva parte de sua dissertação para apresentar como a ciência antropológica, em um debate relativamente recente, tem enfrentado tal questão e realiza um diálogo com as discussões em âmbito internacional sobre o tema, com enfoque em debates estadunidenses que partem de autores como Lorna A. Rhodes²⁴ (2001), com *Toward an Anthropology of Prisons* e Loic Wacquant²⁵ (2002) com *The Curious Eclipse of Prison Ethnography in the Age of Mass Incarceration* – que tratam, por diferentes vieses, de aspectos relacionados à etnografia desenvolvida em ambiente prisional.

Lorna A. Rhodes (2001) dá enfoque à produção antropológica sobre e nas prisões. Uma das primeiras questões que são apontadas pela autora é a dificuldade da realização de uma observação nos moldes etnográficos tradicionais do campo da antropologia em um ambiente como o sistema prisional, afirmando que dentro de um ambiente marcado pela “cultura de vigilância, a observação participante é uma forma de cumplicidade com os que estão de fora vigiando” (RHODES, 2001, p. 73 apud FELDMAN, 1991, p.12 apud LIMA, 2019, p. 38):

A autora entende que, apesar de o processo etnográfico nesse campo ter trazido conhecimento para área, o observador de fora não poderá “participar” da situação de um prisioneiro, apesar de os etnógrafos conseguirem passar pela fachada de demonstração, ainda assim a prisão se mostra como um local de opacidade interpessoal que frustra até mesmo os que a governam, a administram e vivem nela (2001, p. 76)” (LIMA, 2019, p. 39)

²⁴ Professora Emérita do Departamento de Antropologia da Universidade de Washington.

²⁵ Professor de Sociologia e pesquisador no *Earl Warren Legal Institute*, Universidade da Califórnia-Berkeley e pesquisador do *Centre de Sociologie Européenne* du Collège de France.

Por outro lado, L  ic Wacquant (2002) apresenta uma das principais quest  es, que sempre vem   tona quando se trata da realiza  o de uma pesquisa em pris  o, que   a quest  o do acesso. O autor demonstra que essa   uma das grandes dificuldades que podem ter influenciado no decl  nio das etnografias dentro das pris  es que, tanto nos Estados Unidos, assim como no Brasil, “resulta da falta de abertura das pris  es que n  o se deixam ser questionadas ou buscam limitar sua coopera  o” (WACQUANT, 2002, p. 387 apud LIMA, 2019, p. 40).

O debate sobre as dificuldades de uma pesquisa etnogr  fica em campo de dif  cil acesso como as pris  es perpassa boa parte dos estudos que se disp  em a pensar a pris  o sob um vi  s socioantropol  gico. Com o intuito de driblar essas dificuldades s  o in  meras as estrat  gias utilizadas por pesquisadores/as para a inser  o no campo de pesquisa, quando este campo se limita a uma unidade prisional.

As inser  es em unidades prisionais que se d  o de forma isolada s  o mais raras, ou seja, em que o/a estudante/pesquisador/a ingressa na pris  o apenas e t  o somente como pesquisador/a e no intuito de desenvolver uma pesquisa²⁶.

Seja por interm  dio de grupos de pesquisa ou extens  o (BOLDRIN, 2017) ou ainda, na qualidade de voluntariado em organiza  es n  o-governamentais (PASSOS, 2014) ou religiosas, como a Pastoral Carcer  ria (ZAMBONI, 2020; GODOI, 2015), como agente do pr  prio sistema prisional (NASCIMENTO, 2018) ou visitante (BIONDI, 2009), cada pesquisador/a encontra uma maneira de superar os obst  culos impostos ao acesso a esse campo e de ultrapassar os muros que envolvem as realidades silenciosas de uma pris  o.

Como todo/a pesquisador/a que se prop  e a estudar o sistema prisional em alguns de seus m  ltiplos aspectos, t  mb  m me vi diante de dificuldades para o estabelecimento de estrat  gias de acesso ao campo.

Al  m dos empecilhos comuns que se estabelecem a pesquisas no ambiente prisional, o desafio de manter o uso de uma metodologia etnogr  fica em um contexto de pandemia de propor  es globais, adicionou um ingrediente a mais nesse complexo processo de fazer pesquisa no tempo presente.

Nessa dire  o, a descri  o etnogr  fica que apresento se afasta em grande medida de etnografias cl  ssicas ou tradicionais, pois n  o decorre de uma inser  o cont  nua e duradoura

²⁶ O ingresso em unidade prisional sem a interlocu  o por meio de outros grupos (religiosos, n  o-governamentais, grupos de pesquisa, etc.) pode ser verificado no trabalho desenvolvido por Caroline Andressa Momente Melo (2019), que analisou as din  micas econ  micas e pol  ticas do mercado de drogas na fronteira entre Brasil e Paraguai e no qual o ingresso em unidades prisionais ocorreu pela via direta entre a pesquisadora e institui  o prisional.

na unidade prisional pesquisada – a Penitenciária Estadual de Dourados - justificada, em grande medida, pelas restrições que foram impostas ao contato social em razão da pandemia de COVID-19.

Os achados de pesquisa, embora decorram de contato e acesso a interlocutores/as vinculadas ao sistema prisional (agentes do sistema, internos/as e ex-internos/as), não ocorreram, em grande parte, limitados à espacialidade da unidade prisional e ultrapassaram os muros da prisão, com a interlocução entre “o dentro” e “o fora” do cárcere.

O que pretendo destacar, portanto, nos tópicos que se seguem é de que maneira dei forma a esta etnografia, desde o primeiro contato com o campo, até os desafios e percalços a serem enfrentados para o desenvolvimento da pesquisa em tempos pandêmicos.

3.2 O Primeiro Contato com o Campo: O Ingresso na PED com o II Projeto de Extensão Diálogos Transfemininos no Cárcere

Ao me reportar novamente às minhas experiências junto às atividades do grupo de extensão II Diálogos Transfemininos no Cárcere busco dar outro enfoque, diverso daquele apresentado em subtópico anterior, seguindo a expressão poética de “repetir, repetir... até ficar diferente”²⁷.

Naquela oportunidade, procurei relatar o processo que se desenvolveu em um momento anterior à participação no projeto, como parte da maturação das pretensões de pesquisa que se desenhavam naquele momento ou, mais especificamente, com o intuito de demonstrar as etapas prévias à efetiva participação nas atividades e como se estruturava o projeto.

Neste subtópico pretendo avançar na descrição das atividades do grupo de extensão, como forma de delimitar o meu primeiro contato com o campo e com o “mundo” a ser pesquisado.

A primeira vez que tive acesso direto à Penitenciária Estadual de Dourados se deu por meio das atividades do projeto de extensão, que tiveram início no dia 08 de maio de 2019, primeiro dia de visitas do grupo à unidade prisional.

Antes, porém, uma série de recomendações que partiram de nossa coordenadora já nos apresentava uma visão prévia de como seriam as visitas na unidade prisional.

²⁷ Expressão de autoria do poeta Manoel de Barros (Barros, Manoel de (2010). Uma Didática da Invenção, in M. Barros, Poesia Completa, S. P. Texto Editores, Ltda, Leya, pp. 300) que dá título ao artigo da antropóloga Suely Kofes (KOFES, Suely. Seguindo o Conselho do Poeta: repetir, repetir, até fica diferente. Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres (*ex aequo*). Vol. 22, ano 2010. p. 95-109).

No minicurso realizado para o ingresso no projeto fomos alertados a respeito da vestimenta, das atitudes e ações corporais que eram suportadas e das que não poderiam ocorrer.

Destacam-se as seguintes recomendações: 1) o uso de roupas com mangas (proibição de decotes ou roupas cavadas ou curtas), calças, tênis (sob a justificativa de facilitar eventual saída repentina); 2) proibição de qualquer objeto metálico, como correntes e brincos (pois seríamos submetidos à revista por meio de aparelho de Raio X corporal); 3) proibição de roupas que, pela cor, pudessem confundir os agentes prisionais em eventual ação (os uniformes dos presos eram da cor laranja, embora nem todos os presos utilizassem a vestimenta completa); 4) e, o mais importante, documentos de identificação com foto, além da orientação de que aparelhos celulares e outros objetos, como chaves, deveriam ser deixados na portaria da unidade.

As recomendações para o acesso ao espaço físico da unidade prisional, que foram repassadas aos (às) integrantes do grupo de extensão previamente ao ingresso na prisão, já denotava que o espaço que iríamos ocupar era formatado por “dispositivos” de vigilância e controle, tal como nos ensina Michel Foucault, aos quais estaríamos submetidos, mesmo que nossa condição naquele local não fosse de pessoas privadas de liberdade. A partir dessa cena específica, abro um parêntese na descrição, a fim de realizar um breve ensaio analítico.

Na obra *Vigiar e Punir: o nascimento da prisão* (1999) Foucault nos apresenta uma genealogia dos meios de punição, na qual nos instiga a pensar na modificação ao longo dos séculos das formas de punição e controle sobre os corpos de pessoas condenadas, que partiram do suplício e da tortura públicas até chegar a uma nova economia de poder, fundada na “vigilância contínua sobre o corpo do infrator, em regime de privação de liberdade, para a conformação do ‘sujeito disciplinar’, por meio de prisão com vigilância ininterrupta” (AKOTIRENE, 2020, p. 85).

A problemática lançada por Foucault tem como norte essa relação específica de poder que recai sobre os indivíduos encarcerados, em especial sobre seus corpos, com a utilização de uma tecnologia particular de controle, que também é localizada em outras instituições como a escola, o exército, a fábrica. Trata-se de um tipo específico de poder, o poder disciplinar, envolto em uma “técnica, um dispositivo, um mecanismo, um instrumento de poder, [...] ‘métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que asseguram a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade’” (MACHADO, 1981, p. 19).

Embora submetidos no ambiente extramuros da unidade prisional a uma constante de vigilância e controle, nossos corpos, que ultrapassariam os muros da unidade prisional, foram “domesticados” e “docilizados” a uma nova dinâmica de poder que se instalaria naquele ambiente no qual pretendíamos estar enquanto participantes do projeto de extensão.

Mecânicas de disciplinamento, como a forma de se portar, roupas e utensílios que poderiam ser utilizados, toda uma dinâmica minuciosa a serviço do controle e da vigilância instituídos no locus da unidade prisional, eram agora por nós absorvido. Estaríamos naquele local não como pessoas privadas de liberdade, mas nos submeteríamos na mesma medida, a dispositivos de disciplinamento que acompanhariam nossa estada naquele lugar.

Diante das inúmeras recomendações, a ansiedade começou a me envolver nos dias que antecederiam o ingresso na Penitenciária. Embora já acostumado com tais ambientes, em razão de algumas experiências decorrentes de minhas atividades profissionais, aquela era uma espacialidade desconhecida e, como tal, a insegurança de se deparar com algo até então desconhecido gerava uma sensação de ansiedade.

Soma-se a isso o fato de que, enquanto profissional da área do Direito, precisei relativizar a ideia de imparcialidade do discurso jurídico. Afinal, tais concepções, que tanto arraigaram meu processo de absorção de conhecimento nos anos em que passei envolto nas ciências jurídicas, estavam sendo colocadas em xeque a partir das novas situações perante as quais eu me colocava enquanto pesquisador na área das Ciências Sociais. O mesmo processo ocorre influenciado por minha participação no projeto de extensão, que me apresentava uma realidade outra, diversa daquela que aprendi/apreendi nos bancos da graduação em Direito. Esta outra realidade reforçava minhas concepções do quanto o discurso jurídico, as leis e os aparatos judiciais jamais prescrevem enunciados “inocentes”.

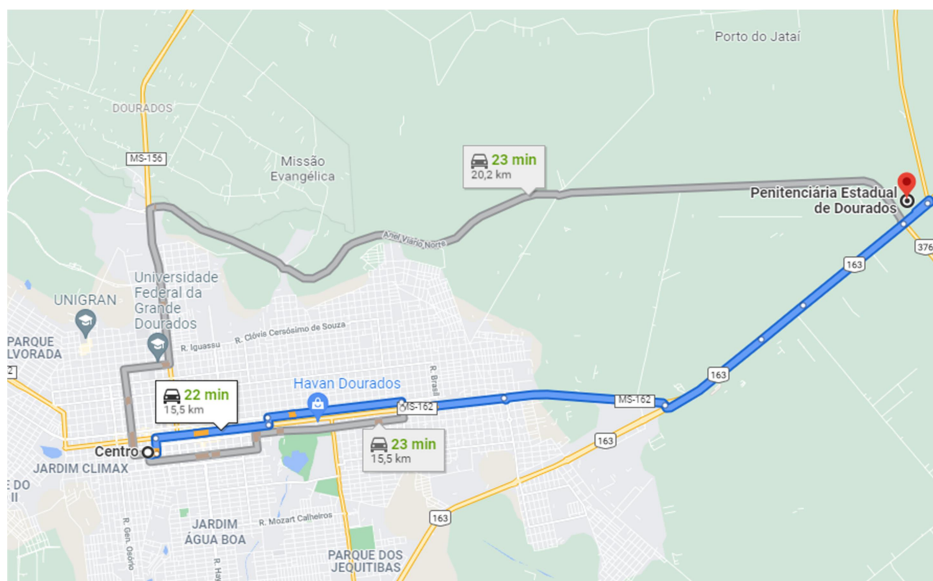
Passei a confabular, ao mesmo tempo, diversas situações possíveis: como seria o contato? Seríamos bem aceitos pelas travestis e transexuais privadas de liberdade na PED? Haveria interesse por parte delas para participar do projeto? Afinal, nada em troca seria dado a elas pela colaboração, apenas a escuta, o diálogo e as trocas de experiências. Para pessoas privadas de liberdade, poderia ser visto como algo de menor importância, já que as necessidades primeiras dessas sujeitas são, na maior parte das vezes, bens materiais para a manutenção de suas vidas na prisão, marcadas pela escassez. Ao fim, não obteriam esse tipo de benefício ao participarem das atividades do projeto.

Ao mesmo tempo, me perguntava como seria a aceitação dos/as próprios/as agentes de segurança. Como receberiam pessoas dispostas a ouvir e dialogar com presas que carregam

em seus corpos a marca da dissidência, da “abjeção”²⁸, muitas vezes do desprezo e da marginalidade?

A Penitenciária Estadual de Dourados fica localizada a 15 quilômetros do centro urbano da cidade que lhe dá o nome. Os/as participantes do projeto se dividiram em dois carros - um deles o meu - por meio dos quais nos deslocamos até a penitenciária.

Imagem 01: Mapa da distância entre o centro da cidade de Dourados-MS e a PED.



Fonte: Google Maps.

Próximos da chegada à unidade, já era possível perceber os altos muros da Penitenciária, que são visíveis a partir da BR-163, que atravessa lateralmente o espaço físico da unidade prisional. Na entrada, uma guarita separa o estacionamento que fica próximo à entrada principal das instalações da PED (imagem 02). Essa guarita não possui controle de fluxo de veículos ou pessoas, pelo menos não no dia que por ela passamos.

²⁸ A categoria da “abjeção” ou de corpos e vidas “abjetos”, que provém das reflexões de Judith Butler (2015), a partir das ideias lançadas por Julia Kristeva, filósofa e teórica feminista búlgaro-francesa, serão aprofundadas no decorrer desta dissertação. Por ora, cabe ressaltar que Butler acionará essa categoria para “discutir a noção de inteligibilidade do humano a partir das identidades de gênero. ‘Abjeção’ torna-se uma potente categoria heurística nos estudos voltados para a compreensão do lugar reservado socialmente aos corpos sem inteligibilidade social, a exemplo das pessoas trans” (BENTO, 2017, p. 49).

Imagem 02: guarita de entrada da Penitenciária Estadual de Dourados.



A sensação de estar tão próximo àquele ambiente já gera certo desconforto. Lembro-me que na chegada, os/as participantes do grupo que me acompanhavam também relatavam a mesma sensação.

Esses efeitos, decorrentes dos processos de vigilância e controle próprios de uma unidade prisional e os discursos jurídicos que deles decorrem e que criam saberes específicos nesses ambientes - que delimitam formas de agir e de se portar perante as estruturas de poder - também me atingiram. Fui envolvido pela ansiedade e pelo desconforto com o primeiro contato junto à unidade prisional.

Embora ambientado a tais locais de privação de liberdade, em razão do processo de domesticação que a graduação em Direito e o exercício de atividades profissionais na área jurídica me condicionaram, aquela era uma situação nova, na qual os discursos jurídicos que fissuram e oprimem eram a mim impostos e sentidos diretamente. Por mais que estivesse em uma posição de privilégio, enquanto graduado na área do Direito, mestrando em Sociologia e participante de projeto de extensão, mesmo assim foi possível sentir a força desse poder que oprime, interdita, coíbe e sustenta as estruturas de instituições marcadas pela normalização, como instituições de privação de liberdade. Meu corpo também estava sendo domesticado a agir de maneira a não ultrapassar os limites impostos naquele local e a respeitar os regramentos que partiam do sistema.

Após a chegada à unidade, depois de aguardarmos algum tempo, fomos informados que nossa entrada não seria possível, pois questões de “ordem burocrática” estavam

pendentes. Já desanimados pela negativa de ingresso, nos encontrávamos no estacionamento, conversando sobre a situação, quando novamente fomos chamados. Nosso ingresso estava liberado.

É interessante notar, no contexto dessa situação específica, o quanto a disposição das instituições de privação de liberdade e também daquelas pertencentes ao sistema de justiça criminal e ao sistema de segurança pública é diferente quando se trata do processo de fazer pesquisa ou da realização de qualquer outra atividade nesses ambientes que estejam além das funções “normais” de tais instituições, ou seja, como é complexo o desenvolvimento de uma pesquisa no âmbito de uma penitenciária.

No caso do projeto de extensão promovido pelo NEDGS/UFGD, de certa maneira estávamos amparados por convênio firmado entre a AGEPEN (Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul) e a UFGD, que nos colocava em uma posição de privilégio e possibilitava nosso ingresso na unidade – além do preenchimento de outros requisitos de ordem burocrática. No entanto, ao que parece, o discurso jurídico consegue conter o universo da pesquisa e extensão nesses contextos de privação de liberdade, assim como o faz em pesquisas realizadas em outros contextos. No caso dos hospitais, por exemplo, o discurso biomédico acaba restringindo o acesso a esses ambientes, tornando tais locais quase inacessíveis ao desenvolvimento de pretensões de pesquisa.

Era chegada a hora de transpor o primeiro limite para o ingresso na unidade prisional. Uma pequena porta de ferro foi aberta, com uma abertura retangular que possibilitava a visualização do ambiente externo pelo ambiente interno e que possui somente uma “janelinha” para que as pessoas possam ver quem se anuncia do lado de fora (Imagem 04). Já na entrada, três agentes penitenciárias nos receberam, todas com uniformes da cor preta. Nos informaram que qualquer objeto, como chaves, controles de portão, celulares, etc., deveriam ser deixados na portaria, bem como nossos documentos de identificação, que foram lançados no sistema computacional da unidade. Ao nos identificarmos, recebemos crachás de visitantes.

Imagem 03: primeiro dia de visita à Penitenciária Estadual de Dourados com parte dos integrantes do Projeto de Extensão II Grupo Diálogos Transfemininos no Cárcere



Imagem 04: entrada da Penitenciária Estadual de Dourados.



Em grupos de três pessoas por vez, fomos chamados a nos dirigir para outra sala e a passar pelo equipamento de Raio X corporal. Na entrada também havia um equipamento de Raio X para objetos, similar àqueles existentes em aeroportos.

Após os procedimentos de revista por meio dos equipamentos, informaram que poderíamos seguir no caminho de ingresso às instalações da penitenciária. A partir desse caminho, transitamos sozinhos, sem o acompanhamento de qualquer funcionário/a da instituição, até as instalações da área administrativa.

Abrimos um grande portão de ferro e ingressamos efetivamente na estrutura interna da Penitenciária. Ao ultrapassar essa estrutura, já tivemos contato visual com detentos que se encontravam naquele local em trabalho de auxílio a funcionários de uma empresa que descarregava alimentos. Ultrapassamos, então, mais um portão de ferro e chegamos à área administrativa (Imagem 05).

Imagem 05: fachada da área administrativa da Penitenciária Estadual de Dourados.



Ao entrarmos na área administrativa, aguardamos por um momento no rol de entrada, até que o/a servidor/a pertencente à equipe multiprofissional (que nos acompanharia nos encontros) nos convidou até sua sala.

Ingressamos então na sala da profissional que nos acompanharia nas atividades do projeto. Fizemos uma reunião, na qual fomos informados que não poderíamos estabelecer os diálogos com as mulheres travestis e transexuais encarceradas, pois faltavam informações solicitadas pela unidade quanto à documentação dos/as participantes.

Durante a reunião tivemos acesso a uma listagem que apresentava o nome registral das detentas e, na frente, escrito a caneta, os nomes sociais. Questionei a profissional da equipe multidisciplinar quanto ao processo de “triagem” dessas detentas, a partir do momento que ingressavam na unidade, o qual foi explicado. Segundo ela, ao chegarem à unidade, essas detentas eram questionadas quanto à sua “sexualidade” e se possuíam nome social. Ao ser positiva a resposta, tais dados eram inseridos no sistema informatizado. Na mesma oportunidade, fomos informados que talvez o público dessa edição do projeto seria reduzido,

já que o horário dos encontros coincidia com os horários de trabalho e estudo de algumas detentas.

Terminada a reunião, que durou por volta de uma hora e meia, deixamos as dependências da penitenciária.

A partir das primeiras impressões obtidas como participante do projeto de extensão passei a me aprofundar nas pesquisas de outros trabalhos que se desenvolveram em unidades prisionais e que tinham como espectro de análise a situação de encarceramento da população LGBTQIA+.

Um segundo contato com as internas e internos LGBTQIA+ da PED por meio do projeto de extensão II Diálogos Transfemininos no Cárcere, ocorreu com visita às instalações da penitenciária no dia 29 de maio de 2019.

Nosso ingresso efetivo na Penitenciária se deu por volta das 9 horas. Também neste primeiro trajeto, tivemos contato com detentos que trabalhavam no local. Tais presos, mesmo ao cruzar com aqueles indivíduos “estranhos” àquele ambiente, em nenhum momento direcionavam os olhares aos nossos. Como eu já estava mais ambientado, tendo em vista que era a nossa segunda visita, tentei olhar no rosto de cada interno que passava por nós. Entretanto, seus olhares sempre se encontravam direcionados ao chão, mesmo naquele ambiente aparentemente despido de segurança ou câmeras. Nenhum dos presos pelos quais cruzamos levantou a cabeça para olhar o que ocorria à volta deles, condicionados que estão a não esboçar qualquer reação à presença de pessoas diferentes naquele local.

A ideia de um “poder disciplinar”, consentânea com o que nos ensina Foucault, pode ser aqui manejada para entendermos a reação desses presos, quando em contato com os(as) participantes do projeto de extensão.

Foucault desenvolve essa nova engrenagem do poder na terceira parte de *Vigiar e Punir: nascimento da prisão* (1999), na qual nos fala do processo de “descoberta do corpo como objeto e alvo de poder. [...] corpo que se manipula, se modela, se treina, que obedece, responde, se torna hábil ou cujas forças se multiplicam” (1999, p. 117). Nas palavras do próprio Foucault:

[...] não se trata de cuidar do corpo, mas de trabalhá-lo detalhadamente; de exercer sobre ele uma coerção sem folga, de mantê-lo ao nível mesmo da mecânica. [...] **implica uma coerção ininterrupta, constante, que vela sobre os processos da atividade mais que sobre seu resultado e se exerce de acordo com uma codificação que esquadrinha ao máximo o tempo, o espaço, os movimentos.** [...] O momento histórico das disciplinas é o momento que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a

formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente. **O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo;** ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. **A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência)** (FOUCAULT, 1999, p. 118-119, grifo nosso).

Esse “poder disciplinar”, que controla os corpos ao mesmo tempo em que os tornam dóceis e úteis, veio à tona nas atitudes dos presos com os quais tivemos contato nessas primeiras incursões na PED.

Mesmo não submetidos aos procedimentos de vigilância diretos (agentes ou câmeras de segurança), visto que estávamos em um espaço aberto, esses sujeitos apresentavam um nível de sujeição e de condicionamento a movimentos específicos de não contato visual que denotavam o grau de assujeitamento, submissão e normalização a que estavam submetidos seus corpos naquele ambiente de privação de liberdade.

Após esse encontro “inesperado” com detentos no caminho, chegamos à ala administrativa. A partir daquele momento, ingressávamos em um ambiente que até então não tivemos contato na primeira visita.

Da recepção da ala administrativa, seguimos por uma porta, que dava acesso a outro ambiente: um pequeno salão, com alguns bancos, local em que se encontravam três agentes penitenciários. Eles vigiavam uma grade que separava aquele local de um extenso corredor. Acompanhados pelo/a profissional da equipe multidisciplinar, recebemos o aval e ultrapassamos aquelas grades. Os/as agentes penitenciários que se encontravam no local esboçavam certo ar de desconfiança, embora estivessem indiferentes à nossa presença no local.

O ar de desconfiança era percebido por meio dos olhares que esses agentes direcionavam a nós, participantes do projeto; também se fazia visível através da movimentação dos/as agentes penitenciários no momento em que ingressaríamos no outro ambiente que por eles era vigiado e delimitado pelas grades.

Quando chegamos ao local, estavam os agentes dispersos naquele pequeno salão que compunha o espaço da entrada. Ao chegarmos, alguns deles se aproximaram da entrada e se posicionaram perante a grade que dava acesso ao outro ambiente, como se tivessem impondo ali suas autoridades enquanto agentes de vigilância.

Por outro lado, se mostraram indiferentes à nossa presença, na medida em que não direcionaram qualquer palavra a nós e nem questionaram, nesta cena específica, o que pretendíamos naquele local. Simplesmente observavam, com seus olhares vigilantes, a nossa presença e movimentação.

Após a chegada da profissional que nos acompanharia até a sala onde os encontros ocorreriam, finalmente ultrapassamos as grades que estabeleciam o limite entre o primeiro ambiente e o corredor. Ao cruzarmos com os agentes que ali estavam, os olhares de indiferença se mantiveram.

Os dispositivos de vigilância e controle, agora, estavam direcionados aos nossos corpos e atitudes.

O corredor pelo qual transitamos no caminho para a sala destinada ao nosso encontro era sinalizado com linhas pintadas no chão, tanto do lado direito quanto esquerdo, próximas às paredes. Naquele momento, não entendi a sinalização. Posteriormente, na saída da penitenciária, quando novamente cruzamos com detentos no corredor, pude perceber que estes não ultrapassavam essas linhas.

Os detentos eram “domesticados” a caminhar em filas, um atrás do outro, e sempre sem transpor as linhas limítrofes próximas à parede, quando pessoas estranhas se encontravam no mesmo ambiente. Assim, o caminho do meio era destinado aos “visitantes” e agentes de segurança, enquanto as laterais eram utilizadas pelos detentos para transitarem naquele ambiente.

Chegamos a uma sala de aula na qual realizaríamos as atividades do projeto. Quando entramos no local, percebemos que recentemente o ambiente havia sido limpo. A lousa e o chão ainda estavam molhados. O cheiro de mofo, a pouca luminosidade e a umidade excessiva, diferenciavam aquele ambiente de um ambiente comum de uma instituição de ensino. As carteiras escolares não estavam enfileiradas ou organizadas.

A sala de aula possuía uma porta de madeira, que impossibilitava visualizar quem chegava ao ambiente. Porém, uma pequena janela de vidro permitia ver quem ingressava no corredor que dava acesso às salas de aula e à oficina de trabalho. Aguardamos por volta de 20 minutos, até que percebemos, por meio da janela de vidro da sala de aula, a chegada das primeiras participantes do projeto.

Nossa coordenadora se dirigiu até a porta para receber as participantes. Uma delas, Lorraine²⁹, já havia participado da primeira edição do projeto no ano de 2018 e, portanto, já possuía uma maior intimidade com a professora coordenadora.

O Projeto de Extensão do NEDGS/UFGD, como já destacado, buscava realizar “um diálogo transdisciplinar e horizontal” (EDITAL DE SELEÇÃO, 2019), priorizando o protagonismo e a escuta das pessoas transexuais presas com intuito de realizar a defesa de seus direitos. Nos encontros do projeto, eram discutidos temas que variavam entre “amizade, ciúmes, música, trabalho, vícios, transexualidade encarcerada, sentimentos, preconceito, sexo e opções afetivo-sexuais, sonhos de mulher, os sentidos do feminino, saudades” (LOPES; ÁVILA, 2019, p. 44).

Iniciamos, então, efetivamente, o encontro, com a presença de três detentas travestis/transexuais e dois detentos cisgêneros e gays, além dos participantes externos do projeto.

As participantes travestis/transexuais, Lorraine, Keli e, posteriormente, Valéria, não usavam os uniformes da instituição. Todas estavam com vestimentas de acordo com o seu gênero feminino. Lorraine usava uma blusa rosa, estilo “tomara que caia”, sutiã com bojo (visível por conta do tipo de blusa que usava), uma calça jeans justa e uma sandália tipo “rasteira”. Keli vestia uma blusinha colada ao corpo de cor marrom, uma calça jeans justa e, também, uma sandália “rasteira”. Ambas mantinham seus cabelos compridos³⁰.

Para o primeiro encontro, não definimos temas específicos a serem discutidos ou tratados. A ideia inicial era de que deixássemos os diálogos fluírem, para que criássemos um ambiente de confiança. A escuta era nossa principal função naquele momento.

Os/as participantes começaram a estabelecer um diálogo entre eles/as, que envolvia as condições de aprisionamento na unidade, as dificuldades encontradas, as resistências, as violências, os relacionamentos afetivos e sexuais que se estabeleciam, as brigas entre os/as detentos/as LGBTQIA+, os jogos de interesses, as fofocas, os ciúmes, dentre várias outras questões que vieram à tona durante esse diálogo.

²⁹ Os nomes reais dos(as) participantes serão substituídos por pseudônimos, a fim de preservar suas identidades.

³⁰ A possibilidade de manutenção de cabelos compridos, roupas e acessórios femininos por parte das mulheres travestis e transexuais da PED é um avanço no trato dessa população específica no ambiente da unidade, já que a manutenção dos caracteres femininos, por meio de roupas e acessórios, constitui parte importante da afirmação das identidades de gênero das presas. No entanto, esta “aceitação” decorre de um processo de luta das próprias internas, que resistem às restrições impostas ao exercício pleno de suas identidades no ambiente prisional. Tal questão será discutida de forma detalhada em momento oportuno ao longo desta dissertação.

Em alguns momentos, enquanto participantes externos, também realizávamos perguntas. Por sua vez, os/as detentos/as formulavam outras, direcionadas a nós. Tratava-se de um momento de interação e trocas, para que todos/as envolvidos/as no projeto se conhecessem e estabelecessem relações mais próximas.

Após algumas horas de diálogos, chegava a hora de deixarmos a unidade, já que se aproximava das 11 horas e os/as visitantes externos deveriam sair da penitenciária no período de almoço dos/as detentos/as.

O que pretendo com a descrição do percurso que me levou até os primeiros contatos com a PED, por meio do projeto do NEDGS/UFGD é, primeiramente, permitir ao/à leitor/a um passeio, junto comigo, junto às estruturas físicas da unidade prisional pesquisada, a fim de melhor ambientar, para aquele/a que lê, a espacialidade da unidade prisional.

Ao mesmo tempo, pretendo deixar claro que, embora as atividades do projeto não fizessem parte diretamente da pesquisa que desenvolvo, foi quase impossível desvincular esses dois projetos: de um lado um projeto de extensão, que buscava estabelecer diálogos com travestis e transexuais da PED; de outro lado, uma pesquisa ainda em estágio inicial de desenvolvimento, que tinha como objetivo investigar as relações de poder existentes nesse mesmo ambiente e envolvendo essas mesmas pessoas (travestis e transexuais em situação de encarceramento).

Busco delimitar, assim, com exatidão, a partir dos relatos decorrentes da participação no projeto de extensão do NEDGS/UFGD, as fases ou etapas do meu ingresso em campo ou o “ritual de passagem”, como proposto por Roberto Da Matta (1978, p. 23). Ainda, busco estabelecer “um antes”, “um durante” e “um depois”, conforme sugerido por Simone Becker (2008, p. 12), a fim de delimitar com maior precisão o processo de contato com o campo de pesquisa.

A descoberta da temática de pesquisa, que nomeiei de “gestação e nascimento do objeto de pesquisa”, juntamente com a preparação via minicurso para a participação no projeto de extensão promovido pelo NEDGS/UFGD e a efetiva participação nos encontros desenvolvidos na PED, englobam, aqui, duas fases da pesquisa de campo que se mesclam, conforme sugerido por Da Matta (1978, p. 24-25): 1) uma fase “teórico-intelectual”, em que acessei as bibliografias específicas que tratavam da questão do encarceramento da população LGBTQIA+ e; 2) um “período prático”:

A primeira, é aquela caracterizada pelo uso e até abuso da cabeça, quando ainda não temos nenhum contato com os seres humanos que, vivendo em grupos, constituem-se nos nossos objetos de trabalho. É a fase ou plano que

denomino de teórico-intelectual, marcada pelo divórcio entre o futuro pesquisador e a tribo, a classe social, o mito, o grupo, a categoria cognitiva, o ritual, o bairro, o sistema de relações sociais e de parentesco, o modo de produção, o sistema político e todos os outros domínios, em sua lista infindável, que certamente fazem parte daquilo que se busca ver, encarar, enxergar, perceber, estudar, classificar, interpretar, explicar, etc. Mas esse divórcio — e é bom que se diga isso claramente — não diz respeito somente à ignorância do estudante. Ao contrário, ele fala precisamente de um excesso de conhecimento, mas de um conhecer que é teórico, universal e mediatizado não pelo concreto e sobretudo pelo específico, mas pelo abstrato e pelo não vivenciado. Pelos livros, ensaios e artigos: pelos outros. Uma segunda fase, que vem depois dessa que acabo de apresentar, pode ser denominada de período prático. Ela diz respeito, essencialmente, a nossa antevéspera de pesquisa. De fato, trata-se daquela semana que todos cuja pesquisa implicou uma mudança drástica experimentaram, quando a nossa preocupação muda subitamente das teorias mais universais para os problemas mais banalmente concretos.

A passagem por essas duas fases permitiu a organização do trabalho de campo desenvolvido posteriormente, com o acesso aos/às interlocutores/as, a definição com precisão dos pontos relevantes que o campo apresentou e a possibilidade do surgimento de *insights* de campo, com a união entre o plano teórico e prático. A isto, Da Matta (1978, p. 25) chama de fase ou plano “pessoal ou existencial”, que sintetiza a biografia com a teoria e a “prática do mundo com a do ofício”.

Busquei neste subtópico relatar em detalhes a minha primeira inserção em campo, por meio das atividades do projeto de extensão II Diálogos Transfemininos no Cárcere.

No subtópico seguinte intento ressaltar o processo de fazer pesquisa em tempos de pandemia, ressaltando de que maneira a ocorrência de uma pandemia a nível global impactou no processo de pesquisa e exigiu criatividade e novos olhares sobre as metodologias adotadas, a fim de adaptá-las às limitações impostas durante o período pandêmico.

3.3 Etnografia Prisional em Tempos Pandêmicos: percalços e mudanças de estratégias

A partir das experiências vivenciadas com a participação no projeto de extensão promovido pelo NEDGS/UFGD no ano de 2019, passei a pensar de que forma se concretizaria uma etnografia no ambiente prisional por meio de seus principais instrumentos, quais sejam: a pesquisa de campo e a observação participante/não participante, uma vez que claros estavam, naquele momento, todos os percalços que se estabeleceriam nas tentativas de acesso ao ambiente físico da unidade prisional pesquisada.

Comecei, então, a absorver quase que obsessivamente, a ideia de que o ingresso na penitenciária seria indispensável para um bom trabalho de pesquisa etnográfica sobre prisões, uma vez que, segundo minhas percepções naquele momento, qualquer trabalho que não apresentasse o cotidiano da prisão e que não levasse ao contato direto do pesquisador com o ambiente pesquisado, estaria fadado a observações superficiais e de pouca sustentação científica.

Não conseguia visualizar, na mesma medida - talvez por pouco conhecimento, estudo ou maturidade naquele momento -, a realização de uma pesquisa etnográfica que não fosse levada a efeito por meio de um contato direto com os/as interlocutores/as no interior da unidade prisional.

Iniciei, então, uma busca por eventuais contatos que pudessem nortear meus passos rumo à efetivação de um futuro ingresso na penitenciária que, pelo cronograma estabelecido, deveria se materializar no decurso do primeiro semestre do ano de 2020.

A ideia inicial era estabelecer contatos com a direção da unidade prisional e, concomitantemente, com a AGEPEN/MS, tal como empreendido por Caroline Andressa Momente Melo (2019). Em sua dissertação, defendida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFGD, a pesquisadora analisou as dinâmicas econômicas e políticas do mercado de drogas na fronteira do Brasil com o Paraguai, por meio de entrevistas a presos condenados por tráfico de drogas em unidades prisionais dos dois países.

Tudo indicava que, ultrapassados os obstáculos para o acesso à unidade prisional, o processo etnográfico, por meio do trabalho de campo, se concretizaria no início do ano de 2020. Entretanto, uma nova situação mudaria completamente os rumos da pesquisa, conforme inicialmente pensada.

No mês de dezembro de 2019 os meios de comunicação passam a noticiar a ocorrência de um tipo de pneumonia, decorrente de causas ainda desconhecidas, que surge na cidade chinesa de Wuhan. No início, poucas informações circulavam a respeito dessa nova patologia surgida. Não havia uma dimensão precisa de quais seriam as proporções do novo vírus.

A partir de então, os fatos relacionados a esse novo vírus começaram a ocorrer com uma maior velocidade. Agora ele já tinha um nome: COVID-19, ocasionada pelo vírus SARS-CoV-2.

No dia 09 de janeiro de 2020 é divulgado o código genético do novo coronavírus na China. Em 21 de janeiro é divulgado o 1º Boletim Epidemiológico da Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelecendo a escala de risco da nova doença como “moderada”. Sete dias

depois, em 28 de janeiro de 2020, a OMS eleva o risco para “alto” e, dois dias depois, em 30 (trinta) de janeiro de 2020 declara Emergência Internacional.

No Brasil é declarada Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional em 03 de fevereiro de 2020 e, em 26 de fevereiro é confirmado o primeiro caso de coronavírus no Brasil, ocorrido na cidade de São Paulo (BRASIL, 2020).

Não tardou para que outros casos começassem a se alastrar pelo Brasil, seguidos de mortes, que se elevavam com o passar dos dias.

A primeira morte causada pelo coronavírus no Brasil ocorre no início do mês de março do ano de 2020.

As vítimas fatais do novo vírus que logo passaram a estampar os noticiários na televisão e nos demais meios de comunicação possuíam algo em comum: na maior parte delas eram pobres, negros/as e trabalhadores/as³¹, refletindo o fato de que o vírus não acometia igualmente a todos/as. Ao retratar a realidade racista e desigual do nosso país, era cruel e letal principalmente às pessoas das classes menos abastadas. Foi o caso de Cleonice Gonçalves, a primeira vítima do coronavírus no Estado do Rio de Janeiro: empregada doméstica desde os 13 anos de idade, Cleonice percorria 120 quilômetros todos os finais de semana do Município de Miguel Pereira, sul fluminense, para o apartamento dos patrões, no Leblon³², local em que ficava durante toda a semana. Cleonice foi infectada por seus patrões que recentemente haviam retornado de uma viagem à Itália e morreu poucos dias após ter contato com o vírus.³³

No início do mês de março de 2020 a OMS declara estado de pandemia mundial em razão do novo coronavírus (PAIVA, 2020). Esse nome ainda ecoou por um bom tempo e continua a ecoar, em um momento em que as mortes pelo coronavírus no Brasil ultrapassam a marca de 600.000 (seiscentas mil) pessoas, tornando-se motivo de medo, apreensão e disputas no campo político e social.

Seguidos da eclosão da pandemia do coronavírus no Brasil e no mundo, inúmeras restrições à circulação e aglomeração de pessoas e ao contato social foram estabelecidas, assim como recomendações do uso de máscaras e outras recomendações para evitar uma

³¹ Motoristas, domésticas e pedreiros estão entre os que mais morrem de Covid-19 em SP. Publicado em 1º junho 2021. Disponível em: <https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2021/06/motoristas-domesticas-e-pedreiros-estao-entre-os-que-mais-morrem-de-covid-19-em-sp.shtml>. Acesso em: 21 out. 2021 às 20h58min.

³² Relembrar para não esquecer: Primeira vítima da Covid-19 no Brasil foi uma empregada doméstica. Publicado em 26 fev. 2021. Disponível em: <https://camtra.org.br/relembrar-para-nao-esquecer-primeira-vitima-da-covid-19-no-brasil-foi-uma-empregada-domestica/>. Acesso em 21 out. 2021 às 20h48min.

³³ Primeira vítima do RJ era doméstica e pegou coronavírus da patroa no Leblon. Publicado em 19 março 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/19/primeira-vitima-do-rj-era-domestica-e-pegou-coronavirus-da-patroa.htm>. Acesso em: 21 out. 2021 às 20h52min.

expansão rápida do vírus e o colapso do sistema de saúde no Brasil, já que se tratava de uma doença altamente contagiosa, que acarretava danos à saúde e risco iminente de morte.

Juntamente com isso, aulas em escolas e universidades foram suspensas, comércios e indústrias fechados, parques e locais de acesso intenso de pessoas, como praias, interditados. As pessoas foram conclamadas a permanecerem em suas residências e a só saírem em casos de extrema necessidade.

Tinha início um período difícil para todos e todas³⁴. Inúmeras foram as questões surgidas durante os meses a fio em que a pandemia pairou sobre o mundo e sobre o Brasil.

Não cabe, nesse momento inicial, aprofundar em questões que serão discutidas ao longo da dissertação relacionadas à pandemia, em especial ao seu impacto sobre o sistema prisional, que será mais detalhadamente estudado em momento oportuno.

É certo, no entanto, que a pandemia de COVID-19 modificou totalmente os rumos do mundo e, como era de se esperar, alterou o andamento da pesquisa aqui realizada, que se enveredou por outros caminhos.

A empolgação com a realização do trabalho de campo, previsto para o ano de 2020 dá lugar a momentos de angústias, incertezas e desânimos, já que ficava cada dia mais claro que a pandemia não seria algo passageiro e que outras perspectivas deveriam ser adotadas que viabilizassem o desenvolvimento da temática tal qual pretendido desde o início do processo de pesquisa.

Como seria, no entanto, o desenvolvimento de uma pesquisa que tem como base metodológica a etnografia e como instrumental de pesquisa o trabalho de campo e a observação participante/não participante, considerando o distanciamento social imposto pela COVID-19? Como seria descrever as prisões e, especificamente, a situação de encarceramento de travestis e transexuais na PED, sem o contato direto com as interlocutoras, já que várias medidas também foram adotadas pelas unidades prisionais - e com a PED não foi diferente - como a suspensão de toda e qualquer visita na unidade prisional?

³⁴ Registro aqui que talvez esse pequeno resumo sobre o advento da pandemia de COVID-19 tenha se apresentado como um dos momentos mais difíceis da escrita. Enquanto lanço as palavras no papel, agora já decorridos mais de 06 (seis) meses do início da pandemia, é impossível não lembrar tudo o que aconteceu durante esse período doloroso. Foi necessária mais de uma pausa no processo de escrita, pois a emoção e as lágrimas impediram seguir o curso do processo de descrição. Não há como descrever as situações vivenciadas e sentidas durante esse período pandêmico sem lembrar as milhares de vidas que foram levadas, as inúmeras famílias que perderam pessoas que amavam. Impossível não ser atingido pelas lembranças das dores de pessoas próximas que perderam seus familiares (e foram muitas). Muito difícil lembrar o momento em que minha própria família foi atingida em cheio pelo coronavírus. Dos dias em que passei no hospital isolado com meu pai, sem saber ao certo se conseguiria vencer o vírus, bem como da angústia de ver toda a sua família (mãe, irmã, cunhado, sobrinhas) doente e se sentir impotente diante da magnitude do que acontecia.

Surgia, assim, o maior desafio imposto ao desenvolvimento do presente trabalho de pesquisa: pensar o andamento de uma pesquisa com dados sólidos e informações relevantes, por meio da etnografia e do desenvolvimento de trabalho de campo no transcurso de uma pandemia.

No início do período pandêmico, quando ainda era desconhecido o tempo de duração da pandemia e, conseqüentemente, do período de distanciamento social, eu ainda nutria a esperança de que, logo a pandemia passaria e possibilitaria o desenvolvimento do trabalho de campo pretendido, mesmo que em um período mais curto do que o planejado.

À medida que os meses se passaram tomei consciência de que não seria algo passageiro e que deveria pensar em formas alternativas de dar início ao meu trabalho de campo. Mas como seria isso possível? As únicas possibilidades que se apresentavam eram a realização de entrevistas e as incursões em campo por intermédio de instrumentos de comunicação online, sem o contato físico com o local a ser pesquisado e com os/as interlocutores/as da pesquisa, seja por meio de chamadas de vídeo, contatos via redes sociais, conversas informais por meio de aplicativos de mensagens instantâneas, e-mails, cartas, notícias, imagens. Mas como se deu esse processo?

Já ciente de que deveria trabalhar com as limitações que foram impostas pela pandemia de COVID-19, passei a imaginar a possibilidade de contatos com pessoas que tivessem alguma vinculação com a situação de encarceramento de travestis e transexuais da PED. No entanto, essas não estariam em momento de privação de liberdade pela prática de atos considerados pela lei como crimes, embora privadas de suas liberdades em decorrência da pandemia.

A angústia e a ansiedade foram sentimentos frequentes durante esse período. Para acalmar os ânimos e efetivamente iniciar meu processo de investigação, tomei a decisão de buscar contatos por meio de múltiplos caminhos, o que tornou multifacetada minha pesquisa de campo. Então, passei a pensar na possibilidade de utilização de meios virtuais, que eram os instrumentos disponíveis naquele momento, para desenvolver o campo da pesquisa.

Como a realização de conversas informais ou entrevistas estruturadas ou semiestruturadas com as detentas que cumpriam suas penas na PED não era uma alternativa viável devido às limitações impostas pela pandemia, busquei estabelecer contatos com o entorno. Explico: para além das interações sociais estabelecidas em uma unidade prisional entre os internos e as internas do sistema, havia também, entre os atores dessas interações, pessoas que trabalhavam diretamente com essa população, dentre eles/as, pessoas que diariamente tinham contato com a população carcerária, que eventualmente exerciam

trabalhos diversos, como agentes de órgãos governamentais ou de organizações não governamentais junto a essa população específica ou até mesmo os próprios agentes do sistema.

Quando participei das atividades do projeto de extensão do NEDGS/UFGD foram recorrentes as menções aos órgãos governamentais de defesa dos direitos da população LGBTQIA+, tanto a nível estadual, quanto municipal, que realizavam atividades com as detentas e detentos LGBTQIA+ da PED e empreendiam visitas regulares à unidade prisional para ouvir as demandas dessa população específica em situação de encarceramento, para dar os devidos encaminhamentos.

Por meio de redes de contatos, busquei informações sobre os gestores públicos responsáveis por essas visitas, tanto a nível estadual, quanto municipal. Obtive um retorno da gestora que atuava no âmbito da cidade de Dourados e decidi, então, realizar uma primeira entrevista, que ocorreu no mês de maio de 2020 nos moldes de uma entrevista semi-estruturada ou narrativa (sem o estabelecimento de questionamentos fixos e por meio de plataforma de videoconferência).

A partir do primeiro contato com uma de minhas interlocutoras, obtive informações de ex-detentas e detentos, que já haviam cumprido suas penas na PED e que se reconheciam enquanto travestis, transexuais e homem cisgênero gay e que poderiam se interessar em participar da pesquisa. Passei, então, a estabelecer contatos, com o objetivo de viabilizar as interações.

Os percursos do trabalho de campo serão detalhados em subtópico específico. O que importa mencionar neste momento é que essa primeira entrevista, que não foi sistematicamente pensada, me fez perceber que o trabalho de campo, envolto em uma metodologia etnográfica, vai muito além do “simples” observar e descrever locais e ações em situações específicas. Trata-se, também, de estabelecer uma rede de contatos que permita observar, sentir e até mesmo viver a situação investigada em detalhes. Esses rumos da investigação resultariam na apresentação de dados concretos sobre aquilo que se investiga, independentemente do modo como essas interações se estabelecem e da regularidade delas, seja por meio de uma ou várias intervenções junto a interlocutores/as diversos/as, seja pelo contato físico ou virtual que os meios tecnológicos atuais têm permitido.

A partir desse primeiro contato passei a refletir sobre que tipo de etnografia em prisões eu pretendia desenvolver para o alcance dos objetivos propostos pelo trabalho, em especial ao considerar as limitações que se colocavam para o desenvolvimento de uma

etnografia clássica ou tradicional, decorrentes das restrições impostas pela pandemia de COVID-19.

Por conseguinte, concluí que a realização de uma etnografia em prisões, principalmente nas circunstâncias em que esta etnografia se desenvolveu, não necessariamente exigia que as observações se dessem apenas e tão somente nos limites físicos de uma unidade prisional. Isso se dá, pois a prisão fornece, muito além das interações sociais ocorridas em seu ambiente interno, outros tipos de interações que também envolvem pessoas que estão vinculadas de alguma forma ao cárcere, como profissionais que atuam diretamente com essa instituição, pessoas que já passaram pela experiência da reclusão ou que estão vinculadas indiretamente ao meio prisional.

Dessa forma, cheguei ao ponto de confluência das reflexões elaboradas até aquele momento durante todo o processo de descoberta da etnografia enquanto metodologia.

O que pretendo, portanto, é dar materialidade a uma pesquisa etnográfica sobre prisões, por meio dos olhares extramuros em conjunto com alguns olhares intramuros.

O processo de escrita etnográfica, assim, decorrerá do resultado da interação com dois tipos de sujeitos/as: por um lado aqueles e aquelas que estão inseridos nos limites físicos da PED; por outro, aqueles e aquelas que já estiveram em situação de encarceramento na mesma unidade. No primeiro grupo estão os/as agentes e profissionais que atuam na lida diária na Penitenciária; no segundo, profissionais que trabalham diretamente com as internas travestis e transexuais, mas que se situam fora desse ambiente, além de pessoas que já estiveram na unidade prisional na situação de presos e/ou presas. Quer dizer que as observações ocorrerão a partir de quem vivencia diariamente esse mundo, mas também por meio de ex-detentas que já vivenciaram, enquanto mulheres travestis e transexuais, o encarceramento em algum momento na unidade prisional masculina pesquisada.

A escolha por esse modo de fazer etnografia – entre o dentro e o fora da prisão - permitiu uma maior riqueza de dados e detalhes, pois possibilitou o surgimento de relatos de pessoas que não mais se encontram pressionadas por toda a estrutura de opressão que uma prisão impõe sobre aqueles/as que estão cercados por ela, em especial os relatos das pessoas que já estiveram em situação de privação de liberdade.

A qualidade das informações obtidas por meio de interações no ambiente do cárcere e fora dele também é diversa.

Na prisão, o indivíduo que estabelece a relação com o pesquisador se encontra vigiado pelas estruturas de controle próprias de um ambiente carcerário, o que possivelmente acarreta o relato limitado de situações. Fora da prisão, o/a interlocutor/a tem liberdade física e

liberdade de se expressar e apresentar detalhes sobre diferentes situações ocorridas no cárcere. Do lado de fora, isso pode ocorrer sem as intervenções que decorrem especificamente dos processos de vigilância que comumente se materializam em ambientes prisionais, embora esses modos de vigilância e controle não se encerrem na própria prisão, mantendo-se, em certa medida, também no ambiente externo a ela.

Assim, a etnografia que pretendo realizar buscará transitar entre o dentro e o fora das prisões. Buscarei demonstrar, sob óticas diversas e em diferentes contextos, como se estabelecem as relações de poder no ambiente do cárcere que envolvem as vidas aprisionadas de travestis e transexuais.

4. AS FERRAMENTAS

Até aqui nos ocupamos da apresentação, em detalhes, das metodologias que sustentam este trabalho de pesquisa, com a descrição da genealogia e da etnografia, entendidas enquanto metodologias possíveis para a análise da situação de encarceramento de travestis e transexuais na Penitenciária Estadual de Dourados, em especial para a observação dos jogos de poder e resistência que perpassam as vivências dessas sujeitas em um ambiente de privação de liberdade.

Esta pesquisa está fundada, em seu núcleo, em uma análise qualitativa que, no entanto, se valerá em alguns momentos de instrumentos próprios da análise quantitativa - que servirão apenas para ilustrar determinadas questões que necessitem de uma quantificação. Contudo, não serão adotadas as diretrizes de um método quantitativo por excelência. A pesquisa utilizará como instrumentais a pesquisa de campo e uma etnografia documental por meio da constituição de “aldeias-arquivo”.

A pesquisa de campo assumirá contornos que não se limitarão a um campo específico, mas a múltiplos campos. Por isso, sugerimos empreender uma pesquisa de campo multifacetada, uma vez que o processo final, que é a descrição etnográfica, se consolidará a partir de várias fontes.

A análise documental, por sua vez, se fundará na realização de uma etnografia que recai sobre documentos ou, notadamente, um conjunto específico de documentos, que constituirão nossas “aldeias-arquivo”.

4.1. Itinerários de campo

Após as experiências vivenciadas com a participação no projeto de extensão promovido pelo NEDGS/UFGD e diante de um contexto de pandemia, as atividades de campo ou “dos campos”, pois não direcionados a um único contexto, passaram a tomar forma.

As interações com os/as interlocutores/as tiveram início no mês de maio de 2020 e perduraram durante todo esse ano e parte do ano de 2021. Porém, antes de adentrar nos detalhes que permearam os passos dados em campo, demonstrarei de que maneira se deu a escolha dos/as participantes da pesquisa e como, a partir desse processo, se formou a rede de contatos, que permitiu o acesso às/aos interlocutores/as.

Para a formação dessa teia de contatos que dão sustentação a esta pesquisa, adotei o método bola de neve (*snow bowling/snowball*), empreendido pelo antropólogo estadunidense

H. Russell Bernard (2005)³⁵. Trata-se do método que se vale de um/a interlocutor/a chave, nominado/a de semente, que indica pessoas a participarem da pesquisa. A partir dos/as indicados/as pela semente, buscam-se novos contatos, com a criação de uma rede que viabilize o desenvolvimento das análises pretendidas. Depois de formada a teia de contatos, aplicam-se entrevistas, identificando-se o ponto de saturação. Ou seja, se identifica o momento em que as interações passam a apresentar repetições, sem novas informações que sejam relevantes (SANTOS, 2018, p. 27).

A execução da amostragem em bola de neve se constrói da seguinte maneira: para o pontapé inicial, lança-se mão de documentos e/ou informantes-chaves, nomeados como sementes, a fim de localizar algumas pessoas com o perfil necessário para a pesquisa, dentro da população geral. Isso acontece porque uma amostra probabilística inicial é impossível ou impraticável, e assim as sementes ajudam o pesquisador a iniciar seus contatos e a tatear o grupo a ser pesquisado. Em seguida, solicita-se que as pessoas indicadas pelas sementes indiquem novos contatos com as características desejadas, a partir de sua própria rede pessoal, e assim sucessivamente e, dessa forma, o quadro de amostragem pode crescer a cada entrevista, caso seja do interesse do pesquisador. Segundo Bernard (2005), esta técnica é um método de amostragem de rede útil para se estudar populações difíceis de serem acessadas ou estudadas (*Hard-to-find or hard-to-study populations*) ou que não há precisão sobre sua quantidade. Essas dificuldades são encontradas nos mais variados tipos de população, mas em especial nos três tipos que seguem: as que contêm poucos membros e que estão espalhados por uma grande área; os estigmatizados e reclusos; e os membros de um grupo de elite que não se preocupam com a necessidade de dados do pesquisador. (VINUTO, 2014, p. 203-204).

O método de amostragem em bola de neve apresentou-se como o instrumento adequado para a formação de um quadro de interlocutores/as que serviram de base às reflexões empreendidas por esta dissertação. Diante das limitações que foram impostas pela pandemia de COVID-19 e da consequente escolha pela realização de pesquisa de campo com ex-detentos/as e pessoas que atuam diretamente junto ao sistema prisional, o acesso aos/às colaboradores/as da pesquisa tornou-se dificultoso e sua viabilidade só foi possível devido a esse contato em rede.

A formação da teia de contatos se construiu a partir de três interlocutores/as-chaves ou sementes. A primeira semente surgiu por meio do projeto de extensão desenvolvido pelo NEDGS/UFGD. Através dele, tive acesso a um/a profissional pertencente à equipe

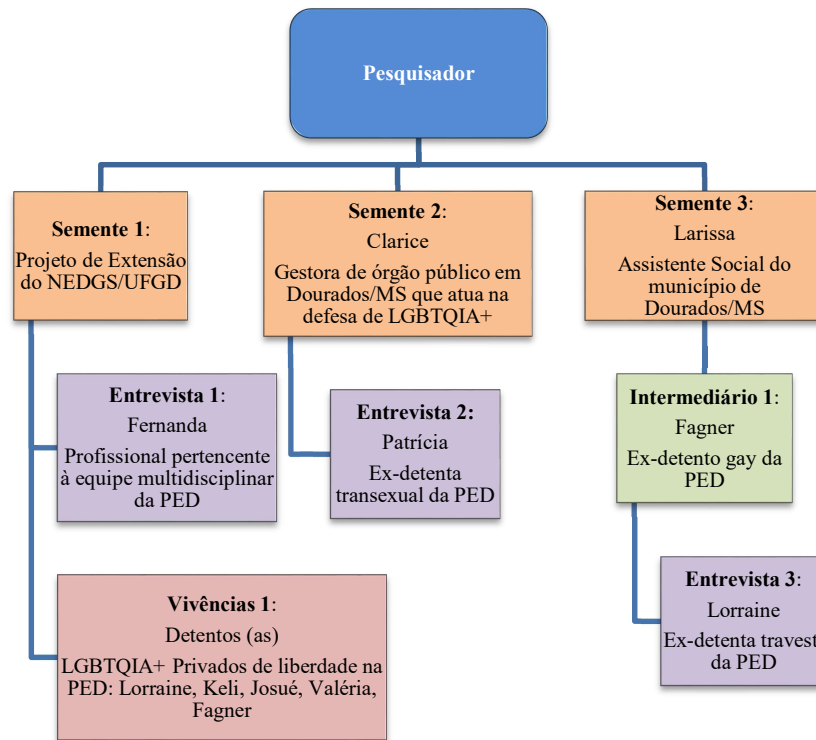
³⁵ Tal qual adotado por Samuel Araújo Alves dos Santos (2018), quando investigou a relação entre gestão prisional e minorias sexuais no Complexo Penitenciário Masculino do Distrito Federal e Juliana Vinuto Lima (2014), ao investigar como eram socialmente construídos os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação na FEBEM/Fundação Casa pelos funcionários que atuavam no processo de implementação da medida.

multidisciplinar da PED, a qual atribuo o pseudônimo de Fernanda. Foi também por meio do projeto que tive contato com as vivências de detento/as LGBTQIA+ privados/as de liberdade na PED: Lorraine, Keli, Valéria, Josué e Fagner.

A segunda semente foi possível mediante o contato com uma gestora de um órgão público do Município de Dourados que atua na defesa da população LGBTQIA+ a qual nominarei como Clarice, que também foi uma das interlocutoras da pesquisa. Por meio de Clarice, tive contato com uma ex-detenta transexual, chamada Patrícia.

Por fim, a terceira interlocutora-chave ou semente foi uma assistente social do Município de Dourados e colega de Universidade, Larissa, que intermediou o contato com ex-detento autodeclarado gay da PED, Fagner. Este último atuou como intermediário e possibilitou o contato com Lorraine, ex-detenta travesti que cumpriu sua pena na PED e recentemente havia deixado a prisão. A formação da rede de contatos por meio da amostragem em bola de neve está sintetizada no diagrama a seguir:

Figura 1: Rede de contatos – Amostragem em Bola de Neve³⁶.



Fonte: autoral.

A partir da formação da rede de contatos estabelecida, realizei uma primeira entrevista com Clarice, gestora de um órgão governamental do Município de Dourados que atua na defesa dos direitos da população LGBTQIA+.

O acesso a Clarice se deu por meio de contatos iniciais via rede social *facebook* e, posteriormente, *whatsapp*, o que permitiu a explanação dos objetivos da pesquisa e a realização de convite para uma entrevista/conversa informal, via plataforma de videoconferência.

A escolha em estabelecer contatos com a gestora se deu diante do trabalho que o órgão municipal e, mais especificamente, a gestora que se encontra à frente dele, realiza com a população LGBTQIA+ de Dourados. Em especial, a escolha se deu em razão do trabalho que a mesma exerce junto à PED, com essa população específica em situação de encarceramento.

Outro fator que motivou a busca pela participação de Clarice se deve ao fato de que se trata de pessoa marcada pela luta e pela resistência enquanto mulher transexual, em um contexto definido pelo conservadorismo, pelo preconceito e pela homofobia, que é

³⁶ Fluxograma inspirado na construção formulada por Juliana Vinuto Lima (2014, p. 122) em sua dissertação de mestrado, defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo.

o contexto verificado de forma mais intensa em cidades interioranas como a cidade de Dourados-MS.

Após contatos prévios, combinamos a data para a realização da entrevista. Antes, porém, o que marcou essa primeira conversa com uma de minhas interlocutoras, foi a dificuldade na escolha dos meios que permitiriam um contato mais eficaz. Como isso se daria? Fariamos por chamada de vídeo via celular, por plataforma de videoconferência, por chamadas de vídeo disponibilizadas por outras redes, como *Skype* ou *Facebook*, já que estávamos em um momento crítico de pandemia e não podíamos estabelecer contatos presenciais?

Toda a preparação para a realização das entrevistas ou conversas informais que compõem o campo desta pesquisa era previamente discutida com os/as interlocutores/as, uma vez que o sucesso de um eventual contato por meios online dependia das possibilidades de acesso dos/as interlocutores/as aos instrumentos tecnológicos disponíveis. Algumas não possuíam computador, outras não sabiam manusear plataformas de videoconferência, outras tinham acesso à rede apenas por meio de internet móvel, o que dificultava a constância no contato, que geralmente era marcado por quedas nas chamadas e insistentes retornos. Assim, por exemplo, uma conversa programada para durar cerca de uma hora, geralmente se estendia, pois as dificuldades de acesso aos meios tecnológicos - seja por parte do pesquisador, seja por parte dos/as interlocutores/as - eram constantes.

Tentei, na mesma medida, respeitar as escolhas que partiam dos/as interlocutores/as. Assim, para a decisão sobre qual meio de interação utilizaríamos, em geral a escolha partia deles/as, mesmo que em boa parte das vezes tais escolhas dificultassem o meu processo de apreensão dos detalhes que surgiam a partir das conversas. Como exemplo, cito o caso de duas das interlocutoras: uma delas escolhe interagir apenas via e-mail; a outra, apenas por meio do aplicativo de mensagens instantâneas *whatsapp*, pois não se sentiam confortáveis de participarem de chamadas de vídeo. Outra interlocutora decidiu que parte das interações se dariam por vídeo-chamada através do *whatsapp*, o que impediu que a interação fosse gravada. Em razão de minhas dificuldades de acesso às tecnologias, não encontrei meios de realizar a gravação no dia marcado para a conversa³⁷. Assim, nesse caso específico, os detalhes da conversa foram manuscritos em diário de campo para posterior consulta.

³⁷ O advento da pandemia e a necessidade da utilização de meios tecnológicos, aos quais não estávamos habituados a manejar no dia a dia levou a um processo de descobertas diárias. Para a realização das interações de campo e a análise da viabilidade de gravá-las, algumas vezes precisei buscar tutoriais e explicações disponíveis na internet. Esse processo fez parte da preparação para o campo, que antecedia as conversas com os/as

Deste modo, a primeira interação se deu por meio da plataforma de videoconferência JITSÍ, na tarde do dia 13 de maio de 2020, intermediada por contatos prévios via *whatsapp* para o alinhamento do horário e das tecnologias a serem utilizadas.

Essa primeira conversa teve duração efetiva de 01h05min. Eu me encontrava em minha casa, na cidade de Naviraí-MS e Clarice em sua casa, na cidade de Dourados-MS. Foram necessários 30 minutos prévios para instruir a interlocutora quanto aos mecanismos básicos do sistema de videoconferência, até conseguirmos iniciar efetivamente a conversa. Era uma tarde chuvosa de maio e problemas de instabilidade da internet ocasionaram uma interrupção na conversa, quase no fim dos diálogos. Entretanto, conseguimos retomar e finalizar nossa interação.

O diálogo tratou de temas diversos. Inicialmente abordamos a atuação de Clarice na defesa dos direitos da população LGBTQIA+ da cidade de Dourados, que já ocorre há mais de 20 anos. Também abordamos as dificuldades de acesso enfrentadas por travestis e transexuais a direitos básicos e ao mercado formal de trabalho no Município. Ainda, passamos por aspectos referentes à vida pessoal de Clarice, em que ela relata os processos de violência intra e extrafamiliar pelos quais passou ao assumir sua identidade de gênero. Foi assim que chegamos às dificuldades enfrentadas pela gestora para lidar com os órgãos de segurança pública que atuam no Município, em especial os órgãos policiais. Abordamos, em seguida, as particularidades do trabalho realizado por Clarice na PED, junto a qual ela realiza visitas regulares desde o ano de 2005. Naquela época, segundo Clarice, a PED abrigava por volta de 87 pessoas que se autodeclaravam LGBTQIA+.

Eu e Clarice dialogamos, por fim, sobre as condições na qual se encontram os detentos/as pertencentes à população LGBTQIA+ que estão presos/as na PED, em especial: a) como se estrutura a política de celas específicas; b) o acesso à saúde pela população trans e, mais especificamente, ao processo de hormonização; c) a falta de suporte familiar suportado pelos detentas/os pertencentes a esse grupo específico; d) os processos de resistência que partem tanto dos/as internos/as LGBTQIA+ quanto de organizações governamentais e não governamentais, que permitiram uma substancial melhora no processo de acolhimento dessa população específica na PED.

A interação com Clarice trouxe bons diálogos, que permitiram uma visão mais ampla do processo que eu pretendia investigar. Porém, o mais importante nessa primeira interação,

interlocutores/as, ou seja, descobrir como manusear determinados meios tecnológicos de interação antes das entrevistas/conversas informais.

foi a possibilidade de estabelecer contatos com uma ex-detenta transexual, a partir da indicação dessa primeira interlocutora.

Iniciei os diálogos com Patrícia, ex-detenta da PED e mulher transexual, no dia 26 de maio de 2020 e as interações perduraram até o dia 11 de novembro de 2020. Nossos contatos eram feitos exclusivamente via mensagens escritas e áudios, por meio do *whatsapp*. Patrícia não se sentiu confortável em realizar entrevistas por meio de sistemas de vídeo.

No primeiro contato, expliquei à interlocutora meus objetivos com a pesquisa, bem como, questões éticas, como a manutenção do sigilo de sua identidade.

Após a concordância em participar, passei a encaminhar questionamentos, que eram respondidos com frequência. A partir das respostas, formulava novos questionamentos e seguíamos o diálogo.

Patrícia faz parte de uma geração diferente de travestis e transexuais encarceradas, uma vez que esteve em situação de privação de liberdade há dez anos, ou seja, vivenciou a prisão na então PHAC (Penitenciária Harry Amorim Costa, hoje Penitenciária Estadual de Dourados – PED) nos idos de 2010, quando as condições do cárcere para travestis e transexuais eram diferentes, se comparados aos relatos de outros/as interlocutores/as que deixaram a prisão recentemente.

As interações com Patrícia trataram de temas diversos. Dialogamos sobre as condições de violência e privação a qual pessoas travestis e transexuais estão submetidas e o cenário que se desenhava na PED; tratamos, ainda, do processo de reconhecimento da interlocutora enquanto mulher transexual e as dificuldades que sobrevieram a partir dessa condição. Tive a oportunidade de conhecer, por fim, um pouco da vida atual de Patrícia e sua atuação enquanto militante de Direitos Humanos na defesa da população LGBTQIA+ em Município da região leste do Estado de Mato Grosso do Sul.

As interações com Patrícia terminaram a partir de livre escolha da interlocutora, que por motivos desconhecidos, passou a responder com cada vez menos frequência aos questionamentos e, por fim, deixou voluntariamente de participar, após seis meses de interações.

Os diálogos estabelecidos com Patrícia foram importantes na medida em que permitiram estabelecer um paralelo entre as condições suportadas por travestis e transexuais na PED uma década atrás até os dias de hoje, com detalhes de como se dava a acolhida de travestis e transexuais na unidade prisional pesquisada. Isto possibilitou uma análise da evolução das políticas de acolhimento dessa população específica no âmbito da PED.

Concomitantemente às interações estabelecidas com Patrícia, ex-detenta transexual, busquei por vozes que me apresentassem um pouco da visão institucional sobre a situação de encarceramento da população LGBTQIA+. Buscava entender como a PED, por meio de sua estrutura institucional, trabalhava com a questão da diversidade sexual e de gênero. Além disso, como essa situação era encarada pelo órgão de administração do sistema penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a AGEPEN.

Como já era esperado, algumas dificuldades surgiram ao acesso a órgãos de poder institucionalizados.

A partir das vivências sentidas com o projeto de extensão do NEDGS/UFGD, entrei em contato via e-mail institucional com um/a integrante da equipe multiprofissional da PED, que havia nos acompanhado nos encontros do projeto de extensão no ano de 2019.

O primeiro e-mail foi encaminhado na data de 11 de maio de 2020. Neste e-mail, me apresentei como pesquisador e ex-integrante do grupo de extensão que havia realizado atividades na unidade. Expus, ainda, os objetivos da pesquisa e questioneei o/a servidor/a quanto ao seu interesse em participar como colaborador/a da pesquisa.

A resposta ao primeiro contato se deu na data de 15 de maio de 2020, na qual a servidora indicou o e-mail de outra profissional da unidade que poderia me auxiliar. Novo contato via e-mail foi então realizado na data de 19 de maio de 2020 com a servidora indicada. Esta, por sua vez, em resposta datada de 11 de junho de 2020, se disponibilizou a participar apenas por meio de interações via e-mails e desde que, previamente, houvesse a autorização da direção da penitenciária, uma vez que estaria repassando informações sobre a rotina da unidade e sobre profissionais que atuam naquele local.

Elaborei e encaminhei, em 20 de junho de 2020, um longo e-mail à direção da PED, no qual me identifiquei como pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFGD (inclusive com o envio de cópias dos documentos pessoais) e apresentei o objetivo da minha pesquisa. No mesmo e-mail, formulei um requerimento para que as servidoras contatadas tivessem autorização para participar da pesquisa. Esse e-mail não foi respondido pela direção da unidade prisional.

Diante da ausência de resposta por parte da direção da unidade, encaminhei e-mail novamente à agente que anteriormente havia apresentado sua concordância em participar da pesquisa, na data de 03 de julho de 2020, com a explicação de que a direção não havia retornado o contato efetuado.

Três dias depois, a servidora respondeu ao e-mail inicialmente encaminhado, com a afirmação de que a direção da PED havia autorizado a concessão das informações solicitadas

para o desenvolvimento da pesquisa e passou a responder aos questionamentos iniciais formulados.

Nominearei como Fernanda a profissional pertencente à equipe multidisciplinar da PED com a qual estabeleci contatos. Junto a ela, inicialmente, foram realizados questionamentos gerais a respeito da situação específica de travestis e transexuais privadas de liberdade na PED. À medida que as respostas eram obtidas e que um cenário de confiança entre pesquisador e interlocutora era construído, novos questionamentos, com base nas respostas anteriores, eram encaminhados.

As interações com a agente da equipe multidisciplinar possibilitaram a obtenção de informações quanto ao quantitativo de presos/as autodeclarados LGBTQIA+ da PED, além de uma visão geral quanto a política de alas/celas na unidade. Em especial, este contato possibilitou visualizar o perfil dessa população, por meio de listagem com dados pessoais como nome, faixa etária, crimes praticados, quantidade de pena em caso de condenação, naturalidade e informações a respeito do exercício ou não de atividade laboral na penitenciária, o que permitiu o mapeamento desses/as sujeitos/as e a análise de suas condições prisionais.

Outras questões, como o processo de identificação/autodeclaração dessa população específica na unidade e o acesso à saúde, por meio do tratamento de hormonioterapia, também foram abordadas, além da relação entre detentos/as dissidentes no aspecto do gênero e da sexualidade e membros de coletivos de presos como o Primeiro Comando da Capital (PCC).

Uma terceira frente (semente 3) estabelecida nessa rede de interações surgiu a partir de diálogos estabelecidos no transcurso da disciplina de Seminários de Pesquisa, realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFGD e que se desenvolveu entre os meses de agosto e setembro de 2020, por meio do Regime Acadêmico Emergencial da Pós-Graduação (RAEPG), na modalidade de ensino a distância (online), em razão das limitações impostas pela pandemia de COVID-19.

Durante a apresentação do meu projeto de pesquisa aos/às colegas de disciplina, externei a dificuldade encontrada para a localização de ex-detentos/as dispostos a colaborar com a pesquisa. Uma das participantes da disciplina, a qual nominearei com o pseudônimo de Larissa, Assistente Social no Município de Dourados, informou na oportunidade que possuía o contato de uma pessoa conhecida, que já havia passado pela PED na condição de detento e que talvez pudesse me auxiliar.

O contato que Larissa possuía era de um ex-detento, que se autodeclarava homem cisgênero gay. Seu pseudônimo é Fagner, e ele também havia participado das atividades do

projeto de extensão do NEDGS/UFGD no ano de 2019. Era uma pessoa que eu já conhecia em razão das atividades do projeto.

Realizei o contato com Fagner em 29 de setembro de 2020 por meio do *whatsapp* e este se mostrou solícito e disposto a colaborar com a pesquisa. Prontamente, Fagner, que atuou como intermediário, me repassou o contato telefônico de Lorraine, ex-detenta travesti, que eu também havia conhecido durante os trabalhos do projeto de extensão na PED em 2019.

Iniciei as interações com Lorraine em 14 de dezembro de 2020, por meio de mensagens pelo *whatsapp*, via mensagens escritas e áudios. No contato inicial expliquei os meus objetivos com a pesquisa e a questioneei quanto ao interesse em participar. Após a aceitação em colaborar com a pesquisa, combinamos a forma como se daria o diálogo. Lorraine propôs a realização de chamada de vídeo pelo *whatsapp*, uma vez que não possuía acesso a outros meios (como computador ou redes sociais como *skype*, *facebook*, etc).

Embora houvesse dificuldades para a captura de todo o diálogo, por meio de chamada de vídeo por *whatsapp* - não encontrei instrumentos para gravar a interação -, percebi que esta seria a única forma de levar adiante a conversa. Então utilizei meu celular pessoal e, com outro aparelho celular, gravei externamente o diálogo, ao mesmo tempo em que anotava a mão os detalhes da conversa para não perder pontos importantes.

A chamada de vídeo ocorreu no dia 15 de janeiro de 2021 e durou cerca de 45 minutos. Lorraine estava residindo em uma cidade no interior do estado de Santa Catarina e utilizou o pacote de dados de sua internet móvel para realizar a chamada. Eu me encontrava em minha residência na cidade de Naviraí-MS. No dia do contato, várias vezes passamos por instabilidade no sinal de acesso à internet, tanto por parte da interlocutora, quanto da minha parte. Entretanto, seguimos nas tentativas. Em dado momento, não era mais possível realizar a conexão. Então demos continuidade via mensagens de áudio pelo *whatsapp*.

Os diálogos com Lorraine foram ricos em detalhes. Fixei alguns pontos para tratar durante a conversa. Porém, na maior parte do tempo, a interlocutora apresentou particularidades da situação de encarceramento da população LGBTQIA+ na PED, sem a necessidade de questionamentos. A interação se deu, assim, mais como uma conversa descontraída, em que Lorraine narrou várias situações que permearam sua vivência na unidade prisional de Dourados.

Em nossa conversa, Lorraine descreveu como se deram suas duas passagens pela PED e por outras unidades prisionais do estado de Mato Grosso do Sul, diferenciando o trato destinado à população LGBTQIA+ nessas distintas unidades. Discorreu, também, sobre sua vida enquanto detenta da PED, as relações estabelecidas com outros/as detentos/as, as

dificuldades de acesso à saúde e ao trabalho, a ausência de suporte familiar, os conflitos que ocorriam entre os próprios/as detentos/as, o modo como enfrentava as dificuldades por meio de processos de resistência e, ainda, como se constituiu sua vida após deixar a prisão.

A realização das atividades de campo com os/as interlocutores/as de “carne e osso” que compõem esse trabalho de pesquisa se construiu por meio de contatos em rede, que foram responsáveis pela formação de um grupo não homogêneo e não linear de colaboradores/as, que apresentaram múltiplos olhares sobre a situação de encarceramento da população LGBTQIA+ da PED.

O campo se constituiu, assim, pelos olhares de 01 (uma) gestora de órgão do Município de Dourados que atua na defesa da população LGBTQIA+ e que realiza atividades regulares na PED (Clarice); 01 (uma) ex-detenta, que ficou reclusa na unidade nos idos de 2010 (Patrícia); 01 (uma) ex-detenta que recentemente deixou a PED (Lorraine); e 01 (uma) profissional pertencente à equipe multidisciplinar da unidade prisional pesquisada (Fernanda), além das interações obtidas durante o transcurso do projeto de extensão II Diálogos Transfemininos no Cárcere (Lorraine, Keli, Valéria, Josué e Fagner), conforme síntese apresentada no quadro a seguir:

Figura 2: Estruturação das faces/fases do(s) campo(s).

Nome dos(as) Interlocutores(as)	Quem são os(as) interlocutores(as)	Período das interações	Meios de contato
Clarice	Gestora de órgão municipal de defesa da população LGBTQIA+ de Dourados/MS	06/05/2020 a 13/05/2020	Messenger do <i>Facebook</i> ; <i>WhatsApp</i> ; Plataforma <i>Jitsi</i> .
Patrícia	Ex-detenta da PED	26/05/2020 a 11/11/2020	<i>WhatsApp</i> (áudio e escrita)
Lorraine	Ex-detenta da PED	14/12/2020 a 15/01/2021	<i>WhatsApp</i> (mensagens de áudio, escrita e chamada de vídeo)
Fernanda	Profissional pertencente à equipe multidisciplinar da PED	19/05/2020 a 03/10/2020	E-mail
Lorraine, Keli, Valéria, Josué, Fagner	Detentos (Participantes do II Diálogos TRANS no Cárcere)	08/05/2019 a 29/05/2019	Projeto de extensão (NEDGS/UFGD)

Fonte: autoral.

A pretensão neste subtópico foi apresentar o detalhamento de uma das faces do trabalho de campo, que é composta pelos contatos interpessoais com interlocutores/as de “carne e osso”.

Os demais instrumentos ou ferramentas que apresentarei nos tópicos subsequentes, também serão considerados, para os fins desta pesquisa, como atividades de campo ou como parte dos múltiplos campos que se unem em teia para a materialização dos escritos apresentados, desde o contato com a bibliografia específica sobre temas relacionados ao objeto de pesquisa e que servirão como aporte teórico, até o conjunto de documentos que compõem as minhas aldeias-arquivos.

4.2 A face documental do campo: a constituição das “aldeias-arquivos”

Busquei apresentar até aqui uma das faces de minha pesquisa de campo: a que foi estruturada em torno das narrativas dos/as interlocutores/as, seja por meio das vivências junto ao projeto de extensão do NEDGS/UFGD ou das experiências sentidas e vividas no transcurso das atividades de campo empreendidas para os fins específicos desta pesquisa.

Neste subtópico, a pretensão será explorar o conjunto de instrumentos que compõem meu “campo documental” ou os arquivos que fazem parte de minha “aldeia” e sobre os quais me debruçarei na tentativa de entrelaçar as histórias/memórias obtidas com as vivências em campo e as informações e dados contidos em uma gama de documentos que se vinculam à questão do encarceramento da população LGBTQIA+. Mais especificamente, à situação de aprisionamento de travestis e transexuais, com a intenção, assim, de localizar respostas aos questionamentos de pesquisa propostos.

Mas como analisar um vasto conjunto de documentos e retirar deles aquilo que se apresenta como relevante para o desenvolvimento da pesquisa materializada por meio desta dissertação? De que maneira articular as informações contidas em uma quantidade considerável de documentos e canalizá-las para fundamentar as análises pretendidas?

Para dar uma coerência metodológica ao trabalho de pesquisa que permita uma vinculação entre a metodologia e seus instrumentais, buscarei efetivar a análise documental também por meio de um processo etnográfico. Mas aqui a etnografia assumirá outros contornos.

Na etnografia feita em documentos trata-se de estabelecer uma relação entre o pesquisador e uma série de memórias e dados retratados em folhas de papel, imagens, sons, estruturas, espaços físicos.

Assim, para a materialização do processo etnográfico em documentos adotarei o método das “aldeias-arquivo”, tal como lançado por Sérgio Carrara (1998) que, sob um viés histórico e antropológico, retrata o surgimento de manicômios judiciais no Brasil na passagem do século XIX para o século XX, em sua obra clássica *“Crime e Loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século”*. Este instrumento também foi adotado por Simone Becker (2008) quando analisou os processos judiciais julgados no Estado de Santa Catarina que problematizavam a questão do poder familiar, em especial a compreensão de como provas e verdades judiciais eram produzidas. Simone Becker, Olivia Carla Neves de Souza e Jorge Eremites de Oliveira (2013, p. 09) também fazem uso da aldeia-arquivo, ao investigarem “os argumentos que sustentam a negação da feitura de perícia

antropológica por parte dos operadores do direito que compõem o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul (TJMS), em conflitos criminais”.

Mas em que consiste o método das “aldeias-arquivo” em uma análise etnográfica que recai sobre documentos? Becker, Souza e Oliveira (2013, p. 09) apresentam uma importante definição de como se constitui uma “aldeia-arquivo”, tal qual proposto por Carrara (1998) em sua obra:

A feitura de etnografia é realizada, em regra, nas aldeias (Geertz 1978), porém, estas aldeias podem ser ‘arquivos’ no sentido restrito aos ‘documentos’, e não apenas quando a abordagem antropológica dialoga com a história. Neste sentido, Leite (2002:35), ao remarcar as particularidades do ‘fazer antropologia’ nos laudos, refere-se ao ‘passado etnográfico’ como o resultado advindo da ‘memória, do pesquisador com os documentos e com os seus entrevistados’. É o que Sérgio Carrara denomina de “aldeias arquivos”, face ao fato de sua concretude se reduzir a ‘um amontoado de papéis, fichas, cópias, anotações e resumos feitos a partir de documentos que, pacientemente ou não, vai-se coligindo em bibliotecas ou empoeirados arquivos’ (Carrara 1998: 53-54).

A ideia central do método proposto por Carrara (1998) se resume a construir as investigações com base em um conjunto de documentos, considerados como verdadeiras aldeias. Isso porque as interações com as pessoas de carne e osso se dão consubstanciadas na “imortalidade” do papel. Se, por um lado, fissura e mortifica, por outro lado, os papéis produzidos pelos discursos jurídicos, por exemplo, podem reiterar constructos de memória de resistências nos jogos de forças impostos pela dominação estatal.

Assim como alguns antropólogos, em algumas etnografias clássicas, constroem suas hipóteses de trabalho por meio da pesquisa em aldeias e atribuem um sentido globalizante às particularidades retiradas de suas análises, a que recai sobre documentos objetiva analisar, sob um viés etnográfico, como se constituem determinadas situações em um conjunto de documentos que formam verdadeiras aldeias de arquivos.

Procurarei instrumentalizar minhas aldeias-arquivos por meio de dois conjuntos de documentos: de um lado os documentos legais, jurídicos e administrativos que, em contextos locais, regionais e nacionais, regulamentam aspectos da vida prisional da população LGBTQIA+, com foco nas disposições atinentes às identidades trans (travestis, transexuais e transgêneros) e, de outro lado, notícias, materiais informativos, produções audiovisuais e imagens, obtidos preferencialmente via internet, que retratam questões pontuais referentes a contextos de prisão e, mais especificamente, aos contextos de aprisionamento da população LGBTQIA+ conforme quadro abaixo (Figura 3).

Neste subtópico não pretendo descrever de forma exaustiva cada documento consultado e a forma como cada um será utilizado para os fins desta dissertação. O que buscarei é exemplificar o modo como, metodologicamente, os documentos servirão para as análises que pretendo realizar no transcurso das partes que compõem este trabalho de pesquisa e como considero os documentos, como parte substancial das atividades que constituem as múltiplas faces do campo aqui desenvolvido.

Figura 3: Constituição das “aldeias-arquivo”.

CONSTITUIÇÃO DAS “ALDEIAS-ARQUIVO”	
DOCUMENTOS LEGAIS, JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS	NOTÍCIAS, MATERIAIS INFORMATIVOS, PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E IMAGENS
1) Resolução Conjunta n. 01/2014 (CNPCE e CNCD/LGBT); 2) Resolução n. 348/2020 (CNJ); 3) Notas Técnicas do DEPEN n. 02/2017 (COPMD/DIRPP/DEPEN); 60/2019 (DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ); 10/2020 e 28/2021; 4) “Mapa Geral – Homossexuais” – Listagem de presos(as) autodeclarados	Imagem: guarita de entrada da Penitenciária Estadual de Dourados. Fonte: www.diariodigital.com.br. Disponível em: https://www.diariodigital.com.br/policia-2/mulher-e-flagrada-levando-maconha-para-presidio/. Acesso em 18 de março de 2021 às 21h42min. Imagem: primeiro dia de visita à Penitenciária Estadual de Dourados com parte dos integrantes do Projeto de Extensão II Grupo Diálogos Transfemininos no Cárcere. Fonte: rede social Instagram. Disponível em: https://www.instagram.com/p/BxNVD8dleF-/. Acesso em 18 de março de 2021 às 20h41min. Imagem: entrada da Penitenciária Estadual de Dourados. Fonte: www.enfoquems.com.br. Disponível em: ">https://www.enfoquems.com.br/interno-e-encontrado-enforcado-na-penitenciaria-estadual-de-dourados/>. Acesso em 18 de março de 2021 às 20h34min. Imagem: fachada da área administrativa da Penitenciária Estadual de Dourados. Fonte: AGEPEN/MS. Disponível em: https://www.agepen.ms.gov.br/penitenciaria-estadual-de-dourados/. Acesso em: 18 de março de 2021 às 22h45min. Notícia: Motoristas, domésticas e pedreiros estão entre os que mais morrem de Covid-19 em SP. Publicado em 1º junho 2021. Disponível em: https://agora.folha.uol.com.br/sao-

LGBTQIA+ da PED; 5) Portaria n. 19/2021 – AGEPEN/MS.	paulo/2021/06/motoristas-domesticas-e-pedreiros-estao-entre-os-que-mais-morrem-de-covid-19-em-sp.shtml. Acesso em: 21 out. 2021 às 20h58min. Notícia: Relembrar para não esquecer: Primeira vítima da Covid-19 no Brasil foi uma empregada doméstica. Publicado em 26 fev. 2021. Disponível em: https://camtra.org.br/relembrar-para-nao-esquecer-primeira-vitima-da-covid-19-no-brasil-foi-uma-empregada-domestica/. Acesso em 21 out. 2021 às 20h48min. Notícia: Primeira vítima do RJ era doméstica e pegou coronavírus da patroa no Leblon. Publicado em 19 março 2020. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/19/primeira-vitima-do-rj-era-domestica-e-pegou-coronavirus-da-patroa.htm. Acesso em: 21 out. 2021 às 20h52min. Imagem: Daniela Andrade, mulher transexual e ativista transfeminista, em entrevista ao Programa Estação Plural, da TV Brasil, transmitido no dia 06 de outubro de 2017. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=H1lmLpsyEKs. Acesso em 04 de agosto de 2021 às 23h39min. Música: Pirigoza. Letra: Linn da Quebrada. Produção: BadSista. Estúdio YB Music, São Paulo, SP - Julho/2017 Notícia: Custodiadas do Instituto Penal recebem carteira de nome social. Publicado em 16 de setembro de 2021. Disponível em: http://www.ms.gov.br/custodiadas-do-instituto-penal-recebem-carteira-de-nome-social/. Acesso em 16 out. 2021. Notícia: Em alusão ao mês da diversidade sexual, Agepen publica normativa sobre acolhimento de presos LGBT+ em MS. Publicado em 17 maio 2021. Disponível em: https://www.agepen.ms.gov.br/em-alusao-aos-meses-da-diversidade-sexual-agepen-publica-normativa-sobre-acolhimento-de-presos-lgbt-em-ms/. Acesso em: 16 out. 2021 às 16h12min. Notícia: Publicação de Portaria gera mapeamento de pessoas LGBTs em unidades penais de MS. Publicado em 17 de julho de 2021. Disponível em:
--	---

	http://www.ms.gov.br/publicacao-de-portaria-gera-mapeamento-de-pessoas-lgbts-em-unidades-penais-de-ms/ . Acesso em: 16 out. 2021 às 16h22min.
--	--

Fonte: autoral.

No primeiro conjunto de documentos que compõem minhas aldeias de arquivos estão os documentos legais, jurídicos e administrativos. Nele se insere, primeiramente, a Resolução Conjunta n. 01, de 15 de abril de 2014, firmada entre o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP)³⁸ e o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD/LGBT)³⁹, que estabeleceu parâmetros de acolhimento de pessoas LGBTs privadas de liberdade e que foi um marco na definição de políticas direcionadas a essa população prisional específica, já que, até aquele momento, não havia qualquer normativa ou regulamentação em âmbito federal, que definisse os parâmetros de acolhimento de pessoas LGBTs no contexto das prisões brasileiras.

Também compõe esse conjunto de documentos a recente Resolução n. 348, de 13 de outubro de 2020, posteriormente alterada pela Resolução n. 366 de 21 de janeiro de 2021, lançadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)⁴⁰ e que, em conjunto, fixam diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja

³⁸ Trata-se de um Conselho vinculado ao Ministério da Justiça, que é composto por 13 (treze) membros designados por ato do Ministério, dentre professores e profissionais da área do Direito Penal, Processual Penal, Penitenciário, dentre outras ciências e, ainda, por representantes da sociedade civil e de Ministérios da área social, conforme previsto na Lei de Execução Penal (LEP - Lei n. 7.210/84, artigos 62 e 63). A Lei de Execução Penal, por sua vez, estabelece as regras aplicáveis no Brasil quanto à execução de penas e medidas de segurança (momento que ocorre, em tese, após uma sentença condenatória que não pode mais ser modificada por recursos). As incumbências do CNPCCP estão previstas no artigo 64 da LEP.

³⁹ Era um órgão colegiado vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos, implementado no ano de 2010, por meio do Decreto n. 7.388/2010, com a finalidade de atuar no desenvolvimento de políticas públicas LGBT e formular ações governamentais voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Atualmente, denominado Conselho Nacional de Combate à Discriminação, criado por meio do Decreto 9.883/2019 (que revogou o decreto anterior de criação do CNCD/LGBT) e vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A atual composição do Conselho se limita a estabelecer como um de seus objetivos assessorar o Ministério em questões relativas à proteção dos direitos de indivíduos e grupos sociais afetados por discriminação e intolerância. O decreto de criação do Conselho não faz qualquer menção à implementação de políticas públicas de combate à discriminação voltadas especificamente à população LGBTQIA+.

⁴⁰ Órgão ao qual compete o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes. Foi criado a partir da Emenda Constitucional n. 45/2004, que acrescentou o art. 103-B à Constituição da República Federativa do Brasil. Suas atribuições estão previstas nos incisos do § 4º do referido dispositivo constitucional.

custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente.

A referida Resolução foi elaborada com base em uma série de documentos internacionais de proteção aos Direitos Humanos e, especificamente, de proteção aos direitos da população LGBTQIA+⁴¹, bem como, com fundamento em disposições já previstas em nossa legislação interna⁴².

Aqui também se inclui a recente Portaria n. 19 de 17 de maio de 2021, publicada pela AGEPEN/MS e que “estabelece os parâmetros para acolhimento de pessoas que se identificam como LGBT+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou com outras orientações sexuais e identidades de gênero não contempladas pela sigla), em privação de liberdade no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul”.

Além disso, fazem parte desse primeiro conjunto de documentos as notas técnicas emitidas pelo Departamento Penitenciário Nacional⁴³, que auxiliam tecnicamente as Unidades Federativas na efetiva aplicação da Lei de Execução Penal por meio de estudos técnicos, discussões e práticas, que são regularmente agrupadas nesses documentos.

Destaco, aqui, a Nota Técnica n. 2 de 2017 (COPMD/DIRPP/DEPEN), que foi elaborada com o objetivo de apresentar “informações sobre conceitos, cuidados e formas de tratamento da população LGBT com vistas à divulgação ao coletivo de defensores públicos

⁴¹ Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966); Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966); Protocolo de São Salvador (1988); Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001); Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras – “Regras de Bangkok” –; Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento dos Reclusos – “Regras de Nelson Mandela”; Regras Mínimas Padrão das Nações Unidas para a Elaboração de Medidas Não Privativas de Liberdade - “Regras de Tóquio”; Princípios de Yogyakarta (2006); decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) na Opinião Consultiva OC-24/7, de 24 de novembro de 2017, solicitada pela República de Costa Rica; Resolução da Corte Interamericana de Direitos Humanos, de 28 de novembro de 2018, em suas medidas provisórias decretadas no caso do Complexo Penitenciário do Curado, localizado na cidade de Recife, Pernambuco; glossário adotado pelas Nações Unidas no movimento Livres e Iguais, que indica os termos referentes à população LGBTI e conceitos de orientação sexual e identidade de gênero (BRASIL, 2020);

⁴² Lei Federal no 7.210/1984 - Lei de Execução Penal; Decreto no 8.727/2016, da Presidência da República, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Resolução Conjunta no 1/2014, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD/LGBT) e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP/MJ); Nota Técnica n. 9/2020/DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ, que trata dos procedimentos quanto à custódia de pessoas LGBTI no sistema prisional brasileiro; Política Nacional de Saúde Integral de LGBT, instituída pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria no 2.836/2011 e Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), instituída pela Portaria Interministerial no 1/2014; Relatório “LGBT nas prisões do Brasil: Diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento”, publicado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em 2020 (BRASIL, 2020).

⁴³ Órgão executivo que acompanha e controla a aplicação da Lei de Execução Penal e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional, subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

que atuam diretamente no sistema prisional brasileiro” (BRASIL, 2017); a Nota Técnica n. 60/2019 (DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ), “que trata dos procedimentos quanto à custódia de pessoas LGBTI no sistema prisional brasileiro” (BRASIL, 2019) e as recentes Notas Técnicas n. 10/2020 e 28/2021, que reúnem uma série de dados e informações sobre a população LGBTQIA+ privada de liberdade nas unidades prisionais de todos os estados brasileiros, a partir do preenchimento de um formulário encaminhado às unidades.

Por fim, nesse primeiro grupo de documentos, que compõem a minha “aldeia” também se incluem os documentos administrativos obtidos durante a realização do trabalho de campo, por meio de uma das interlocutoras que pertence ao quadro de servidores da PED e que retratam a situação específica da população LGBTQIA+ encarcerada na referida unidade prisional. Tais documentos, que consistem em listagens de presos/as autodeclarados/as “homossexuais” da PED, retirados do Sistema Integrado de Administração do Sistema Penitenciário (SIAPEN), com dados referentes aos/às internos/as, serviram de base para o estabelecimento do perfil desses/as sujeitos/as.

Esse primeiro conjunto de documentos tem uma importância singular nas análises que serão realizadas ao longo do texto, uma vez que, todos eles, em certa medida, estabelecem verdades ou criam saberes sobre as vidas da população LGBTQIA+ em situação de cárcere e, em especial, em relação às travestis e transexuais.

Nessa direção, a Resolução n. 01/2014, por exemplo, apresenta para os fins da normativa, ainda vigente, que pessoas travestis seriam aquelas que não rejeitam seu “sexo biológico” e as pessoas transexuais, por outro lado, apresentariam uma rejeição ao seu próprio órgão sexual.

O documento pretende, assim, atrelar o exercício das identidades de travestis e transexuais presas a uma rejeição ou não de seus órgãos sexuais, o que, conforme veremos, não necessariamente é um fator apto a distinguir essas duas identidades.

Cite-se, ainda, nesse sentido, a modificação trazida à Resolução 366/2021 à Resolução 348/2020, ambas do CNJ, que exclui das pessoas travestis a possibilidade de escolher que sua custódia ocorra em uma unidade feminina, como garantido às pessoas transexuais, uma vez que, caso isso ocorra, a autoridade responsável poderia incorrer em abuso de autoridade, conforme as disposições da Lei n. 13.869/2019⁴⁴, que proíbe que pessoas de sexo oposto sejam alocadas na mesma cela. Tal mudança reforça, portanto, a ideia de que

⁴⁴ Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade.

mulheres travestis, por serem “homens”, não teriam a possibilidade de escolher que sua custódia ocorra em uma unidade feminina.

A outra face documental que compõe minhas “aldeias-arquivos” é constituída por produções audiovisuais (documentários, curtas-metragens, músicas, fotos, etc.) matérias jornalísticas, informativas, notícias e documentos, obtidos preferencialmente via internet e que retratam aspectos referentes às vivências sociais de travestis e transexuais, seja no ambiente interno, seja no ambiente externo à prisão.

Esse conjunto de documentos também servirá para tornar a escrita etnográfica mais palpável e acessível ao/à leitor/a, uma vez que a descrição de locais, como parte da estrutura física da unidade prisional pesquisada, poderá ser visualizada a partir de imagens obtidas por meio de um processo de garimpagem de imagens e outros documentos disponíveis na internet.

A etnografia realizada em documentos, também servirá, portanto, como aporte ou complemento das vivências e experiências que vieram à tona no decorrer do trabalho de campo, o que permitirá, assim, que os detalhes possam ser visualizados de uma forma mais completa pelo/a leitor/a.

5. PENSAMENTOS E REPENSAMENTOS...

*“De noite pelas calçadas
Andando de esquina em esquina
Não é homem nem mulher
É uma trava feminina.
Seu segredo ignorado por todos e até pelo espelho
Mulher.
Ela tem cara de mulher, ela tem corpo de mulher
Ela tem jeito, tem bunda, tem peito e o pau de mulher!”
(Linn da Quebrada)*

5.1 Travestilidades e transexualidades aprisionadas: imbricações entre corpo, gênero e sexualidade

O título que abre esta parte já antecipa os movimentos teóricos que pretendo abordar ao longo das páginas que se seguem. Quando falo em travestilidades e transexualidades aprisionadas, além de me referir a travestis e transexuais em situação de prisão, também busco expandir o significado de “aprisionadas”, para questionar as tecnologias de assujeitamento engendradas no processo de construção das categorias “travesti” e “transexual”.

A intenção aqui é sistematizar, mesmo que de forma resumida, o modo pelo qual se constituem as categorias identitárias “travesti” e “transexual” e as relações de poder que atravessam a construção de tais categorias para, em seguida, refletir sobre o estatuto desse regime identitário na prisão. O que se questionará é: a forma como são constituídas essas identidades, por meio de um regime identitário no ambiente externo ao cárcere – que não deixa de ser, por si só, violador das existências dissidentes que nele não cabem – se sustentam no ambiente da prisão? Quais as nuances dessa política do corpo e das identidades no locus de uma unidade prisional? De que forma se apresentam as articulações entre gênero, corpo, sexualidade e desejo na conjuntura de uma prisão? Como essas experiências - de travestilidades e transexualidades - são significadas/ atravessadas no/pelo contexto da prisão?

5.2 “E você é o que?” Entre corpos potentes e gêneros dissidentes: reflexões sobre corpo, gênero e sexualidade

“E você é o que?” Com esse questionamento, fui levado por uma das participantes do Projeto Diálogos Trans no Cárcere a falar sobre a minha sexualidade. O fato ocorreu no encontro do dia 29 de maio de 2019. Aquela era a primeira oportunidade em que tive acesso às mulheres travestis e transexuais privadas de liberdade da PED, juntamente com os demais participantes do projeto.

Estávamos sentados em um círculo e entre um/a e outra/a participante do projeto, existiam cadeiras vagas, justamente para incentivar um maior contato entre os/as participantes do ambiente externo e interno. Lorraine⁴⁵, que se identificava como travesti, falava no momento. Enquanto eu ouvia a fala de Lorraine, outra menina de nome Valéria chega ao ambiente e senta ao meu lado. Estava vestida com uma calça jeans justa, uma jaqueta jeans, sandália rasteira, cabelos loiros, raiz sem tinta - que denunciava o tempo do último retoque -, batom nos lábios, cores na parte superior dos olhos. Valéria exalava feminilidade⁴⁶. Assim que ela sentou, logo olhou para o lado, deu um sorriso e perguntou: “oi, tudo bem?”, ao qual respondi: “oi, tudo bem. E você, tudo bem?” Valéria nem mesmo me responde e logo em seguida pergunta: “e você é o que? Do que gosta?”. Embora eu tenha entendido a pergunta, pedi que Valéria me dissesse exatamente o que ela queria saber: “mas gostar do que, você diz?”, perguntei a ela. Tão logo fiz o questionamento, ela me respondeu: “não, porque eu sou ‘bi’ né? Eu fico com homem, com mulher, não tem problema não, fico com todo mundo. E você, você é gay, ‘bi’?”. Compartilhei, então, com ela - uma pessoa que havia conhecido há menos de cinco minutos - minha orientação sexual ao responder: “não, não sou ‘bi’, sou gay, eu gosto de ficar com homens”.

Esse curto diálogo foi travado aos sussurros com Valéria, enquanto o encontro acontecia e os/as demais participantes falavam. Fiquei com receio de atrapalhar o andamento

⁴⁵ Participante do projeto.

⁴⁶ O termo feminilidade, aqui adotado, deve ser lido com algumas ressalvas - principalmente no contexto desta dissertação, considerando as discussões que serão trazidas nas próximas páginas. Pontuamos que, ao utilizarmos a expressão feminilidade, que envolve a constituição de corpos travestis/transexuais, como no caso de Valéria, nos referimos a uma feminilidade que, embora esteja em certa medida condicionada/vinculada a padrões cisgêneros, heterossexuais e binários, se constitui (no caso de travestis e transexuais) a partir de um corpo e de um gênero não normativos. Assim, talvez seja mais cabível entendermos a feminilidade desses corpos dissidentes como performances do feminino, já que um sistema de matriz heteronormativa forja a existência de feminilidades, quase sempre vinculadas a um oposto masculino, o que torna de certa forma marginais as construções de masculino ou feminino que fogem à essa regra ou matriz. No caso de travestis e transexuais, por mais que expressem o feminino ou a feminilidade, nos parece que se trata de uma feminilidade que escapa a noções uniformes que atravessam esses corpos. É esse o sentido que pretendemos dar ao termo feminilidade, conforme aqui adotamos.

das demais falas. Porém, diante do questionamento de Valéria, não consegui deixar de respondê-la. Afinal, ela tinha a necessidade de saber “do que eu gostava” ao mesmo tempo em que sentiu a necessidade de expor suas “preferências”.

Foi por meio do breve diálogo que tive com Valéria, que notei o quanto deveria me despir de ideias pré-concebidas acerca das questões que envolvem gênero, sexualidade, sexo, desejo e corpo. Em especial, o quanto deveria abandonar concepções binárias que envolvem tais categorias, principalmente ao tratar de tais questões no ambiente da prisão, em que as divisões operadas no ambiente externo (entre orientação sexual e identidade de gênero, entre homens e mulheres e seus sexos, corpos e desejos) em grande medida não se sustentam, conforme veremos.

Valéria se apresentou, naquele momento, com expressões corporais, roupas, acessórios e modos de se portar que me levaram a lê-la como um corpo de uma mulher travesti/transsexual. Ao ler aquele corpo feminino simplesmente de acordo com a imagem que era apresentada, concluí, inocentemente, que Valéria se relacionava afetiva e sexualmente com homens, em especial por estar localizada naquele ambiente marcado pelas masculinidades, que é o ambiente da prisão. No momento em que Valéria reafirma espontaneamente sua orientação sexual, logo caíram por terra minhas pré-concepções sobre o corpo e sobre a sexualidade dela.

Embora racionalmente eu tivesse plena ciência da diferenciação entre orientação sexual e identidade de gênero, os condicionamentos sociais e culturais aos quais estive envolvido durante grande parte da minha vida, me fizeram associar, mesmo que por poucos segundos, a feminilidade daquele corpo a um oposto masculino. Então concluí que Valéria se relacionava apenas com homens (e que, portanto, seus envolvimento afetivos e sexuais estavam envoltos pela heterossexualidade).

O relato do diálogo que tive com Valéria, ocorrido em um dos encontros do projeto de extensão no ano de 2019, deixa transparecer como as categorias de gênero, sexo, sexualidade, corpo e desejo se embaralham, também, no ambiente da prisão. Estes diálogos também permitiram perceber como ainda há muito o que refletir e desconstruir a respeito dessas categorias, seja em um local de privação de liberdade ou em outros contextos sociais.

Os debates atuais sobre gênero e sexualidade, ou mais profundamente, sobre gênero, sexo, sexualidade, corpo, desejo, etc., felizmente, não são debates tranquilos ou conclusivos. Felizmente, pois à medida que as reflexões se desenvolvem, outras categorias são constituídas e novas formas de enxergar uma mesma questão são aprofundadas em diversos pontos, necessários para a qualificação das discussões. Assim, o que se pode afirmar de antemão, sem

dúvidas, é que os debates sobre gênero e sexualidade, desde o princípio, são intranquilos e contraditórios (FERREIRA, 2014, p. 26).

Dito isto, é importante deixar claro que, pela amplitude do debate e pelas inconclusões e posicionamentos muitas vezes contraditórios, que se desenvolvem com a finalidade de gerar sempre novas perspectivas sobre esse amplo campo de estudos, nos ateremos aqui a apresentar algumas das discussões que são feitas no âmbito dos estudos de gênero e sexualidade. Tais discussões englobam, conseqüentemente, debates sobre corpo, sexo e desejo - que servirão como base para o desenvolvimento das reflexões de pesquisa referentes à situação de encarceramento de mulheres travestis e transexuais.

Desde já faço essa advertência, pois seria impossível materializar todas as discussões que envolvem a temática nos estreitos limites de uma dissertação de mestrado. Afinal, são décadas de estudos, que apresentam a cada dia novas perspectivas teóricas, novos fenômenos sociais e inéditas formas de enxergar as questões referentes ao gênero e às sexualidades humanas, assim como as implicações de tais problemáticas para as teorias sociais.

Assim, buscarei concentrar os debates nas discussões que envolvem as identidades de gênero travestis e transexuais, já que o presente trabalho busca discorrer sobre as vivências sociais dessas sujeitas no ambiente da prisão.

Mas antes de chegarmos propriamente nas discussões que envolvem a construção das identidades travestis e transexuais, que será realizada nos subtópicos que seguem, nos ateremos com mais vagar nos aspectos que circundam os debates de gênero e sexualidade e que englobam, também, outras nuances como o corpo, o sexo e o desejo.

A pretensão será abordar parte das proposições teóricas que envolvem o surgimento e o desenvolvimento da categoria analítica gênero, considerando-a, neste contexto, como elaboração teórica que emerge a partir do social.

O objetivo aqui não será, propriamente, conceituar a categoria gênero, mas sim demonstrar que se trata de um termo com significações flutuantes, que esteve envolto em processos de lutas, resistências, produções e contra-produções, encadeado a movimentos políticos, históricos e sociais. Buscar-se-á, assim, apresentar esses movimentos na história de constituição dessa categoria analítica.

Ao apresentar as discussões atuais que envolvem as temáticas de gênero e sexualidade, é necessário fazermos um passeio, com tranquilidade, por esses aspectos que permearam as lutas dos movimentos feministas e de defesa da diversidade sexual. São temáticas intimamente vinculadas, que nos deram a base daquilo que hoje conhecemos como o núcleo central dos estudos de gênero e de sexualidade.

Enquanto um conceito, o gênero atravessa e é atravessado por debates e reflexões analíticas e entendido como categoria de análise no plano dos estudos de gênero e sexualidade. O gênero se solidificou, assim como diversos outros conceitos/categorias, por meio de um processo histórico, que se encontra vinculado de forma estreita à história do movimento feminista e às suas ondas ou momentos.

O movimento feminista, analisado por uma perspectiva histórica e cronológica, costuma ser dividido em momentos, fases, gerações ou ondas. Para que possamos estruturar de maneira sistematizada e perspectivar a noção de gênero e todas as demais que dela decorrem e estão a ela ligadas - sexo, sexualidade, identidade, desejo, corpo - passaremos brevemente pela constituição dessas fases do movimento feminista, a fim de que possamos entender os fatores históricos e sociais antecedentes que culminaram com as ideias sobre gênero e sexualidade contemporaneamente discutidas⁴⁷.

O primeiro momento, que teve início no final do século XIX⁴⁸, conhecido como primeira onda do movimento feminista, se constituiu pela luta das mulheres para a garantia de acesso a direitos civis básicos, como o direito ao voto, ao estudo e ao trabalho, que até então eram garantidos com exclusividade aos homens. Essa primeira fase histórica se vincula principalmente ao movimento sufragista, que lutava pela garantia de direito ao voto às mulheres. Nesse momento, a categoria gênero ainda não existia e o movimento encampava suas lutas sustentado apenas pela categoria mulher em oposição à categoria homem, ou seja, as oposições entre essas duas categoriais baseavam-se nas diferenciações entre os sexos⁴⁹.

⁴⁷ Quando se fala em fases ou ondas do movimento de luta feminista a ideia não é picotar a história em partes autônomas e descrever esse fenômeno complexo de modo linear, como se uma das ondas do movimento se sobrepusesse à outra e cada qual possuísse um direcionamento político, social e teórico próprio, sem vinculação ao momento anterior ou posterior. Na mesma medida, essa divisão não pretende, a nosso ver, definir o momento atual como o ápice evolutivo dos movimentos de luta feministas e dos estudos de gênero. Ao contrário, a análise dos movimentos não lineares e não homogêneos retratados em cada fase/onda permite a percepção das nuances desse processo e possibilita constatar que a história do movimento feminista se construiu e desconstruiu ao longo das décadas, em um processo de deslocamentos e choques. A divisão em fases busca relatar momentos históricos e sociais específicos, que se desenvolveram em contextos muito particulares. Quando se divide a história do movimento feminista em ondas ou gerações, demonstra-se, no nosso entender, a riqueza das construções que hoje se fazem no âmbito dos estudos de gênero, pois solidificadas em uma base de luta. Por outro lado, para uma crítica à divisão do movimento feminista em etapas ou ondas, ver Ferreira (2014, p. 26-27).

⁴⁸ Para Magda Guadalupe dos Santos (2019), a primeira onda feminista tem início em período anterior, expressando pretensões pontuais das mulheres no século XVIII até o início das reivindicações sufragistas no século XX. A autora destaca movimentos realizados por mulheres como Olympe de Gouges, que em 1791 redige a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã. Na mesma direção, cita Mary Wollstonecraft, em “*Vindication of rights of woman*”, de 1792, que “entendia que o simples fato de 'nascido mulher' já comportava em si inferioridade, opressão e desvantagem” (GUADALUPE DOS SANTOS, 2019, p. 33-34).

⁴⁹ Cabe pontuar que as referências a esses acontecimentos do movimento feminista, com a descrição das nuances históricas e políticas, dizem respeito a apenas uma perspectiva que se refere a esse processo de constituição do “movimento”. É necessário frisar que tal perspectiva não abarca a pluralidade de situações que norteiam os vários movimentos feministas no transcurso da história, como, por exemplo, a história de concretização do movimento feminista negro ou do transfeminismo.

A segunda onda do movimento feminista acontece no período pós-segunda guerra mundial e se desenvolve com mais intensidade entre os anos de 1960 e 1970. O destaque maior dessa fase fica por conta da publicação no ano de 1949 da conhecida obra de Simone de Beauvoir, “O Segundo Sexo”, na qual a autora “elabora uma teoria crítico-filosófica da relação entre o paradigma masculino, indicado como O mesmo, e o desvio feminino, assumido como O outro” (SANTOS, 2019, p. 34).

As construções acerca das relações entre os sexos, nesse momento, tinham como norte questionar o processo de subordinação da mulher, por intermédio de uma interpretação quanto as posições dos gêneros na sociedade a partir de uma oposição binária e sustentado em um caráter universalista dessas posições (homem = sujeito universal; mulher = “o outro” do homem). Significa que, ao mesmo tempo em que tentava desmistificar as afirmadas diferenças biológicas entre homens e mulheres (que colocava a mulher em posição inferior em razão de suas condições biológicas), esse direcionamento universalista reforçava a “essencialização dos gêneros”⁵⁰ (BENTO, 2017, p. 66) ao cristalizar as identidades “homem” e “mulher” em posições sociais fixas.

Nesse momento, então, o debate em torno da diferenciação entre os sexos centrou-se nessa ideia de subordinação universal da mulher em relação ao homem, com fundamento no princípio de que haveria uma diferenciação sexual entre homem e mulher, que os colocaria, socialmente, em posições diversas. Mas a diferenciação sexual, fundada na necessidade de visibilidade da luta das mulheres, embora correspondesse a uma emergência política, baseada na construção de uma identidade coletiva, gerava, por outro lado, a essencialização das identidades e limitava o pensamento e a luta feminista a uma oposição universal dos sexos (BENTO, 2017, p. 69).

Foi durante esse momento, no período que marca a passagem da segunda para a terceira onda feminista, que a categoria gênero emerge no âmbito teórico e se espraia pelas instâncias sociais. Assim, os debates de gênero ou da diferenciação entre os gêneros somente começa a criar corpo a partir da segunda metade do século XX. Já a abordagem do gênero enquanto categoria analítica só ocorre no final do mesmo século (SCOTT, 1995, p. 85).

O gênero enquanto signo distintivo da categoria sexo surge, inicialmente, no âmbito das ciências psi(s), mais especificamente no campo da psicologia e da psiquiatria, com as análises empreendidas por psicólogos/psiquiatras norte-americanos como John Money e

⁵⁰ Quando se fala em essencialização dos gêneros, remete-se à ideia de que existem certas características que são próprias ou imanentes ao homem e à mulher sem que se problematize, como veremos, a própria categoria “sexo” e “biologia”, como resultantes da inventividade humana.

Robert Stoller, que em suas análises descreviam elementos da personalidade de seus pacientes que consideravam culturais, em oposição àqueles elementos que eram considerados naturais ou biológicos. As reflexões fundamentais desta hipótese centravam-se na ideia de que o sexo constituía a base natural e biológica sobre a qual as culturas construiriam, por meio de processos de socialização, concepções diversas do que seja um homem ou uma mulher (CARVALHO, 2011, p. 101-102).

Aos poucos a categoria gênero passa a ser incorporada pelas Ciências Sociais e se fixa como um conceito teórico ao mesmo tempo em que se desenvolve como uma categoria política que se torna indispensável e cada vez mais presente nos movimentos de lutas das mulheres.

A partir da formulação e da utilização do conceito de gênero, a antropologia e as ciências sociais passaram a conquistar e explorar novos temas e objetos, imprimindo às análises novas interpretações sobre as diferenças entre homens e mulheres, sobre o corpo, o sexo e as relações sociais (BENEDETTI, 2005, p. 26).

Passou-se a pensar, a partir de então, no sexo como vinculado a aspectos biológicos (natureza), enquanto o gênero se referiria ao âmbito da cultura ou, mais especificamente, às características essenciais atribuídas pela cultura para diferenciar o feminino do masculino.

A categoria gênero, então, cai nas graças das Ciências Sociais. É com a antropóloga Gayle Rubin e a ideia de “sistema sexo-gênero”⁵¹, desenvolvido no clássico “O Tráfico de Mulheres: nota sobre a economia política do sexo” (1975) que, pela primeira vez, a ideia de gênero como um conceito é abordada nas Ciências Sociais para tratar os aspectos culturais e sociais que envolvem as diferenças entre homens e mulheres.

Para Rubin “a opressão das mulheres pode ser localizada no interior de sistemas sociais e não propriamente ou somente na biologia” (1975, p. 23). Por meio da autora, o conceito de gênero passa a ser utilizado de forma ampla como um instrumento de crítica social das diferenças até então estabelecidas entre homens e mulheres, com o objetivo de compreender as formas como essas convenções se relacionavam com as práticas sociais, colocando as mulheres em posições de desigualdade (HEILBORN, 2019, p. 37).

⁵¹ Para Gayle Rubin “um ‘sistema de sexo/gênero’, numa definição preliminar, é uma série de arranjos pelos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e nos quais essas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas. Toda sociedade tem também um sistema de sexo/gênero – uma série de arranjos pelos quais a matéria-prima biológica do sexo humano e da procriação é moldada pela intervenção humana, social, e satisfeita de um modo convencional, por mais bizarras que algumas dessas convenções sejam. Um sistema de sexo/gênero não é simplesmente o momento reprodutivo de um ‘modo de produção’. A formação de identidade de gênero é um exemplo de produção na esfera do sistema sexual. E um sistema de sexo/gênero implica mais que ‘relações de procriação’, mais do que reprodução no sentido biológico” (1975, p. 3-13).

As movimentações teóricas e políticas em torno do gênero enquanto categoria de análise ressoam, também, nas perspectivas empreendidas pela historiadora norte-americana Joan Scott, que serve, frequentemente, por meio de seus conceitos e teorizações, para fundamentar boa parte das pesquisas relacionadas ao gênero no Brasil. Em seu clássico “Gênero: uma categoria útil de análise histórica” ([1986] 1995) a autora defende uma reflexão analítica sobre a categoria gênero, sustentada nas premissas teóricas lançadas por Michel Foucault, ao produzir uma genealogia do conceito de gênero, o que possibilitou enxergar a formação histórica do feminismo como composta por movimentos múltiplos.

Para Scott, a definição da categoria analítica gênero estava assentada em duas proposições que se conectavam integralmente. O gênero seria, assim, um “elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenciações entre os sexos” e, ao mesmo tempo, “uma forma primária de dar significados às relações de poder” (1995, p. 86).

A autora marca em suas reflexões uma separação entre gênero e sexo. Ao rejeitar o determinismo biológico, afirmava que as diferenciações baseadas no sexo teriam um caráter fundamentalmente social. A perspectiva empreendida por Scott não negava o núcleo sexuado do corpo, mas enfatizava o caráter social e historicamente construído - o gênero - que se desenhava sobre o corpo. Enfatizava, ainda, que através da linguagem as representações de gênero eram trazidas para a prática social e se constituíam através de um processo histórico e político (PASSOS, 2014, p. 38).

A análise do gênero enquanto categoria analítica, conforme proposto por Joan Scott, permitiu uma abertura e um avanço experimentado pelas Ciências Sociais na abordagem de outras perspectivas, que se vinculavam ou decorriam diretamente da questão de gênero, como as questões afetas à sexualidade.

Na medida em que gênero se integra na metodologia das Ciências Sociais, conforme tal categoria torna-se central para rejeitar explicações biológicas para as relações sociais, e, sobretudo, quando gênero aparece como uma classificação social que se impõe sobre um corpo sexuado, a categoria oferece novas perspectivas sobre as relações de poder e permite pensar igualdade política e social com o objetivo de incluir, além da dimensão de gênero, as questões de classe e raça que até ali subjaziam em análises cujo ponto de partida era a neutralidade do humano. Outras dimensões como a (homo) sexualidade, também aparecem como problema teórico no âmbito de um novo registro epistemológico que incorpora o gênero como categoria estratégica de análise (HEILBORN, 2019, p. 37).

Assim, com o advento do gênero enquanto categoria de análise abandona-se, em certa medida, a ideia da mulher universal, posicionada em um locus de subordinação em relação ao homem, bem como o postulado da diferenciação entre homens e mulheres baseada

exclusivamente nas diferenças biológicas entre os sexos. Com isso, permite-se uma abertura para o reconhecimento de múltiplas identidades de gênero, que a categoria sexo não permitiria reconhecer, já que estava alicerçada totalmente em uma diferenciação biológica entre homem e mulher.

O desenvolvimento do campo político e teórico feminista permitiu, deste modo, o questionamento das estruturas sociais binárias. Embora o movimento feminista seja composto por lutas diversas e muitas vezes contraditórias, uma bandeira que quase sempre se manteve levantada foi a que buscava “questionar a natureza, o plano biológico e as diferenças genéticas como explicativos das diferenças culturais entre as pessoas de gêneros diferentes” (FERREIRA, 2014, p. 27). E é justamente a perspectiva teórica feminista estruturada sob esse viés e entrelaçada com os movimentos sociais feministas, que dará sustentação às reflexões sobre a diversidade sexual e amplitude aos debates sobre gênero, que passa a ser analisado em sua interconexão com questões afetas ao corpo, à sexualidade, ao sexo e ao desejo.

Essas mudanças de paradigmas ocorrem em um período de transição entre a segunda e a terceira onda do movimento feminista ou terceiro momento dos debates sobre gênero. A terceira onda feminista é marcada por uma multiplicidade de feminismos, embasados em teses diversas que, entretanto, não buscam a hegemonia de uma ou outra abordagem (SANTOS, 2019, p. 35).

As perspectivas encampadas pela terceira onda do feminismo buscavam, por um lado, superar definitivamente na análise das diferenças estabelecidas entre os gêneros a ideia de uma categoria universal de mulher e, por conseguinte, de uma categoria universal de homem, sendo a primeira entendida em uma localização de subordinação em relação à segunda categoria.

Na mesma medida, as concepções apresentadas pela terceira onda, ampliam o campo de investigação dos estudos de gênero, tal qual levado a cabo na segunda onda, para questionar a ideia de diferenciação sexual baseada em um referencial binário e construída a partir do ideário do sexo enquanto ligado à natureza ou à biologia e o gênero enquanto um construto social/cultural, que servia apenas para reforçar a divisão binária entre os gêneros, fundada em uma base heterossexual.

Assim, se passa a interrogar a construção teórica que vinculava a categoria gênero ao sexo enquanto variantes indissociáveis, pensando-se, a partir de então, na desvinculação da construção sexo-gênero.

As teorias feministas até então exprimiam um “heterossexismo generalizado”, que impedia que outras vozes fossem ouvidas. A sexualidade, gênero e subjetividade não haviam

sido pensados até o momento fora de uma relação binária, o que ocasionava um novo tipo de exclusão: o das sexualidades divergentes, que se contrapunham aos referências da heteronorma⁵². Assim, o estudo da sexualidade hegemônica e das sexualidades divergentes, exigiam o desenvolvimento de análises que, mesmo vinculadas ao gênero, apresentassem certa autonomia em relação a ele, “o que significava enfrentar a homossexualidade como a matriz, que seguia orientando o olhar das/os feministas” (BENTO, 2017, p. 73-74).

Neste cenário, as teorizações empreendidas por Judith Butler ([1990], 2015) tornam-se centrais. Em grande medida, esta dissertação beberá das sistematizações teóricas propostas pela intelectual norte-americana para pensar as categorias de gênero, sexualidade, corpo e desejo nas interações sociais que envolvem sujeitas travestis e transexuais no ambiente da prisão. Além disso, serão fulcrais as proposições da teórica acerca do estatuto de corpos abjetos e das condições de precariedade que se instalam sobre as vidas de mulheres travestis e transexuais e, sobretudo, sobre as vidas dessas mulheres em um ambiente de privação de liberdade.

Para chegar às categorias analíticas propostas por Butler que, em maior ou menor grau, servirão de sustentação teórica a este trabalho de pesquisa, é importante que minimamente contextualizemos a obra da autora. É relevante apontar os caminhos que a levaram a pensar o gênero e como suas teorizações se apresentam enquanto um marco para o campo da teoria feminista, assim como para os estudos de gênero e sexualidade. Tais discussões estão, em parte, centradas no livro “*Problemas de Gênero. Feminismo e Subversão da Identidade*” (BUTLER, [1990], 2015).

Nesta obra Butler leva a cabo uma análise genealógica da categoria gênero – complementar às proposições lançadas por Scott - transitando entre a teoria/movimento feminista e construções no âmbito da teoria psicanalítica. Tem especial centralidade nas reflexões propostas pela autora a ideia de reconhecimento do sujeito, a partir das teorias do reconhecimento ou da “cena do reconhecimento”⁵³. De certa forma, Butler reposiciona a ideia

⁵² “Por heteronormatividade entende-se a capacidade da homossexualidade apresentar-se como norma, a lei que regula e determina a impossibilidade de vida fora dos seus marcos. É um lugar que designa a base de inteligibilidade cultural através da qual se naturaliza corpos/gêneros/desejos e definirá o modelo hegemônico de inteligibilidade de gênero, no qual supõe que para o corpo ter coerência e sentido deve haver um sexo estável expresso mediante o gênero estável (masculino expressa homem, feminino expressa mulher)” (BENTO, 2008, p. 51).

⁵³ A cena do reconhecimento lida como a teorização filosófica hegeliana, investiga a constituição do sujeito e pode ser assim sintetizada: é quando um sujeito, que não sabe quem ele é, é interpelado por outro sujeito, que pergunta: quem é você? Esse sujeito interpelado, enquanto “ser” constituído como sujeito da linguagem, precisa atribuir sentidos à sua existência, que faça sentido ao outro sujeito da cena e que produza, conseqüentemente, reconhecimento. A partir dessa cena do reconhecimento é que emerge o sujeito. O maior desejo, então, de qualquer sujeito, seria ser reconhecido: a partir da possibilidade de reconhecimento, surge a única possibilidade

de reconhecimento, ao pensá-lo como um meio de produção de inteligibilidade na vida social, quando questiona: quais vidas são reconhecidas como vidas passíveis de serem vividas e, consequentemente, reconhecidas como objeto de cuidado, de amparo e de políticas públicas? Por outro lado, quais vidas são alvos de ações e instrumentos de precarização?

Na cena do reconhecimento, o gênero se manifesta como um dos elementos (apesar de não ser o único) que permite ao sujeito ser reconhecido na vida social, ou seja: possuir um determinado gênero interfere na capacidade de o sujeito ser inteligível ou integrável à vida social. Mas de que maneira o gênero participa desse processo de inteligibilidade do sujeito em um dado contexto social? Ou para dar sentido às discussões propostas por este trabalho: de que forma o gênero se apresenta como um elemento central nos processos de inteligibilidade das vidas de sujeitas travestis e transexuais em um ambiente de prisão?

Para discorrer acerca do gênero enquanto um dos elementos que compõe a cena do reconhecimento, Butler radicaliza a construção que até então balizava os estudos de gênero e que fazia uma separação entre gênero e sexo, ao considerar este como um dado natural atrelado ao corpo sexuado e aquele como um dado construído cultural e socialmente. Nesse sentido, afirma Butler que:

Se o gênero são os significados culturais assumidos pelo corpo sexuado, não se pode dizer que ele decorra de um sexo desta ou daquela maneira. Levada a seu limite lógico, a distinção sexo/gênero sugere uma descontinuidade radical entre corpos sexuados e gêneros culturalmente construídos. Supondo por um momento a estabilidade do sexo binário, não decorre daí que a construção de ‘homens’ se aplique exclusivamente a corpos masculinos ou que o termo ‘mulheres’ interprete somente corpos femininos. Quando o status construído do gênero é teorizado como radicalmente independente do sexo, o próprio gênero se torna um artifício flutuante, com a consequência de que homem e masculino podem, com igual facilidade, significar tanto um corpo feminino como um masculino, e mulher e feminino, tanto um corpo masculino como um feminino (2015, p. 26).

O “limite lógico” da distinção sexo/gênero sugerida por Butler busca demonstrar que um gênero pode ser construído a partir de qualquer corpo sexuado, o que significa, nas premissas levantadas pela autora, que “talvez o próprio construto chamado ‘sexo’ seja tão culturalmente construído quanto o gênero” e que “a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero revela-se absolutamente nula” (BUTLER, 2015, p. 27).

de o indivíduo de se constituir enquanto sujeito. A cena do reconhecimento de Hegel é fundamental para pensar o sujeito e um sujeito que toma consciência de sua existência a partir da ideia de que, para que se constitua como sujeito e para que tenha a consciência de que é um sujeito, o indivíduo sempre se constituirá em experiências de sujeição. Dito de outro modo, o reconhecimento de si se dá por meio de experiências de sujeição (TEIXEIRA, [online], 2020).

Ao refletir sobre a desconstrução do corpo natural, Butler propõe que o corpo se mostra tão cultural quanto o gênero. Tal deslocamento apresenta o desafio de pensar as relações sociais de gênero enquanto construções que estão além da distinção sexo/gênero, passando a se orientar pelas relações estabelecidas entre sexo, gênero e desejo, por meio de formulações que possibilitem questionar a heterossexualidade compulsória (HEILBORN, 2019, p. 38).

Portanto, em certa medida, o problema de gênero produzido por Butler significa questionar a centralidade que a categoria gênero possuía no âmbito da teoria feminista. Ela passa a propor, assim, que ao invés de pensar as diferenças sexuais entre homens e mulheres, fundamentadas na ideia de que um determinado corpo sexuado fêmea só produzirá uma construção social de um gênero feminino e um dado corpo sexuado macho produzirá, apenas, um gênero masculino - proposições que se mostravam insuficientes para pensar as diferentes formas de opressão, de não reconhecimento ou de não inteligibilidade na vida social – era necessário um deslocamento para a noção fundamental de “heterossexualidade compulsória”, como a matriz para se compreender os termos do reconhecimento e a da inteligibilidade do sujeito na vida social (RODRIGUES, 2021, online).

A crítica à heterossexualidade compulsória ou à heteronormatividade, como proposta por Butler intenta destacar que a compulsoriedade heterossexual opera como uma verdadeira moldura na vida social, ao enquadrar certas vidas ou certos modos de vida, no que tange ao exercício da identidade de gênero ou da orientação sexual, enquanto vidas não inteligíveis socialmente e, portanto, passíveis de exclusão ou descartáveis (RODRIGUES, 2021, online).

Assim, Butler propôs uma dissociação entre a ideia de corpos definidos naturalmente com determinado sexo e, por sua vez, possuidores de um gênero fixo, vinculado a este ou aquele sexo. O que a autora busca com suas reflexões é, também, destruir os modelos binários construídos ao longo de anos e que serviram como sustentação de ideias que permeavam a teoria/movimento feminista. Nesse sentido, a síntese formulada por Maria Luiza Heilborn (2019, p. 39) possibilita entender com mais clareza as proposições de Butler:

Butler vê na divisão sexo/gênero a ideia de que pensar o sexo como natural e o gênero como socialmente construído mantém um modelo binário. Para Butler, aceitar o sexo como um dado natural e o gênero como um dado construído, determinado culturalmente, seria aceitar também que o gênero expressaria uma essência do sujeito. Seu gesto político histórico foi afirmar que não há verdade do gênero. Ao indicar que não há essência ou identidade nas características corporais, a autora propõe três dimensões contingentes da corporeidade, escapando, assim, do binarismo de gênero: sexo anatômico, aquele dado pela biologia; identidade de gênero, entendida como uma construção social; e performance de gênero, sendo o elemento do

performativo aquilo que perturba a associação sexo/gênero e explicita essa arbitrariedade” (HEILBORN, 2019, p. 39).

As ideias lançadas por Butler foram cruciais para o entendimento de que as construções de gênero, sexualidade, corpo e desejo se constituem para além da vinculação sexo/gênero e muito mais além da formação homem/masculino versus mulher/feminino. Com isso, possibilitou-se a abertura para a análise de novas formas de exercício da identidade de gênero e da orientação sexual ou de novos modelos de sexualidades e identidades divergentes a essa matriz social heterossexual.

Essa radicalização empreendida por Butler ao conceito de gênero no âmbito da teoria/movimento feminista possibilitou uma ampliação aos estudos de gênero e sexualidade, propiciando uma abertura às identidades e sexualidades entendidas como divergentes ao modelo cisheterossexual, como é o caso das identidades travestis e/ou transexuais. São estes/as sujeitos/as que, no exercício de suas identidades/sexualidades, embaralham essa pretendida coerência binária imposta pela heterossexualidade compulsória e afirmam, como proposto por Butler, que não há, efetivamente, uma verdade do gênero, assim como, não há uma verdade do sexo e que ambos se constituem enquanto construções sociais.

O diálogo tecido com Valéria, interna travesti/transexual da PED que abre este subtópico, retrata a forma como as vivências acerca do gênero e da sexualidade, também no ambiente da prisão, ultrapassam os limites de qualquer binarismo - sexo e gênero, masculino e feminino, homem e mulher, pênis e vagina. Valéria foi designada como homem a partir de sua constituição anatômica ao nascer. Ao se apresentar enquanto uma pessoa do gênero feminino, que se relaciona sexual e afetivamente com homens e/ou mulheres, destrói a matriz heterossexual que tangencia seu corpo, sua identidade, sua sexualidade e seus desejos; ultrapassa a moldura social heterossexual que dita os caminhos a serem seguidos pelo seu corpo. Há, neste contexto, um processo de resistência ou uma potência desse corpo, que em um ambiente formatado por esses binarismos (cadeia pensada, construída e conformada ao masculino e à masculinidade), se apresenta enquanto um corpo que ousa e se opõe às limitações impostas por um padrão cisheterossexual ao exercício de sua identidade de gênero e de sua sexualidade.

No ambiente da prisão, condições de existência/resistência como as de Valéria não se apresentam de forma isolada. Durante a realização de trabalho de campo e também nos encontros do projeto de extensão na PED, que compõem o campo desta dissertação, foi possível compreender que, naquele ambiente, a adoção de uma identidade de gênero e/ou de uma orientação sexual, quase sempre se afasta de binarismos.

Todos os construtos acerca da constituição de identidades de gênero e orientações sexuais que são de certa forma limitados no ambiente externo ao cárcere pela divisão LGBTQIA+, adquirem uma nova face no ambiente da prisão. Pode-se dizer, assim, que o aspecto flutuante das identidades de gênero e das orientações sexuais no ambiente prisional é o que melhor define a forma como essas/esses sujeitos/as se identificam e se relacionam no contexto da prisão.

Assim, principalmente no que se refere às vivências de travestis e transexuais na prisão,

[...] há um deslocamento entre corpo e sexualidade, entre corpo e subjetividade, entre o corpo e as performances de gênero. Ainda que o referente da binariedade esteja presente como uma matriz de construção de sentidos, negociados para os sujeitos que transitam entre o masculino e o feminino, essas experiências negam, ao mesmo tempo, que os significados que atribuem aos níveis constitutivos de suas identidades sejam determinados pelas diferenças sexuais” (BENTO, 2017, p. 73).

Deste modo, mesmo que o aspecto da binariedade esteja presente, as vivências na prisão que envolvem as identidades, as sexualidades, os desejos e os corpos de travestis e transexuais, bem como homossexuais e/ou bissexuais cisgênero ou transgêneros, não se movimentam exclusivamente por uma diferenciação sexual fundada em binarismos. São corpos, desejos, identidades e sexualidades em constantes processos, movimentos e metamorfoses.

Ademais, veremos nos tópicos seguintes, em especial no que trata da vinculação entre gênero, sexualidade e prisão e suas aproximações e distanciamentos, que as questões que envolvem o gênero e a sexualidade em uma unidade prisional são complexas, pois vão muito além das construções comumente estabelecidas no ambiente externo ao cárcere.

Assim, os significados atribuídos ao gênero e à sexualidade de um homem cisgênero heterossexual, homossexual ou bissexual, de uma mulher transexual ou travesti, seja lésbica, seja bissexual, seja heterossexual na prisão dependem mais de aspectos circunstanciais do que propriamente de divisões retratadas na “sopa de letrinhas”,⁵⁴ representada pela sigla LGBTQIA+.

Visualizaremos, deste modo, os aspectos que permeiam os relacionamentos entre homens que, antes do cárcere, se entendiam apenas enquanto homens cisgêneros e heterossexuais, mas que encontram na prisão uma possibilidade de exercício fluido de suas

⁵⁴ Expressão inspirada no título que dá nome à obra de Regina Facchini (2005), intitulada “Sopa de Letrinhas? Movimento Homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90”.

sexualidades. Também visualizaremos a realidade de homens que em determinadas circunstâncias no cárcere passam a adotar performances e posturas que destoam do gênero e sexualidade que até então eram por eles adotados e exercidos (nominados no ambiente da prisão como “homens loucos”).

Além disso, serão relevantes os casos de mulheres que não se definem enquanto travestis ou transexuais, mas que têm nos traços da feminilidade de seus corpos e no exercício livre de seus desejos, os elementos que lhes bastam para vivenciar seus gêneros e suas sexualidades, sem a necessidade de definições. Por fim, aqueles e aquelas que preferem se auto atribuir uma definição, seja travesti ou transexual, seja homem cisgênero, heterossexual, homossexual ou bissexual⁵⁵ também serão abordados/as.

Ao retornar à cena do reconhecimento, que permeia os “problemas de gênero” propostos por Butler, passamos a ter a percepção de que o gênero se apresenta enquanto um dos elementos que atravessam os processos de reconhecimento social. Em grande parte, a tomada de consciência do indivíduo, que passa a se reconhecer enquanto sujeito a partir de sua auto-constituição enquanto pessoa dotada de um gênero e de uma sexualidade acarreta processos de sujeição e subordinação. Tais processos destoam da cisheteronorma e se configuram como produtores de resistências.

No locus da prisão, reconhecer-se como mulher travesti ou transexual significa não atender aos padrões que se esperam socialmente dessas sujeitas nos aspectos relacionados aos seus gêneros e suas sexualidades. Por conseguinte, processos de violência, subordinação e marginalização emergem, passando a considerar que tais corpos e tais vidas não são inteligíveis naquele ambiente da forma como se constituem (contrários a uma matriz cisheterossexual). Nessa direção, Jorge Leite Júnior (2011, p. 127), citando Butler (2006, p. 14) nos esclarece de que maneira se vinculam as normas de gênero e os graus de humanidade atribuídos a cada sujeito/a:

[...] percebe-se que as normas de gênero são organizadoras também de nossos conceitos de “humano”. Os parâmetros que nos permitem ser reconhecidos como humanos são articulados socialmente e uma de suas bases mais estabelecidas são as normas de gênero. Em certas ocasiões, os mesmos termos que conferem a qualidade de “humano” a certos indivíduos são aqueles que privam a outros da possibilidade de conseguir este status,

⁵⁵ Advirto, assim, ao/a leitor/a que até aqui chegou que não espere encontrar nas próximas linhas um padrão ou uma constância no que se refere à descrição das vivências de gênero e sexualidade de pessoas presas/aprisionadas que fazem parte desta pesquisa, uma vez que não há essa constância, que muitas vezes é por nós esperada e desejada no ambiente externo à prisão, quando tratamos de aspectos referentes ao gênero e à sexualidade. Mesmo entre nós não há como se esperar. “Nós” que não estamos no contexto do cárcere.

produzindo assim um diferencial entre o humano e o menos humano. (grifo do autor)

Na cena do reconhecimento, por consequência, pessoas travestis e transexuais encarceradas não adquirem o estatuto de sujeitas, assim como não o são no contexto “fora da prisão”. Trata-se de corpos e vidas abjetas – utilizando mais um dos conceitos centrais propostos por Butler – já que suas identidades não se encaixam em um modelo binário e cisgênero e, assim sendo, suportam políticas de morte e de invisibilização no ambiente da prisão.

A abjeção se constitui como a situação em que é atribuída a quem, na cena do reconhecimento, não tem a sua concepção de sujeito reconhecida enquanto tal. Esse processo é pensado, inicialmente no pensamento de Butler, atrelado ao conceito de gênero. Corpos abjetos ou uma pessoa abjeta é aquela pessoa cuja identidade de gênero não se encaixa nesse modelo binário e cis e, conseqüentemente, a abjeção seria esse processo em que se olha para esse corpo e não se reconhece a identidade de gênero que ele subscreve, conseqüentemente, esse corpo passa a ser objeto de políticas de morte. Passa a ser um corpo constituído por vulnerabilidades porque ele não estabelece alianças, ou seja, grupos de pessoas capazes de defenderem a sua existência. O corpo considerado abjeto é o corpo que tem a sua humanidade ou a sua possibilidade de humanização negada nas múltiplas cenas do reconhecimento que esse corpo atravessa. Esse processo de negação da humanidade e de reconhecimento da humanidade desse corpo pode estar atrelado à sua identidade de gênero, à sua forma corporal, à sua sexualidade, à sua raça. (TEIXEIRA, 2020, online)

Portanto, pretendemos estudar os processos de violência, subordinação e desumanização dos corpos e das vidas travestis e transexuais privadas de liberdade na PED por meio da análise das tecnologias de poder que estão envolvidas nesse processo de retirada da humanidade dessas sujeitas e de abjeção de seus corpos.

Buscar-se-á, ainda, observar como os processos de regulamentação dessas vidas no ambiente externo à prisão, influem no modo como essas sujeitas são reconhecíveis ou inteligíveis no ambiente do cárcere por meio de regimes de poder que se interconectam através de “vasos comunicantes”⁵⁶ (GODOI, 2010, p. 60). Estes últimos, entrelaçam o interno e o externo à prisão a partir da atuação de engrenagens tecnoburocráticas do Estado-nação, que descarta certas existências fundadas em motivos que retroalimentam o racismo, o

⁵⁶ A noção de “vasos comunicantes” é definida por Godoi (2010) como o “transbordamento da prisão” para além de seus limites físicos e institucionais. Assim, esses vasos comunicantes “operam a conexão da prisão com outros territórios” e delimitam que “algumas estruturas societárias são produzidas em função dessas conexões”, o que faz “a prisão afetar direta e indiretamente a vida de pessoas que estão em liberdade e que não necessariamente cometeram um delito”. Há desse modo, uma “erosão das fronteiras” estabelecidas entre a prisão e o mundo externo a ela (p. 60-71).

heterocispatriarcado/heterocisnormatividade e o neoliberalismo capitalístico que nos subjetiva.

Na mesma senda, intenta-se refletir acerca dos meios de contra-ataque dessas sujeitas ou de que forma, diante desses processos, mulheres travestis e transexuais resistem e se opõem a essas políticas de morte e de desumanização direcionadas a seus corpos e suas vidas. Contra-ataques que se confundem às suas agências e resistências/(re)existências.

Neste subtópico realizamos uma abordagem acerca de questões pontuais que envolvem o gênero e a sexualidade ao perpassar por uma análise da construção da categoria gênero. Também verificamos como, ao longo do desenvolvimento das teorias feministas, à referida categoria foram atribuídos novos sentidos, com a abertura para pensar o gênero atrelado às sexualidades, aos corpos e aos desejos. Analisamos, ainda, os processos de reconhecimento ou de inteligibilidade social dos corpos que se apresentam contrários à construção heterocisnormativa atribuída compulsoriamente aos gêneros e às sexualidades.

Ademais, apresentamos a situação de travestis e transexuais como uma das hipóteses em que o gênero se coloca como elemento que interfere no processo de reconhecimento de sujeitos/as e de que modo, o desvio aos padrões impostos, tornam essas vidas e esses corpos abjetos e retiram deles suas humanidades, tornando-os alvos de políticas de subordinação, invisibilidade e morte.

Nos subtópicos seguintes pretendemos esboçar de que maneira se constituíram as identidades travestis e transexuais e quais as relações de poder que atravessaram o reconhecimento dessas identidades no âmbito social para, em seguida, tratar especificamente das aproximações e distanciamentos entre as categorias identitárias e a prisão.

5.3 “Meu nome é resistência. Eu resisto para poder viver”: a construção da expressão identitária transexual

Neste subtópico a pretensão é discorrer acerca da constituição e das vivências das identidades de mulheres transexuais. O construto identitário transexual, tal como hoje concebido no âmbito dos estudos de gênero e sexualidade e nas vivências de pessoas transexuais, se consolidou e vem se consolidando por uma série de processos, que passam pela patologização de tais identidades e a consequente luta pela despatologização até definições de âmbito legal e normativo, que muitas vezes buscam consolidar um “modelo universal” de exercício dessas identidades e de suas vivências.

Não pretendemos definir ou conceituar de maneira engessada o que é uma identidade transexual, mas sim discorrer acerca dos movimentos sociais, históricos, culturais, políticos e teóricos responsáveis pela sedimentação dessa categoria identitária.

Quando falamos, entretanto, na necessidade de relatar os movimentos históricos que envolvem o surgimento da identidade transexual (e em certa medida da identidade travesti), não nos referimos apenas aos registros existentes na história de pessoas, que em suas vivências individuais, embaralharam as concepções hegemônicas de corpo, gênero e sexualidade; mas, principalmente, em quais contextos essas experiências individuais se desenvolveram e como tais experiências, no transcurso da história, foram adquirindo novas roupagens ao criar novos modos de enxergar os fenômenos sociais responsáveis pela construção de identidades travestis e transexuais.

Com isso, nos filiamos à tese de Berenice Bento (2017) que, calcada em Judith Butler e outros/as teóricos/as, afirma que não se pode pensar o “fenômeno transexual” – e aqui acrescentamos também o “fenômeno travesti” - na história apenas de forma atemporal, com o objetivo de descrever um/a sujeito/a transexual/travesti universal, mas sim, pensar os contextos em que as categorias foram criadas e quais as dinâmicas de poder que se desenvolveram em tais contextos. Isso possibilita que se politizem as reflexões. Nesse sentido, argumenta Berenice Bento (2017, p. 18):

[...] ao se conferir um caráter universalizante e a-temporal à experiência transexual, ou seja, ao se apontar a existência de transexuais em várias culturas e momentos históricos, posição frequente entre aqueles que estudam a transexualidade, despolitiza-se a reflexão, à medida que se constrói uma espessa cortina de fumaça que não nos permite observar nada além do indivíduo, produzindo um efeito de ocultamento das articulações e das estratégias de poder que produziram o sujeito transexual universal. Esta cortina só nos possibilita enxergar o indivíduo como fonte explicativa dos conflitos, preservando-se, assim, as normas de gênero.

O que adverte a autora é que as reflexões históricas sobre a construção das identidades travestis e transexuais não devem ocorrer desassociadas dos mecanismos de poder que operaram e operam em cada contexto e em cada momento histórico, uma vez que estes mecanismos são os responsáveis pela consolidação das inúmeras “verdades” que se estabeleceram acerca da constituição das identidades travestis e transexuais.

É a partir da análise de tais mecanismos que se pode pensar o surgimento das diversas identidades hoje existentes, nesse processo relacional entre construções de saber e relações de poder.

Ao utilizarmos os termos “identidades travestis e transexuais” para a descrição das discussões empreendidas por Berenice Bento, é importante ressaltar que a autora sugere não haver uma “identidade transexual” e sim “posições de identidade, pontos de apego temporários que, simultaneamente, os/as fixam e os/as deslocam” (2017, p. 21). Assim, Bento sugere nominar o exercício dessa identidade como uma “experiência transexual”.

O que pretendemos, assim, ao discorrer sobre os processos sociais, históricos, políticos e teóricos que levaram à constituição da categoria identitária transexual – e da categoria identitária travesti – é pensar, justamente, a atuação do poder em tais processos constitutivos, ou seja: quais foram os movimentos que levaram à consolidação de uma identidade transexual, em especial, de que maneira os saberes médicos influíram no caminho para o reconhecimento de tais identidades? E ainda, como esses próprios saberes foram os responsáveis por criar uma categoria identitária transexual universal, baseada em binarismos e vinculada em certa medida a uma matriz heterossexual?

Novamente Foucault nos auxiliará a pensar, aqui, nos processos de constituição de todo esse aparato médico e jurídico, responsável pela criação de saberes que interferem diretamente nas vidas de pessoas transexuais ou, mais especificamente, na construção de uma identidade transexual.

Segundo Foucault, o período que data do final do século XVIII e início do século XIX se destaca pela emergência de uma “sociedade disciplinar”, no contexto da cultura ocidental, que investe em uma governabilidade, focada no biopoder e caracterizada pela criação ou produção de corpos “dóceis e úteis”. Emerge, assim, “um projeto social de ‘normalização’ dos sujeitos, buscando uma ‘essência universal’ comum às pessoas e às ‘leis naturais’ que possam evitar o surgimento de anormais” (FOUCAULT, 1988; 1977, p. 41 apud LEITE JÚNIOR, 2011, p. 132)⁵⁷.

O autor possibilita, portanto, entender os mecanismos e as tecnologias de poder próprios que se desenvolveram e se desenvolvem nessa situação específica, que toma esses corpos e essas vidas como alvos privilegiados de análises complexas de poder. O corpo

⁵⁷ Cabe aqui esclarecer a opção em utilizar, em alguns momentos desta dissertação, sínteses feitas por autores contemporâneos aos escritos de Foucault ao invés de citar os textos originais, que são acessíveis em sua grande maioria. No transcurso do presente trabalho de pesquisa, busquei mesclar trechos retirados das obras de Foucault, mas também, como se vê aqui, menções aos escritos do autor trazidas por outros pesquisadores nos limites de suas pesquisas. Embora fosse viável mencionar diretamente a obra de Foucault, minha incapacidade de síntese me fez optar por autores que conseguiram de forma didática, apresentar a centralidade das ideias do autor francês, sem fazê-la nos moldes de uma resenha, o que tornaria a escrita cansativa e repetitiva. Dessa forma, vislumbrei nesse movimento, entre os textos diretos do autor mesclados a escritos de autores que também utilizaram aquele como referência, uma forma de tornar o trabalho mais enxuto e, ao mesmo tempo, mais acessível àqueles/as que, assim como eu em certa medida, não são estudiosos de longa data de Foucault.

passa a ser tomado como marca do indivíduo moderno e é construído a partir de processos de “disciplina, subjetivação e identificação”. Os corpos se tornam alvo de uma maquinaria ampla de poderes, saberes e verdades que definem a sexualidade do sujeito moderno. Poder e saber se entrelaçam, produzindo discursos sobre o sexo, que objetivam a singularização das condutas sexuais dos indivíduos (FOUCAULT, 2015 apud NASCIMENTO, 2018, p. 54-55).

Ao mesmo tempo, discursos se proliferam, “inscritos a partir das exigências do poder e lançados pelos saberes (pedagogia, medicina, demografia, biologia, psicologia, etc.)”. Emerge, então, um poder, “que incide na redução das sexualidades singulares e que inclui nos corpos modos de especificações para os indivíduos como normais, patológicos, desviantes e criminosos” (FOUCAULT, 2015 apud NASCIMENTO, 2018, p. 54-55).

Nessa direção, as ciências médicas servem como um reduto de produção de saberes sobre os corpos e sobre as vidas de pessoas transexuais. São saberes que recaem sobre as formas de vivências dessas sujeitas, assujeitando-as a um modo específico de transexualidade, fundado em uma lógica binária de separação entre o gênero e o sexo e ditado pela suposta “neutralidade científica” do discurso médico, que visa alocar as experiências trans em um espectro fundado na heterossexualidade como norma - “é a partir da perspectiva do poder e do saber como produtor de sujeitos, ou seja, de como os sujeitos são nomeados e, posteriormente, passam a ser representados é que se estruturam os meios de controle e regulação dos grupos desviantes” (FOUCAULT, 2015 apud NASCIMENTO, 2018, p. 55).

Nessa direção, segundo Larissa Pelúcio (2009, p. 45), Foucault já demonstrava, desde *Os Anormais* (1974-1975)⁵⁸, que os discursos médicos, com seus saberes “neutros” e científicos, já apontavam os perigos de sexualidades não normalizadas, que comumente eram associadas a doenças mentais.

Os corpos são assim escrutinados, medidos, observados e transformados em casos médicos. Aquilo que não pudesse ser obtido por esse minucioso trabalho de observação e experimentação, deveria ser extraído pela confissão do desviante, pelos dados de sua vida pregressa, vivificados pelas palavras. Discursos colhidos pelos juízes, reivindicado pelos médicos, psiquiatras, sexólogos e psicólogos, tornaram as “sexualidades periféricas” espécies catalogáveis, portanto, identificáveis e, quem sabe, tratáveis. O sexo posto em discurso, como afirma Foucault, produz efeitos sobre os corpos, conforma subjetividades, produzindo verdades sobre o que as pessoas são. Os efeitos desses discursos são, assim, controladores. (PELÚCIO, 2009, p. 45).

⁵⁸ Trata-se de curso ministrado por Michel Foucault entre os anos de 1974-1975 no *Collège de France* e publicado no Brasil no ano de 2001 pela Editora Martins Fontes.

São as ciências médicas – embora não dissociadas das práticas e saberes jurídicos –, por meio de mecânicas de poder específicas, que criaram o/a “transexual verdadeiro/a” que de acordo com protocolos médicos, deve preencher requisitos que os/as “tornam” transexuais, ou seja, que consolidam ou criam essa expressão identitária.

Os saberes médicos passaram a se ocupar daquilo que seria tratado futuramente como as experiências ou vivências transexuais apenas a partir do século XX. Até aquele momento, embora existentes registros na história de pessoas que assumiram posturas diferenciadas de gênero em relação ao modo como foram designadas ao nascer e vinculadas à sua estrutura corpórea, não havia ainda um grande interesse das ciências médicas em desvendar esse “fenômeno”.

No ano de 1910, pela primeira vez, são lançadas as reflexões acerca das pessoas que apresentavam, por meio de suas vestimentas, uma desconformidade com seu sexo⁵⁹, ou seja: homens que se travestiam de mulheres e vice-versa. A data marca a publicação dos estudos de Magnus Hirschfeld, médico, psicólogo e sexólogo alemão, por meio dos quais se originam “os termos ‘travesti’ e ‘travestismo’, associando o uso de roupas do sexo ‘oposto’ a um sentido sexual” (LEITE JÚNIOR, 2011, p. 106). Com isso, Hirschfeld, cria uma categoria clínica nova, o “travestismo”, dando outro sentido à palavra ‘travesti’, considerada como “uma pessoa (tra)vestida com roupas do sexo oposto por motivações eróticas” (LEITE JÚNIOR, 2011, p. 107). De uma interconexão entre teorias e conceitos, a noção de “transexualismo” se forma como “ramificação de uma variedade” da ideia de “travestismo”, adquirindo, posteriormente, características próprias (LEITE JÚNIOR, 2011, p. 136).

Entretanto, até então não havia uma diferenciação entre a transexualidade e a travestilidade, nem mesmo entre homossexuais, travestis e transexuais. É com o trabalho de David Oliver Cauldwell, sexólogo estadunidense, retratado no ensaio “*Psychopathia Transexualis*” (1949), que pela primeira vez se apresenta um estudo de caso de um transexual masculino. Neste trabalho, Cauldwell esboça certas características que seriam consideradas como exclusivas de pessoas transexuais, o que levou, no ano seguinte (1950), ao surgimento de publicações que registravam e defendiam a “especificidade do ‘fenômeno transexual’” (BENTO, 2017, p. 35-36).

A partir dos olhares médicos, os interesses sobre a experiência transexual se tornam mais constantes, com a construção de um conjunto de discursos, teorias, reflexões e ações voltadas a definir, conceituar, analisar e patologizar essa nova forma de expressão do gênero.

⁵⁹ A categoria gênero ainda não pautava as reflexões que envolviam as identidades sexuais e as sexualidades e, portanto, o sexo, vinculado à estrutura corporal dos indivíduos, era utilizado como matriz de diferenciação.

As ciências médicas de mãos dadas com as ciências psi(s), passam então a buscar incessantemente algumas respostas a esses novos acontecimentos da vida humana, com o objetivo de desvendar as origens e as implicações do fenômeno na vida dos/as sujeitos/as, ao mesmo tempo em que buscavam definir um modelo de transexualidade, ao nomear as características que seriam próprias a uma pessoa “transexual verdadeira” e, conseqüentemente, as formas de lidar/tratar esse “distúrbio”.

Era o início da construção daquilo que Berenice Bento (2017) - ao tomar de empréstimo uma das principais categorias criadas por Foucault, o dispositivo - nomeia como um “dispositivo da transexualidade”, ou seja, o conjunto articulado de discursos teóricos e práticas reguladoras dos corpos que se manifestam com o surgimento de associações internacionais que passam a se preocupar com a criação de um conhecimento específico sobre a transexualidade e com o estabelecimento de diagnósticos diferenciados direcionados a gays, lésbicas e travestis/transsexuais. Teoria e prática passam a caminhar juntas. Ao mesmo tempo em que se produzia um saber específico sobre esses corpos e essas individualidades, propunham-se modelos apropriados para o tratamento (BENTO, 2017, p. 35-36).

A transexualidade se torna, então, foco de análises médicas, retratadas por escritos como os do médico Harry Benjamin, por meio do livro “*O fenômeno transexual*” (1966), que fornece elementos para o reconhecimento do “verdadeiro transexual”, defendendo que “a cirurgia de transgenitalização seria a única alternativa viável para as pessoas transsexuais”, hipótese à qual se contrapunham as ciências psi(s), que discordavam da utilização de procedimentos de modificação corporal como alternativa terapêutica (BENTO, 2008, p. 96).

É na direção da construção desse dispositivo, envolto por categorias normativas e médicas acerca das identidades transsexuais, que documentos oficiais de teor médico e jurídico passam a patologizar as identidades trans, incluindo-as em manuais de diagnósticos, que retratavam um caráter patológico dessas identidades e estabeleciam os caminhos para diagnosticar e “tratar” esse “transtorno”.

São representativos desse momento em que a transexualidade passa a ser visada pelas ciências médicas, dois documentos oficiais de relevância significativa para os rumos que tomaram a patologização dessas experiências: o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM), publicado pela Associação Psiquiátrica Americana (APA) e a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde ou Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial da Saúde (OMS).

O DSM encontra-se em sua 5ª versão e aponta a transexualidade como uma “disforia de gênero”, definida como o “sofrimento que pode acompanhar a incongruência entre o

gênero experimentado ou expresso e o gênero designado de uma pessoa” (DSM-V, 2014, p. 451). Em sua versão anterior (4ª versão), o DSM definia a experiência transexual como um “transtorno de identidade de gênero”. Referido manual em sua versão atual fixa os elementos ou características que dão suporte ao “diagnóstico” de uma pessoa disfórica de gênero, seja ela adulta ou adolescente.

Já a CID encontra-se em sua 11ª versão e incluiu a transexualidade como uma “condição relacionada à saúde sexual”, definindo-a como uma “incongruência de gênero” (CID-11, 2018, online). A versão anterior (CID-10) incluía a transexualidade na pasta de doenças mentais, definindo-a como um “transtorno de identidade de gênero” (CID-10, 1989, online). Somente no ano de 2018, com o lançamento da 11ª versão da CID é que a transexualidade deixa de ser nominada como um “transtorno” e passa a ser considerada uma “condição” que está relacionada à saúde sexual.

Seja como transtorno, disforia ou incongruência, as experiências transexuais ainda são acompanhadas pela sombra da patologização.

Essa forma de exercício da identidade de gênero se mantém, mesmo que com outra roupagem, na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) e no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM), ainda que neste último tenha sido realocada da seção referente às doenças mentais e incluída nas condições relacionadas à saúde sexual.

Significa que para a garantia de direitos mínimos, como o acesso à saúde, por meio dos procedimentos para a transgenitalização ou para o desenvolvimento de terapias hormonais, é necessário que pessoas transexuais se submetam a protocolos médicos, a diagnósticos, a “terapias”, com o objetivo de averiguar a veracidade dessa experiência identitária.

É elucidativa, neste sentido, a forma como o processo transexualizador é realizado no Brasil. Há a exigência, por meio da Portaria n. 2.803 de 19 de novembro de 2013, emitida pelo Ministério da Saúde, que a pessoa transexual que pretenda se submeter a procedimentos cirúrgicos, possua uma indicação específica e se submeta a acompanhamento prévio, pelo período de dois anos, por equipe multiprofissional que acompanhará o usuário no Serviço de Atenção Especializada no Processo Transexualizador⁶⁰ (BRASIL, 2013, online).

Assim, embora os movimentos sociais de lutas políticas defendam a despatologização das identidades trans, verifica-se que pessoas transexuais ainda se

⁶⁰ Art. 14, § 2º, inciso II da Portaria n. 2.803 de 19 de novembro de 2013 do Ministério da Saúde.

encontram submetidas ao aval médico para que levem a cabo as modificações corporais que entendem necessárias para o exercício pleno de suas identidades. Ou seja, é preciso que profissionais da área médica e das ciências psi(s) definam, por meio de diagnósticos, análises, e também por intermédio de um verdadeiro processo confessional, aquele/a que se encontra apto a tomar iniciativas sobre o seu corpo e sobre a sua vida, com a escolha por procedimentos de modificações corporais. Como afirma Berenice Bento (2017, p. 64):

No dispositivo da transexualidade, nada é enunciação constativa. Mais do que uma fábrica de corpos dimórficos, no hospital tenta-se reorganizar as subjetividades apropriadas para um/a ‘homem/mulher de verdade’. No hospital, realiza-se um trabalho de ‘asepsia de gênero’, retirando tudo que sugira ambiguidades e possa pôr em xeque um dos pilares fundantes das normas de gênero: o dimorfismo natural dos gêneros”.

O processo de construção da identidade transexual ainda se encontra, portanto, em pleno desenvolvimento. Desde o assenhramento pelas ciências médicas no século XX até a atualidade, permanece a obsessão em definir e construir algo que não depende de qualquer definição para a sua existência, como é a experiência identitária da transexualidade.

A fala de uma das interlocutoras que fazem parte desta pesquisa é ilustrativa acerca da força do caráter patologizante que incide sobre gêneros e sexualidades divergentes - como o são as experiências transexuais. A referida fala surgiu em um pequeno trecho da entrevista realizada com Clarice, mulher transexual, com 55 anos de idade à época da entrevista (2020). Clarice se dedica na cidade de Dourados à defesa da população LGBTQIA+, inclusive da população em situação de cárcere junto à PED.

Em determinado momento da interação com Clarice, embora não fosse o tema central da entrevista, já em suas falas finais, ela me revelou, em poucos detalhes, como se deu o seu processo de “descoberta” enquanto uma pessoa que não atendia às expectativas de gênero e sexualidade que lhe eram impostas. Ao mencionar os atos de resistência que permearam sua existência, Clarice incluiu também o difícil processo de sua descoberta, que se deu aos seus 11 anos de idade: “Na época da minha descoberta eu fui internada, eu tinha 11 anos, meu pai me internou. Mas nada disso eu absorvi para não me tornar uma pessoa doente mental” (Diário de Campo, 13 de maio de 2020).

Embora Clarice tenha mencionado essa passagem de sua vida com certa naturalidade, talvez decorrente dos escudos que criou para enfrentar tantas batalhas difíceis, foi impossível ouvi-la relatar a sua história e não sentir um nó na garganta, ao imaginar uma criança de 11 (onze) anos de idade submetida a uma internação em razão simplesmente de ser quem ela é. Ao mesmo tempo percebamos a potência de sua declaração, ao se enunciar como

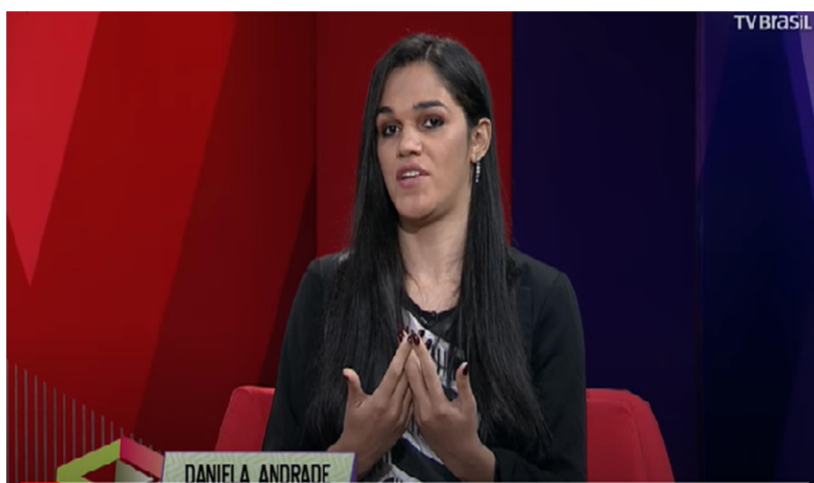
não doente mental. Afinal, se ela tivesse absorvido tamanha violência se calando no processo de se tornar quem ela é, isso sim seria cancelar sua “anormalidade”.

De certa forma, o mesmo processo enfrentado por Clarice há mais de 40 anos, ainda persiste - seja de maneira compulsória ou não compulsória - por meio de instrumentos médicos que exigem de pessoas transexuais a submissão a processos terapêuticos, a fim de que sejam lidas e reconhecidas como mulheres ou homens “verdadeiros”, que recebam o aval da ciência para que possam viver suas vidas por completo.

Fecho a crítica à questão da patologização das experiências de vida transexuais com a fala de Daniela Andrade, mulher transexual e ativista transfeminista, em entrevista ao Programa Estação Plural da TV Brasil, no qual expôs os argumentos pela despatologização, com a autoridade de uma pessoa que vivenciou e vivencia - tal como Clarice - o referido processo:

Eu digo que a transexualidade e a travestilidade deveriam ser despatologizadas, porque eu nunca estive melhor. Doente eu estava quando eu precisava fingir, mentir que eu era o que a sociedade impôs que eu fosse. Não. Eu estou vivendo uma verdade: a verdade de que eu sou a Daniela. E vivenciar a minha identidade de gênero de uma forma diferente da maioria que é cisgênera não significa que eu estou doente. E que doença é essa que não me incapacita para absolutamente nada, que eu posso estudar, posso trabalhar, eu namoro, eu tenho amigos, eu saio? Para nada. Então assim, o que nos incapacita não é a transexualidade, não é a travestilidade, é o preconceito dessa sociedade. E aí falando deste país, que é campeão mundial de assassinato de travestis e transexuais.

Imagem 06 - Daniela Andrade, mulher transexual e ativista transfeminista, em entrevista ao Programa Estação Plural, da TV Brasil, transmitido no dia 06 de outubro de 2017.



Uma pauta, portanto, que vem sendo discutida há anos pelo movimento político trans, diz respeito à despatologização dessas expressões identitárias, como forma de garantir que essas pessoas vivam na completude suas vidas, sem a necessidade do aval de um arcabouço médico, terapêutico e/ou jurídico.

Nesse aspecto, é uma contradição notar que, por um lado, poucas ações no âmbito social, por parte do Estado e da sociedade como um todo, têm como objetivo intervir sobre a situação de marginalidade e violência que as vidas transexuais enfrentam diariamente, quando são excluídas, por exemplo, do exercício de direitos básicos garantidos a toda/o e qualquer cidadã/o. Da mesma forma, isso ocorre quando são mortas, seja pela atuação direta ou indireta da estrutura sistemicamente transfóbica do Estado, seja pela ordem social que lhes impõem uma posição de seres invisíveis perante a sociedade. Por outro lado, essa mesma sociedade e esse mesmo Estado tentam a todo o momento, ditar a forma como essas vidas devem ser vividas, estabelecendo critérios para que sejam reconhecidas socialmente.

Assim, se há conquistas que foram alcançadas no âmbito da garantia de condições de sobrevivência mínima a essa população, foi porque elas/es, na base da luta e da resistência, conquistaram à força seus espaços e, pouco a pouco, a possibilidade de vivenciarem suas experiências identitárias de forma digna.

Ao falar sobre o regime de construção das identidades trans, portanto, será sempre necessário que as relações de poder e as estruturas de saber que atravessaram essas vidas e esses corpos ao longo dos séculos e que se mantêm na atualidade, venham à tona em qualquer discussão que envolva a expressão de tais identidades.

Para finalizarmos as discussões centrais que envolvem a construção das identidades transexuais e a partir do que foi exposto neste subtópico, emergem alguns questionamentos, em especial no que se refere à necessidade ou não de apresentarmos definições que sintetizem o modo de expressão da vida de uma pessoa transexual.

Desse modo, de que forma poderíamos definir, para os fins deste trabalho, uma pessoa transexual? Ou melhor: tal definição é necessária? Não estaríamos, por meio deste processo, reiterando aquilo que as ciências médicas e as ciências psi(s) tanto fizeram ao longo dos séculos e até hoje em algumas circunstâncias, que é tentar consolidar uma definição que abarque características universais atribuíveis a toda e qualquer pessoa transexual? Qual a necessidade de alocarmos tais vivências em “caixinhas”, que definem uma identidade transexual de acordo com requisitos que as pessoas devem possuir para que se tornem “mais ou menos transexuais”? A definição de viés médico e jurídico que conceitua a experiência transexual como aquela em que a pessoa se vê diante de uma incoerência entre o gênero ao

qual se identifica e aquele que lhe foi atribuído no nascimento, vinculado à sua constituição corporal, ainda se sustenta, conforme já questionado no início desta discussão?

Diante das reflexões que até aqui foram expostas, principalmente no que se refere às estruturas de poder que se movimentam por trás de definições delimitadas, universalizantes⁶¹ e patologizantes das expressões identitárias transexuais, nos parece que não há como entender as pessoas transexuais apenas como aquelas que nascem com uma “incongruência” entre o gênero designado no nascimento (e vinculado à estrutura anátomo-fisiológica) e o gênero pelo qual se auto identificam. Essa definição das expressões transexuais parte de um modelo que prioriza a binariedade de gênero e de sexo e que não contempla as múltiplas expressões identitárias de tais pessoas. Assim:

Suas insistências [das ciências médicas] em diferenciar em termos práticos e eficientes a pessoa travesti da transexual, permanecendo a ideia, por exemplo, de que travestis não desejam a transgenitalização sob nenhuma hipótese enquanto que para as pessoas transexuais a cirurgia de troca de sexo seria uma condição identitária sine qua non, dizem respeito à um modo de funcionamento do pensamento conservador que busca a pasteurização e a homogeneização dos sujeitos sociais. Argumentos como esses estão intimamente ligados a uma concepção dicotômica das estruturas de gênero, na qual as pessoas precisam se afirmar ou masculinas ou femininas. É difícil para a ciência compreender sujeitos que não se enquadrem nessa lógica e os argumentos construídos em torno de suas vidas serão, portanto, na perspectiva de reificar o sistema binário de gênero/sexo. (FERREIRA, 2014, p. 38)

Para muitas/os transexuais não há qualquer incongruência em ser mulher, mesmo dotada de um pênis; ou qualquer incongruência em ser homem, mesmo possuidor de vagina. Entende-se, deste modo, que as modificações corporais são desnecessárias para o/a aproximar de uma “verdadeira” masculinidade ou feminilidade. Para outros/as, a plenitude de exercício de suas identidades só se dará por meio de modificações corporais, que os/as aproximem ao máximo a um modelo de feminilidade ou masculinidade, com a total ou parcial modificação dos aspectos corporais. Ainda, para outros/as, nenhuma das opções (masculino/feminino) os/as contemplam, pois não se veem condicionados a uma ou outra expressão de gênero em suas vivências.

A conformação corporal desses indivíduos em específico não é obstáculo ao pleno exercício de suas identidades. Por esse motivo, seria incoerente de nossa parte definir um/a pessoa transexual nesses termos, uma vez que qualquer definição não abarcaria a diversidade

⁶¹ Tal imposição universalizante, que tenta delimitar as expressões identitárias transexuais, age na interconexão com uma estrutura calcada em binarismos, ou seja, universalidade e binariedade tendem a se relacionar para a imposição de uma verdade ao outro que conosco interage.

que envolve essas vivências. Ficamos, assim, com a advertência feita por Linn da Quebrada, bicha preta trans e periférica, cantora, compositora, atriz, ativista social, roteirista e apresentadora em uma de suas músicas:

Eu quero saber quem é que foi o grande otário
Que saiu aí falando que o mundo é binário, hein?
Se metade me quer (ahaam)
E a outra também (Pois é!)
Dizem que não sou homem (xi...)
Mas tampouco mulher
Então olha só doutor
Saca só que genial
Sabe a minha identidade?
Nada a ver com xota e pau, viu?!
Bem que eu te avisei
Vou mandar a real
Sabe a minha identidade
Nada a ver com genital⁶²

Inspirados na poética de Linn da Quebrada, finalizamos este subtópico com a conclusão de que o estabelecimento de qualquer conceito ou definição que tente abarcar a experiência da transexualidade soa, de certo modo, insuficiente, já que as expressões de tais identidades estão muito além de concebê-las apenas como “uma mente feminina presa em um corpo masculino”⁶³ ou vice-versa, como comumente se tenta definir tal experiência identitária.

Portanto, para os fins deste trabalho, não adotaremos uma ou outra definição que enquadre o exercício da identidade de pessoas transexuais, já que suas experiências identitárias são marcadas pela multiplicidade das vivências de seus corpos, suas vidas e subjetividades. Qualquer pretensão em limitá-las por meio de definições servirá apenas para reforçar o caráter excludente levado a cabo pelas ciências ao longo dos séculos no processo de construção de uma especificidade da identidade transexual.

Buscamos, aqui, demonstrar em quais circunstâncias se consolidaram as expressões das identidades transexuais, formatadas inicialmente pelas ciências médicas e pelas ciências psi(s), por meio de jogos de poder e construções de saber que, em certa medida, carimbaram nesses corpos e nessas vidas a marca da patologização, ao mesmo tempo em que tentamos apresentar um modo diverso de entender essas expressões identitárias, baseada na

⁶² Pirigoza. Letra: Linn da Quebrada. Produção: BadSista. Estúdio YB Music, São Paulo, SP - Julho/2017.

⁶³ Expressão comumente usada para definir de forma superficial a constituição de uma identidade transexual. Trata-se de uma expressão simplória, usada na grande maioria das vezes para situar pessoas que não possuem um entendimento mais aprofundado sobre as questões que envolvem o exercício de identidades de gênero não hegemônicas.

multiplicidade de exercício dessas formas de vida, que não combinam com definições limitantes ou universalizantes.

No subtópico seguinte, a pretensão será seguir o mesmo caminho que trilhamos até aqui, com foco, entretanto, em aspectos que permearam a construção das vivências travestis.

5.4 “Travesti é aquela que tem uma história para contar. Só se torna Travesti quando passa pela dor da beleza”: a construção da expressão identitária travesti

Neste subtópico pretende-se tratar da constituição da expressão identitária travesti. Embora a história da construção dessa categoria/identidade se confunda, em certa medida, com a história de construção da identidade transexual (uma vez que durante muito tempo essas duas identidades não foram diferenciadas), algumas distinções entre essas expressões que compõem o grupo abarcado pelo “guarda-chuva” trans são relevantes, em especial nos aspectos político, social e cultural.

Ao separar a análise das duas identidades em subtópicos diversos, não temos a pretensão de diferenciá-las como um todo ou hierarquizá-las, já que muitos aspectos dessas identidades são convergentes, enquanto outros divergem, sem estar, uma ou outra, em posição inferior ou superior.

Destacamos, precedentemente, que o termo médico “travesti”, decorrente de “travestismo” surge em momento anterior ao desenvolvimento do termo “transexual”, que decorreu em sua gênese da ideia de “transexualismo”, conforme expressão cunhada pelo sexólogo alemão Harry Benjamin.

O processo de constituição da expressão identitária travesti, assim como da identidade transexual foi atravessado e incisivamente influenciado pelas ciências médicas e psi(s), que desenvolveram um extenso campo de conhecimento a partir do início do século XX dedicado a essas então consideradas “identidades patológicas”. Não seria exagero, portanto, afirmar que a categoria identitária travesti também foi uma criação das ciências médicas, acompanhada das ciências psi(s), que embora tenham em certa medida, dado outro enfoque à questão, buscavam também desvendar as nuances dessas diversas formas de exercício do gênero e da sexualidade.

Foram as ciências médicas e psi(s) que pela primeira vez encamparam a concepção da categoria “identidade de gênero”, que mais tarde seria diferenciada da “orientação sexual”, conforme hoje conhecemos. Nesse sentido, Jorge Leite Júnior (2011), ao discorrer sobre a

construção da ideia de identidade de gênero pelos saberes médicos, nos apresenta uma cronologia dessa formação médico-científica acerca das identidades travestis e transexuais.

De acordo com o autor, nesse processo de constituição de tais identidades pelos discursos e normas médicas, destacam-se inicialmente as ideias empreendidas pelo psicanalista americano Robert Stoller que, por meio de seu livro *Sexo e Gênero* (1968), introduz o conceito de “identidade de gênero nuclear”, buscando reiterar sua concepção de imutabilidade do gênero, para “reforçar sua tese de que existe um gênero ‘nuclear’ e, uma vez estabelecido na primeira infância, imutável” (STOLLER, 1993, p. 29 apud LEITE JÚNIOR, 2011, p. 155). Stoller pretendia, com isso, afastar-se da ideia de que o gênero poderia ser facilmente modificado, ao mesmo tempo em que buscava desvendar o “verdadeiro gênero”, assim como antes, no âmbito das ciências médicas, buscou-se desvendar o “verdadeiro sexo”, quando se investigavam questões relacionadas a pessoas intersexuais e transexuais (LEITE JÚNIOR, 2011, p. 155).

Já em 1973, continua Leite Júnior (2011), John Money, juntamente com Norman Fisk e o cirurgião plástico Donald Laub, criam o termo “disforia de gênero” para designar os indivíduos que possuíam um incômodo em relação ao próprio gênero. Em 1975, o mesmo Money, juntamente com Patrícia Tucker, explica a homossexualidade, o “transexualismo” e o travestismo como problemas psicosssexuais, definindo o travestismo como “uma necessidade compulsiva de vestir roupas do sexo oposto” (MONEY & TUCKER, 1981, p. 25 apud LEITE JÚNIOR, 2011, p. 156). Já sobre as pessoas transexuais, defendiam que “o transexual completo não possui duas identidades sexuais. [...] ele se considera, nas palavras de muitos transexuais, uma mulher presa num corpo de homem” (MONEY & TUCKER, 1981, p. 25 apud LEITE JÚNIOR, 2011, p. 156). Para os médicos, assim, não se tratava de uma psicose, sendo a cirurgia de transgenitalização a melhor forma de aliviar as angústias desses sujeitos (LEITE JÚNIOR, 2011, p. 157).

As concepções trazidas pelas ciências médicas e psi(s) estavam alicerçadas em uma divisão binária dos sexos e gêneros. Não se concebiam outras formas de exercer a sexualidade e o gênero que não estivessem atreladas a esses duplos: masculino versus feminino, pênis versus vagina. Com isso, o que esses ramos das ciências pretendiam, em geral, era estabelecer formas de adequar esses corpos a essa constituição binária, seja por meio de intervenções para modificações corporais, no caso das ciências médicas, seja por intermédio de processos terapêuticos que atuassem no âmbito das subjetividades daqueles/as que apresentassem alguma forma divergente de vivência do gênero ou da sexualidade.

De certa forma, ainda hoje as identidades travestis estão condicionadas aos contornos dados pela ciência, que acabam estabelecendo uma série de postulados que envolvem as vivências dessas sujeitas. Nessa direção, atualmente, algumas áreas do conhecimento científico, em regra, têm se dedicado a refletir sobre a construção das verdades sobre as identidades travestis.

Guilherme Gomes Ferreira (2011, p. 35-36), em uma síntese, destaca que são três as principais áreas do conhecimento científico que se dedicaram a observar e compreender as identidades travestis: as ciências médicas e biológicas, as ciências psi e as ciências sociais. As ciências médicas e biológicas, atreladas a uma concepção binária de gênero e sexo, compreendem as travestis a partir de suas constituições corporais biológicas, tratando os gêneros “sob uma lógica de substancialização das diferenças”, o que leva a uma compreensão por essa área de que a identidade de gênero está atrelada, necessariamente, ao corpo e que é este “que precisa ser reparado para entrar em harmonia com a mente”. Por outro lado, as ciências psi(s) buscaram historicamente, na construção de subjetividades, as respostas para a constituição de identidades, como é o caso das identidades travestis ao considerar que estas seriam o resultado de “uma elaboração interna e individual”. Por fim, as ciências sociais, que buscam explicar o gênero e a sexualidade enquanto construções culturais e sociais, com destaque para a antropologia, que há muito tempo encampa a produção de conhecimento nessa área⁶⁴.

Para os fins desta dissertação, por se tratar de uma análise socioantropológica, buscaremos entender os processos sociais e culturais que permeiam a construção das identidades travestis, cientes, entretanto, de que a produção do conhecimento acerca do gênero e da sexualidade, também no âmbito das ciências sociais, fundou-se, em certa medida, nas disposições científicas sustentadas pelas ciências médicas e psi(s) e que, apenas recentemente, as ciências sociais passaram a criar instrumentos específicos e um arcabouço teórico próprio para o enfrentamento das questões relacionadas aos estudos de gênero e sexualidade. Mais especificamente, ferramentas para os estudos sobre transexualidades e travestilidades.

Assim como no subtópico antecedente, nossa pretensão não era definir conceitualmente e de forma limitada uma identidade transexual. Aqui, na mesma medida, não pretendemos fixar, por uns critérios ou outros, de que modo se constitui a pessoa travesti. Mais que isso, pretendemos refletir sobre os processos de construção dessa identidade no

⁶⁴ Para um aprofundamento dos estudos brasileiros sobre travestis na área da antropologia, ver a síntese empreendida por Marcos Renato Benedetti (2005, p. 32-34).

âmbito social e, especificamente, no âmbito da prisão e de que modo esse processo também é atravessado por mecânicas de poder que direcionam as vivências travestis à marginalidade, seja no ambiente social extramuros, seja no *locus* de uma unidade prisional.

Na lógica das construções sociais de gênero e sexualidade, a afirmação da identidade travesti talvez seja aquela que mais conteste a formação binária de gênero, sexo e desejo, uma vez que assumir uma identidade travesti, significa destruir uma coerência que se pretende socialmente estável de construção de corpos, gêneros e desejos. Para muitas travestis, nem homem e nem mulher. Suas identidades, nessa perspectiva, apresentam-se como uma terceira via que desloca qualquer pretensão de estabilidade entre sexo/gênero/desejo/corpo e sexualidade.

Essas diferenças baseadas na binariedade, que a princípio são incontestáveis, são desestabilizadas totalmente pelas travestis em decorrência de suas “posições dúbias ou incertas no quadro binário de mulher/homem”, o que as desloca para fora de todo “um sistema de regras, instituições, aparatos e estruturas que generifica as pessoas ao produzir a divisão do masculino e do feminino” (FERREIRA, 2014, p. 39).

Ao assumirem identidades divergentes a uma conformação social heterociscêntrica, as sujeitas travestis são colocadas como alvo em processos de desumanização, violência e abjeção, já que seus corpos e suas identidades não são reconhecidos e lidos como pertencentes a uma estrutura social que preza pela coerência entre sexo, gênero e desejo, coerência esta que elas não apresentam ao externalizar e exercer suas expressões identitárias socialmente. É nesse sentido que aduz Larissa Pelúcio (2009, p. 237), ao afirmar que:

O sexo genital se coloca como o índice do gênero, permitindo o reconhecimento social do que se deve ser, a partir do sexo que se tem. É justamente dessa derivação mecanicista que as travestis escapam, não se reconhecem e, tampouco, são reconhecidas. Em contrapartida, elas mostram que o gênero é algo que pode ser construído, e é essa transgressão que as desloca de um plano de inteligibilidade, de classificação e, assim, de humanidade. As categorias de reconhecimento que lhes são dadas estão circunscritas a termos de acusação, rechaço, desprestígio, restringindo as possibilidades de viverem vidas menos marcadas.

As travestis, assim, no exercício de suas expressões identitárias, não se submetem a lógicas métricas ou correspondentes entre aquilo que “são” e o sexo que possuem. As concepções de gênero, sexo e desejo, para essas sujeitas, podem ser construídas, destruídas e reconstruídas, sem que precisem se submeter a uma lógica binária, que preze por uma coerência.

Essa incoerência inescapável que constitui muitas vezes socialmente essas sujeitas como seres abjetos é marcada “por discursos que tomam o corpo como alvo privilegiado dos mecanismos e das relações de poder”, instituindo verdades sobre o que são essas sujeitas (PELÚCIO, 2009, p. 235).

Na prisão, a lógica do corpo travesti como alvo de mecânicas de poder próprias que tentam estabelecer verdades sobre essas sujeitas assume contornos bem mais intensos, por meio de enunciados que buscam conformar esses corpos - não sem resistências - a uma lógica binária. Basta pensar, por exemplo, em uma análise simples, como mulheres travestis e transexuais TRANSgridem, por meio de seus corpos e de suas vidas, a estrutura estatal que concretiza uma divisão física das unidades prisionais em presídios para homens e presídios para mulheres, já que, assim como assinalado por Márcio Zamboni (2016, p. 21 apud CUNHA, 2007):

As unidades prisionais têm gênero – e um gênero muito bem definido (CUNHA, 2007). Elas são masculinas ou são femininas, e não podem ser as duas coisas. Os sujeitos encarcerados devem também ter gênero, e um gênero bem definido. Ou melhor, um sexo bem definido, assignado ao nascimento e registrado pelo Estado, e que deve se manter constante ao longo da vida.

Onde se situam, nessa lógica, as mulheres travestis, que pelo simples fato de existirem, não se submetem a essa coerência entre gênero e sexo pretendida pelo aparato estatal e pela sociedade, já que praticamente toda a nossa sociedade está formatada a partir de enunciados (instituições, leis, regamentos, espaços físicos, estruturas arquitetônicas etc.) generificados e estruturados binariamente?

O corpo travesti como foco de mecânicas de poder no ambiente da prisão, pode ser pensado, também, a partir das normas legais que buscam fixar diretrizes de acolhimento dessas sujeitas no sistema prisional e que tentam instituir um modo de exercício da identidade de gênero travesti a partir de uma coerência de gênero e sexo binária e CISheterocentrada. Ao se destacarem desse modo de exercício de suas identidades em conformidade com o que dita o CISistema, as travestis são rechaçadas e têm direitos suprimidos, pelo simples fato de não se adequarem à verdade do sexo ou à verdade do gênero que toda a estrutura social persegue.

É elucidativo, nesse sentido, o teor de parte da Resolução n. 348/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), alterada posteriormente pela Resolução n. 366/2021, que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário no âmbito criminal em relação ao trato com a população LGBTQIA+.

A Resolução 348/2020 foi posteriormente alterada pela Resolução n. 366 de 21 de janeiro de 2021. Em síntese, o art. 8º, inciso II da referida resolução, em sua disposição original, previa que a pessoa autodeclarada transexual, travesti ou intersexo deve ser indagada acerca da preferência pela custódia em unidade feminina, masculina ou específica, se houver, e, na unidade escolhida, preferência pela detenção no convívio geral ou em alas ou celas específicas, onde houver. Com a alteração empreendida pela Resolução 366/2021, foram excluídos dessa previsão as pessoas travestis e intersexo.

A partir da modificação, a pessoa transexual deve ser indagada acerca de sua preferência pela custódia em unidade feminina, masculina ou específica, se houver, e, na unidade escolhida, preferência pela detenção no convívio geral ou em alas ou celas específicas, onde houver. Por outro lado, as pessoas autodeclaradas parte da população gay, lésbica, bissexual, intersexo e travesti devem ser indagadas acerca da preferência pela custódia no convívio geral ou em alas ou celas específicas, excluindo das pessoas travestis – e, também, das intersexuais - a possibilidade de escolherem que suas custódias ocorram em unidades femininas.

A alteração exclui das pessoas travestis e intersexuais a possibilidade de escolherem a convivência em uma unidade feminina de acordo com a sua identidade de gênero autodeclarada. A alteração teve como fundamento as recentes disposições previstas na Lei n. 13.869/2019⁶⁵, em especial em seu artigo 21, que descreve como crime de abuso de autoridade a manutenção de presos de ambos os sexos na mesma cela, sob pena de a autoridade responsável suportar uma sanção que varia de 1 a 4 anos de detenção, além da pena de multa.

Vê-se que a alteração, baseada na disposição da Lei de Abuso de Autoridade, se apegue à ideia de que pessoas travestis e intersexuais, mesmo autodeclaradas como pertencentes ao gênero feminino (caso assim o façam), não podem optar por cumprirem suas custódias em unidade prisionais femininas, pois seriam colocadas em convívio com pessoas do sexo feminino. A autoridade responsável incorreria em crime de abuso de autoridade, já que seriam duas pessoas de sexos opostos coabitando uma mesma cela ou espaço no ambiente prisional.

⁶⁵ Que dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade; altera a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994; e revoga a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, e dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) (BRASIL, 2019).

Isso leva à conclusão de que a resolução reforça a ideia de que mulheres travestis, mesmo quando se reconhecem enquanto mulheres, não são “mulheres verdadeiras”, já que seus sexos “permanecem” masculinos. Por sua vez, isso impediria a coabitação com outras mulheres em um ambiente prisional feminino, mesmo se assim o desejassem. Essa premissa está fundada na genitalização das diferenças, que se apegam à binariedade dos sexos, sem considerar que pessoas travestis podem se reconhecer enquanto mulheres e mesmo assim serem possuidoras de um pênis.

[...] o novo documento revela um equívoco ético, político e teórico acerca das transgeneridades no Brasil, que escamoteia um pensamento retrógrado sobre uma certa diferença genital entre travestis e transexuais. [...] talvez possa nos ser interessante refletir como, em termos institucionais, há sempre uma resistência em garantir o acolhimento e o respeito a pessoas com identidades de gênero dissidentes do paradigma binário – como é o caso das travestis – e que colocam em questão os próprios pressupostos enunciativos com os quais as instituições de justiça operam. Está evidente que o Estado está falhando no seu compromisso constitucional de garantir e proteger a dignidade humana das pessoas que não atendem às expectativas sociais em termos de gênero, já que consolidou uma estrutura jurídico-administrativa – e de execução penal, inclusive – com base na cisgeneridade, que não dá conta de contemplar diversas possibilidades de existência (FERREIRA; PARISOTTO, 2021, online).

O corpo travesti, como visto, é perpassado por uma estrutura de poder instituidora de verdades, que tenta adequar essa “incoerência” a uma lógica de sexo e gênero que as mulheres travestis não podem oferecer. Ao não se submeterem a essa premissa fundante do equilíbrio entre corpo, sexo, gênero e desejo, o caminho da margem e da abjeção, muitas vezes, é o que lhes resta, não sem resistências.

É nesse sentido que Larissa Pelúcio, em sua etnografia sobre as travestis e o modelo preventivo de AIDS (2009), reflete sobre o processo, sem escapatória, de transgressão assumido pelas travestis, que perpassa, necessariamente, pela resistência:

Nessa reflexão sobre o que se é, resignação e resistência se encontram. É como se, internamente, não houvesse escapatória, ainda que seguir esse “destino” venha a significar um confronto com as normas socialmente estabelecidas. Negá-lo, porém, é se sacrificar de algum modo. Essa “condição” inescapável se dá, justamente, por estar no plano da internalidade do ser: da alma (espiritual), da cabeça (moral), dos “instintos” (biológico/físico); como aparece na fala que reproduzirei mais abaixo. Desta forma, pode-se entender o “se transformar” como externalização de um imperativo “ser”. Mesmo que isso signifique relegar as travestis aos espaços marginais, e a uma vida marcada pela exclusão, esse “se transformar” não pode ser recusado, uma vez que a percepção de “destino” liga-se ao plano sagrado, sugerindo que este não pode ser transgredido sem que isso acarrete

danos para aquele/aquela que a ele resiste, justamente por desestabilizar uma ordem de valores que organiza a relação das pessoas com a vida (2009, p. 236).

As transformações empreendidas pelas travestis em seus corpos se apresentam, assim, como uma forma de resistir a esse imperativo social que tenta enquadrá-las em normas e vivências de gênero engessadas, mesmo que o transformar-se relegue essas vivências à marginalidade. Desse modo, transformar-se, para as travestis, se apresenta como a resistência em sua gênese, que simboliza não apenas um processo de realização pessoal, mas principalmente uma contra conduta aos imperativos sociais que tentam, a todo instante, situá-las no enquadre da cisgeneridade e da binariedade de gênero, sexo e desejo.

Esse processo de transmutação do corpo, no ambiente da prisão, assume uma série de significados e gera efeitos diversos.

Quando dei início à minha pesquisa e tive contato com as primeiras narrativas de pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade, em especial contato com as mulheres travestis e/ou transexuais - primeiramente com o projeto de extensão e, em seguida, com as interações realizadas junto às interlocutoras ex-detentas da unidade prisional -, minha ânsia enquanto pesquisador – talvez ainda marcada pela imaturidade em lidar com o tema – me levava a crer que cada participante da pesquisa naturalmente assumiria a sua identidade de gênero no decorrer dos diálogos, seja enquanto travesti ou transexual, seguindo a lógica de construção das identidades de gênero e das orientações sexuais que se materializam socialmente no ambiente além muros da prisão. Isso obviamente não ocorreu. Entretanto, no decorrer dos diálogos realizados junto às interlocutoras fora do ambiente da prisão, tais questões vieram à tona, em momentos que eu buscava compreender a linguagem usada em especial por uma das interlocutoras da pesquisa, Lorraine, que ao narrar situações vivenciadas no cárcere, ora fazia menção a “amapoas”, ora a “mulheres”, vez em quando a “bichas”, “trans”, “travestis”, “bofes”.

Em uma das interações com Lorraine, após já ouvi-la mencionar em outros momentos os qualificativos acima descritos, perguntei a ela se dentro da prisão havia uma diferenciação entre quem é “bofe”, quem é “travesti”, “bicha”, “trans”, “amapô”. Ela então, embora não tenha me apresentado essa diferenciação com todas as letras, descreveu como se constitui uma identidade travesti que, para ela, “é a mesma coisa da rua”, embora não se diferenciasse nesses termos:

Travesti é aquela que tem uma história para contar. É aquela que roda, que batalha, aquela que se plastifica. Muitas das trans fala que travesti só se torna

travesti quando passa pela dor da beleza, que é o silicone. Eu mesma, particularmente, não me diferenciava, né? Eu corro nessa vida, assim, há muitos anos, né? Essa vida é uma vida muito sofrida. Ou a gente junta um dinheiro, se estabiliza e fica de boa, ou vai viver sempre na mesma. (Diário de Campo, 14 de janeiro de 2021).

Lorraine menciona o processo de “produção” da expressão identitária travesti atrelado de modo inseparável à “fabricação” do corpo feminino, por meio de métodos de intervenção corporal que as tornem cada vez mais femininas, como a colocação de próteses de silicone ou a “plastificação”.

O feminino nos corpos das interlocutoras era expresso também e principalmente, por meio da utilização de roupas e acessórios entendidos socialmente como representações do feminino e/ou da feminilidade, já que praticamente todas as travestis/transsexuais com as quais tive contato, não haviam feito intervenções de modificação corporal visíveis em seus corpos, como a colocação de próteses de silicone⁶⁶. O método por excelência de modificação corporal se resumia à ingestão de hormônios para a feminilização, que no ambiente da prisão é um produto escasso, conforme veremos em momento específico.

As interlocutoras desta pesquisa se apresentavam geralmente com cabelos compridos, pintura nos lábios e no rosto, roupas justas que marcavam o feminino em seus corpos, trejeitos marcadamente femininos. Enfim, corpos que exalavam feminilidade.

A construção da identidade travesti, assim, ao que se apresenta, está atrelada a um processo de construção de um corpo feminino, de uma identidade feminina ou de uma feminilidade que atravessasse esses corpos e que os preenchem. O tornar-se reconhecível enquanto sujeita travesti passa, portanto, pelo processo de concretização do feminino e da feminilidade em seus corpos.

No ambiente da prisão essa afirmação da feminilidade, além de fazer parte da subjetividade de cada mulher travesti individualmente também se torna quase que um imperativo de sobrevivência, já que, conforme indicou a pesquisa de campo, quanto mais feminina, mais “bem-vista” pela massa carcerária - composta em sua maioria por homens -, o que permite a obtenção de certos benefícios e a realização de trocas com os demais detentos. Isso ameniza, em certa medida, a precariedade das vivências de travestis no cárcere. Esse processo ficou evidente na fala de Lorraine, ao relatar seu ingresso na PED e os efeitos da

⁶⁶ Lorraine, em parte de sua fala, ao ser indagada se haviam travestis ou transsexuais na prisão que possuíam próteses de silicone, afirmou que “tem nada não. A justiça não mantém as plastificadas lá dentro, só se for muito grave” (Diário de Campo, 14 de janeiro de 2021). Isso explica de certa forma porque não tive contatos com travestis/transsexuais que utilizaram esse método de modificação corporal.

afirmação da feminilidade nas relações estabelecidas entre as travestis e os demais integrantes da unidade prisional:

Quando entrei os “bofe” ficaram em pânico comigo. Me chamavam de “novinha”, Lorraine terrível. Se a “bicha” não fica se passando como barraqueira, eu sou a babadeira, sou isso, sou aquilo, ela tem tudo a ganhar com os “bofe”. Os “bofe” ajuda. Quando vê que a travesti é bonita também, eles ajudam. Tipo assim: lembra da ****⁶⁷, que era casada com o ****, morena grandona, 24 por 48. Ela é uma pessoa muito simpática, os “bofe” adora ela. Ela batia o recalque das “bicha” com a gente” (Diário de Campo, 14 de janeiro de 2021).

Da narrativa de Lorraine retira-se que o fato de uma travesti ser simpática, ter presença, ser bonita na prisão, lhe dá a possibilidade de estreitar sua relação com os demais internos, garantindo-lhe determinadas vantagens, principalmente por permitir uma abertura a um contato mais próximo com os demais detentos.

A feminilidade das travestis na prisão também se apresenta como um elemento que retrata o grau de poder que cada uma dessas mulheres possui no cárcere em relação aos outros detentos e, principalmente, em relação às demais “bichas” (travestis/transsexuais e homens cisgêneros gays e bissexuais).

Nas trocas experimentadas durante o trabalho de campo, não raras vezes as interlocutoras travestis/transsexuais retratavam conflitos entre elas no ambiente do cárcere que envolvia o processo de constituição da feminilidade na prisão e o modo como se dava a construção desse “ser e estar feminino” no ambiente da unidade prisional, marcado pela precariedade de objetos (roupas, acessórios, etc.) que permitissem o exercício pleno de suas expressões femininas naquele ambiente e que eram necessários para a afirmação de suas identidades femininas, seja entre elas, seja perante os demais integrantes da massa carcerária. Assim, os conflitos envolviam disputas para estabelecer

aquela que é mais bonita, aquela que é mais gostosa, quem conquista um ou outro interno e consegue estabelecer um relacionamento fixo na prisão. Lorraine dá o exemplo das meninas que conseguem ‘fazer um dinheiro’ e comprar um sapato ou uma roupa, que acabam tendo mais *status* que as outras; que conseguem colocar um cabelo mais bonito ou que são mais bonitas que as outras (Diário de Campo, 29 de maio de 2019).

Desse modo, a construção de uma identidade feminina na prisão pelas travestis está além apenas de uma afirmação pessoal e subjetiva. Envolve o campo de afirmação da

⁶⁷ Os nomes mencionados pela interlocutora foram representados por símbolos (*), com a intenção de preservar as identidades das pessoas mencionadas.

identidade feminina naquele ambiente, já que ser cada vez mais feminina traz consigo a reboque o grau de poder e de *status* que uma travesti possui no ambiente da prisão, seja em relação às demais “bichas”, seja com relação aos demais internos, já que a feminilidade é um fator essencial para a obtenção de certas vantagens, que permitem uma colocação e uma vida diversa na prisão e também se mostra como mais um meio de socialização e de estabelecimento de laços, sejam amorosos, sexuais ou de amizades com os/as demais detentos/as.

Muita feminilidade garante, de certa forma, a sobrevivência daquelas travestis que exercem a prostituição na cadeia, como é o caso de Lorraine. Quanto mais femininas, mais são as possibilidades de trocas sexuais por dinheiro ou objetos, que suprem em parte as condições precárias das vidas dessas sujeitas na prisão.

Assim, a construção da identidade travesti é perpassada por uma série de aspectos, que tornam esse processo no *locus* da prisão ainda mais importante, já que é por meio dele que as socializações se estabelecem e que as internas travestis conquistam seus espaços no ambiente da unidade prisional.

Intentamos demonstrar que a formação da expressão identitária travesti é atravessada por uma série de aspectos, que partem da gênese da construção dessa identidade, por intermédio das ciências médicas e psi, passando pelas verdades instituídas sobre esses corpos e essas vidas. Estas verdades estão consolidadas por enunciados normativos e legais, gerando processos de resistência que emergem a partir da ação de pessoas travestis, quando se colocam contrárias às práticas reiterativas que pretendem enquadrá-las em vivências de gênero e sexualidade normalizadoras.

Buscamos refletir, neste subtópico, sobre o processo de construção da expressão identitária travesti no ambiente da prisão, que é permeado necessariamente pela constituição de uma feminilidade marcada no corpo. Vimos que o processo de transformação do corpo travesti, muito além de representar uma escolha individual e subjetiva de cada sujeita, carrega consigo, também, outros significados na prisão. Isso ocorre, pois permite que a aproximação com os demais integrantes do sistema se dê de forma mais simples e que, a partir da feminilidade e da expressão do feminino, sejam criadas oportunidades e possibilidades que amenizem a situação precária de sujeitas travestis na prisão.

No subtópico seguinte buscaremos problematizar as categorias identitárias e suas relações com a prisão ou, mais especificamente, investigaremos em que medida as construções identitárias elaboradas no ambiente externo à prisão se sustentam ou não no

ambiente de unidades prisionais ou se, nesse ambiente específico, emergem outras formas de exercício do gênero e da sexualidade.

5.5 Categorias identitárias e a prisão ou gênero, sexualidades e a prisão: aproximações e distanciamentos

O que discutimos até o momento acerca de como se constituem as expressões identitárias travestis e transexuais, em certa medida, se alicerça nos modos como, politicamente, hoje se entendem essas categoriais no âmbito social. Assim, falamos sobre as identidades travestis e transexuais vinculadas, de certa forma, aos modelos de divisão que comumente enquadram o exercício das expressões identitárias e das sexualidades nos limites da sigla LGBTQIA+.

No decurso deste trabalho, continuaremos a utilizar a divisão clássica que é adotada no âmbito político e social. Entretanto, como será demonstrado no decorrer deste subtópico, tais categorias adquirem novas roupagens nos fluxos sociais que se estabelecem na prisão, levando-nos a transitar entre outras categorias referentes ao gênero e às sexualidades que emergem como construções particulares em ambientes de privação de liberdade, que ora se assemelham às categorias firmadas no ambiente externo, ora delas se distanciam.

Aqui, pretendemos aprofundar a reflexão, ao discutirmos a maneira como as orientações sexuais e as identidades de gênero, bem como os regimes de desejo e as relações entre corpo, gênero, sexualidade e desejo tomam forma no ambiente de uma unidade prisional. Ou seja, em que medida a divisão entre orientação sexual e identidade de gênero se sustenta ou se materializa no ambiente da prisão? Há espaço para essas divisões identitárias existentes no ambiente externo à prisão nas relações que se estabelecem no limite intramuros de uma unidade prisional? Para além dos processos de classificação que recaem sobre os corpos travestis e transexuais aprisionados, decorrentes de normas legais e procedimentos administrativos, que buscam definir identidades e sexualidades, existem outras categorias identitárias no ambiente do cárcere que emergem das vivências dessas sujeitas e dos demais sujeitos que compõem a população LGBTQIA+ em situação de privação de liberdade?

A pesquisa de campo empreendida para a materialização desta dissertação apresentou como um de seus principais achados indicativos de que as categorias identitárias fechadas utilizadas no ambiente externo à prisão, que definem lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, *queers*, intersexuais e assexuais (LGBTQIA+), no *locus*

da unidade prisional podem adquirir outros significados. São significados que se mesclam entre as construções identitárias políticas e sociais do ambiente externo e os construtos que emergem das relações estabelecidas na atmosfera de uma unidade prisional.

No ambiente da prisão - aqui consideradas as prisões que devem albergar, por uma questão de política penitenciária, presos do sexo masculino, como é o caso da PED - não são verificadas, conforme indicou o trabalho de campo, apenas categorias identitárias fixas. De acordo com as relações estabelecidas entre os indivíduos no ambiente do cárcere, cada preso ou presa poderá ser entendido/a por seus pares, pelos agentes do Estado ou se reconhecer apenas como “gays”, “homossexuais” ou, em termos mais comumente utilizados pelos/as interlocutores/as, como “viados”, “bichas”, “amapoas”, “mulheres”, “trans”, “travestis”, “bofes”.

Essa fluidez das identidades de gênero e orientações sexuais nas relações estabelecidas entre presos/as no ambiente de unidades prisionais não é um fato inédito. A mesma situação foi verificada por Márcio Zamboni (2017) em trabalho de campo realizado nos anos de 2015 e 2016 no “barraco das monas” em unidades masculinas que compõem o sistema penitenciário paulista.

De acordo com o autor, no ambiente prisional, ao tratar dos indivíduos que apresentam dissidências de gênero, a utilização de categorias identitárias fechadas se torna impossível, uma vez que se trata de um contexto em que a divisão entre orientação sexual e identidade de gênero soa artificial. A definição de identidades, cristalizadas pela sigla LGBTQIA+, faz pouco sentido, haja vista que os indivíduos que se reconhecem em desconformidade de gênero não se fixam em nenhuma das categorias identitárias mencionadas (travesti, transexual, transgênero). Na realidade, transitam entre elas de acordo com a situação (ZAMBONI, 2017, p. 95-96).

A mesma problemática foi verificada por Gabriela Almeida Moreira Lamounier (2018) ao discorrer sobre a construção das políticas de alas LGBTs no sistema prisional mineiro a partir das interações estabelecidas junto ao “Anexo”, a ala LGBT da unidade prisional do município de Vespasiano, localizado na região metropolitana de Belo Horizonte.

A autora aponta que as pessoas privadas de liberdade se apropriam de categorias identitárias de acordo com suas trajetórias, estratégias ou desejos e que em vários momentos de sua pesquisa era usual que os/as interlocutores/as se identificassem, simplesmente, com a palavra “homossexual”. Em outros contextos, a homossexualidade se restringiria às experiências de homens gays, ou de homens que se relacionam com homens; ou, ainda, de pessoas que se relacionam com outras do mesmo sexo, ou seja, se percebiam muitas delas

como “pessoas de gênero feminino, que se relacionam com pessoas de gênero masculino, e mesmo assim tocam se nomear como ‘homossexuais’” (LAMOUNIER, 2018, p. 85).

Na conjuntura da PED, essa fluidez das categoriais identitárias também foi percebida, clarificando/escurecendo, em boa parte, expressões identitárias e modos de exercício da sexualidade diversos daqueles que se verificam no ambiente social externo à prisão. Esse fato, de certo modo, tornou ainda mais desafiador o processo de entendimento dos meandros que envolvem os regimes de gênero e sexualidade no contexto da unidade prisional pesquisada.

Como já afirmado no subtópico anterior, nas interações com os/as interlocutores/as da pesquisa, não era comum que estes/estas adotassem uma identidade rígida ou engessada para se referirem a si mesmos, às demais “bichas” e aos outros integrantes do sistema.

Nas interações realizadas, foram constantes as referências aos “bofes” para designar os detentos cisgêneros e heterossexuais, com os quais eram estabelecidas relações de amizade e contatos afetivo-sexuais; já as referências aos/às presos/as que apresentavam atitudes mais femininas, mas que não necessariamente se enquadravam nas expressões identitárias trans ou travestis - bem como, aos presos cisgêneros gays e bissexuais - era comum a utilização das expressões “viado”, “homossexual” e “bicha”. As travestis e transexuais ora eram definidas como “mulheres” e “amapoas” ou “mapoas” (que seria uma simplificação da expressão “amapoa”), vez em quando como “trans” ou “travestis” e, em algumas situações, simplesmente como “mulheres”. Todas essas expressões foram ouvidas em momentos diversos das interações estabelecidas com os/as interlocutores/as da pesquisa, seja durante a participação no projeto de extensão do NEDGS/UFGD, seja durante as conversas travadas no decorrer da pesquisa de campo.

Verificou-se, desse modo, que na prisão as expressões “gay”, “bicha” e “viado” são usadas como termos “guarda-chuva”, que abarcam, em regra, grande parte das identidades de gênero e orientações sexuais referentes à população LGBTQIA+ em situação de cárcere, incluindo as travestis e transexuais. Estas, pelo que indicaram as interações de campo, não veem problema em designarem e ser designadas como “viados”, gays” e/ou “bichas”.

Não há no contexto da prisão, assim, uma estrutura rígida de identificação ou de diferenciação entre orientações sexuais e identidades de gênero, justificada pela forma como as relações entre identidade, sexualidade, corpo e desejo operam nas interações entre presos e presas.

As imbricações entre gênero, sexualidade e prisão, estão alicerçadas mais no caráter fluido das identidades e das formas de exercício das sexualidades do que, efetivamente, em

uma composição identitária fixa. Essas formas de expressão da identidade são atravessadas pelas interações que se estabelecem entre presos e presas no *locus* da unidade prisional, adquirindo novos sentidos a partir das formas como são estabelecidas as relações no dia-a-dia da unidade prisional.

Nesse sentido, ao questionar Lorraine, uma das interlocutoras, a respeito do uso do nome social no ambiente da unidade prisional, em especial a identificação de travestis e transexuais naquele ambiente por seus prenomes femininos, ela informa que, em regra, os demais internos (os “bofes”) as tratam pelo nome de “mapoa”. Porém, quando não conhecem os nomes femininos, são elas identificadas apenas como “bichas”: “[...] para os ‘bofes’, os internos, é tudo pelo nome de ‘mapoa’. Se eles não sabem o nome, eles falam igual as bicha fala: ‘ó a bicha lá’” (Diário de campo, 15 de janeiro de 2021).

Lorraine deixa transparecer por meio de sua fala que o estabelecimento de formas de reconhecimento identitário rígidos no contexto da prisão, nas relações que se estabelecem entre elas e os demais internos, os “bofes”, adquirem outros significados, visto que, embora algumas travestis/transexuais adotem o prenome feminino, acabam se reconhecendo, em algumas situações, apenas com o qualificativo de “bicha”, o qual usam para designar a si mesmas. O mesmo qualificativo é usado pelos “bofes”, quando não conhecem o nome de “mapoa”.

Lorraine atribui essa forma de identificação que parte dos demais internos em razão de uma questão geracional e por falta de conhecimento para o uso das expressões identitárias tal qual conhecidas no ambiente externo, já que muitos “bofes” que estão há mais tempo privados de liberdade, entendem esses corpos femininos apenas como corpos “bichas” ou individualidades “bichas”. Outros, que são mais modernos e que estabelecem uma relação com elas, acabam compreendendo a diferença entre uma pessoa travesti, trans e outras categoriais identitárias:

Olha... pros “bofe” lá dentro, nós travesti e os que andam lá dentro, tudo é a mesma bosta. Pros “bofes” que estão há muito tempo lá, muitos anos. Mas para uns e outros que tá meio modernizado, eles já entende o que é travesti. Mas isso também é falta de comunicação, de explicar, entendeu? Que nem eu... Eu sentava muito com os “bofe”, eu conversava muito com os “bofe”, explicava muito, o que era uma trans, o que era um “homem louco”, entendeu? (Diário de Campo, 15 de janeiro de 2021).

A partir da compreensão da fluidez das categoriais identitárias na prisão e do modo particular como se desenvolvem as questões de identificação de gênero e sexualidade nesse local, algumas hipóteses emergem que permitem entender, em certa medida, porque no

ambiente da prisão, nas relações estabelecidas entre os/as presos/as, há uma certa homogeneização das identidades de gênero e orientações sexuais em designações ou categorias genéricas, como “gays”, “viados” ou “bichas”.

Por um lado, a própria estrutura estatal lê esses corpos e essas subjetividades de maneira homogênea, entendendo-os, em grande parte, apenas como “homossexuais”. Acabam englobando nessa categoria as identidades e orientações pertencentes à sigla LGBTQIA+, sem distinção entre orientação sexual e identidade de gênero. Foi o que o campo apresentou nas primeiras interações que tive com Fernanda, agente pertencente à equipe multiprofissional da PED que, constantemente se referia aos/às internos/as LGBTQIA+ apenas como “homossexuais”, mesmo diante da minha insistência em tentar obter informações mais específicas, que possibilitassem de certa forma diferenciar as orientações sexuais das identidades de gênero e, com isso, permitir a visualização do quadro geral de presas travestis e transexuais da PED.

Em alguns momentos das interações com Fernanda precisei detalhar a quem eu me referia quando falava em travestis e transexuais, especificando para minha interlocutora que essas presas eram mulheres e, portanto, agiam de modo a expressar o feminino das formas que lhes eram possíveis no ambiente da prisão, como por meio da adoção de nomes sociais femininos, utilização de acessórios e roupas femininas, adoção de maneiras de agir femininas etc. Entretanto, em suas respostas, Fernanda ainda incluía as presas travestis e transexuais da PED na categoria de “homossexuais” (Diário de campo, 06 de julho de 2020).

A conclusão de que, no ambiente da prisão, há uma dificuldade em diferenciar orientações sexuais e identidades de gênero mostra-se verdadeira. Ou melhor: para as prisões não se apresenta como um elemento de importância o estabelecimento dessas particularidades já que, no final, o que importa é “separar esse grupo daqueles que operam a partir da heterossexualidade hegemônica, o padrão ‘homem-macho-heterossexual’” (FERREIRA, 2018, p. 182).

O caráter homogeneizador das identidades de gênero e orientações sexuais que parte da estrutura do Estado, em um processo de apagamento de identidades que destoam da cisheteronorma, será mais bem detalhado na parte 6 deste trabalho ao discutirmos os processos de classificação das internas travestis e transexuais na PED. Aqui, o que nos interessa, por ora, é levantarmos as hipóteses que surgem a partir das interações entre os/as internos(as) LGBTQIA+ e os demais integrantes do sistema, a fim de que possamos entender em que medida as classificações que se operam no ambiente externo à prisão se sustentam ou não no ambiente intramuros.

De pronto, podemos afirmar que a expressão genérica “bicha” adquire um significado próprio na prisão, ao englobar tanto as vivências de gênero e sexualidade de presos cisgêneros e homossexuais/bissexuais, quanto as formas de exercício da identidade e da sexualidade de presas travestis e transexuais.

Como visto na fala de Lorraine acima transcrita, os/as presos/as pertencentes ao círculo LGBTQIA+ da prisão se referem uns aos outros como “bichas” (“ó a bicha lá!”), assim como, são referidos/as também, muitas vezes, dessa forma pelos demais internos.

Na prisão, assim, a diferenciação entre orientação sexual e identidade de gênero apresenta-se como um processo complexo, a começar pelas formas de reconhecimento de si e dos outros que são adotadas pelos internos/as, sejam eles/as LGBTQIA+ ou não.

A fluidez dos modos de identificação reflete, no entanto, a concretização de um regime de exercício particular do gênero e da sexualidade que se opera no ambiente prisional. Isso se deve ao fato de que a prisão se apresenta como um local que, embora, por um lado, limite o exercício de expressões de gênero e sexualidades dissidentes, por outro, permite também que alguns indivíduos passem a exercer suas sexualidades de uma forma que não exerciam no ambiente externo à prisão.

[...] o confinamento de uma grande concentração de homens em um espaço restrito possibilita também o florescimento de uma sexualidade intensa e exuberante. A ideia do cárcere como um espaço propício para a promiscuidade e a experimentação sexual, assim como da ameaça constante do abuso sexual, está presente em grande parte da literatura (científica e ficcional) sobre prisões. [...] A hipervirilidade associada ao mundo do crime ganha nítidos contornos na imagem de um espaço prisional hiper sexual. Trata-se de um dos exemplos clássicos da tênue (mas obsessiva e violentamente vigiada) fronteira entre homosociabilidade e homossexualidade de que nos fala Eve Segdwick [...]. (ZAMBONI, 2017, p. 105)

O espaço da prisão, assim, concentra uma diversidade de formas de exercício do gênero e da sexualidade, o que diminui sobremaneira as fronteiras que separam os modos de exercício das identidades de gênero e orientações sexuais hegemônicas daquelas contra hegemônicas ou dissidentes.

Essa fluidez que envolve as expressões de gênero e sexualidade na prisão foi retratada, também, pelos/as interlocutores/as da pesquisa.

Em uma das interações realizadas durante o desenvolvimento do projeto de extensão, quando realizávamos uma roda de conversa com as internas travestis e transexuais da PED, da qual participaram alguns detentos cisgêneros gays, Lorraine, ao se referir a uma colega que

também participava do encontro, afirmou que aquela teria chegado à penitenciária “toda hominho” e que sua transformação se deu após o ingresso na prisão.

Lorraine se referia a Keli, que participava também do projeto, mas que não interagira com a mesma intensidade que a primeira. Keli se apresentou no encontro vestida com roupas femininas: calça jeans justa ao corpo, sandália rasteira, uma blusinha de cor verde musgo também colada ao corpo, uso de sutiã com bojo, que realçava um volume na região dos seios, além de possuir cabelos compridos e preferir ser identificada pelo seu nome social (Diário de Campo, 29 de maio de 2019).

O caso de Keli, que foi apresentado por Lorraine, expressa a metamorfose pela qual passam alguns e algumas sujeitos/as quando ingressam na unidade prisional. A situação de Keli retrata que, no ambiente da rua o exercício de sua identidade de gênero, de certa maneira, era mais fortemente interdito do que na prisão e que este espaço é que possibilitou com que Keli exercesse de uma forma mais intensa sua identidade de gênero e sua orientação sexual (Keli possui um marido na PED, com o qual convive há sete anos).

Outra nuance dessa experiência de transformação que alguns/algumas presos/as vivenciam quando se tornam pessoas privadas de liberdade, diz respeito às interações econômicas e de trocas no contexto de uma unidade prisional, que acabam envolvendo formas específicas de exercício das identidades de gênero e das sexualidades.

A tensão sexual característica desse espaço ganha forma em práticas específicas através da relação com outras dimensões da experiência prisional, em especial com a economia informal que ali se estabelece: as trocas sexuais e as trocas econômicas se entrelaçam de diversas maneiras. A incapacidade da administração penitenciária em fornecer os bens materiais necessários para uma existência minimamente digna (e em alguns casos a própria sobrevivência) no cárcere é uma realidade bem conhecida no Brasil. Os presos têm, portanto, grande dependência dos recursos enviados por pessoas de fora (em geral familiares) com os quais mantêm um vínculo e dos bens que circulam no interior da prisão por meio de trocas informais (GODOI, 2015 apud ZAMBONI, 2017, p. 106).

Esse aspecto de entrelaçamento entre trocas econômicas e trocas sexuais na prisão, retratado por Zamboni (2017) em sua pesquisa de campo, também foi observado nas falas de Lorraine, ao se referir aos/às presos/as que “se transformam” na prisão a fim de garantirem vantagens. A questão relatada por Lorraine surgiu em uma das interações na qual a interlocutora acionou uma categoria de identificação até o momento não utilizada, “os homens loucos”:

PESQUISADOR: Entendi Lorraine. O que eu fiquei curioso agora foi essa expressão que você usou: “homem louco”. Quem que vocês chamam o “homem louco”? Quem é o “homem louco”? É aquele que entra na penitenciária sem ser trans, sem ser travesti e depois lá dentro se descobre e passa a usar roupa feminina ou que se apresenta como travesti, como transexual, para conseguir alguma vantagem, para conseguir algum dinheiro, para conseguir alguma coisa? Como que é isso?

LORRAINE: Isso, isso mesmo. Concordo com você... Se transforma naquele lugar. Porque tem “viado” que vira “viado” lá dentro só para ter a vida boa, porque independentemente de tudo as “bicha” consegue tudo com os “bofe” lá dentro né? É um gênero feminino naquele lugar” (Diário de campo, 15 de janeiro de 2021).

O “homem louco” para Lorraine é aquele se transforma com a finalidade de obter vantagens na prisão. É aquele que adota como estratégia para a sua sobrevivência, em um ambiente marcado pela precariedade, a postura feminina, que lhe permite a obtenção de vantagens nesse entrelaçar entre trocas econômicas e sexuais.

A designação de um interno como “homem louco” pelas demais “bichas”, em especial as travestis e transexuais, se dá de maneira a marcar que esses indivíduos que se transformam na prisão, não adquirem o mesmo *status* e grau de feminilidade que possui uma travesti e/ou transexual. Como afirma Lorraine, “travesti é aquela que tem a alma e o espírito e sabe se pôr no lugar como uma mulher” é “aquela que tem uma história para contar” (Diário de campo, 15 de janeiro de 2021), e essas pessoas que passam por esse processo de maneira pontual na prisão, não possuiriam essa “alma feminina”, que distingue as travestis e transexuais das demais “bichas”.

Essa resistência à figura do “homem louco” na prisão pelas trans foi também verificada por Guilherme Ramos Boldrin (2017) em sua pesquisa de campo na “galeria rosa” da Penitenciária José Parada Neto (PJPN) em Guarulhos-SP:

O termo homem louco, por sua vez, remete aos envolvidos que começavam a se portar como as monas e até mesmo a se transformarem em travestis, o que era mal visto por elas, que consideravam as suas almas femininas como elementos inevitáveis e naturais de suas existências. Nesse sentido, envolvidos que começavam a se vestir com roupas femininas e resolviam adotar a performance de gênero eram ridicularizados e classificados como loucos (2017, p. 91).

Para Lorraine esses/as presos/as passam a adotar essa postura somente com o objetivo de obter vantagens na prisão, pois verdadeiramente não seriam travestis ou transexuais.

Todavia, outra hipótese também pode ser levantada a partir do “caso dos homens loucos”, como o fato desses/as presos/as que se transformam na prisão encontrarem – assim como Keli encontrou - a possibilidade de exercer suas identidades e sexualidades nesse ambiente de uma forma mais libertadora do que no ambiente externo, usando, também, a “vantagem” em ser feminina para sustentar seus modos de sobrevivência em um local precário. Esse processo possibilitaria, assim, uma dupla vantagem a essas pessoas: ao mesmo tempo em que mantêm suas vidas, por meio das trocas realizadas e dos proveitos adquiridos conseguem, na mesma medida, vivenciar modos diversos de exercício do gênero e da sexualidade no ambiente do cárcere.

A prisão de certo modo possibilita com que o processo de trânsito entre identidades de gênero e orientações sexuais ocorram de maneira menos perene e mais fluente, possibilitando experimentações para alguns indivíduos que no ambiente externo talvez não fossem possíveis, embora para as internas trans, o transformar-se não se resume apenas a um portar-se de maneira feminina, mas, antes de tudo, possuir uma bagagem de vida que sustente suas “almas femininas”.

Por outro lado, há aqueles que, embora se relacionem afetiva e sexualmente com outros presos, não têm a intenção de tornar público esse envolvimento no cárcere em decorrência do medo de sofrerem algum tipo de represália. Nessa direção, também durante os diálogos empreendidos no transcurso do projeto de extensão, a fala de Fagner (que se identificou enquanto homem gay) apresenta as nuances desse processo, que envolve uma das formas pelas quais se operam os regimes de gênero e sexualidade na prisão.

As afirmações de Fagner se dirigiram no sentido de explicitar que além deles/as que se reconhecem e são reconhecidos abertamente na unidade prisional enquanto pertencentes ao grupo específico LGBTQIA+, há aqueles internos que, embora mantenham relações afetivas e sexuais com outros, não se sentem confortáveis em assumir uma postura enquanto homens gays, mantendo as relações em sigilo, em razão do medo de sofrerem abusos, violências e outras represálias por apresentarem alguma atitude que os associe ao universo “bicha” da unidade (Diário de Campo, 29 de maio de 2019).

A situação retratada por Fagner deixa antever que os fluxos das relações que se estabelecem entre os internos ultrapassam os limites das definições de orientação sexual e identidade de gênero, estando mais vinculadas ao espectro do desejo que circunda as incursões sexuais e afetivas no ambiente da prisão. Quer dizer que, não necessariamente esses homens que se relacionam com outros homens se entendem enquanto homossexuais, mas sim

que, na prisão, permitem-se a experiências de desejo outras que não tinham acesso ou que sofriam interdições na vida anterior à prisão.

Por outro lado, há aqueles que, mesmo se permitindo vivenciar outros modos de exercício da sexualidade e até se entendam enquanto homossexuais, não veem a prisão como um ambiente seguro para tornar públicos seus desejos e vontades, mantendo suas experimentações afetivas e sexuais sob sigilo.

Até mesmo os internos que se submetem a um rígido código de conduta moral estabelecido por coletivos de presos dos quais fazem parte, como é o caso dos presos pertencentes ao Primeiro Comando da Capital (PCC), por vezes se envolvem em relações afetivas e sexuais com detentos/as que destoam de um padrão cisgênero. É o que relatou Lorraine em uma das interações ocorridas durante a pesquisa de campo. Em determinado momento da conversa, a interlocutora passou a descrever os locais dentro da prisão que, para elas (trans), não eram seguros, destacando a impossibilidade de qualquer contato com membros do PCC, que possuem um código de postura moral rígido que não permite, por exemplo, que seus membros se relacionem afetiva e sexualmente no ambiente do cárcere. Perguntei então a Lorraine se elas tinham algum contato (contato cara a cara, convivência) com esses presos faccionados, pergunta que Lorraine respondeu com certo “ar sacana”: “ai.. tinha...”.

A intenção do questionamento não era necessariamente essa, mas a interlocutora apresentou outra nuance relacionada ao espectro dos contatos afetivos e sexuais estabelecidos na unidade.

Segundo Lorraine, embora no ambiente da unidade não fosse possível se relacionar com esses presos faccionados, quando eram realizadas escoltas em conjunto, para idas ao hospital ou outros locais, vez em quando havia a possibilidade de interações sexuais com os detentos pertencentes a facções (Diário de Campo, 14 de janeiro de 2021), reafirmando a construção desses corpos dissidentes como “focos simultâneos de abjeção e desejo” (BOLDRIN, 2017, p. 69).

Pelas falas de Lorraine e Fagner, percebemos que o desejo, a vontade e a experimentação ultrapassam limites na prisão e que a forma de exercício das identidades de gênero e das identidades sexuais se apresenta de maneira muito mais fluida nesse ambiente, o que torna, na prática, inaplicável de certa forma as categorias de identidade e sexualidade englobadas e limitadas pela sigla LGBTQIA+, já que as vivências desses/as sujeitos/as na prisão se desenvolvem de maneiras particulares. São particularidades que não cabem, em

grande parte das situações, nas elaborações sociais e políticas dessas categoriais sedimentadas no ambiente externo ao cárcere.

Nessa direção, a estrutura estatal tenta, para fins de políticas penitenciárias em favor da população LGBTQIA+ em situação de prisão, estabelecer um rol de definições ou saberes específicos sobre o exercício de expressões das identidades de gênero e sexuais na prisão.

O fluxo da vida vivida nos limites de uma unidade prisional, entretanto, demonstra que esses saberes específicos, que tendem a homogeneizar as formas de expressão das identidades e sexualidades, são negados por meio da produção de modos particulares de viver e experimentar a sexualidade, o gênero e o desejo no *locus* da prisão.

Trata-se também, dessa forma, de um processo de resistência à imposição de modos de subjetivação específicos, sustentados no mais das vezes em uma estrutura que pretende uma regularidade, calcada em um modelo binário e cisheterocêntrico. Há, assim, um descompasso entre as categorias que se estabelecem no ambiente externo à prisão, comumente utilizadas pelo Estado em consonância com os movimentos sociais⁶⁸ LGBTQIA+, e os modos como tais sujeitos se diferenciam e identificam a si mesmos e aos outros no ambiente prisional (ZAMBONI, 2016 apud ZAMBONI, 2017, p. 97)

Assim, ao tratarmos da situação de encarceramento de travestis e transexuais e, de um modo mais amplo, da população LGBTQIA+ em privação de liberdade, é sempre necessário que tenhamos como linha mestra de abordagem a fluidez no cárcere das categorias identitárias sedimentadas no mundo além-muros da unidade prisional, uma vez que tais categorias podem se apresentar, por vezes, em consonância às construções formuladas pelo Estado ou pelos movimentos sociais LGBTQIA+, porém, em grande parte das vezes, se apresentam de maneira situacional, modificando-se de acordo com cada situação experimentada por esses/as sujeitos/as no espaço da prisão.

Neste subtópico abordamos as nuances que envolvem as constituições das categoriais identitárias (de gênero e sexual) no ambiente da prisão, com a finalidade de ressaltar as particularidades que envolvem as relações entre os indivíduos LGBTQIA+ na unidade prisional pesquisada e o desalinho dessas formulações com categorias fixadas pela estrutura estatal e pelos movimentos sociais LGBTQIA+.

⁶⁸ Importa esclarecer ao/à leitor/a que, a despeito da presente dissertação se desenvolver no âmbito de um programa de pós-graduação em sociologia, na linha de pesquisa em “cidadania, diversidade e movimentos sociais”, não desejamos aprofundar - quando fazemos um retrospecto no exercício genealógico das questões afetas ao gênero e à sexualidade - nas discussões sobre movimentos sociais, que já permeiam temáticas de pesquisa há muito tempo no âmbito da Sociologia, pois o foco aqui é centrar as análises na imersão em discussões sociológicas que atravessam as questões afetas ao gênero, à sexualidade e às prisões.

Ressaltamos aqui que, no ambiente da prisão, as categorias de identidade sexual e de gênero se firmam, muito mais, com base em uma política do desejo, do fluir, do trânsito entre orientações sexuais e identidades de gênero, do que em uma conformação limitada entre essas categorias, como firmado por movimentos sociais e pela estrutura burocrática do Estado.

6. OS DESCAMINHOS...

6.1 A Penitenciária Estadual de Dourados

A Penitenciária Estadual de Dourados (PED) está localizada na cidade que leva seu nome. Dourados é a segunda maior cidade do Estado de Mato Grosso do Sul e encontra-se localizada na região centro-sul do Estado, distante cerca de 230 quilômetros da capital Campo Grande. Trata-se da maior cidade do interior do Estado de Mato Grosso do Sul e conta com uma população de aproximadamente 196.035 (cento e noventa e seis mil e trinta e cinco pessoas), segundo dados do último censo, realizado em 2010; entretanto, possui uma população estimada de 225.495 (duzentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e noventa e cinco) pessoas no ano de 2020, conforme informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020). A PED⁶⁹ foi inaugurada em 1º de janeiro de 1997 e ativada em 13 de maio de 1998. Está localizada na Rodovia BR-163, Km 15, zona rural da cidade de Dourados.

Imagem 07: Vista aérea da Penitenciária Estadual de Dourados.



⁶⁹ Todos os dados referentes à constituição histórica da Penitenciária Estadual de Dourados e relatados neste trabalho foram obtidos por meio de várias fontes. Algumas informações são apresentadas pela própria Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS) em seu sítio eletrônico na internet, localizado no endereço www.agepen.ms.gov.br. Entretanto, as informações contidas no site são escassas e se limitam aos dados referentes à data de inauguração, dentre outras especificações mínimas. Por esse motivo, foi solicitado pelo site do sistema eletrônico do Serviço de Informação do Cidadão (e-SIC), localizado no endereço www.esic.ms.gov.br informações sobre o contexto histórico e político da criação da unidade prisional pesquisada, bem como, dados quanto à estrutura da Penitenciária, a fim de apresentar um quadro geral do ambiente pesquisado. Poucas foram, entretanto, as informações apresentadas, que se limitaram a descrever a composição do quadro de servidores da Penitenciária. Em conjunto com as informações obtidas junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, foram realizadas buscas em sites de notícias, com reportagens e imagens sobre as questões que envolvem parte da história da unidade prisional, como forma de resgatar parcela da história de constituição da PED.

Quando inaugurada, a unidade prisional foi “batizada” com o nome de Penitenciária Harry Amorim Costa e ficou durante muito tempo conhecida pela sigla PHAC. Harry Amorim Costa foi o primeiro governador do novo Estado de Mato Grosso do Sul. O Mato Grosso do Sul foi criado no ano de 1977, após a divisão da parcela sul do Estado de Mato Grosso. Costa foi nomeado pelo Presidente Ernesto Geisel - em pleno período de ditadura militar no Brasil - e assumiu o governo do novo Estado no ano de 1979, permanecendo no cargo por apenas seis meses.

No ano de 2014, a pedido da família do ex-governador, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de projeto de lei de autoria do Deputado Estadual Carlos Marun (PMDB), aprovou a mudança do nome da unidade prisional de Penitenciária Harry Amorim Costa (PHAC) para PED (G1, 2014).

Imagem 08: fachada da então Penitenciária Harry Amorim Costa (2012).



A PED é classificada, oficialmente, como uma unidade penal de segurança máxima que se destina a presos condenados do sexo masculino, que cumprem pena em regime fechado. Entretanto, a unidade é composta também por presos/as provisórios/as⁷⁰.

A unidade prisional é composta por 124 servidores, dentre eles 103 servidores da área de Segurança e Custódia, 13 servidores que compõem a área de Administração e Finanças e 08 servidores na área de Assistência e Perícia⁷¹.

⁷⁰ Presos/as provisórios/as são aqueles/as que ainda não tiveram seus processos judiciais julgados e, portanto, não estão a cumprir pena.

⁷¹ De acordo com informações obtidas na própria página da AGEPEN/MS na internet, os Agentes de Segurança e Custódia exercem atividades de nível superior e a atuação desses agentes envolve os serviços de vigilância, segurança e disciplina penitenciárias, atendimento, orientação e acompanhamento dos presos nos diversos

De acordo com as informações concedidas pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de requerimento formulado junto ao Serviço de Informação ao Cidadão (portal e-SIC), alguns documentos históricos, que retratavam aspectos referentes à criação da PED e que faziam parte de acervo de documentos da própria unidade, foram extraviados em rebelião ocorrida no ano de 2006, em que alguns documentos foram queimados.

A rebelião mencionada pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (por meio da solicitação via portal e-SIC) foi a maior rebelião ocorrida no sistema prisional sul-mato-grossense. Foi desencadeada no dia 14 de maio de 2006, dia de comemoração do Dia das Mães daquele ano. A Penitenciária encontrava-se aberta à visita de familiares e parentes dos/as detentos/as.

Os fatos ocorridos nesse dia 14 de maio de 2006 não envolveram apenas parte do sistema prisional do Estado de Mato Grosso do Sul, mas também outros estados da Federação, como o Espírito Santo, Paraná, Minas Gerais e Bahia, e não se limitaram às unidades prisionais.

Além das rebeliões, uma onda de violência se espalhou por todo o Brasil, o que levou à morte de mais de uma centena de pessoas, não apenas presos, mas também agentes de segurança e civis, mortos pelo Estado como forma de retaliação aos ataques ocorridos (em especial a agentes de segurança pública)⁷². Estes fatos apresentaram ao país de forma clara a problemática que envolve o sistema punitivo e prisional brasileiro⁷³.

Assim, parte da história da PED, segundo informado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (portal e-SIC) se perdeu com a queima de documentos que eram do acervo da unidade prisional, durante os atos ocorridos em maio de 2006.

regimes de execução penal. Já os servidores que compõem a área de Administração e Finanças, que também exercem atividades de nível superior que englobam as áreas de Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis, Análise de Sistemas e Estatística são os responsáveis pelos serviços de administração dos recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, bem como, pela programação e implantação de sistemas de computação, inspeção, supervisão, fiscalização de serviços contratados, controle e acompanhamento de contratos e convênios, elaboração de pareceres, análises, estudos, coletas de informações, orientação, divulgação e organização dentro de sua área de atuação. Já os servidores da área de Assistência e Perícia exercem atividade de nível superior nas áreas de conhecimento específico de Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Direito e Ciências Sociais, com a respectiva habilitação legal, sob supervisão, envolvendo serviços afetos à realização de exames gerais e o criminológico, perícias, formulação e acompanhamento de programas de tratamento, elaboração de prognósticos, emissão de pareceres e prestação de assistência na sua área de atuação.

⁷² Nesse sentido, ver ADORNO & DIAS, 2016.

⁷³ As rebeliões de maio de 2006 ocorreram, simultaneamente, nas unidades penais da capital do Estado, Campo Grande, além das cidades de Dourados, Três Lagoas e Corumbá. O Primeiro Comando da Capital (PCC) se instalou no Estado de Mato Grosso do Sul a partir do ano 2000, em que lideranças do grupo foram transferidas para as Penitenciárias de Segurança Máxima de Mato Grosso do Sul. As rebeliões de 2006 estavam ancoradas em um ato de solidariedade ao PCC e vinculadas a uma série de outras rebeliões que se desenvolveram principalmente em São Paulo, berço da organização de presos intitulada Primeiro Comando da Capital. Além disso, os presos da então Penitenciária Harry Amorim Costa (PHAC) protestavam por melhorias nas condições da prisão.

Com isso, a tarefa de descobrir os fatos históricos que envolviam a constituição de uma penitenciária do porte da PED restou prejudicada, diante da informação de que parte dessa história se perdeu após a rebelião do ano de 2006.

A rebelião ocorrida no ano de 2006 também trouxe à tona a situação crítica da superlotação na PED. Trata-se de apenas um dos problemas enfrentados pelas instituições de privação de liberdade em nosso país.

No âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul - semelhante ao cenário de boa parte das instituições de privação de liberdade do Brasil - o atual quadro de superlotação, agravado ainda mais pela pandemia de COVID-19 e suas mutações, expõe a crise que atualmente é enfrentada pelo sistema penitenciário/prisional sul-mato-grossense.

De acordo com dados sistematizados pelo Departamento Penitenciário Nacional⁷⁴, por meio do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias⁷⁵, dados estes colhidos e sistematizados no período de julho a dezembro de 2020, o MS conta com uma população prisional total de 17.964 presos/as, aqui incluídos/as presos/as provisórios, em cumprimento de regime fechado, semiaberto, aberto ou medida de segurança e tratamento ambulatorial⁷⁶.

Dados atualizados pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), referentes ao mês de setembro de 2021 dão conta de um aumento da população carcerária do Estado de Mato Grosso do Sul, que conta, no período, com o quantitativo de 20.838 presos/as, ao passo que o quantitativo de vagas existentes no sistema prisional sul-mato-grossense é de 10.910 vagas⁷⁷, o que denota a

⁷⁴ O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) é o órgão governamental responsável por acompanhar e controlar a aplicação da Lei de Execução Penal e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional, emitidas, principalmente, pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), conforme descrição contida no *site* do órgão. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/aceso-a-informacao/institucional>. Acesso em: 25 jun. 2021 às 09h56min.

⁷⁵ O Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias é uma sistematização realizada pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), que tem como objetivo realizar um diagnóstico da realidade prisional brasileira, por meio da coleta de informações a partir de um banco de dados do DEPEN (SISDEPEN), que contém informações de todas as unidades prisionais brasileiras, incluindo dados de infraestrutura, seções internas, recursos humanos, capacidade, gestão, assistência, população prisional, perfil das pessoas presas, entre outras. A coleta das informações é conduzida por meio de um formulário *online* preenchido pelos responsáveis de cada unidade prisional e são validados e/ou retificados por gestores estaduais, após análise de consistência das informações pelo DEPEN, conforme descrição contida no *site* do DEPEN. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/bases-de-dados>>. Acesso em: 25 jun. 2021 às 10h13min.

⁷⁶ Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiTU2MzVhNWYtMzBkNi00NzJLTlIOWItZjYwY2ExZjBiMWNmIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>. Acesso em: 27 out. 2021 às 16h00min.

⁷⁷ Disponível em: <<https://www.agepen.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/03-MAPA-UNICO-SETEMBRO-2021-FECH.-30-09-2021.pdf>>. Acesso em: 27 out. 2021 às 16h08min.

situação de superlotação das unidades prisionais sul-mato-grossenses, que abrigam um quantitativo de 9.928 presos/as a mais do que a capacidade do sistema pode suportar.

A PED, por sua vez, de acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias referentes ao período de julho a dezembro de 2020, possui capacidade para abrigar 718 presos/as, ao passo que no período informado, a população prisional total da unidade era de 2.411 presos/as⁷⁸, o que significa que a penitenciária abriga 1.693 presos/as a mais do que o suportado por sua capacidade física e estrutural.

A superlotação das unidades prisionais brasileiras, que há tempos é verificada como um dos maiores problemas a serem suportados por aqueles/as que povoam as celas do nosso sistema prisional, ainda é vista como uma questão sem solução ou um problema para o qual não há interesse político em ser solucionado.

Um levantamento realizado pelo portal de notícias G1 e nominado como “Raio-X do Sistema Prisional Brasileiro” demonstrou que a taxa de superlotação do sistema prisional do nosso país é de 54,9%, possuindo uma população prisional de 682.182 pessoas para 440.530 vagas⁷⁹. O MS, por sua vez, foi indicado como possuidor da segunda maior taxa de superlotação do sistema carcerário brasileiro (165,5%), com uma quantidade de 21.223 presos para uma capacidade de 7.995 vagas⁸⁰. O MS perde apenas para o Amazonas que, segundo o levantamento, possui um índice de superlotação de 196,2%, com 10.692 presos para 3.610 vagas⁸¹.

Como indicado pelo levantamento, o MS encontra-se em situação crítica de superlotação em suas instituições de privação de liberdade, sendo o segundo estado da Federação com a maior taxa de superlotação do sistema prisional.

Essa situação de precarização dessas vidas “amontoadas” nas instituições de privação de liberdade espalhadas pelo país se tornou ainda mais caótica com o advento da pandemia de COVID-19 no início do ano de 2020.

⁷⁸ Disponível em: <
[⁷⁹ O levantamento não levou em consideração os presos em regime aberto que não demandam vagas.](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizTU2MzVhNWYtMzBkNi00NzJLTlIOWiZjYwY2ExZjBiMWNmliwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWEyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>”. Acesso em: 25 jun. 2021 às 11h21min.</p></div><div data-bbox=)

⁸⁰ Tais dados diferem quantitativamente dos dados apresentados pelo Levantamento de Informações Penitenciárias do DEPEN, uma vez que os números obtidos pelo Órgão se referem ao período de julho a dezembro de 2020, já os dados apresentados pela agência de notícias responsável pelo “raio-x do sistema prisional”, baseou-se em dados de 2021.

⁸¹ G1. Raio-X do Sistema Prisional em 2021. Publicado em 17 de maio de 2021. Disponível em: <https://especiais.g1.globo.com/monitor-da-violencia/2021/raio-x-do-sistema-prisional/>. Acesso em: 07 jun. de 2021 às 22h29min.

De acordo com o levantamento feito pela Agência Pública⁸² em relação ao impacto da pandemia de COVID-19 no sistema penitenciário brasileiro, “duas a cada três prisões brasileiras registraram casos de COVID-19 entre presos desde abril de 2020” (CÍCERO; et.al.,2021).

Segundo o mesmo levantamento, no Estado de Mato Grosso do Sul, 71% das unidades prisionais registraram casos de COVID-19. Até o começo de fevereiro de 2021, eram 4.102 presos contaminados e 06 mortes. No último boletim com dados totais, de 09 de maio do mesmo ano, o número chegava a 4.512 contaminações e 09 mortes entre os/as detentos/as.

A PED ultrapassou o quantitativo de 1.000 presos/as contaminados/as e foi considerada a unidade prisional com o maior número de presos/as infectados/as pelo coronavírus do país. Até fevereiro de 2021 a unidade contabilizava 1.236 casos de covid, com uma morte entre detentos e 33 servidores contaminados⁸³.

Como visto, a superlotação da PED, que se agravou substancialmente com o surto de COVID-19 ocorrido na unidade, se apresenta como um dos inúmeros problemas que atravessam a constituição da unidade prisional pesquisada.

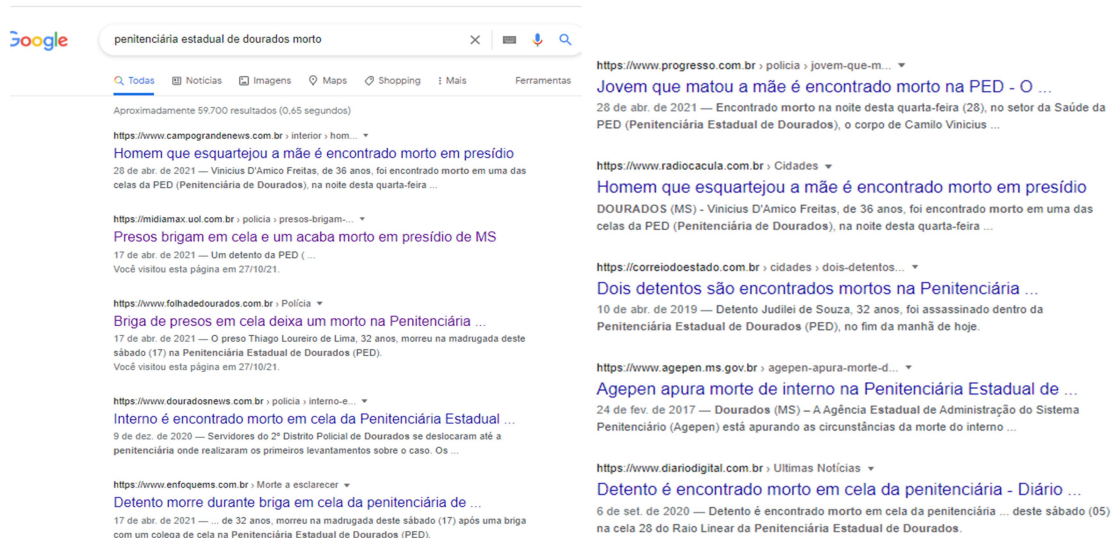
A partir da situação de “abarroamento humano” pela qual passa a PED, outros problemas emergem, que tornam esse local – assim como na realidade de grande parte das prisões brasileiras – um centro de desumanização e tortura constantes, já que políticas de morte incidentes sobre as vidas de presos/as, quando não matam os corpos-matéria efetivamente por meio da ação direta do Estado, os deixa morrer por ato estatal omissivo. Tornam essas vidas alvos e retiram delas qualquer capacidade de vivências humanamente possíveis nesse ambiente.

Uma simples pesquisa efetivada em site de busca da internet nos oferece uma pequena dimensão da crise que há anos recai sobre a PED. Ao utilizar no buscador as expressões “Penitenciária Estadual de Dourados” e a expressão “morte” ou uma das variantes da palavra, a expressão “morto”, várias notícias de cenas de mortes ocorridas na PED são apresentadas, conforme indicado na imagem abaixo.

⁸² Agência de jornalismo investigativo sem fins lucrativos, fundada no ano de 2011 por repórteres mulheres e que tem como princípio a defesa dos direitos humanos, conforme descrito no sítio eletrônico da agência na internet, por meio do endereço: <https://apublica.org/quem-somos/>. Acesso em: 08 jun. de 2021 às 21h59min.

⁸³ CÍCERO, José; et.al. Agência Pública. Covid-19 atingiu mais de 80% das prisões em 14 estados. Publicado em 10 de maio de 2021. Disponível em: <https://apublica.org/2021/05/covid-19-atingiu-mais-de-80-das-priso-es-em-14-estados/#Link1>. Acesso em 08 de jun. de 2021 às 22h26min.

Imagem 09: pesquisa realizada em site de buscas da internet com as expressões “penitenciária estadual de Dourados”



Fonte: Google⁸⁴.

É interessante notar que as notícias apresentadas após buscas pela internet, dão conta de algumas mortes ocorridas nos anos de 2020 e 2021, período pandêmico em que os presos/as tiveram o acesso às visitas restrito e, conseqüentemente, o único meio de contato com o mundo externo, limitado. Neste mesmo período, foram limitadas as visitas de órgãos governamentais e não governamentais, que de certo modo fiscalizavam denúncias de irregularidades, abusos ou violações de direitos humanos ocorridos no espaço interno da unidade.

É nessa direção o relato de Clarice, por exemplo, gestora de políticas públicas LGBTQIA+ do Município de Dourados e interlocutora da pesquisa. Na data de realização das interações (maio de 2020), Clarice relatou que desde o início daquele ano, com o advento da pandemia, foi impossibilitada de ter acesso às dependências da unidade prisional, em razão das limitações impostas ao contato social presencial (Diário de Campo, 13 de maio de 2020)⁸⁵.

Soma-se a todas essas problemáticas que fazem parte do cotidiano da maior penitenciária do MS o fato de que a PED, no que se refere à atuação de organizações de

⁸⁴

Disponível

em:

<

https://www.google.com.br/search?xsrf=AOaemvLuzaCqzMSMoo57VV5y727uIQn1xg:1635385747174&q=p+enitenc%C3%A1ria+estadual+de+dourados+morto&sa=X&ved=2ahUKEwjPjp_U_uvzAhV5r5UCHdzFCIwQ7xYoAHoECAEQOw&cshid=1635385815581565&biw=2732&bih=1314&dpr=0.5. Acesso em 27 out. 2021 às 22h30min.

⁸⁵ É importante frisar - embora já tenha sido destacado anteriormente - que as menções a “Diários de Campo” dizem respeito às anotações decorrentes das interações virtuais estabelecidas juntos aos/as interlocutores/as da pesquisa.

presos, comumente taxadas de “organizações criminosas” ou “facções” de presos, se enquadra na categoria de cadeia mista, que alberga tanto presos do “comando”, vinculados ao Primeiro Comando da Capital (PCC), como presos/as não vinculados à essa organização.

É como se dentro do mundo que engloba a PED, dois outros submundos coexistissem: a “cadeia do comando” e a “cadeia de oposição”⁸⁶, sendo que integrantes de uma e outra não devem interagir e, por vezes, estabelecem disputas.

Superlotação, agravamento da crise penitenciária em razão da pandemia de COVID-19 e suas variantes, condições sub-humanas de vivência⁸⁷, conflitos ocasionados por disputas entre organizações de presos/as e oposição a elas, mortes, violência e desumanização.

Este é o cenário que se desenha da PED. É neste cenário que travestis e transexuais estão envolvidas, em suas vivências diárias no cárcere. É diante também deste cenário, portanto, que todas as condições de cárcere de travestis e transexuais na PED devem ser analisadas, ao considerar que, muito além dos problemas enfrentados por essas sujeitas enquanto dissidentes no aspecto do gênero e/ou sexualidade, suportam, enfrentam e resistem a uma gama de situações, que as levam a enfrentamentos diários e a lutas constantes.

No subtópico seguinte, pretendemos expor o “perfil” das travestis e transexuais privadas de liberdade na PED, respondendo às questões: quem, afinal, são elas? De quem falamos? Buscaremos abordar, nessa direção, algumas variáveis que surgiram a partir de dados obtidos junto à unidade prisional pesquisada e que permitem estabelecer um perfil das travestis e transexuais em situação de cárcere na PED.

⁸⁶ “O termo oposição designa todas as cadeias não marcadas pela presença do PCC. [...] alguns exemplos que diferenciam uma cadeia de *oposição* se demonstram na possibilidade de um preso sobressair pelas riquezas que possui, liberdades de que presos e presas se relacionem sexualmente, a presença do *crack*, o fato de ladrões em cadeias de *oposição* *passarem o pano para cagueta e estuprador*, e até mesmo pela existência de religiões de origem africana, como a umbanda e o candomblé” (BOLDRIN, 2017, p. 31 e 34).

⁸⁷ Empresa contratada pela Agepen fornece comida podre ao maior presídio de MS. Publicação de 15 set. 2021. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/empresa-contratada-pela-agepen-fornece-comida-podre-ao-maior-presidio-de-ms>. Acesso em: 27 out. 2021 às 22h59min.

Empresa ganha R\$ 16 milhões para servir comida podre na PED. Publicação de 15 set. 2021. Disponível em: <https://douradosinforma.com.br/noticias/policial/empresa-ganha-r-16-milhoes-para-servir-comida-podre-na-ped>. Acesso em: 27 out. 2021 às 23h00min.

6.1.2 Quem são elas? Perfil das travestis e transexuais privadas de liberdade na Penitenciária Estadual de Dourados

Neste subtópico pretendemos retratar o perfil das mulheres travestis/transexuais encarceradas na PED.

Um dos maiores entraves, hoje, para a concretização de políticas penitenciárias destinadas à população LGBTQIA+ em situação de encarceramento se dá em razão da insuficiência de dados que destaquem de forma segura o perfil dessa população no sistema prisional brasileiro. Muito mais que isso, a não utilização de eventuais dados para a mudança efetiva das condições precárias vividas por essa população nas prisões do Brasil.

Apenas recentemente o Departamento Penitenciário Nacional passou a quantificar a população LGBTQIA+ em situação de cárcere nas penitenciárias brasileiras, por meio de envio às unidades prisionais de planilhas para o preenchimento por intermédio da Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos do DEPEN. Os dados serviram para a emissão de duas notas técnicas do órgão, que apresentam um panorama geral do encarceramento da população LGBTQIA+ no Brasil com a finalidade de elaborar políticas de atenção à essa população específica que se encontra no sistema prisional brasileiro.

Porém, antes de tratarmos especificamente dos dados que foram compilados pelo DEPEN, é necessário que algumas questões sejam pontuadas.

Os levantamentos realizados pelo órgão responsável pelas políticas penitenciárias no Brasil e por fiscalizar a efetiva aplicação da Lei de Execução Penal apresentam dados ainda precários, que não retratam, a nosso ver, de forma efetiva o perfil da população LGBTQIA+ privada de liberdade no Brasil. Isso porque, ao que parece, a metodologia adotada pelo órgão não permite com que os dados obtidos sejam considerados com segurança em razão de dois fatores principais: 1) a forma como esses dados são fornecidos pelas unidades prisionais; 2) a desconsideração das particularidades que envolvem a questão das identidades de gênero e sexuais na prisão, conforme já demonstramos em tópico anterior.

Metodologicamente, a DEPEN esclarece em suas notas técnicas que, para a obtenção de dados, foram encaminhadas planilhas para as unidades prisionais, a fim de que preenchessem os campos conforme solicitados. Sabe-se, no entanto, que há uma grande dificuldade por parte dos/as gestores/as das unidades em tratar de forma adequada as orientações sexuais e identidades de gênero dos presos/as que se encontram em situação de privação de liberdade. Aliás, em grande parte delas, nem mesmo essa diferenciação é de

conhecimento geral daqueles/as que exercem suas funções nas unidades prisionais, conforme verificado no transcurso da pesquisa de campo realizada para os fins desta dissertação.

Assim, não basta apenas diluir em números vivências de pessoas LGBTQIA+ na prisão. É necessário que aqueles/as que realizam esse levantamento possuam o mínimo de qualificação para o trato dessas questões. Caso contrário, muitas inconsistências podem surgir em razão da falta de direcionamento dado aos gestores para o preenchimento correto das planilhas. As notas técnicas não deixam claro se tal preparação prévia para a obtenção dos dados ocorreu efetivamente, o que gera dúvidas quanto a segurança dos números apresentados pelo DEPEN.

Por outro lado, como já retratamos anteriormente, nos limites de uma unidade prisional, as categorias comumente empregadas pela estrutura estatal e pelos movimentos sociais no ambiente externo adquirem, no *locus* da prisão, outros significados; isso torna o processo de identificação dessas pessoas ainda mais complexo, já que nem mesmo a autodeclaração do gênero e da sexualidade realizada pelos próprios presos/as está baseada, estritamente, nas categorias de identidade sexual e de gênero consolidadas no mundo externo ao cárcere. Na prisão o que ocorre com mais frequência é a contínua fluidez dessas categorias.

Diante do quadro exposto, entendemos que os dados a seguir apresentados retratam de maneira parcial o perfil das pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade, servindo apenas para que tenhamos uma mediana compreensão do quantitativo de presos/as que compõem esse grupo específico no sistema prisional brasileiro. Ainda assim, não podemos desconsiderar a importância do levantamento de tais informações, que até recentemente eram ignoradas pelos órgãos responsáveis pela implantação de políticas penitenciárias, como é o caso do DEPEN.

Feitas tais observações prévias, passaremos a refletir sobre os resultados desse levantamento apresentado pelo órgão governamental, com o objetivo de levar a cabo um processo de comparação com as informações levantadas por meio do trabalho de campo, que se referem, especificamente, à PED.

De um lado, temos a Nota Técnica 10/2020 emitida pelo DEPEN em 03 de abril de 2020, que apresenta dados colhidos a partir de janeiro do referido ano e que retrata a existência de uma população LGBTI⁸⁸ encarcerada de 10.161 pessoas, aqui inclusos/as gays, homens bissexuais, travestis, mulheres trans, lésbicas, mulheres bissexuais, homens trans e

⁸⁸ Sigla adotada pela Nota Técnica 10/2020 do Departamento Penitenciário Nacional.

intersexuais, distribuídos/as em unidades prisionais dos 27 estados da Federação. Destes/as, 1.027 são mulheres travestis e 611 mulheres transexuais.

Segundo o levantamento, o Mato Grosso do Sul contava à época (2020) com uma população carcerária de 307 presos/as LGBTI. Destes/as, 39 travestis e 6 mulheres transexuais.

Mais recentemente, o DEPEN lançou a Nota Técnica n. 28/2021, emitida em 18 de agosto de 2021, com dados atualizados e colhidos entre os meses de abril e julho do ano referido, seguindo a mesma metodologia utilizada para a elaboração da nota técnica anterior, ou seja, o envio de planilha para o preenchimento pelos gestores das unidades prisionais dos 27 estados da Federação.

A nova sistematização apresenta um quantitativo de 11.490 pessoas LGBTI privadas de liberdade, englobando o quantitativo de 876 travestis e 559 mulheres transexuais. O Mato Grosso do Sul indicou um número de 412 pessoas LGBTIs privadas de liberdade no estado, compondo esse total 36 travestis e 37 mulheres transexuais.

No âmbito nacional, uma comparação entre os dados de 2020 e 2021 denota um aumento, mesmo que consideravelmente pequeno, da população LGBTQIA+ em situação de cárcere nas unidades prisionais brasileiras. Lado oposto, constatou-se uma redução do número de travestis e transexuais encarceradas, comparados os dados dos dois anos.

No MS, a tendência também foi de aumento da população LGBTQIA+ considerados os dados gerais (de 307 em 2020 para 412 em 2021). Já no que se refere ao quantitativo de travestis e transexuais privadas de liberdade nas unidades prisionais sul-mato-grossenses, houve uma significativa diferenciação entre os dois anos, especialmente em relação à população transexual, que era de 6 mulheres transexuais em 2020 e passou para 37 em 2021.

Acreditamos que essa diferença não necessariamente se deu em razão de um aumento significativo de transexuais nas unidades prisionais do MS. Entendemos como uma das hipóteses possíveis para o aumento, o fato de que no ano de 2021, o estado do MS - por meio da Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT - passou a atuar de maneira mais presente na situação de cárcere dessa população específica em suas unidades prisionais⁸⁹, com ações de

⁸⁹ Custodiadas do Instituto Penal recebem carteira de nome social. Publicado em 16 de setembro de 2021. Disponível em: <<http://www.ms.gov.br/custodiadas-do-instituto-penal-recebem-carteira-de-nome-social/>>. Acesso em 16 out. 2021.

Em alusão ao mês da diversidade sexual, Agepen publica normativa sobre acolhimento de presos LGBT+ em MS. Publicado em 17 de maio de 2021. Disponível em: <<https://www.agepen.ms.gov.br/em-alusao-ao-mes-da-diversidade-sexual-agepen-publica-normativa-sobre-acolhimento-de-presos-lgbt-em-ms/>>. Acesso em: 16 out. 2021 às 16h12min.

formação junto às unidades. Em especial, foram atendidas as unidades prisionais da capital Campo Grande, que podem ter contribuído para uma percepção mais correta por parte dos gestores/as das unidades quanto a diferenciação entre as categoriais de gênero e sexuais, assim como as particularidades de travestis e transexuais.

Os dados apresentados pelo DEPEN não retratam de forma particularizada a situação de cada unidade prisional. Assim, no que tange ao MS, foram levantados os dados de forma genérica, assim como em relação aos dados referentes às demais unidades da federação.

No decorrer do desenvolvimento da presente dissertação, não se esboçava como um dos objetivos centrais da pesquisa o mapeamento da população LGBTQIA+ privada de liberdade na PED, em especial pelo fato de que esta dissertação pretendia, desde o início, adotar uma análise qualitativa e não quantitativa da questão de prisão a envolver travestis e transexuais.

Embora fosse de utilidade pública a sistematização desses dados, o início do processo de pesquisa, com o desenvolvimento do trabalho de campo, apresentou certas dificuldades para a obtenção de informações mais específicas sobre essa população em razão de alguns fatores. Entre estes, a desconfiança da administração da unidade prisional pesquisada em relação ao fornecimento de detalhes a respeito da condição de prisão desses/as sujeitos/as, ao mesmo tempo em que não havia ao que tudo indicava, um levantamento completo realizado pela unidade que retratasse o perfil dessa população específica.

Porém, mesmo diante de toda a desconfiança, após o envio de e-mail⁹⁰ à direção da unidade e à interlocutora/servidora que se dispôs a colaborar com a pesquisa, foi possível a obtenção de uma listagem com os dados dos/as presos/as LGBTQIA+ que compunham a população carcerária da PED, nominado pelo sistema da unidade de “Mapa Geral - Homossexuais”, retirado do sistema informatizado (SIAPEN).

A primeira listagem encaminhada se referia aos dados que foram inseridos no sistema até o dia 06 de julho de 2020, data que constava no rodapé do documento como o dia da impressão do relatório que continha as informações retiradas do sistema. Essa primeira listagem apresentava em formato de quadro/planilha, o nome dos/as detentos/as, a data de nascimento, naturalidade, residência, data da prisão, crimes cometidos (por meio da especificação dos artigos do Código Penal infringidos), quantidade de pena imposta aos/às

Publicação de Portaria gera mapeamento de pessoas LGBTs em unidades penais de MS. Publicado em 17 de julho de 2021. Disponível em: <<http://www.ms.gov.br/publicacao-de-portaria-gera-mapeamento-de-pessoas-lgbts-em-unidades-penais-de-ms/>>. Acesso em: 16 out. 2021 às 16h22min.

⁹⁰ E-mail escrito com explicação em detalhes dos objetivos propostos pelo estudo.

presos/as já condenados/as, bem como a informação quanto ao modo de defesa que possuíam, se por Defensor Público ou Advogado particular.

A listagem continha, ainda, os nomes sociais das detentas travestis/transexuais digitados à frente de seus nomes de registro. Não havia, no entanto, uma diferenciação entre estas detentas quanto a se identificarem como travestis ou transexuais, já que as listas as incluíam juntamente com os demais detentos que apresentavam desconformidades no aspecto do gênero e da sexualidade, no “mapa geral de homossexuais”. Incluí-las nessas condições de mulheres travestis e transexuais na sistematização dos dados que abaixo apresentaremos se deu, portanto, considerando a adoção por elas de nomes sociais femininos, já que não tivemos acesso às informações quanto à autodeclaração da identidade de gênero dessas sujeitas na PED. Tampouco verificamos se esse processo de autodeclaração permite às detentas travestis/transexuais a afirmação de suas identidades de gênero no momento de ingresso na PED.

A sistematização dos dados, assim, embora se dê de forma precária, buscará estabelecer um perfil dessas detentas, como parte do objetivo de entender as condições de aprisionamento dessas mulheres em uma prisão masculina.

Foram identificadas, em um contexto de 39 “homossexuais”⁹¹, 16 mulheres travestis e transexuais, que em 06 de julho de 2020 compunham o grupo de travestis e transexuais privadas de liberdade na PED.

A sistematização dos dados seguiu, assim, as variáveis apresentadas nas listagens fornecidas pela unidade prisional, que são: faixa etária, grau de escolaridade, tipo de defesa no processo e crimes cometidos.

A título de comparação com os dados sistematizados a partir da situação da PED, será feita uma análise conjunta com as informações colhidas pelo levantamento intitulado “LGBT nas Prisões do Brasil: diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento”, formulado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Proteção Global e do Departamento de Promoção dos Direitos de LGBT (BRASIL, 2020).

O referido diagnóstico foi elaborado com o intuito de realizar um levantamento das condições de encarceramento da população LGBTQIA+ a nível nacional, mesmo que de forma parcial, por meio de uma análise quantitativa e qualitativa e consistiu no envio a todas as unidades prisionais do Brasil de questionário online, que não era de atendimento

⁹¹ Conforme nominado pela interlocutora responsável pelo fornecimento dos dados e que atua como servidora pertencente à equipe multidisciplinar da PED.

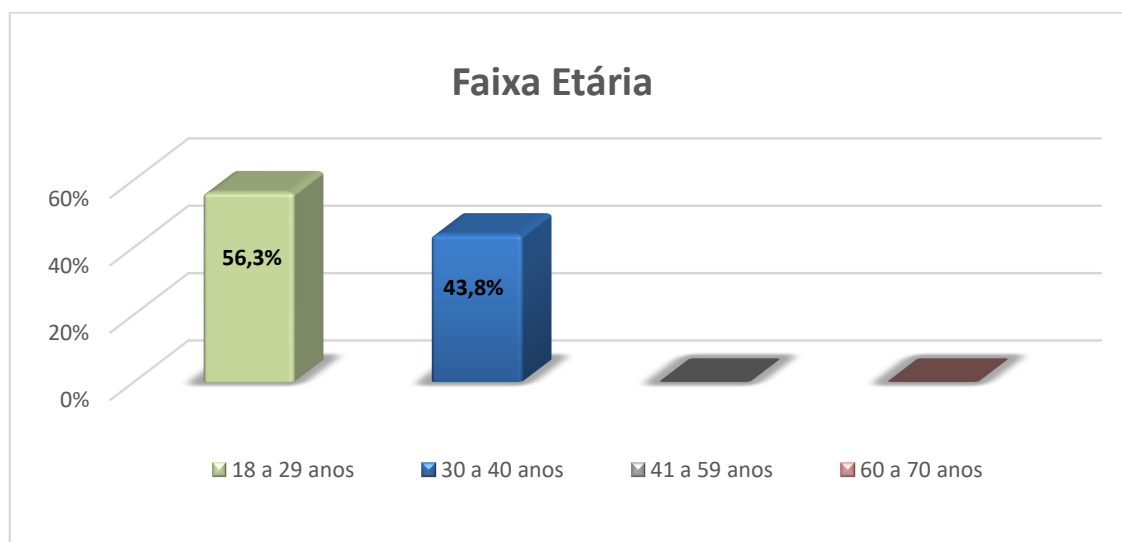
obrigatório. Isso acarretou a adesão de poucas unidades prisionais do país. Das 1.499 unidades prisionais espalhadas pelo país, apenas 508 unidades, entre masculinas, mistas e femininas, responderam ao questionário online (BRASIL, 2020, p. 16). Além do envio do questionário, foram realizadas visitas *in loco* em pelo menos uma penitenciária por estado, abrangendo as cinco regiões do país.

A primeira variável que destacamos a partir dos dados obtidos junto à PED diz respeito à faixa etária das detentas travestis e transexuais que se encontram reclusas na referida unidade prisional.

Na sistematização verificou-se a prevalência de jovens entre 18 e 29 anos, seguindo uma tendência do perfil dos/as detentos/as que compõem o sistema prisional brasileiro, já que, majoritariamente, nossas prisões são compostas por pessoas jovens, nos limites da faixa etária mencionada (18-29 anos)⁹².

Verificou-se, na unidade prisional pesquisada, que a maioria das travestis e transexuais presas compõem a faixa etária dos 18 aos 29 anos (56,3%), seguidas das detentas pertencentes à faixa etária de 30 a 40 anos (43,8%). Não há, por outro lado, detentas que compõem a faixa etária dos 41 aos 70 anos.

Gráfico 1: Faixa etária das detentas travestis/transexuais da PED



Fonte: autoral.

⁹² Segundo o último levantamento de informações penitenciárias realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional referente aos meses de julho a dezembro de 2020, nossas unidades prisionais são compostas, majoritariamente, por detentos/as que compõem a faixa etária dos 18 aos 29 anos. São 21,15% na faixa dos 18 aos 24 anos, o que corresponde a um total de 141.283 presos/as e 21,48% na faixa dos 25 aos 29 anos, o que equivale a 143.536 presos/as. Dados disponíveis em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizTU2MzVhNWYtMzBkNi00NzJLTlIOWItZjYwY2ExZjBiMWNmIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em 15 out. 2021 às 17h07min.

O diagnóstico realizado pelo MMFDH também retrata, entre a população carcerária de travestis e transexuais a nível nacional, a prevalência de jovens que compõem o sistema prisional. Entre as travestis em situação de prisão, 40,9% estão na faixa dos 18 aos 24 anos e 18,5% no limite de 25 a 29 anos. Já entre as transexuais, apontou o relatório que essa constante permanece com um quantitativo de 30,8% de pessoas trans presas na faixa de idade dos 18 aos 24 anos e 15,4% na faixa dos 25 aos 29 anos (BRASIL, 2020, p. 22-23).

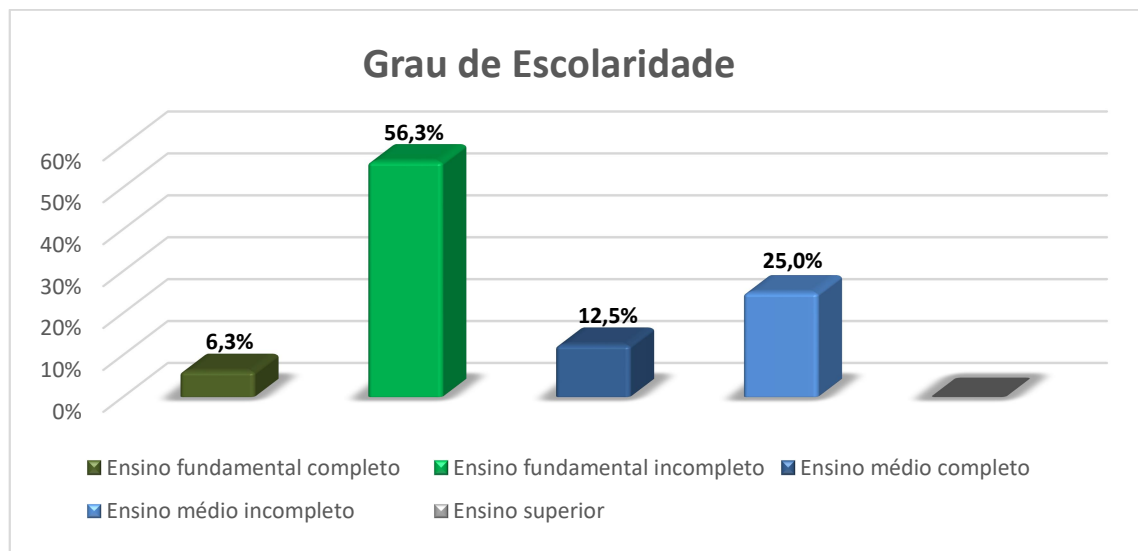
Os dados etários da população LGBT em privação de liberdade convergem com os números da população prisional de forma geral. Entretanto, é importante notar que, dentre os segmentos populacionais compreendidos na sigla LGBT, existe um maior número de travestis em privação de liberdade na faixa etária dos 18 aos 29 anos.

[...] as travestis estão assujeitadas a um conjunto de processos sociais que as colocam em situação de vulnerabilidade desde a mais tenra idade. São diversos os relatos de abandono familiar, expulsão escolar, alta dificuldade de acesso a postos de trabalho regulamentados, entre outras situações comuns a essa população. Essa situação produz condições favoráveis para a captação dessas pessoas pelas atividades ilícitas. A proporção expressiva da faixa etária dos 18 aos 29 anos para a população travesti é um indicativo que reitera, não apenas o alto grau de vulnerabilidade vivenciado por essa população, mas também como o sistema prisional é especificamente seletivo para esse público (BRASIL, 2020, p. 24).

A PED, como já mencionado, segue esse padrão nacional de possuir na sua composição uma maioria de travestis e transexuais jovens, que pode ser resultante, a nosso ver, dos processos de marginalização aos quais as vivências transexuais e travestis estão submetidas. Sem acesso à educação, a trabalho formal, a cuidados de saúde específicos e, na maioria das vezes, sem o apoio familiar, a captação dessas sujeitas pelo “mundo do crime” acaba se tornando um processo frequente.

Uma segunda variável diz respeito ao grau de escolaridade das detentas travestis e transexuais encarceradas na PED. Apurou-se, a partir da listagem fornecida pela unidade prisional, que a maioria das mulheres travestis e transexuais não concluíram o ensino fundamental (56,3%), seguida do grupo que possui ensino médio incompleto (25%). As detentas que possuem ensino médio completo compõem a parcela de 12,5%, seguidas daquelas que completaram o ensino fundamental (6,3%). Nenhuma das detentas travestis e transexuais presas na PED possui ensino superior.

Gráfico 2: Grau de Escolaridade das detentas travestis/transexuais da PED



Fonte: autoral.

Os dados colhidos junto à PED que se referem ao grau de escolaridade das detentas travestis e transexuais deixam antever mais um processo de exclusão dessas sujeitas: por um lado, a maioria delas não possui nem mesmo o ensino fundamental completo e, por outro, não há nenhuma detenta que tenha tido acesso ao ensino superior.

Esse quadro nos apresenta apenas uma dentre tantas outras privações às quais pessoas travestis e transexuais estão submetidas. O acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais ao ensino formal ainda é uma realidade distante do contexto brasileiro, apesar da adoção de medidas que visam mudar esse quadro, como a implantação do sistema de cotas específicas, adotadas por determinadas universidades brasileiras, com o intuito de possibilitar o acesso dessas sujeitas ao ensino superior.

O problema, no entanto, ainda se encontra na dificuldade de acesso de travestis e transexuais ao ensino básico regular. O que se verifica com certa regularidade são os altos índices de evasão escolar por parte de travestis e transexuais, por ser a escola mais um local em que as identidades de gênero dessas sujeitas, em grande parte das situações, não são respeitadas.

Um ambiente que deveria ser acolhedor acaba se tornando um local de violências contínuas, que levam à expulsão compulsória de travestis e transexuais do ambiente escolar. Soma-se a isso, a corriqueira falta de apoio familiar e a necessidade de uma maturidade precoce, que exige dessas sujeitas o ingresso no mercado de trabalho – na grande maioria das vezes, trabalhos informais –, a fim de adquirirem certa independência em relação à sua família, para exercerem de forma mais livre suas identidades.

Todos esses fatores afastam pessoas travestis e transexuais do ambiente escolar e faz com que, em sua maioria, elas não tenham acesso nem mesmo ao ensino básico e, conseqüentemente, sejam alijadas do mercado de trabalho formal. Clarice, interlocutora desta pesquisa, retratou em uma de suas falas as dificuldades de acesso de travestis e transexuais ao ensino superior e à educação básica regular:

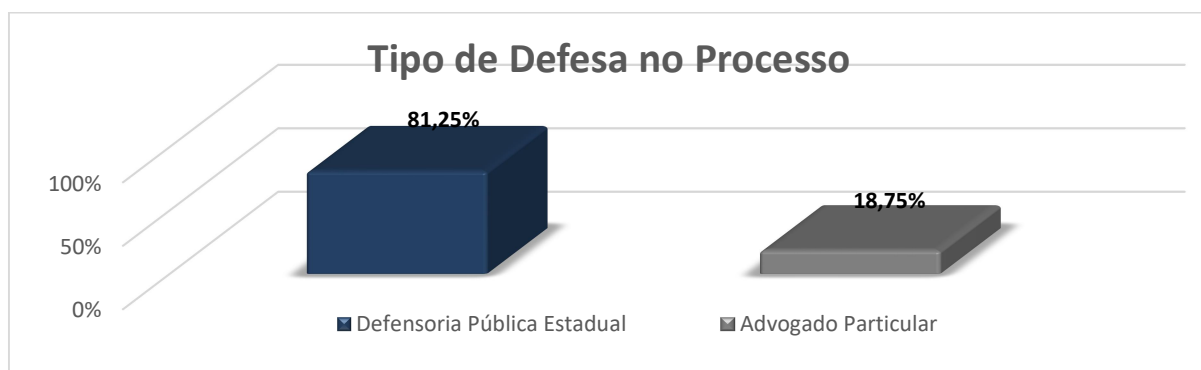
[...] como eu te disse antes, 10% da população que tá inserida no mercado de trabalho formal, poucas estão estudando, poucas também que estão na universidade. Na faculdade que eu estudo, só tem eu de trans na universidade, não tem mais nenhuma. E assim, isso me deixa muito triste, porque elas não conseguem ir (Diário de Campo, 13 de maio de 2020).

A fala de Clarice corrobora com o que tratamos até o momento e com os dados referentes ao grau de escolaridade de travestis e transexuais privadas de liberdade na PED. A tristeza manifestada por Clarice em ser a única pessoa trans da instituição de ensino na qual faz sua graduação, provavelmente é sentida pelas inúmeras travestis e transexuais que nem mesmo conseguiram chegar a uma instituição de ensino superior.

Essa situação de precariedade das vidas dessas sujeitas nos instiga a pensar em uma multiplicidade de situações que retiram delas a possibilidade de exercício de direitos básicos, como é o caso do direito à educação, simplesmente por vivenciarem identidades de gênero que destoam da cisheteronorma.

Uma terceira variável levantada por meio dos dados fornecidos pela PED diz respeito ao tipo de defesa no processo. Como se vê na figura abaixo, mais de oitenta por cento das detentas travestis e transexuais privadas de liberdade na PED são assistidas em seus processos judiciais pela Defensoria Pública Estadual, enquanto 18,75% são assistidas por defesa privada.

Gráfico 3: Tipo de defesa nos processos judiciais em que são rés as detentas travestis/transexuais da PED



Fonte: autoral

Embora a Defensoria Pública Estadual seja um órgão que, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul possua uma melhor estrutura - se comparada com Defensorias de outros Estados do Brasil - e atue de forma incansável na defesa das pessoas que dependem de assistência judiciária gratuita, nos parece que a quantidade elevada de assistidos que dependem do órgão para suas defesas em processos judiciais, prejudica, em certa medida, a defesa dos interesses judiciais dessas pessoas que não têm condições de acesso a uma defesa privada e a uma análise individualizada de suas situações.

Assim, embora os números apresentados não sejam suficientes para afirmar que travestis e transexuais assistidas pela Defensoria Pública Estadual são de certa forma, prejudicadas na defesa de seus interesses perante o Poder Judiciário, seria ilusório admitir que as sujeitas que possuem uma defesa pública se encontram no mesmo patamar daquelas que possuem condições de arcar com os custos de uma defesa privada. São situações distintas que geram, conseqüentemente, desigualdades de tratamento perante o sistema de justiça.

A quarta e última variável que elegemos como importante a ser discutida, diz respeito aos tipos de crimes atribuídos a travestis e transexuais privadas de liberdade na PED.

O crime de tráfico de drogas, previsto no art. 33 da Lei de Drogas (Lei n. 11.343/2006), desponta como o delito mais cometido, perfazendo o quantitativo de 31,3% de detentas reclusas na PED às quais é atribuído o referido crime.

Em segundo lugar, despontam os crimes de furto (art. 155, do Código Penal) e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, do Código Penal), praticados, igualmente, por 18,8% das detentas. Em seguida, destacam-se os crimes de homicídio simples (art. 121, caput, do Código Penal) e roubo qualificado (art. 157, § 3º, do Código Penal), ambos praticados por 12,5% das detentas travestis e transexuais da PED.

Gráfico 4: Acusações Criminais atribuídas com mais frequência a travestis/transexuais da PED



Fonte: autoral

Os crimes de tráfico de drogas e os crimes patrimoniais (roubo e furto), além dos crimes contra a vida (homicídio simples e qualificado) despontam como os mais praticados por travestis e transexuais que cumprem suas penas na PED. Entretanto, o tráfico de drogas ainda se apresenta como o delito de maior incidência entre as detentas travestis e transexuais. Essa situação retrata, também, uma constante da população carcerária a nível nacional e regional.

De acordo com os dados do Levantamento de Informações Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional, no Brasil, os crimes atribuídos à grande maioria das pessoas em privação de liberdade são os crimes contra o patrimônio e de tráfico de drogas: à 40,91% dos/as detentos/as que compõem as unidades prisionais do país são atribuídas as práticas de crimes patrimoniais (roubo e furto em especial), o que equivale a 285.349 pessoas presas por tais delitos e a 29,9% dos/as presos/as recai a acusação do crime de tráfico de drogas, o que equivale a um quantitativo de 208.530 detentos/as⁹³.

No MS, a prática do crime de tráfico de drogas supera a de todos os demais. A população carcerária sul-mato-grossense é composta por 38,27% de presos/as acusados/as do crime de tráfico, o que corresponde a um quantitativo de 7.473 detentos/as⁹⁴.

⁹³ BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento de Informações Penitenciárias. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMTdiMDc0MGMtNWl5My00Mjc3LWE5OWItMGZhMTBlMzg3MG4IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>. Acesso em: 15 out. 2021 às 18h38min.

⁹⁴ BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento de Informações Penitenciárias. Disponível em:

O diagnóstico realizado pelo MMFDH indicou como crimes mais praticados por travestis e transexuais que se encontram em situação de prisão os de roubo (38,5%), tráfico de drogas (34,6%) e furto (15,4%) (BRASIL, 2020, p. 26), o que denota que:

No tocante aos dados sobre os tipos criminais das internas travestis e mulheres transexuais, roubo, furto e tráfico somam aproximadamente 88,5% das acusações/condenações. Esse número pode ser relacionado aos riscos decorrentes das atividades de prostituição [...]. Os riscos vão desde a exploração sexual e tráfico de pessoas vivenciados em casas de cafetinas/cafetões, até a obrigatoriedade de realizar atividades de tráfico agenciado por essas figuras. Os trabalhos sexuais realizados nessas casas ou em territórios comandados por traficantes nas ruas, tornam as travestis e mulheres trans que se prostituem mais vulneráveis à cooptação por esses agentes criminogênicos (BRASIL, 2020, p. 28).

No âmbito do Mato Grosso do Sul, a proximidade com fronteiras de outros países (Paraguai e Bolívia), que são corredores de entrada de drogas para o Brasil, faz com que a atividade da traficância ocorra com maior frequência e que a captação de pessoas para a prática de tal delito seja uma situação mais corriqueira do que em outras regiões do país.

Essa situação, obviamente, acaba se tornando um meio de acesso a bens materiais mínimos. Comumente, travestis e transexuais não alcançam esses recursos, pois não possuem acesso ao mercado de trabalho formal e, conseqüentemente, aos meios materiais para a sobrevivência. Soma-se a isso o fato de que a prostituição, como mencionado nas análises realizadas pelo diagnóstico do MMFDH, se apresenta como um meio que, normalmente, encontra-se associado à prática de ações consideradas pela lei penal como crimes e são locais entendidos por nossa sociedade como marginais, sendo assim foco dos olhares das instituições de segurança, punição e controle.

Por fim, o fato de o crime de tráfico de drogas despontar como o mais praticado pela grande maioria da população prisional brasileira é resultado de uma política de combate às drogas adotada no Brasil, que não considera tal situação uma questão de saúde pública, mas sim uma problemática dos sistemas de justiça e punição, gerando um grande contingente de pessoas que abarrotam as unidades prisionais do país pela prática do crime de tráfico de drogas.

Neste tópico, nossa pretensão foi aclarar o perfil das travestis e transexuais presas na PED por meio de dados fornecidos pela própria unidade e obtidos no decurso do trabalho de campo, que nos permitiram problematizar algumas questões como o aprisionamento da

população travesti e transexual jovem, a precariedade de acesso a direitos básicos por essas sujeitas, como o direito à educação e ao mercado de trabalho formal, a deficiência no acesso à justiça e a uma defesa substancial nos processos judiciais e o encarceramento em massa produzido por uma política de criminalização das drogas.

A seguir, nossa pretensão será tratar de questões relacionadas à política penitenciária de destinação de celas específicas à população LGBTQIA+ e a especificidade dessa política na PED.

6.1.3 A política de celas/alas específicas destinadas ao público LGBTQIA+ e sua especificidade na Penitenciária Estadual de Dourados

A criação de espaços específicos de vivência nas unidades prisionais destinados à população LGBTQIA+ tem sido a principal ação elaborada no âmbito das políticas penitenciárias para a proteção dessa população específica em situação de prisão.

As escassas normativas que hoje, no Brasil, tratam da questão LGBTQIA+ nas prisões, têm como principal diretiva a garantia de acesso a essa população a espaços de vivência específicos. É o que dispõem os artigos 3º e 4º da Resolução Conjunta n. 01/2014⁹⁵ formulada pelo CNPCP e CNCD/LGBT, bem como os artigos 7º e 8º da Resolução n. 348/2020⁹⁶, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

⁹⁵ Art. 3º Às travestis e aos gays privados de liberdade em unidades prisionais masculinas, considerando a sua segurança e especial vulnerabilidade, deverão ser oferecidos espaços de vivência específicos. [...]. Art. 4º As pessoas transexuais masculinas e femininas devem ser encaminhadas para as unidades prisionais femininas. Parágrafo único. Às mulheres transexuais deverá ser garantido tratamento isonômico ao das demais mulheres em privação de liberdade. (BRASIL, 2014)

⁹⁶ Art. 7º Em caso de prisão da pessoa autodeclarada parte da população LGBTI, o local de privação de liberdade será definido pelo magistrado em decisão fundamentada. (redação dada pela Resolução n. 366, de 20/01/2021). § 1º A decisão que determinar o local de privação de liberdade será proferida após questionamento da preferência da pessoa presa, nos termos do art. 8º, o qual poderá se dar em qualquer momento do processo penal ou execução da pena, assegurada, ainda, a possibilidade de alteração do local, em atenção aos objetivos previstos no art. 2º desta Resolução. (redação dada pela Resolução n. 366, de 20/01/2021). § 1º - A. A possibilidade de manifestação da preferência quanto ao local de privação de liberdade e de sua alteração deverá ser informada expressamente à pessoa pertencente à população LGBTI no momento da autodeclaração. (redação dada pela Resolução n. 366, de 20/01/2021). § 2º Para os fins do *caput*, a autodeclaração da pessoa como parte da população LGBTI poderá ensejar a retificação e emissão dos seus documentos quando solicitado ao magistrado, nos termos do art. 6º da Resolução CNJ nº 306/2019. § 3º A alocação da pessoa autodeclarada parte da população LGBTI em estabelecimento prisional, determinada pela autoridade judicial após escuta à pessoa interessada, não poderá resultar na perda de quaisquer direitos relacionados à execução penal em relação às demais pessoas custodiadas no mesmo estabelecimento, especialmente quanto ao acesso a trabalho, estudo, atenção à saúde, alimentação, assistência material, assistência social, assistência religiosa, condições da cela, banho de sol, visitação e outras rotinas existentes na unidade. Art. 8º De modo a possibilitar a aplicação do artigo 7º, o magistrado deverá: I – esclarecer em linguagem acessível acerca da estrutura dos estabelecimentos prisionais disponíveis na respectiva localidade, da localização de unidades masculina e feminina, da existência de alas ou celas específicas para a população LGBTI, bem como dos reflexos dessa escolha na convivência e no exercício de direitos; II – indagar à pessoa autodeclarada parte da população transexual acerca da preferência

A discussão acerca da alocação de pessoas LGBTQIA+ em espaços específicos de convivência na prisão se apresenta, atualmente, como um tema urgente, se considerado o aumento significativo de presos e presas que fazem parte desse grupo e que compõem as massas carcerárias das unidades prisionais espalhadas pelo Brasil. Ao mesmo tempo não se pode desconsiderar o conjunto de deficiências estruturais que assolam o sistema prisional brasileiro e que impedem, em algumas situações, a concreta implantação das políticas de celas/alas/espaços específicos de vivência aos presos/as LGBTQIA+.

No Brasil, só recentemente se estabeleceu uma política de alocação de presos/as LGBTQIA+ em espaços específicos de vivência. Até a instituição dessa política, que começa a ser implantada no ano de 2009⁹⁷, a orientação que prevalecia nos espaços de privação de liberdade quanto à alocação de presos/as estava fundada em um caráter genitalista, ou seja, presos/as possuidores/as de um pênis eram encaminhados a prisões masculinas; presos/as dotados de vagina eram direcionados a prisões femininas. Pessoas gays, travestis e/ou mulheres trans comumente cumpriam suas penas junto a celas ou galerias destinadas a “criminosos sexuais” ou celas de “seguro”, espaços nos quais eram alocados presos que, por questões de segurança, deveriam permanecer separados dos demais detentos (FERREIRA; KLEIN, 2019, p. 129).

Não há uma uniformidade no Brasil em relação ao modo como as unidades prisionais alocam os/as presos/as que fazem parte da população LGBTQIA+. Algumas destinam celas específicas, outras galerias e alas inteiras destinadas a essa população. Mais recentemente, duas unidades prisionais do país foram as primeiras a serem criadas para o acolhimento exclusivo de pessoas LGBTQIA+: a Penitenciária de Segurança Média 2 (PSEM 2), que faz parte do Complexo Penitenciário de Viana, localizado em Vitória no Espírito Santo,

pela custódia em unidade feminina, masculina ou específica, se houver, e, na unidade escolhida, preferência pela detenção no convívio geral ou em alas ou celas específicas, onde houver; e (redação dada pela Resolução n. 366, de 20/01/2021); III – indagar à pessoa autodeclarada parte da população gay, lésbica, bissexual, intersexo e travesti acerca da preferência pela custódia no convívio geral ou em alas ou celas específicas. (redação dada pela Resolução n. 366, de 20/01/2021). § 1º Os procedimentos previstos neste artigo devem ser observados na realização da audiência de custódia após prisão em flagrante ou cumprimento do mandado de prisão, na prolação de sentença condenatória, assim como em audiência na qual seja decretada a privação de liberdade de pessoa autodeclarada parte da população LGBTI. § 2º A preferência de local de detenção declarada pela pessoa constará expressamente da decisão ou sentença judicial, que determinará seu cumprimento. Art. 8º - A. A aplicação do disposto nos artigos 7º e 8º será compatibilizada com as disposições do artigo 21 da Lei nº 13.869/2019. (incluído pela Resolução n. 366, de 20/01/2021) (BRASIL, 2021).

⁹⁷ Minas Gerais foi o primeiro Estado da Federação a criar espaços específicos de vivências a pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade no ano de 2009, seguido do Estado de Mato Grosso, que efetivou a criação de alas específicas no ano de 2011. Antes mesmo da Resolução Conjunta n. 01/2014, o Estado de Minas Gerais já possuía regulamentação própria que previa os direcionamentos para o trato dessa população específica junto às unidades prisionais do estado (FERREIRA; KLEIN, 2019, p. 133-134).

inaugurada em 26 de maio de 2021⁹⁸ e a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, em São Joaquim de Bicas, na região metropolitana de Belo Horizonte, instituída em 15 de junho de 2021⁹⁹.

O Mato Grosso do Sul, até recentemente, não possuía uma normativa específica (como já existente em outros Estados da Federação¹⁰⁰) que tratasse de políticas de acolhimento da população LGBTQIA+ em situação de prisão nas unidades prisionais estaduais administradas pela AGEPEN/MS. Por meio da Portaria AGEPEN n. 19, de 17 de maio de 2021, foram estabelecidos parâmetros de acolhimento de pessoas que se identificam como LGBT+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou outras orientações sexuais e identidade de gênero não contempladas pela sigla), em privação de liberdade no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Referida normativa garante a travestis e gays privados de liberdade em unidades prisionais masculinas o oferecimento de espaços de vivência específicos ou, não havendo um número expressivo de presos/as nessa condição para ocuparem uma cela específica, deverão estes dois grupos de sujeitos/as ser “agregados” no mesmo espaço (art. 4º da Portaria 19/2021 – AGEPEN)¹⁰¹.

⁹⁸ Espírito Santo inaugura primeiro presídio LGBTI+ do país. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/espírito-santo-inaugura-primeiro-presidio-lgbti-do-pais>. Acesso em 01 de julho de 2021 às 19h02min.

⁹⁹ Minas Gerais tem primeiro presídio LGBTQIA+ do Brasil. Disponível em: <https://barrosoemdia.com.br/destaque/minas-gerais-tem-primeiro-presidio-lgbtqia-do-brasil/>. Acesso em: 01 de julho de 2021 às 19h10min.

¹⁰⁰ Nesse sentido, cite-se a Resolução SAP-11/2014 da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo; a Resolução 558/2015 da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro; a Resolução Conjunta SERIS/SEMUDH/CECD-LGBT+/2017 do Estado de Alagoas; a Resolução 1/2018 do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, no âmbito do Distrito Federal; a Instrução Normativa 001/2017/GB/SEJUDH da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso e a Resolução Conjunta SEDS/SEDESE n. 01/2013 do Estado de Minas Gerais, que “foi o primeiro documento oficial sobre o tema no Brasil” (FERREIRA; KLEIN, 2019, p. 130-132).

¹⁰¹ A portaria emitida recentemente pela AGEPEN/MS apresenta pontos que merecem ser destacados como positivos, a exemplo do fato de definir nos incisos do art. 2º as diversas expressões de gênero e sexualidade, porém, sem limitá-las apenas às categorias que descreve, estipulando no parágrafo único do mesmo artigo que, para os efeitos da Portaria, “ficam contempladas outras manifestações de sexualidade e gênero que não tenham sido mencionadas”. A normativa, assim, está atenta às nuances que envolvem as questões de gênero e sexualidade nas prisões, conforme já abordamos em momento anterior. Por outro lado, a Portaria é confusa e omissa no que se refere às regras de alocação dessa população específica em espaços de vivências próprios. No art. 4º garante o acesso de gays e travestis presos/as em unidades prisionais masculinas a espaços específicos de vivência. Não faz qualquer menção, entretanto, às pessoas transexuais (mulheres trans ou homens trans) e intersexuais que também estejam na mesma situação, ou seja, em cumprimento de pena em unidades prisionais masculinas. Também não especifica a garantia de escolha dada às transexuais em permanecerem em uma unidade masculina ou feminina, conforme preveem as normativas em âmbito nacional. A Portaria deixa de fazer menção, ainda, a disposições específicas referentes às mulheres lésbicas que se encontram em privação de liberdade em unidades femininas.

A PED não possui uma política específica de separação de espaços destinados apenas à população LGBTQIA+, ou seja, não possui uma política pública específica de separação desses/as internos/as. O que existem são celas em que essa população é alocada por uma questão de organização interna e de segurança. Entretanto, em algumas delas, os/as presos/as LGBTQIA+ dividem os espaços com presos heterossexuais e cisgêneros. Essa condição ocorre, também, nas hipóteses em que os/as presos/as estabelecem relações afetivo-sexuais com outros detentos, como é o caso de presos/as que se “casam” com outros/as e preferem a convivência nas celas de seus “maridos”; ainda, nas situações em que, por uma questão de alocação interna, é necessário que o/a detento/a LGBTQIA+ seja destinado a uma cela com presos que não fazem parte desse grupo específico. Isso ocorre quando eles/as têm acesso a um posto de trabalho, por exemplo.

Clarice, que realiza trabalhos de acolhimento regular na PED, apresentou alguns detalhes a respeito da política de divisão de espaços específicos de convivência na unidade destinados aos presos(as) LGBTQIA+:

PESQUISADOR: Na Penitenciária de Dourados elas têm celas específicas e também que são em um raio específico e elas não têm contato com os outros internos ou têm?

CLARICE: não... não... Elas têm contatos com os internos daquele raio, né? Suponhamos: elas estão no raio 1, tem mil pessoas naquele raio, elas têm contato com aqueles mil homens lá dentro, isso elas têm. Fica todo mundo junto e misturado.

PESQUISADOR: Entendi, mas nas celas desse raio elas ficam separadas? Travestis, transexuais, pessoas homossexuais, ficam em celas só deles?

CLARICE: Sim, sim... Aí tem aquelas que são casadas lá dentro, aí ficam junto também, com os maridos. Ficam nas celas com os maridos, em outras celas (Diário de Campo, 13 de maio de 2020).

Como visto as celas destinadas à população LGBTQIA+ estão localizadas em raios nos quais, em grande parte do tempo, os/as detentas/os têm contatos com os demais internos. Se, por um lado, isso pode acarretar uma maior vulnerabilidade de detentas trans e travestis em relação aos demais presos, por outro, permite que elas participem de processos de socialização, com a possibilidade de estabelecerem relacionamentos afetivos e sexuais com os demais integrantes do sistema e, até mesmo, firmar relações econômicas. No *locus* interno da unidade prisional, as relações econômicas se dão em grande parte por meio de trocas. Como afirmado por Lorraine: “ah... eu cobro. Eu metia a faca nas ‘mariconas’. Rancava uma penca de coisinhas. Fazia, depois eu começava a pegar as coisas” (Diário de Campo, 15 de janeiro de 2021). Nessa direção, explicita Zamboni (2016, p. 22) que:

A diversidade sexual e de gênero em prisões masculinas podem propiciar situações de discriminação e violência, mas também relações de troca afetiva, sexual e material. Essas trocas (namoros, casamentos, programas, transas etc.), entre pessoas que podem ou não se ver como parte de uma população LGBT, são muito valorizadas por grande parte dessas presas e presos – de forma que este projeto de separação é muitas vezes percebido como algo que pode restringir um já limitado campo de possibilidades.

No mesmo norte, há uma vantagem nesse contato, possibilitado com a não segregação em relação aos demais internos, em especial para aqueles/as que auferem rendimentos ou benefícios por meio da prostituição, uma vez que se garantem - com a possibilidade de socialização - as negociações econômicas decorrentes das trocas sexuais.

Quanto à conformação das celas destinadas ao público LGBTQIA+ da PED, os presos/as nessas condições encontram-se distribuídos em celas nos Raios I (celas 14, 15, 84, 85 e 86) e III (cela 44). Apenas o Raio II não possui celas com presos/as declaradamente LGBTQIA+, uma vez que se trata de raio em que se encontram presos faccionados¹⁰². Este é um local em que as/os presos/as que apresentam alguma dissidência de gênero não são aceitos, em decorrência de um regramento moral e ético próprios da organização de presos (Diário de Campo, 06 de julho de 2020).

Apesar de existirem regulamentações que definem, mesmo que superficialmente - e em algumas situações em caráter precário - as possibilidades que envolvem a criação de espaços de vivências para as pessoas que compõem esse grupo no ambiente prisional, cada unidade acaba adotando uma forma específica de política para a gestão das vidas desses/as sujeitos/as na prisão.

Como já mencionado, no âmbito do MS é recente (2021) a publicação de normativa da AGEPEN que determina a alocação da população LGBTQIA+ em espaços específicos de vivência nas unidades prisionais. Em algumas situações, a existência de espaços específicos pode atingir seus objetivos, ou seja, garantir uma vivência digna a esses presos/as e livrá-los/as de processos de violência. Entretanto, isso nos leva a questionar: a constituição dessa política de destinação de espaços próprios de vivências aos indivíduos LGBTQIA+ nas prisões não serviria como mais um instrumento de gestão desses corpos e de limitação das subjetividades desses/as sujeitos/as no ambiente carcerário, a depender do modo como essa política é tratada e implementada?

¹⁰² Os dados referentes à constituição da política de alas foram fornecidos por meio de entrevistas/conversas informais com servidor(a) da própria unidade, no desenvolvimento do trabalho de campo.

Para o acesso à política de celas/alas específicas de vivência nas penitenciárias, comumente se adota o critério da autodeclaração da “sexualidade” pelos/as internos/as quando ingressam em uma unidade prisional¹⁰³. Esse processo de triagem é realizado, em regra, por agentes de segurança e agentes pertencentes a uma equipe multidisciplinar (psicólogos/as, assistentes sociais, enfermeiros/as, etc.)

A PED segue esse padrão de “classificação” dos/as internos/as no momento da chegada à unidade, fundado na autodeclaração da orientação sexual e/ou identidade de gênero do/a preso/a, que possibilita o encaminhamento do/a interno/a a uma das celas específicas destinadas à população LGBTQIA+ da unidade. É nesse sentido a descrição de Fernanda, agente pertencente à equipe multidisciplinar da PED, que detalha esse processo de triagem:

Atualmente os declarados somam 39 homossexuais. Essa ficha de entrada é padronizada e preenchida no Sistema que utilizamos (SIAPEN). Existe um campo específico para a sexualidade sim. Esse campo é preenchido conforme a autodeclaração do custodiado. O acolhimento (inclusão na PED) é realizado em primeiro momento por um Agente Penitenciário onde preenche alguns campos específicos como profissão / escolaridade entre outros e faz as fotos de entrada. Após esse custodiado passa pela equipe psicossocial onde é atendido por uma Assistente Social ou Psicólogo e terminado de preencher outros dados no Siapen como dados familiares, contato, saúde e outros. Quando o custodiado declara sua sexualidade se o mesmo tiver um NOME SOCIAL esse já é incluso no Sistema.

A destinação de preso/as LGBTQIA+ para espaços específicos na PED ocorre a partir do processo de “classificação” ou triagem inicial, realizado por servidores/as da unidade prisional que, por meio da confirmação (autodeclaração) do interno/a de que este pertence ao grupo específico LGBTQIA+, procedem à inserção dessa informação no sistema da unidade. Logo após, é demarcado o modo de reconhecimento do/a preso/a a partir daquele momento enquanto dissidente no aspecto do gênero e da sexualidade, bem como, a par da informação, é efetivada a alocação desses/as sujeitos/as nas celas destinadas a esse grupo específico de detentos/as.

Como já mencionado, esse processo de cadastro do/a preso/a ocorre com a inclusão de seu prenome em uma listagem, nominada pelo sistema interno da unidade de “Mapa Geral - Homossexuais” (conforme imagem abaixo):

¹⁰³ Prática esta corriqueira em outras unidades prisionais espalhadas pelo país como, por exemplo, na Cadeia Pública de Porto Alegre, no Instituto Penal de Campo Grande, na Penitenciária Semiaberta de Vila Velha, dentre outras, conforme indica o diagnóstico realizado pelo MMFDH (BRASIL, 2020)

Imagem 10: cabeçalho do documento que contém a listagem de presos(as) LGBTQIA+ da PED (Mapa Geral – Homossexuais)



GOVERNHO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
AGEPEN - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
SIAPEN - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

MAPA GERAL - HOMOSSEXUAIS

Página 1

NOME DO INTERNO	D.Nasc.	Naturalidade	Residência	D.Prisão	Origem mand.	Artigo(s)	J.F R P Pena	Beneficiário	Escolaridade	Adv Prev.Saida
-----------------	---------	--------------	------------	----------	--------------	-----------	--------------	--------------	--------------	----------------

Projeto SIAPEN, Impresso em 06/07/2020 - 08:43:42

Fonte: Fernanda (interlocutora pertencente à equipe multidisciplinar da PED)

A partir desse processo de reconhecimento é possível pensarmos em algumas problemáticas que permeiam o modo como a política de celas específicas destinadas à população LGBTQIA+ se constitui na unidade prisional.

Nem sempre a autodeclaração de um/a preso/a enquanto LGBTQIA+ se dá de maneira simples e espontânea. Se por um lado essa condição pode levá-los/as a estarem em espaços específicos a eles/as destinados, por outro lado, a autodeclaração escancara suas identidades não normativas, que também pode levar a uma série de processos violentos no ambiente da prisão.

Essa situação atinge, principalmente, os homens cisgêneros que se reconhecem como gays ou bissexuais, ou ainda, homens que se relacionam afetiva e sexualmente com outros homens na prisão, mas que não se reconhecem enquanto gays ou bissexuais. Também atinge travestis e transexuais que, por motivações várias, não iniciaram seus processos de modificação corporal ou estão em transição, que as faz passar por pessoas cisgêneras e, consequentemente, possibilita com que, diante de determinadas situações, omitam suas identidades de gênero ou orientações sexuais.

Esse contexto pode ser verificado a partir das falas de Lorraine e Fagner, durante o transcurso do projeto de extensão. Retomamos aqui essas falas, pois elas também indicam alguns problemas que decorrem da autodeclaração no processo de triagem desses/as presos/as quando ingressam na PED.

Segundo Fagner, existem detentos que vivenciam relações com outros homens. Entretanto, acabam não assumindo suas condições enquanto homens gays ou bissexuais por receio de sofrer algum tipo de represália na prisão. Já a fala de Lorraine, quando afirma que sua colega Keli teria entrado “hominho” na penitenciária e se transformado em mulher (Diário de Campo, 29 de maio de 2019), também denota que, em algumas situações, mesmo travestis e transexuais que não são passáveis e que se encontram em processos de transição podem omitir suas verdadeiras identidades ou os processos de transição pelos quais passam. Isso

normalmente ocorre no momento da autodeclaração, em razão das condições de vulnerabilidade que a prisão oferece.

Assim, podemos afirmar que não são todos/as presos/as LGBTQIA+ que se sentem confortáveis em se autodeclararem pertencentes a esse grupo específico no momento do ingresso no sistema, ainda mais se não possuem conhecimento da existência de espaços de acolhimento específicos na unidade prisional. Essa condição acarreta uma deficiência nesse processo, que poderá levar à alocação de um preso LGBTQIA+ em espaços não específicos de vivências e, conseqüentemente, a situações de violência.

Soma-se a isso o fato de que, ao contrário do que ocorre no ambiente externo à prisão, no contexto de uma unidade prisional se verifica a impossibilidade de enquadrar todos/as sujeitos/as que apresentam alguma dissidência de gênero em categorias estáveis, homogêneas e uniformes, visto que o exercício das identidades de gênero e sexuais na prisão é situacional e fluido.

Portanto, o processo de autodeclaração dos presos/as LGBTQIA+ - que possibilita o acesso à política de alas específicas de vivência - é permeado por um conjunto de saberes e pela atuação de dispositivos de poder específicos que objetivam qualificar os/as ingressantes no sistema como sujeitos/as aptos/as a serem inseridos/as em espaços de vivência específicos. A autodeclaração, deste modo, está sob o escopo de categorias de gênero e sexuais estáveis, balizadas em classificações binárias e dicotômicas, como o duplo diferencial entre homossexuais e heterossexuais, concretizado até mesmo nos documentos oficiais que compõem a ordem burocrática do sistema prisional.

Há um processo cíclico, que acaba empurrando pessoas LGBTQIA+ e, com mais intensidade, travestis e transexuais, a espaços violentos de vivências no ambiente da prisão, caso não reconheçam eles/as suas condições estáveis no aspecto do gênero e da sexualidade. Esse reconhecimento ocorre a partir do momento que ingressam na unidade prisional, por meio do processo de autodeclaração, que compõe o momento indispensável para o acesso à política de celas específicas de vivência.

Assim, mesmo que a existência de espaços físicos se sustente em uma noção institucional “que agrupa as práticas estratégicas de controle dos apenados, um tipo de gestão do risco prisional” (PASSOS, 2014 apud BRASIL, 2020, p. 10), cada espaço específico de vivência surge por meio “da formação de uma série de saberes sobre esses grupos que se articulam com práticas orientadas de forma particular” (PASSOS, 2014 apud BRASIL, 2020, p. 10). Nesse sentido:

O mapeamento demográfico e o projeto de criação de espaços exclusivos para a população LGBT privada de liberdade podem, em última instância, ajudar a manter o padrão binário e heteronormativo sobre o qual se estrutura o sistema penitenciário. [...] Parece que estamos diante de um desses casos paradoxais, nos quais a demanda por políticas específicas no âmbito dos direitos humanos pode reforçar as relações de poder que procuram combater (ZAMBONI, 2016, p. 21-22).

Entretanto, embora deficitário o modo como se dá o processo de constituição de espaços específicos de vivência para presos/as LGBTQIA+, tais locais ainda se constituem como um dos principais meios de garantir proteção aos/às sujeitos/as que apresentam alguma dissidência no aspecto do gênero ou da sexualidade no ambiente prisional.

Não se trata, portanto, de desconsiderar a importância da referida política de proteção. Se trata de pensá-la e efetivamente estruturá-la de forma diversa, que não se fundamente apenas no processo de autodeclaração do/a preso/a, mas que também seja sustentada por uma rede de proteção composta por profissionais com o mínimo de qualificação para entender e tratar as nuances que envolvem as questões de gênero e sexualidade no *locus* prisional. Assim, se possibilitaria que tal política não estivesse sustentada apenas em estruturas binárias ou padrões identitários hegemônicos calcados na cisgeneridade e na heterossexualidade.

Para não tornar tal política mais um modo de sujeição dos/as sujeitos/as assujeitados/as pelo cárcere, talvez fosse necessário pensar a divisão de celas, alas, raios ou outros espaços específicos de vivência às pessoas LGBTQIA+ na prisão como uma verdadeira política de proteção a essa população específica e não apenas como um modo de gestão desses corpos no ambiente prisional. A divisão de locais próprios de vivência à população LGBTQIA+ por razões de segurança é uma justificativa central, tanto quanto uma necessária divisão interna dos ambientes prisionais, como ocorre com a divisão operada em relação a membros de coletivos de presos, pessoas pertencentes a determinadas religiões, policiais, criminosos sexuais, etc.

A forma como se estrutura a política de celas específicas destinadas ao público LGBTQIA+, tanto na PED como em algumas unidades prisionais espalhadas pelo país, nos leva a pensar que a criação de celas ou alas específicas não se dá, especialmente, em razão de necessidades particulares da população LGBTQIA+ encarcerada ou visando a defesa dos interesses dessa população no âmbito prisional.

Ao que parece, criam-se espaços específicos de vivências em razão de serem os demais presos os detentores de um determinado poder e, em certa medida, também das decisões políticas que permeiam o espaço interno da prisão - vide a conformação atual de

grande parte das penitenciárias brasileiras, que possuem espaços específicos de vivência de presos do PCC e de outras organizações de presos, por exemplo, que não admitem presos/as LGBTQIA+ em seus espaços.

Assim, ao se limitar o acesso de pessoas LGBTQIA+ - que carregam em seus corpos a marca da dissidência sexual e de gênero - e, mais especificamente, de sujeitas travestis e transexuais à totalidade dessas instituições, o que se faz é confirmar que esse poder (violento, excludente, preconceituoso) se sobressai, exigindo que aqueles/as que não se encaixam, sejam afastados/as do convívio com os demais.

Por esse motivo, a destinação de locais específicos para LGBTQIA+ nos espaços prisionais vincula-se muito mais a uma adaptação desses locais à emergência de um aumento dessa população específica nas instituições de privação de liberdade, do que efetivamente a uma preocupação da estrutura do Estado em garantir condições de prisão adequadas a esses/as sujeitos/as.

Por fim, é importante destacar que o estabelecimento de uma política (mesmo que precária) de destinação de espaços específicos de vivência à população LGBTQIA+ em situação de cárcere não decorre, a nosso ver, de um ato de benevolência que provém das instituições punitivas. Tais instâncias não se “solidarizam” com a situação de precariedade dessa população nas prisões. Efetivamente, os espaços específicos são resultantes de um processo longo de resistências e de lutas, tanto dos/as sujeitos/as que estão nessa situação nas unidades prisionais, como de pessoas que trabalham de forma incansável para a busca de melhores condições de prisão a essa população.

Enquanto gestora de políticas públicas LGBTQIA+ da cidade de Dourados-MS, Clarice é um desses exemplos de pessoa responsável, em grande medida, por garantir melhores condições à população prisional LGBTQIA+ no âmbito da PED. Quando questionei a interlocutora acerca das condições em que esses/as sujeitos/as se encontravam quando ela começou a realizar trabalhos junto à PED no ano de 2005 em comparação à situação atual, Clarice relata esse caminho de resistência e luta com a finalidade de garantir direitos mínimos a essa população:

Olha... mudou muito. Bem no começo elas ficavam isoladas na verdade, né? Isoladas... E assim... Como se fosse um beco. Hoje não... Hoje as celas são abertas às 7 horas da manhã e fechadas só às 7 horas da noite e fica todo mundo junto e misturado. Não tem mais aquele preconceito que tinha antigamente. **A única coisa que nós não conseguimos ainda é igual o diretor falou: que não poderia haver uma exceção, abrir mais celas para elas, entendeu? Só tem cinco celas. Agora hoje, acho que deve ter umas 36 hoje, só, mas a última vez que eu fui lá o ano passado, tinha em torno**

de 60 em cinco celas. E é muito pequeno o lugar onde elas moram, né? Onde elas ficam alojadas. Muito pequeno demais. Aí eu tive uma conversa com o diretor, mas ele não abriu mão, porque ele disse: eu não posso abrir uma exceção exclusivamente para elas, porque eu vou ter problemas com os outros internos, né? Aí assim, foi uma reivindicação que eu levei, porque nesse dia que eu fui lá eu nunca tinha ido nas celas onde elas moravam. Aí uma delas insistiu muito que eu fosse para ver a situação que estavam morando, para dormir, né? E fazer as suas necessidades. Aí eu fiquei desesperada com aquela situação, porque tinha cela que tinha 15 meninas numa cela 2 por 4. Daí eu pensei: meu Deus, como esse povo dorme aqui, né? Fiquei preocupada. Falei: meu Deus do céu! Eu sofri muito aquele dia. [...] acabei aceitando de conhecer onde elas moravam, anotei todas as reivindicações delas para levar para o diretor. Só sei que eu acabei saindo do presídio já era sete e meia da noite. Então melhorou muito. Hoje não corta mais cabelo. Hoje elas usam roupa feminina lá dentro do presídio [...]. Se sofrer violência, preconceito, a gente souber de alguma coisa, a gente age também (Diário de Campo, 13 de maio de 2020, grifo nosso).

A fala de Clarice demonstra que, se ocorreram melhorias nas condições de cárcere dessa população específica ao longo dos anos, foi porque pessoas como ela atuaram de maneira a alterar uma realidade complexa e, muitas vezes, impermeável a qualquer mudança.

Fagner e Lorraine, durante as atividades do projeto de extensão do NEDGS/UFGD, também relataram que, sempre que possível, reivindicavam junto à direção da unidade prisional melhorias em suas condições e que era necessário “bater de frente” quando se tratava de resolver problemas envolvendo a população LGBTQIA+ da unidade (Diário de Campo, 29 de maio de 2020).

Assim, à vista do que foi apresentado, é possível concluir que a destinação de espaços específicos de vivência à população LGBTQIA+ nas unidades prisionais - em especial, na PED -, embora se trate da principal política de acolhimento dessa população e evite situações mais graves de violência, necessita ser tratada de forma efetiva como uma política penitenciária, e não somente como adaptação precária das unidades prisionais ou como política de segurança e gestão desses corpos e vidas. Caracteristicamente, os procedimentos em voga não se vinculam à garantia de melhores condições às pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade.

6.2 Entre vidas precárias e corpos potentes na prisão: narrativas de poder que atravessam as (Trans)Vivências na Penitenciária Estadual de Dourados

A proposta nos tópicos a seguir, que fecham o presente trabalho de pesquisa, é dar continuidade a essa analítica das relações de poder que perpassam as vivências de travestis e

transexuais na prisão, com ênfase nas narrativas obtidas nas interações de campo e categorias teóricas que permitam observar, além das mecânicas de poder envolvidas, também os processos de resistência ou potência dessas vidas assujeitadas pelo cárcere.

De certa forma, foi esse o caminhar que buscamos empreender durante o transcurso de boa parte das páginas que antecedem este momento. Pretendemos manejar algumas categorias teóricas que são indispensáveis para pensar a relação entre travestilidades, transexualidades e a prisão ao acionarmos outros marcadores da diferença que também atravessam o cotidiano dessas vidas precárias e simultaneamente potentes. Ao fim, buscamos compreender que a sistemática de poder operada em relação às vidas travestis e transexuais se sustentam em verdadeiras políticas de morte, que se constituem em uma inter-relação entre poder, saber, vida e morte.

6.2.1 Interseccionalidade e prisões: imbricações entre gênero, sexualidade, raça e classe

A pretensão aqui é refletir sobre os pontos de intersecção entre diversos marcadores sociais da diferença nas experiências de travestis e transexuais com a prisão. Os debates em torno da interseccionalidade apresentam uma multiplicidade de perspectivas, que buscam situar as análises interseccionais em diversificados contextos da vida social.

Ao propormos uma análise interseccional no contexto da situação de prisão de travestis e transexuais, nossa pretensão não é aprofundarmos o debate em torno das diversas formas de aplicação dessa categoria. Tampouco, pretendemos empreender uma análise sistematizada das inúmeras perspectivas teóricas que atravessam o conceito de interseccionalidade, já que para tais fins seria necessário destinar uma significativa parcela desta dissertação para dissecar os modos de abordagem da categoria analítica e as diferentes formas em que é analisada sociologicamente, o que escaparia aos objetivos aqui propostos.

O que buscaremos é utilizar a interseccionalidade enquanto categoria como um foco de luz que nos direcionará para uma reflexão mais substancial acerca da questão do encarceramento de travestis e transexuais. A intenção é ir além da análise perspectivada apenas por meio das questões de gênero e sexualidade e suas imbricações com a prisão, mas que também nos possibilite nas análises entrecruzar as questões de gênero, sexualidade, raça e classe nas abordagens que empreendemos ao longo do presente trabalho de pesquisa.

É relativamente recente o uso da interseccionalidade enquanto categoria analítica para fundamentar discussões no âmbito da análise social. O conceito é cria do feminismo negro e surge enquanto reflexão crítica ao modo como os movimentos feministas, até então

majoritariamente brancos, lidavam com as perspectivas intelectuais feministas propostas por mulheres negras. Na mesma direção, como as lutas do movimento antirracista, focado em homens negros, também excluía as particularidades vivenciadas por mulheres negras na luta contra o racismo. Pela primeira vez, a categoria analítica da interseccionalidade é cunhada pela intelectual afro-estadunidense Kimberlé Crenshaw enquanto um “conceito da teoria crítica de raça” (AKOTIRENE, 2020a, p. 18). Essa categoria conquista popularidade após a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância, ocorrida em Durban, África do Sul, no ano de 2001 (AKOTIRENE, 2020a, p. 18). Trata-se de um conceito analítico que:

[...] visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado – produtores de avenidas identitárias em que mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais. Segundo Kimberlé Crenshaw, a interseccionalidade permite-nos enxergar a colisão das estruturas, a interação simultânea das avenidas identitárias [...] (AKOTIRENE, 2020a, p. 19).

Deste modo, a interseccionalidade serve para pensarmos o modo como se dão esses entrecruzamentos entre os diversos marcadores sociais da diferença, em especial entre o racismo, o capitalismo e a ordem sistêmica cisheterocêntrica e patriarcal, que mantêm em nossa sociedade, enquanto matriz, as estruturas de opressão.

Por conseguinte, as análises das opressões de gênero e sexualidade não estão desvinculadas de outros marcadores (como os de classe e raça), tendo em vista que, ao tratarmos da situação de aprisionamento de travestis e transexuais, abordamos as vidas de mulheres que em sua maioria são pretas e pardas. Isso não as torna alheias ao racismo que estrutura nossa sociedade, bem como mulheres subjugadas a uma multiplicidade de dominações que se sustentam no espectro da classe.

Ao refletirmos sobre a questão prisional e as diversas nuances que envolvem as vivências de travestis e transexuais com o cárcere, não devemos perder de vista que essas relações nos limites de uma unidade prisional não envolvem apenas questões ligadas ao gênero e à sexualidade, mas também - e principalmente - circundam aspectos que se relacionam de forma direta ou indireta à raça e à classe dessas sujeitas. Tais vidas se tornam ininteligíveis socialmente não apenas por apresentarem dissidências de gênero, mas também por meio de outros marcadores sociais, que posicionam as vivências de travestis e transexuais em situações de marginalidade, como é o caso das experiências precárias vividas na prisão por essas sujeitas.

Realizar uma análise interseccional da situação de prisão de travestis e transexuais implica reconhecer que os fluxos de poder e opressão que perpassam essas vivências no ambiente do cárcere não se sustentam em apenas um tipo de marcador que as diferencia, mas que se consolidam em um processo relacional, que tem como força motriz, além da questão de gênero ou da questão identitária, também questões afetas à classe e à raça dessas sujeitas.

Uma pessoa travesti/transexual não é marcada como abjeta ou não inteligível socialmente apenas em razão de sua identidade de gênero ou sexual destoante de padrões cisheteronormativos, mas em virtude de estarem essas condições marcadas, também, pelo entrelaçamento de opressões de raça e classe. Essa condição, que posiciona mulheres travestis e transexuais à margem no ambiente da prisão – ou à margem da margem –, retrata um processo de continuidade de suas vivências experimentadas socialmente no ambiente externo ao cárcere. São vidas marcadas pela ausência de oportunidades, pela constante invisibilidade de suas identidades, pela exclusão causada por falta de emprego, moradia, apoio familiar, educação, renda, enfim, pela total ausência da garantia de direitos sociais mínimos.

Essas condições de precariedade das vidas dessas sujeitas no meio externo à prisão também vieram à tona em alguns momentos das falas das interlocutoras desta pesquisa. Em uma conversa com Clarice, por exemplo, perguntei a ela qual seria, em sua opinião, o maior problema enfrentado por esta população específica no município de Dourados. Clarice destacou, inicialmente, que o maior problema enfrentado ainda diz respeito ao preconceito que recai principalmente sobre mulheres travestis e transexuais: “A gente sofre mais, né? Eu vejo o sofrimento dessas meninas. [...] o preconceito maior que eu vejo ainda hoje é em relação só as mulheres travestis e transexuais mesmo, que não conseguem ser inseridas no mercado de trabalho formal” (Diário de Campo, 13 de maio de 2020).

Nessa direção, Clarice também destacou a baixíssima inserção dessas mulheres no ambiente formal de trabalho em Dourados e a consequente necessidade de enveredar pelo caminho da prostituição:

Aqui em Dourados nós temos umas 10 meninas que estão inseridas no mercado de trabalho formal, mas isso é muito pouco, nós temos um número muito grande de mulheres travestis e transexuais, mas a maioria delas, 90% estão no mercado de trabalho da prostituição, né? Não consegue, por mais que tenha qualificação profissional, tem estudo, às vezes até terminou uma faculdade, tem uma graduação, mas não consegue por causa do preconceito. Ainda mais nesse período de pandemia que está passando o preconceito e a violência muito maior (Diário de Campo, 13 de maio de 2020).

As falas de Clarice denotam as dificuldades enfrentadas de maneira mais intensa socialmente por travestis e transexuais, que muitas vezes, mesmo qualificadas, não conseguem ter acesso a um posto formal de trabalho e, conseqüentemente, possuem dificuldades em auferir renda. As situações de pobreza aliadas à ausência de apoio familiar - visto que boa parte de mulheres travestis e transexuais são obrigadas a se afastarem de suas famílias para que possam viver de forma plena suas identidades de gênero -, relegam essas vidas a contextos de carências sociais.

Diante desse quadro de escassez, o caminho da prostituição acaba se tornando uma alternativa – muitas vezes a única possível – para a geração de renda, na tentativa de sobreviver em contextos de privação. É o caso de Lorraine, que nas interações realizadas durante o transcurso do projeto de extensão do NEDGS/UFGD em 2019, quando ainda era detenta na PED, afirmou que já andou por vários lugares do Brasil em busca de melhores condições de trabalho. Lorraine se afirmava como “trabalhadora da noite”. Segundo ela, compensava muito mais o trabalho na prostituição, já que se fosse trabalhar em qualquer outra coisa, não encontraria oportunidades de trabalho e, caso o encontrasse, os rendimentos seriam baixos, o que a impediria de viver uma vida de forma digna. Naquela oportunidade, ela afirmava que, mesmo quando deixasse a prisão, continuaria a trabalhar na prostituição, pois “gosta daquilo que faz e quer continuar; entende como algo mais rentável para ela e para a vida dela” (Diário de Campo, 29 de maio de 2019).

No início do ano de 2021 tive novamente contato com Lorraine em interações realizadas no âmbito da pesquisa de campo levada a efeito para o desenvolvimento da presente dissertação.

Já livre da prisão há um ano e seis meses, Lorraine se encontrava em uma pequena cidade do interior de Santa Catarina. Logo que iniciamos a chamada de vídeo via *whatsapp*, percebi que ela se encontrava em uma casa na companhia de várias outras pessoas (consegui identificar a presença de outras pessoas pelas conversas altas, que eram perceptíveis na captação de áudio do vídeo). Em dado momento, diante do barulho causado pelas demais pessoas que se encontravam no local, Lorraine decidiu deixar o ambiente que estava. Levantou-se e me disse que avisaria a “chefe”. Em seguida, ouvi-a avisar uma pessoa que não aparecia no vídeo, que iria à rua para um “babado” e já voltava. Naquele momento demos continuidade às interações. Após cerca de 30 minutos de conversa, indaguei Lorraine se ela estava trabalhando. Ela respondeu: “tô mulher, eu vim viajar com a cafetina. A cafetina virou minha amiguíssima”. Só então tive a certeza de que Lorraine se encontrava em uma casa de prostituição. Perguntei então como a situação estava em razão da pandemia, já que nos

encontrávamos em um momento difícil, no início da segunda onda do coronavírus. Segundo Lorraine, em resposta ao meu questionamento: “tá dando para levar. Tirando R\$ 300/R\$400 por noite dá para levar” (Diário de Campo, 14 de janeiro de 2021).

A fala de Lorraine em 2019 - quando afirmou que gostava daquilo que fazia por ser mais rentável a ela – demonstra que, mais do que uma escolha, a vida na prostituição se impõe a travestis e transexuais, muitas vezes como a única forma de obterem renda de modo a garantir seus sustentos e uma vida minimamente digna.

Tanto as afirmações de Lorraine – de que não conseguiria outro emprego e, se conseguisse, os rendimentos seriam baixos – quanto as de Clarice – de que apenas 10% das travestis e transexuais de Dourados estão inseridas no mercado de trabalho formal, restando a 90% o trabalho na prostituição -, dão conta do espectro de precarização que ainda sonda as vidas de travestis e transexuais.

Somado a isso, há a dependência que essas sujeitas acabam criando com quem as agenciam (chefes, cafetinas), como é o caso de Lorraine. Ainda, existem as situações de violência e perigo vividas no ofício da prostituição, aos quais se adicionaram os riscos surgidos com a pandemia de COVID-19, que além de prejudicar os rendimentos das profissionais do sexo, ainda as expôs a contraírem o vírus, já que tinham o trabalho na rua como a única fonte de renda.

Toda essa situação nefasta de exclusão que expõe socialmente travestis e transexuais a perigos constantes e a situações de pobreza, invisibilidade e escassez, as tornam alvos certos dos mecanismos e das tecnologias de punição e castigo “modernos”, já que sempre estarão mais suscetíveis - na prostituição por exemplo - a ambientes de intensa criminalidade e também vigilância constante dos órgãos de segurança:

As pobres, negras, jovens, de modo comum, não são tratadas como cidadãs pela assistência social e são rejeitadas no mercado de trabalho, pois o capitalismo racista não tem condições de incluir todos os segmentos humanos. Excluídas, dessa forma, optam, como recurso político, por utilizar táticas de sobrevivência social, legalmente consideradas como criminosas (AKOTIRENE, 2020b, p. 85).

Assim, a captação dessas mulheres pelo sistema de justiça criminal e a submissão a instituições de privação de liberdade, acaba se tornando mais o resultado de um contínuo de exclusões e privações sentidas por essas vidas no ambiente social, do que propriamente uma forma de contenção da criminalidade ou de punição por práticas de atos expressados na lei penal como crimes, tornando as prisões o reduto por excelência dessas “indesejáveis” sociais.

É de conhecimento geral que, no Brasil, as unidades prisionais têm cor, têm um gênero específico (cisheterossexual) e têm classe.

Os levantamentos realizados por organizações governamentais e não-governamentais demonstram o perfil das pessoas que estão privadas de liberdade nesses ambientes, o que denota a necessidade de tratar a questão prisional, seja por qual aspecto for, sempre por meio de uma perspectiva interseccional.

O último Levantamento de Informações Penitenciárias elaborado pelo Departamento Penitenciário Nacional¹⁰⁴ retrata que o sistema prisional brasileiro é formado por um grande contingente de pessoas pretas e pardas.

O levantamento, que se refere ao período de julho a dezembro de 2020, expressa a existência de uma população carcerária majoritariamente formada por pessoas pretas e pardas, composta pelo quantitativo de 49,92% de pessoas pardas, o que equivale a 280.754 pessoas e de 16,06% de pessoas pretas, o que corresponde a 90.293 pessoas. São, portanto, 371.047 pessoas pretas e pardas que estão reclusas nas unidades prisionais espalhadas pelo Brasil, em um contingente total de 562.362 presos(as).

A composição da população LGBTQIA+ nas prisões também segue esse padrão verificado nos dados gerais sobre a população carcerária brasileira.

Segundo os dados apresentados pela Nota Técnica 28/2021 emitida pelo DEPEN, a população LGBTQIA+ em situação de cárcere é composta por 1.631 pessoas pretas e 5.235 pessoas pardas, o que equivale a um total geral de 6.866 pessoas pretas e pardas LGBTQIA+ que compõem nosso sistema prisional. O quantitativo geral é de 11.490 pessoas que pertencem a esse grupo específico (LGBTQIA+).

Pelos números apresentados pelo DEPEN, é possível visualizar que pessoas pretas e pardas continuam a ser a maioria da população em privação de liberdade no Brasil e que, mesmo entre a população específica LGBTQIA+ em situação de prisão, essa constante se mantém. São dados que denotam um entrecruzamento entre dois marcadores - raça e gênero/sexualidade - que, embora diversos, se desenvolvem de forma relacional no sistema prisional.

O marcador de classe também fica evidente a partir das falas de Clarice e Lorraine acima descritas, que denotam a dificuldade enfrentada por travestis e transexuais para o

¹⁰⁴ BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento de Informações Penitenciárias. Disponível em: <

acesso a emprego formal e qualificação profissional, que apresenta como consequência a dificuldade de colocação social enfrentada por essas sujeitas.

O quadro até aqui apresentado demonstra a interligação entre esses múltiplos marcadores sociais da diferença nas experiências de travestis e transexuais com o cárcere, já que, como uma extensão do ambiente externo, a prisão se torna o ponto de convergência em que se entrecruzam opressões de raça, classe, gênero e sexualidade.

Ao contrário do que possa parecer, a análise interseccional na forma como aqui proposta não intenta demonstrar que, nas experiências de travestis e transexuais com a prisão há uma soma ou hierarquia de opressões ou, conforme nos ensina Carla Akotirene:

A interseccionalidade impede aforismos matemáticos hierarquizantes ou comparativos. Em vez de somar identidades, analisa-se quais condições estruturais atravessam corpos, quais posicionalidades reorientam significados subjetivos desses corpos, por serem experiências modeladas por e durante a interação das estruturas, repetidas vezes colonialistas [...]. (2020a, p. 43-44)

Trata-se a interseccionalidade de uma demonstração do aspecto relacional entre essas opressões e a forma como elas atingem estruturalmente a vida dessas sujeitas em suas relações com a prisão e com os sistemas de justiça e punição.

Deste modo, a prisão para travestis e transexuais se torna mais do que uma instituição que as submete a punições em razão da prática de condutas consideradas pela lei como criminosas. Mais intensamente, se apresenta como um sistema ou estrutura que busca desumanizar essas vidas em razão de suas características de insubmissão a um sistema cisheterocapitalista branco.

Mais do que punir indivíduos pelas práticas de condutas criminosas, a prisão acaba retratando, em última medida, o caráter racista, classista e LGBTfóbico que estrutura o sistema judiciário, penitenciário e de punição, já que, cada vez mais regularmente, os corpos e as vidas travestis e transexuais pretas e de baixa renda fazem parte do cenário de ambientes de privação de liberdade. Estes fatos foram retratados pelos últimos levantamentos realizados pelo DEPEN, que apresentam uma população LGBTQIA+ presa majoritariamente composta por pessoas pretas e pardas. Essa situação não retrata uma exceção, mas uma regra do nosso sistema de punição, que mira de forma reiterada e incansável as vidas daqueles/as que não atendem às expectativas de uma sociedade centrada no capital e na branquitude cisheteronormativa.

Assim, o que buscamos propor com as breves reflexões empreendidas neste subtópico é que na análise da situação de encarceramento de mulheres travestis e transexuais

ocorre uma interconexão entre os marcadores de raça, classe, gênero e sexualidade, que exige um olhar sistematizado do modo como essas vidas são lidas no ambiente de privação de liberdade. Essa análise precisa perpassar não apenas as violências e precarizações decorrentes da situação de dissidentes do gênero e sexualidade hegemônicos, mas também compreender as vivências marginais no cárcere como resultado de uma política social de criminalização da população negra e de baixa renda, que compõem majoritariamente as celas insalubres das unidades prisionais brasileiras.

No tópico seguinte, a pretensão será explorar as marcas necrobiopolíticas que atravessam ou que constituem as prisões brasileiras, com foco na situação específica da PED e suas políticas de morte.

6.2.2 As prisões e as tramas do necrobiopoder

O termo necrobiopoder foi cunhado pela Socióloga Berenice Bento para se referir a “um conjunto de técnicas de promoção da vida e da morte a partir de atributos que qualificam e distribuem os corpos em uma hierarquia que retira deles a possibilidade de reconhecimento como humano e que, portanto, devem ser eliminados e outros que devem viver” (2018, p. 07). Com a categoria necrobiopoder, a autora pretende problematizar a desigualdade de tratamento nas ações empreendidas pelo Estado em relação a determinados grupos, bem como a diferença estabelecida pelo poder estatal na distribuição do direito à vida (BENTO, 2018, p. 02).

Bento constrói sua hipótese de reflexão a partir de duas outras importantes categorias: a de biopoder do filósofo francês Michel Foucault (1999, [1976]) e a ideia de necropoder, desenvolvida pelo historiador e filósofo camaronês Achille Mbembe (2019 [2003]). Pela importância das duas categorias, daremos uma “passeada” em seus principais pontos, já que também são categorias centrais para se entender as políticas de ação do Estado sobre os corpos e as vidas (ou não-vidas) de pessoas encarceradas.

Ao desenvolver a categoria do biopoder, Foucault elabora a ideia de que, a partir da época clássica, o Ocidente experimentou uma nova forma de exercício do poder soberano. Antes, esse poder do soberano sobre seus súditos se expressava por meio de uma dominação sobre a vida e a morte. Assim, o poder do soberano sobre a vida era expresso por meio do direito de matar ou de manter a vida de seus súditos, ou seja: o soberano passa a exercer um direito “de vida e morte” ou “o direito de causar a morte ou de deixar viver”. A partir da época clássica, esses mecanismos do poder soberano se modificam no Ocidente. Ao contrário

de um poder exclusivo sobre a morte ou, ao invés de fazer morrer, tem-se um novo mecanismo, que é o poder sobre a regulamentação da vida. “O direito de morte tenderá a se deslocar ou, pelo menos, a se apoiar nas exigências de um poder que gere a vida e a se ordenar em função de seus reclamos”. Trata-se, agora, “do direito do corpo social de garantir sua própria vida, mantê-la ou desenvolvê-la” (FOUCAULT, 1999, p. 128).

Esse poder sobre a vida (biopoder) desenvolve-se, a partir do século XVII, em duas formas principais, que se constituem em dois polos de desenvolvimento interligados: a) um deles centrado no “corpo como máquina, no adestramento do corpo, na ampliação de suas aptidões, [...] assegurado por procedimentos de poder que caracterizam as disciplinas: anátomo-política do corpo humano” (FOUCAULT, 1999, p. 131) e; b) em outro polo, que se formou por volta da metade do século XVIII, centra-se no corpo enquanto espécie, tido como suporte dos processos biológicos (proliferação, nascimentos, mortalidade, nível de saúde, duração da vida, longevidade). Esses processos ocorrem por meio de uma série de intervenções e controles reguladores, uma verdadeira biopolítica da população. Assim, “as disciplinas do corpo e as regulações da população constituem os dois polos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida. [...] um poder cuja função mais elevada já não é mais matar, mas investir sobre a vida, de cima para baixo” (FOUCAULT, 1999, p. 131).

Portanto, para Foucault, as mudanças ocorridas a partir do final do século XVIII e início do século XIX em relação ao poder que se manifesta sobre a vida não se sustentará mais em um corpo individualmente regulado ou disciplinado, um corpo único. Se sustentará em um conjunto, em uma multiplicidade de corpos e/ou “corpos múltiplos”. É o poder atuando de forma massificada sobre as vidas dos indivíduos, sobre a população: “a biopolítica lida com a população, e a população como problema político, como um problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder [...]” (FOUCAULT, 2005, p. 292-293).

Essa nova tecnologia de poder que se instala é dirigida à “multiplicidade dos homens enquanto massa global”, massificando “o homem-espécie a partir de um conjunto de tecnologias de regulação do Estado”. Assim, a quebra desse “contínuo biológico dessa coisa chamada ‘população’ tem efeitos políticos concretos [...]” (BENTO, 2018, p. 06).

Com isso, Bento demonstra que esse biopoder, mais do que manter a vida, também é responsável por deixar acontecer a morte daqueles/as que quebram a lógica do corpo-espécie sustentada pela biopolítica de Estado, por meio de suas normas de regulação da vida.

Mas como uma política de manutenção da vida pode causar a morte? Ou, nas palavras de Foucault: “como esse poder que tem essencialmente o objetivo de fazer viver pode deixar morrer? Como exercer o poder da morte, como exercer a função da morte, num sistema político centrado no biopoder?” (FOUCAULT, 2005, p. 304).

É nesse ponto que Foucault desenvolve uma categoria também central em suas análises e que está diretamente vinculada ao biopoder ou à biopolítica, que é o racismo de estado.

Para o intelectual francês, o racismo é parte integrante da formação dos Estados Modernos, ou seja, não se pode desvincular o racismo do Estado, uma vez que é o racismo que possibilitará a efetivação de mecanismos de morte. Aqueles/as que serão descartados ou deixados à morte, por meio da atuação do próprio Estado, serão justamente a parte da população associada a determinados grupos sociais racializados. O racismo, assim, servirá como um importante fator para o sucesso do exercício da morte enquanto forma de gestão pública, que não mais sustentará a vida, mas sim, produzirá a morte.

Assim, para Foucault, o racismo enquanto eixo de sustentação do biopoder será dotado de duas funções: de um lado, como uma forma de estabelecer uma cisão entre o que deve viver e o que deve morrer ou aqueles/as que devem viver e os Outros, que devem morrer. Por outro lado, permitindo uma relação positiva, o racismo plantea que “se você quer viver, é preciso que você faça morrer, é preciso que você possa matar” (FOUCAULT, 2005, p. 305). Nas palavras do próprio Michel Foucault:

No contínuo biológico da espécie humana, o aparecimento das raças, a distinção das raças, a hierarquia das raças, a qualificação de certas raças como boas e de outras, ao contrário, como inferiores, **tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo do biológico de que o poder se incumbiu; uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros.** [...] o racismo vai permitir estabelecer, entre a minha vida e a morte do outro, uma relação que não é uma relação militar e guerreira de enfrentamento, mas uma relação do tipo biológico: **‘quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá em relação à espécie, mais eu – não enquanto indivíduo, mas enquanto espécie – viverei, mais forte serei, mais vigoroso serei, mais poderei proliferar’.** A morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; **a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura** (FOUCAULT, 2005, p. 304-305, grifos nossos).

Ao tratar do racismo de Estado, enquanto elemento de instrumentalização da biopolítica, Foucault desenvolve a noção da morte do outro como uma relação biológica. A morte seria uma ação necessária para a manutenção da espécie. Significa dizer que, para

manter a vida da população em segurança e sadia, é necessário que os “degenerados”, os “anormais”, sejam eliminados para garantir a continuidade segura da espécie. Finalmente, é por meio da atuação do Estado e sua conformação racista que essa eliminação dos “diferentes” é levada a cabo. Portanto, tanto o biológico será uma categoria inventada pelo Estado quanto a da própria anormalidade ou desvio do padrão. Estatiza-se o biológico a partir do sexo e da raça. Não ao acaso, a natalidade é controlada pelo Estado Moderno.

Por outro norte, para sustentar a categoria do necrobiopoder, Bento maneja o conceito de necropoder, elaborado por Achille Mbembe (2019, [2003]). O autor também se sustenta em suas análises na biopolítica defendida por Foucault, entretanto, perspectivando-a sob outros formatos ao conceber a noção de necropolítica enquanto categoria que se resume à forma de gestão de vidas que são relegadas à precariedade pelo Estado. São vidas que foram abandonadas pelas políticas de Estado, mas que precisam ser geridas, ou mais especificamente, formas de gestão do excedente produzido por uma racionalidade neoliberal. O que Mbembe pressupõe em seu ensaio, no qual desenvolve a noção de necropolítica é que

[...] a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Por isso, matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais. Ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação de poder (2019, p. 05).

Ao partir da experiência pós-colonial africana, Mbembe se vale da noção de biopolítica de Foucault para enfatizar as formas de exercício sistemático da violência letal pelo Estado Moderno, sugerindo que “a função do racismo consiste em regular a distribuição da morte e viabilizar a função mortífera do Estado” (MBEMBE, 2011, p. 23 apud ZAMBONI, 2020, p. 27).

A ideia de necrobiopoder sustentada por Berenice Bento está deste modo, vinculada a essas duas categorias centrais: biopolítica e necropolítica. Assim, o necrobiopoder, segundo a autora, “unifica um campo de estudos que tem apontado atos contínuos do Estado contra populações que devem desaparecer e, ao mesmo tempo, políticas de cuidado da vida” (BENTO, 2018, p. 07).

A categoria de necrobiopoder, em conjunto com as categorias do biopoder em Foucault e do necropoder em Mbembe, nos auxiliam no desafio de pensarmos a prisão enquanto instituição estatal que se retroalimenta de políticas de morte. E mais: necro à frente do bio para que o poder se faça soberania sob as vestes do Estado Moderno, no acento que o fazer/deixar morrer se dá no cotidiano.

Ao analisarmos a situação de cárcere de travestis e transexuais e, em um aspecto mais geral, o cenário do sistema prisional brasileiro e a situação do sistema prisional sul-mato-grossense através da PED, é possível manejarmos tais categorias para entendermos as ações letais empreendidas pelo Estado no que se refere aos “cuidados” destinados à população em situação de cárcere.

Berenice Bento, nesse sentido, mais uma vez é certa em suas colocações, quando busca sistematizar as técnicas desse “deixar morrer” direcionadas à população carcerária:

O que Foucault chama de ‘deixar morrer’ eu aponto como um conjunto de técnicas sistemáticas, racionais, para provocar a morte daqueles que estão sob os ‘cuidados’ do Estado. Comida estragada, não atendimento médico, superlotação das celas, pessoas presas sem acusação formal e sem sentença são algumas dessas técnicas. Não se trata de uma crise da população carcerária, ou uma falta de orçamento. Esses argumentos só alcançam o nível mais superficial do que está posto (2018, p. 10).

Essas técnicas racionais de provocação da morte de que fala Berenice Bento já são bastante conhecidas no Brasil¹⁰⁵, haja vista o caos que se instala sobre o nosso sistema penitenciário: celas superlotadas, condições sub-humanas de convivência nos ambientes prisionais, torturas e mortes mascaradas por agentes do Estado, pouca transparência nas ações realizadas nos ambientes internos das unidades prisionais, verdadeira forma de “tortura lenta e continuada” (GODOI & MALLART, 2017 apud ZAMBONI, 2020, p. 28).

A partir da análise da condição de superlotação do nosso sistema penitenciário e, em especial, da taxa de superlotação do sistema prisional sul-mato-grossense aliado à situação extrema de contaminação em massa de detentos/as pelo coronavírus - principalmente na PED, que foi considerada a unidade prisional com o maior registro de casos de COVID-19 no país (CÍCERO, José; *et.al.*, 2021, online) -, podemos localizar a omissão do Estado (seja em âmbito nacional ou local) como clara atuação de uma técnica racional e persistente de eliminação das vidas que se encontram presas nas unidades prisionais brasileiras e sul-mato-grossenses. É o necrobiopoder, conforme defendido por Bento, atuando de modo a fazer morrer as vidas que se encontram em condição de cárcere, ao relegá-las a uma não assistência efetiva e a parcas condições de sobrevivência em ambientes que mais se assemelham a centros de tortura do que a locais destinados a cumprimento de penas.

¹⁰⁵ Reconhecidas, inclusive, pelo próprio Poder Judiciário brasileiro que, no ano de 2015, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, por meio do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 347, considerou nosso sistema prisional um estado de coisas inconstitucional, com flagrantes violações a direitos fundamentais em razão da omissão por parte do Estado.

Esses processos de desumanização aliados às políticas de morte também estiveram presentes nas falas de algumas das interlocutoras desta pesquisa. Patrícia, ex-detenta transexual da PED, me relatou em uma de nossas interações como a vida na prisão é permeada por processos que buscam, aos poucos, destituir os corpos e as vidas presas de suas humanidades e torná-los verdadeiros objetos de práticas racionais de violência que advêm do Estado:

Enquanto estive presa contei comigo mesma, Deus e a própria sorte. A penitenciária é cheia de regras e hierarquia tanto da parte dos funcionários quanto por parte dos internos. Funcionários faziam vistas grossas e violavam nossos direitos e éramos tratadas como um ninguém sem voz e sem uma política que nos amparava. Nunca fui alvo de violência física, mas sofri violência psicológica que carregou cicatrizes até hoje. Passei por turbulências, bem como presenciei assassinatos entre internos, guerras entre ambos, brigas por lideranças, conflitos, fofocas, mentiras, engano, sede, fome, frio, calor, solidão e o descaso. Chorei em silêncio, orei a Deus. A polícia é grosseira. Os agentes penitenciários tiranos. Presos egoístas (Diário de Campo, 08 de outubro de 2020).

Processo semelhante ao apontado por Patrícia foi descrito por Lorraine enquanto descrevia outras passagens pelo sistema prisional do Mato Grosso do Sul: “Menina. Como eu tava falando para você, eu não sofri tanto na PED, eu sofri mais lá na penal. Na penal, na máxima¹⁰⁶. Ali sim. É babado e confusão. É murro, pontapé. Ali o chicote estrala. É horrível. A penal é um inferno. É uma ala só, os cara oprime” (Diário de Campo, 15 de janeiro de 2021).

Pelas falas das interlocutoras da pesquisa, fica nítida a forma como o sistema prisional trata os seres humanos que estão sob seus “cuidados”: cada detento/a se encontra “livre” à própria sorte e o Estado constrói um sistema fundado em processos de morte, que se não matam literalmente, retiram desses corpos e dessas vidas qualquer possibilidade de humanização.

Assim, a superlotação e precarização dos ambientes de privação de liberdade e a ausência de políticas de saúde que permitam um tratamento condizente com o momento pelo qual passamos (pandemia do COVID-19) - que afeta as pessoas encarceradas de maneira mais brutal - aparecem como resultantes do necrobiopoder, vinculado aos processos de omissão do Estado em relação a torturas e tratamentos degradantes nos ambientes de privação de liberdade.

¹⁰⁶ Referências ao Instituto Penal de Campo Grande e ao Estabelecimento Penal de Segurança Máxima “Jair Ferreira de Carvalho”, ambos localizados na capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

O necrobiopoder atua na gestão dos indesejados, dos anormais, dos abjetos que povoam as celas insalubres de nosso sistema de prisão, por meio de técnicas racionalizadas de morte que, mais do que “deixar morrer” buscam incessantemente “fazer morrer”.

Neste subtópico nossa pretensão foi manejar o conceito de necrobiopoder para demonstrar as técnicas de morte que permeiam a gestão das vidas no âmbito do sistema prisional.

Nos subtópicos que seguem, apresentaremos algumas situações que surgiram das falas obtidas em campo e que expressam as cenas de precarização mais intensas no ambiente da prisão, conforme a visão das interlocutoras da pesquisa.

6.2.3 “Não sei nem como que é viver lá no mundo”: quando a prisão se torna lar

A par de todas as situações de violência, precarização e marginalidade que até aqui retratamos como elementos que fazem parte da constituição de uma unidade prisional, é quase um processo intuitivo concluir que aqueles/as que têm suas liberdades privadas por meio dessa instituição punitiva anseiem suas solturas desde o momento em que ingressam em uma penitenciária.

Se torna de certa forma até inimaginável conceber que existam sujeitos/as presos/as que, eventualmente, não anseiam deixar o cárcere e que entendem esse locus mais como um ambiente de oportunidades para o exercício de outras vivências não proporcionadas no ambiente social externo à prisão

Mas não é de hoje que a prisão, para certos/as sujeitos/as acaba se tornando o lar¹⁰⁷, o local de moradia, a residência, o ambiente no qual podem estabelecer relações, firmar amizades, se envolver amorosamente, construir uma vida e uma história.

Por meio das pesquisas levadas a cabo para o desenvolvimento da presente dissertação, tive acesso à história de Lupércio Ferreira de Lima, “O Mala”, que aqui se torna elucidativa no sentido de demonstrar como a prisão, para alguns, acaba se tornando a única perspectiva de vida viável/vivível:

¹⁰⁷ Essa afirmação da prisão enquanto “lar” parte do pressuposto de que, para alguns presos/as, as possibilidades de vivências outras no ambiente da prisão tornam esse local propício ao estabelecimento de relações (sociais, afetivas, amorosas, sexuais, etc.) mais intensas do que aquelas experimentadas no ambiente além-muros, o que faz alguns/algumas detentos/as absorver a ideia de que a prisão, em determinadas situações, traz a reboque momentos de acolhimento a partir das relações que são firmadas entre os/as sujeitos/sujeitas que compõem o sistema.

Condenado por tráfico, Lupércio passou metade de sua vida na prisão. [...] na última década, viu o PCC se fortalecer na Detenção. Considerado “o detento mais antigo do Brasil”, Lupércio era querido no Carandiru, onde tinha acesso a todos os pavilhões. [...] Em julho de 1998, ele saiu em liberdade. Sem ter para onde ir, não quis ficar longe da cadeia. [...] Assim, todas as noites, Lupércio dormia na própria Detenção, em um Box destinado à revista de mulheres e parentes de detentos. Os próprios agentes penitenciários lhe serviam café, almoço e janta. [...] talvez o velho tivesse motivos para querer permanecer no presídio. Quando voltou às ruas, em 1998, Lupércio foi logo assaltado por dois homens na saída da Estação Armênia do metrô, no centro de São Paulo. Ficou sem R\$ 10,00. Dias depois, no mesmo bairro, levaram-lhe mais R\$ 10,00. Condenado por tráfico, ele se assustou com a crueldade de ladrões que atacavam idosos e também com o número de crianças viciadas em crack em plena “Cracolândia”, nas redondezas do prédio da estação da Luz, no Centro, onde morou nos anos 50, época em que a maconha era droga mais usada. Lupércio se dizia perplexo: – “Hoje eu aqui sou um estrangeiro. Me sinto um amador nesse lugar”. Livre, Lupércio continuou dormindo na Detenção até falecer em 2001 (JOZINO, 2005, p. 101-102 apud VICTORIO, 2016, online)¹⁰⁸.

Quando tive contato com a história de Lupércio, fiquei imaginando se uma situação como esta ainda ocorria hoje no âmbito de instituições de privação de liberdade, ou seja, se ainda existiam sujeitos/as que entendiam a prisão como um local de mais oportunidades para o estabelecimento de relações sociais do que a rua.

Não busquei outras histórias semelhantes à de Lupércio, já que não era esse o meu objeto de estudo. Entretanto, a partir do trabalho de campo, surgiram relatos que em certa medida se assemelhavam ao descrito acima e que me apresentavam uma nova nuance, aqui em outros contextos, que envolvia as vivências de sujeitos/as LGBTQIA+ com o cárcere.

Nas interações que realizei com Clarice, em um de seus relatos, quando descrevia as visitas que efetivava regularmente na PED, descreveu a interlocutora uma cena que a deixou preocupada, a partir da fala de uma das “meninas” com as quais teve contato, que afirmava “que ela não queria sair de lá nunca mais, que lá era a casa dela, que lá ela tinha respeito, ela era respeitada”. Clarice demonstrou certa indignação com a fala da detenta, que demonstrava não se importar com a liberdade, pois entendia aquele ambiente como sua casa: “e eu falava: não gente, pelo amor de Deus, não pode pensar que aqui é a casa de vocês. Daqui a pouco vence meu tempo aqui dentro e eu vou para a minha casa, com liberdade, vocês não podem ter essa concepção que é aqui que vocês moram” (Diário de Campo, 13 de maio de 2020).

¹⁰⁸ VICTORIO, Diorgeres de Assis. O preso que não queria ser solto. Publicado em 13 de janeiro de 2016 no Canal Ciências Criminais. Disponível em: < <https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/296224258/o-presos-que-nao-queria-ser-solto>>. Acesso em: 01 nov. 2020 às 22h42min.

Rememorei de certa forma a história de Lupércio e fiquei intrigado com aquela situação. Como poderia alguém entender que ter sua liberdade privada era mais benéfico do que estar em liberdade? O que fazia uma pessoa concluir que a prisão seria um ambiente mais seguro e mais livre do que a vida em liberdade? Quais seriam os motivos dessa sujeita em querer permanecer “para sempre” em ambiente tão hostil e violento, ainda mais para ela, dissidente no aspecto do gênero e da sexualidade? Decidi, então, me aprofundar nessa história e passei a perguntar em detalhes a Clarice o desfecho dessa situação:

PESQUISADOR: Você tinha me falado a respeito de conversas que você já teve na PED com detentas, nas quais algumas meninas falaram que não queriam sair de lá. Você acha que isso é em razão de que talvez ali dentro da penitenciária elas sofrem menos violência ou menos preconceito ou tem um acolhimento maior do que na sociedade como um todo? Você acha que é por isso ou você acha que é por conta de que as vezes elas estabelecem algumas relações mais firmes lá dentro, né, com maridos ou namorados, enfim, e não querem sair de lá por conta disso também?

CLARICE: É... um pouco também é porque elas chegam lá, ali com os homens, casam, tem uma afinidade, mas **a maioria mesmo é por conta do preconceito que elas sentem aqui fora, né? Porque até para elas arrumarem um serviço é mais difícil, que já vai ficar com aquela ficha criminal dela.** Então, sempre vai ter uma restriçãozinha, vai ter que ficar se justificando. **Essa que me relatou isso, já faz 13 anos que ela tá lá.** Ela é daqui da cidade de Corumbá, divisa com a Bolívia. **Ela falou para mim que ela não quer, porque ali no presídio ela é bem tratada, tem o marido dela que ama ela, que ela convive bem,** entendeu? Daí eu fico preocupada, porque eu falo: gente, não pode. Mas assim... É uma opção também, né?

PESQUISADOR: Você disse que ela estava há 13 anos lá já? Mas isso também era por uma questão de ter alguém lá dentro?

CLARICE: Ela tinha, mas **acho que ela não tinha mais prazer de sair. Ela falou: não sei nem como que é viver lá no mundo,** sempre, toda vez que eu ia lá ela perguntava como estava o mundo lá fora. E eu falava: nossa, mudou muito... tudo muda na nossa vida, né? Só que melhorou muito também. Daí **ela falou que achava que ela não ia conseguir conduzir a vida dela aqui fora** (Diário de Campo, 13 de maio de 2020, grifos nossos).

Como visto pelos detalhes apresentados por Clarice, a intenção dessas sujeitas de preferirem o ambiente de privação de liberdade ao ambiente da rua não se explica apenas pelo fato de possuírem de certa forma, uma proteção na prisão quando envolvidas afetivamente (“casadas”).

As dificuldades que a rua apresenta às pessoas travestis e transexuais (preconceito e falta de acesso a direitos básicos, como trabalho, moradia, saúde, educação, etc.), em certa medida, tornam a prisão um ambiente diferente, na qual emergem oportunidades de estabelecer laços, sejam de amizades ou amorosos/afetivos/sexuais.

Muitas delas não possuem um local para retornar depois de cumprirem suas penas ao atingirem a tão almejada liberdade. Também, muito provavelmente não encontrarão pessoas nas portas da penitenciária ansiosas por suas saídas, já que grande parte dessas sujeitas é alijada de contatos familiares em razão da não aceitação de suas condições por suas famílias consanguíneas.

O ambiente da prisão está permeado por processos de violência, desumanização, falta de oportunidades, solidão e escassez, conforme demonstramos ao longo da presente dissertação. Entretanto, também na prisão, mesmo diante desse quadro de violações, é possível que se estabeleçam, a partir de movimentos de resistência, agenciamentos possíveis ou rotas de fuga – verdadeiras necessidades políticas¹⁰⁹ – que o estabelecimento de relações várias (afetivas, sexuais, amorosas, solidárias, fraternais) pode proporcionar.

Assim, para muitos/as sujeitos/as o cárcere também se apresenta como uma forma de estabelecimento de vínculos mais sólidos e de experimentações, processos de cuidado e acolhimento que alguns desses/dessas sujeitos/as não têm acesso no ambiente externo.

Nessa direção é que os processos de violência e precarização do cotidiano de uma instituição de privação de liberdade, na visão de pessoas como a mencionada por Clarice, se apresentam como menos prejudiciais do que os processos violentos e marginais ocorridos no ambiente externo ao cárcere. Esses/as sujeitos/as acabam, deste modo, absorvendo a percepção de que o mundo em liberdade é mais cruel que a vida com restrição dela em uma prisão. Como vimos em grande parte desta pesquisa, o “mundo livre” muitas vezes apresenta mais interdições a esses/as sujeitos/as que o peso da liberdade restrita em uma prisão.

Soma-se a isso, o medo do retorno ao convívio social. A prisão não prepara o/a sujeito/a preso/a à liberdade. Esses/as sujeitos/as, na grande maioria dos casos - ainda mais se permaneceram durante anos na prisão, como é o caso da detenta apresentada por Clarice, que já se encontrava reclusa há treze anos – saem da reclusão sem qualquer perspectiva de vida e ainda acompanhados pela sombra do cárcere, já que serão sempre reconhecidos/as no ambiente externo como ex-presidiários/as.

A possibilidade do estabelecimento de relações afetivas duradouras na prisão é um dos motivos que levam com que alguns/algumas detentos/as vejam esse local como um ambiente possível para a concretização de relações de afeto e entendam que o ambiente da prisão lhes proporciona possibilidades de vida outras que, no mundo além do cárcere, sofrem interdições.

¹⁰⁹ Já que muitas vezes o cárcere exige de detentos/as a concretização de alianças que garantam a sobrevivência em ambiente hostil como a prisão.

Como vimos, apenas as relações eventualmente estabelecidas entre presos/as não pertencentes a coletivos de presos (como o PCC, por exemplo) e aqueles que pertencem aos coletivos, são restritos em razão de um código de conduta próprio da organização de presos. Além dessa situação, não foram relatadas ao longo do trabalho de campo quaisquer interdições no ambiente da prisão ao estabelecimento de relações afetivas e sexuais entre presos/as. Pelo contrário, essas relações ocorrem com regularidade nas vivências que se estabelecem na prisão. Aliás, são relações que até mesmo são incentivadas, quando a própria estrutura estatal permite a mudança de celas entre presos/as para que possam ficar na companhia de seus maridos, esposas, namorados e namoradas.

O caso de Keli, detenta travesti/transsexual que saiu da prisão, mas retornou para ficar com o marido, com o qual tinha um relacionamento de 07 anos, conforme relatado por Lorraine, demonstra como a prisão pode ser um local no qual se firmam relações que estão muito além das limitações físicas que o espaço prisional impõe, o que faz com que alguns/algumas sujeitas entendam esse local como ambiente de possível concretização de novas e outras formas de vida, fazendo com que não almejem com tanta empolgação a liberdade da forma como ela se impõe, ou seja, distante daqueles/as que são considerados/as suas famílias (como maridos, namorados, companheiros, etc.).

Situação semelhante à de Keli foi anunciada recentemente por meios de comunicação locais. Segundo a notícia, no dia 16 de maio de 2021, um ex-detento de 29 anos foi preso em flagrante após furtar quase R\$400,00 (quatrocentos reais) em bens que estavam em um depósito da PED. O sujeito preso já havia passado pelo sistema e, atualmente, cumpria pena em liberdade condicional. Ao ser capturado, o ex-detento afirmou que cometeu o crime pois estava com saudades de seu marido e que queria voltar para a cadeia para ficar junto com o companheiro, que está preso na PED. Quando indagado sobre os fatos por profissional pertencente a uma rede de comunicação local que divulgou a notícia, o ex-detento assim se manifestou:

Eu quero voltar pra a prisão e ficar com meu marido lá dentro. Quero ficar com meu esposo, não quero ficar na rua não. Quero ficar com ele. Amo muito ele. Eu fiz de propósito. Ninguém quis me colocar pra dentro eu tive que dar um jeito né!¹¹⁰

A notícia descrita acima dá uma ideia do quão importante se apresentam para alguns/algumas detentos/as os laços firmados durante o período de reclusão. A história do

¹¹⁰ OSHIRO, Ana. Homem furta presídio para ser preso de novo e reencontrar o marido. Publicado em 17 de maio de 2021. Disponível em: < <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/homem-furta-presidio-para-ser-preso-de-novo-e-reencontrar-marido>>. Acesso em: 17 de maio de 2021 às 10h32min.

detento que comete um novo crime, mesmo estando na fase final de cumprimento de sua pena (livramento condicional) para estar novamente na companhia do marido – além de retratar uma bela história de amor - demonstra que, para alguns/algumas, há possibilidades de vidas diversas em um ambiente de reclusão, que fora dele talvez não consigam estabelecer, o que faz com que prefiram abandonar suas vidas em “liberdade” para retornar a um ambiente que lhes possibilite o estabelecimento de laços e a construção de uma vida vivível.

O que intentamos demonstrar neste subtópico é que, por mais que a prisão seja conformada por processos de violência, marginalização, escassez e negação de humanidade, também pode ser lida e entendida, em algumas situações e para alguns/algumas sujeito/as presos/as/, como um local que fornece a possibilidade de uma vida diversa daquela oferecida pelo mundo além do cárcere, não só por conta do estabelecimento de relações amorosas/afetivas e sexuais, mas também por que o ambiente externo comumente se apresenta, muitas vezes, tão ou mais cruel, preconceituoso e marginal do que a própria prisão. O cárcere, assim, se torna o “verdadeiro lar” para alguns/algumas sujeitos/as LGBTQIA+ presos/as.

6.2.4 “Lá elas não têm garantia nenhuma. Não têm segurança”: a situação do regime semiaberto

O sistema de cumprimento da pena privativa de liberdade no Brasil é pautado pela progressividade. O cumprimento da pena de forma progressiva, ocorre com a transferência para o regime menos rigoroso (fechado/semiaberto/aberto) por meio de determinação judicial e desde que o/a preso/a preencha os requisitos previstos no art. 112 e seguintes da Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210/84)¹¹¹.

¹¹¹ Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos: I - 16% (dezesesseis por cento) da pena, se o apenado for primário e o crime tiver sido cometido sem violência à pessoa ou grave ameaça; II - 20% (vinte por cento) da pena, se o apenado for reincidente em crime cometido sem violência à pessoa ou grave ameaça; III - 25% (vinte e cinco por cento) da pena, se o apenado for primário e o crime tiver sido cometido com violência à pessoa ou grave ameaça; IV - 30% (trinta por cento) da pena, se o apenado for reincidente em crime cometido com violência à pessoa ou grave ameaça; V - 40% (quarenta por cento) da pena, se o apenado for condenado pela prática de crime hediondo ou equiparado, se for primário; VI - 50% (cinquenta por cento) da pena, se o apenado for: a) condenado pela prática de crime hediondo ou equiparado, com resultado morte, se for primário, vedado o livramento condicional; b) condenado por exercer o comando, individual ou coletivo, de organização criminosa estruturada para a prática de crime hediondo ou equiparado; ou c) condenado pela prática do crime de constituição de milícia privada; VII - 60% (sessenta por cento) da pena, se o apenado for reincidente na prática de crime hediondo ou equiparado; VIII - 70% (setenta por cento) da pena, se o apenado for reincidente em crime hediondo ou equiparado com resultado morte, vedado o livramento condicional. § 1º Em todos os casos, o apenado só terá direito à progressão de regime se ostentar boa conduta carcerária, comprovada pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão. § 2º A decisão do juiz que

O regime semiaberto é o regime imposto quando, no sistema progressivo, o/a preso/a já cumpriu determinado quantitativo de pena no regime fechado e, após preenchidos alguns outros requisitos e por meio de determinação judicial, é posto em liberdade condicionada ao cumprimento de determinados deveres.

O/a preso/a passa a cumprir sua pena em estabelecimento penal com regras diferenciadas, no qual tem a possibilidade de trabalhar durante o dia e apenas pernoitar na prisão, desde que comprove que possui possibilidade de trabalho e que retorne no horário determinado ao estabelecimento penal.

Caso o/a detento/a não exerça atividade laboral, permanece integralmente no estabelecimento de regime semiaberto. Por outro lado, quando a própria unidade prisional dispõe de oficinas de trabalho e/ou estudo, há a possibilidade de o/a detento/a permanecer na unidade e, ao mesmo tempo, exercer atividade laborativa ou se submeter a atividades educacionais.

O Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados, fica localizado na Rodovia Gumerindo Pimenta dos Reis, KM 01 (MS379), zona rural da cidade de Dourados-MS.

A unidade foi inaugurada no ano de 2014 e substituiu o antigo prédio que tinha a mesma função, mas que era localizado no centro da cidade de Dourados e foi interditado, após irregularidades estruturais do local. O estabelecimento prisional de regime semiaberto fica em um local próximo à Penitenciária Estadual de Dourados, conforme se vê na imagem abaixo.

determinar a progressão de regime será sempre motivada e precedida de manifestação do Ministério Público e do defensor, procedimento que também será adotado na concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas, respeitados os prazos previstos nas normas vigentes. § 3º No caso de mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência, os requisitos para progressão de regime são, cumulativamente: I - não ter cometido crime com violência ou grave ameaça a pessoa; II - não ter cometido o crime contra seu filho ou dependente; III - ter cumprido ao menos 1/8 (um oitavo) da pena no regime anterior; IV - ser primária e ter bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento; V - não ter integrado organização criminosa. § 4º O cometimento de novo crime doloso ou falta grave implicará a revogação do benefício previsto no § 3º deste artigo. § 5º Não se considera hediondo ou equiparado, para os fins deste artigo, o crime de tráfico de drogas previsto no § 4º do art. 33 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. § 6º O cometimento de falta grave durante a execução da pena privativa de liberdade interrompe o prazo para a obtenção da progressão no regime de cumprimento da pena, caso em que o reinício da contagem do requisito objetivo terá como base a pena remanescente. § 7º O bom comportamento é readquirido após 1 (um) ano da ocorrência do fato, ou antes, após o cumprimento do requisito temporal exigível para a obtenção do direito.

Imagem 11: Penitenciária Estadual de Dourados e Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados-MS por imagem via satélite.



Fonte: Google Earth.

O cumprimento da pena em regime semiaberto por detentos/as é a primeira oportunidade que esses/as sujeitos/as têm de finalmente ter acesso ao mundo externo ao cárcere. Trata-se, também, de uma das fases do cumprimento da pena, que caso não cumprida, com o desrespeito aos deveres impostos legal e judicialmente, pode levar à regressão do regime de cumprimento de pena, o que significa retornar ao regime de pena anterior, mais gravoso que o atual. Assim, por exemplo, caso o/a sujeito/a descumpra as condições do regime semiaberto, há a possibilidade de retornar ao regime fechado, ou seja, de voltar a cumprir sua pena em regime de privação integral da liberdade.

Nossa pretensão com o presente trabalho de pesquisa sempre foi, desde o início, tratarmos das condições de encarceramento e das mecânicas de poder que atravessam a vida e os corpos de travestis e transexuais na PED, limitando-nos a esse locus específico, mas transitando, também, no espaço entre o dentro e o fora da prisão. Observamos a permanência no cárcere por meio de um processo de continuidade de interdições e sujeições das vidas dessas sujeitas que se operam também no ambiente externo.

Com o desenvolvimento do trabalho de campo, foi necessário ampliar um pouco este cenário: além da PED, nossos olhares, a partir das interações realizadas em campo, foram direcionados a outra problemática que se instaura junto ao espaço do Estabelecimento Penal

de Regime Semiaberto da cidade de Dourados-MS e que se vincula a essa rede de relações de poder que recai sobre travestis e transexuais em situação de prisão.

Observamos que há um processo contínuo de assujeitamento desses corpos e dessas vidas ao sistema de punição, que de certo modo condiciona as vivências de travestis e transexuais presas a um regime de dependência cíclica com as instituições de privação de liberdade e com o sistema de justiça criminal e de segurança, regime este que estabelece uma série de obstáculos para que essas sujeitas se livrem dos “olhos atentos” do poder punitivo. É um poder que, não satisfeito em punir, anseia eliminar, sejam corpos, vidas ou subjetividades.

Durante as interações realizadas no transcurso do projeto de extensão do NEDGS/UFGD, falas dispersas surgiram em relação às condições a que travestis e transexuais precisavam se submeter quando adquiriam o direito de progredir do regime fechado ao regime semiaberto, no contexto do sistema prisional da cidade de Dourados. Foram mencionadas histórias de detentas que, ao progredirem de regime e mudarem da PED ao estabelecimento penal de regime semiaberto, logo fugiam do local e acabavam retornando ao regime fechado, em razão das faltas cometidas no regime anterior.

Inicialmente, associei esse processo de descumprimento do regime semiaberto por parte dessas sujeitas ao fato de que muitas delas estabeleciam relações duradouras na PED (em especial relações afetivas) que as faziam não querer deixar o local, pois isso, consequentemente, acarretaria o distanciamento de seus companheiros.

À medida que o trabalho de campo se desenvolveu, emergiu outra hipótese a essa situação específica, dando conta de um processo muito mais complexo, que faz com que essas sujeitas não consigam dar continuidade ao cumprimento de suas penas no regime menos gravoso (semiaberto).

Quando iniciei as interações com Clarice, logo em suas primeiras falas a interlocutora afirmou que havia realizado uma intervenção junto a uma detenta do semiaberto naquele dia em que conversávamos. Na verdade, o relato de Clarice era de que ela havia buscado um par de muletas que estavam sendo usados pela presa, já que esta, ao tentar fugir do estabelecimento penal de regime semiaberto, teria se machucado.

A descrição de Clarice me fez recordar das falas dispersas das detentas acerca do semiaberto, quando do desenvolvimento do projeto de extensão na PED. Questionei, então, a interlocutora a respeito dessa situação específica:

PESQUISADOR: E aí você tinha comentado comigo no início da entrevista que você teve uns problemas com uma menina do semiaberto e tal. Quando eu fui lá, durante o projeto, uma menina relatou que se ela saísse para o

semiaberto ela ia fugir, pois, segundo ela, no semiaberto a questão das facções não permitiria com que ela ficasse naquele ambiente. No semiaberto aí em Dourados também tem pessoas travestis, transexuais, homossexuais? Você também faz um trabalho com eles e elas daí?

CLARICE: então. Essa que eu fui buscar a muleta hoje, que eu atendi ela em janeiro, ela fugiu por causa dessa questão mesmo. Lá elas são obrigadas a usar roupa masculina e ser tratadas no masculino.

PESQUISADOR: No semiaberto?

CLARICE: No semiaberto, é. A gente até tentou fazer um acordo no ano passado com o diretor do presídio, para que elas permanecessem no presídio cumprindo o semiaberto, que não fosse para o semiaberto. Lá no semiaberto tem as facções, né? E lá no semiaberto elas são tratadas no masculino e são obrigadas a usar roupa masculina.

PESQUISADOR: elas são obrigadas a cortar o cabelo também, tudo isso?

CLARICE: são. É... corta o cabelo, corta tudo.

PESQUISADOR: Nossa, meu Deus! Isso eu realmente não sabia.

CLARICE: essa menina que tava lá, essa que você conversou, ela tentou fugir mesmo, ela quebrou o pé, coitada. Ela não queria ficar lá de jeito nenhum. Ela estava sendo ameaçada de morte.

PESQUISADOR: grande parte delas quando sai para um regime mais brando, que é o regime semiaberto, preferem descumprir o regime do que tá lá dentro do semiaberto?

CLARICE: é. Porque elas lá não tem garantia nenhuma, né? Não tem segurança, não tem garantia nenhuma.

PESQUISADOR: E vocês não conseguiram nenhuma abertura para que isso mudasse no semiaberto?

CLARICE: não. Para ser bem sincera para você, nem eu não consigo entrar lá dentro. Lá dentro eu não consigo. Eu atendo lá fora.

PESQUISADOR: então é uma situação totalmente diferente entre o semiaberto e a PED?

CLARICE. Totalmente. Até a gente tava tentando fazer um acordo com o diretor do presídio, para que elas cumprissem o semiaberto no presídio mesmo.

PESQUISADOR: É. Porque se não elas vão acabar voltando para o fechado, né? (Diário de Campo, 13 de maio de 2020).

A partir dos relatos de Clarice, comecei a entender a lógica que permeia esse processo de descumprimento por travestis e transexuais do regime semiaberto e o retorno delas ao regime fechado. Não se tratava apenas de descumprimento puro e simples. Em

algumas situações a não submissão às regras do novo regime ocorrem pela impossibilidade de manterem suas identidades de gênero no ambiente do estabelecimento penal de regime semiaberto e de estarem submetidas a um ambiente extremamente violento a elas.

A PED, conforme demonstramos ao longo do trabalho de pesquisa, possui algumas características que a diferencia, em certos aspectos, de outras penitenciárias ao redor do país no que se refere ao trato da população LGBTQIA+ em situação de privação de liberdade, embora tais características, vistas como benéficas a essa população em situação de prisão, decorra de um processo de lutas e enfrentamentos dos/as próprios/as sujeitos/as e das redes de apoio que defendem seus direitos na prisão -, como o fato de travestis e transexuais conseguirem manter suas conformações corporais femininas, com o uso de cabelos compridos, roupas e acessórios por meio dos quais externalizam o feminino, bem como a possibilidade de interações afetivas e sexuais que de certa forma reafirmam esse reconhecimento de si, esse “ser mulher” no ambiente da prisão.

Entretanto, a PED segue reproduzindo diversos problemas estruturais típicos de instituições de privação de liberdade no Brasil, considerando ainda a manutenção do assujeitamento dos corpos LGBTQIA+ e, em especial, o assujeitamento das vivências de travestis e transexuais a estruturas de poder específicas em razão de suas identidades de gênero e/ou orientações sexuais divergentes.

Já no estabelecimento penal de regime semiaberto de Dourados, a situação é totalmente diversa. Trata-se de um ambiente tomado por coletivos de presos que, em sua constituição, não coadunam com expressões de gênero e sexualidade diversos do padrão cisgênero e heterossexual. Não há, também, ao que tudo indica, uma política de espaços específicos de vivência para presos/as LGBTQIA+, o que os tornam totalmente vulneráveis a situações de violência e, até mesmo, a risco de morte e tortura física e psicológica.

Somado a isso, mais uma vez é sobre os corpos e vidas de travestis e transexuais que as interdições mais nefastas impedem com que mantenham suas identidades femininas, com a obrigação em utilizar apenas roupas masculinas e, até mesmo, submissão ao corte dos cabelos que, em um ambiente de privação de liberdade, é o principal elemento corporal que permite a essas sujeitas esse entendimento de si e esse reconhecimento enquanto mulher. Estamos falando, aqui, de um processo de tortura e da aplicação de pena de forma desumana e totalmente degradante.

É como se, de uma hora para outra, essas sujeitas tivessem todos os seus direitos violados a partir do momento que modificam o regime de cumprimento de suas penas. Ao mesmo tempo em que se garante uma certa “liberdade”, a modificação do regime acaba

levando a caminhos de violência, ao apagamento de suas identidades e a submissão a códigos de postura morais centrados em padrões hegemônicos heterossexuais e cisgêneros.

É clara, também, a postura do Estado com suas políticas letais que, ao gerir essas vidas “anormais”, não as matam literalmente, mas impedem que se tornem vidas vivíveis. Isso fica expresso na fala de Clarice, ao descrever as tentativas de evitar esses processos de violência que atingem as vidas travestis e transexuais no cumprimento do regime semiaberto na cidade de Dourados. As tentativas de Clarice foram todas infrutíferas, diante da não abertura por parte da estrutura estatal para a solução do problema. Nem mesmo acesso às dependências da unidade é garantido à gestora, interlocutora desta pesquisa, para auxiliar nas demandas dessas sujeitas.

Não há, assim, nenhum esforço político no sentido de evitar ou pelo menos minimizar esses processos de violência que recaem sobre as travestis e transexuais no cumprimento de suas penas na unidade prisional de regime semiaberto da cidade de Dourados, já que são corpos e vidas de pouca ou nenhuma importância para esse regime de poder que age insistentemente na função de manter as vidas dessas sujeitas à margem. Trata-se de um Estado essencialmente necropolítico.

Esse processo violento a que estão submetidas travestis e transexuais no estabelecimento penal de regime semiaberto de Dourados aclara esse movimento cíclico que mencionamos no início: elas se submetem a regimes de marginalização no ambiente externo ao cárcere que as colocam em evidência para os sistemas punitivo, de justiça criminal e de segurança. São capturadas pela prisão, suportam as violências diversas que o cárcere ocasiona e, diante da única possibilidade de deixarem a prisão, precisam escolher entre cumprir suas penas ou salvar suas vidas. Ao descumprirem as condições do regime semiaberto, diante das precarizações que o novo regime de pena impõe a essas vidas, retornam ao regime fechado e permanecem nesse ciclo de assujeitamento.

Mesmo com a possibilidade de deixarem a prisão em regime fechado e passarem para um regime de cumprimento de pena menos gravoso (semiaberto), algumas dessas sujeitas optam ou são levadas a decidir pelo não cumprimento do novo regime de pena imposto, em decorrência de todos os processos violentos que o regime semiaberto impõe às vidas dessas mulheres. De certa forma, elas se obrigam a fugir do cumprimento desse regime e a decidir pela manutenção de suas vidas e pela afirmação de suas identidades.

Assim, o quadro apresentado denota que, muito além daquilo que fica em evidência nessa situação, é possível visualizarmos uma mecânica de poder específica, articulada por meio de dispositivos que intentam sujeitar as vivências travestis e transexuais a processos de

normalização. São processos pautados pela violência que, se não atingem o objetivo de matar o corpo-matéria dessas mulheres presas, retiram delas os elementos que as tornam humanamente reconhecíveis, levando-as a um destino de morte social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando comecei a pensar sobre a temática de pesquisa que foi desenvolvida nas inúmeras páginas desta dissertação em meados do ano de 2018, enquanto ainda era aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFGD, eu alimentava a percepção de que a situação de encarceramento de travestis e transexuais só poderia ser visualizada e tratada sob um único viés: o que considerava o sofrimento, as violências e as violações de direitos dessa população no ambiente da prisão.

Com o passar do tempo, comecei a perceber que, ao contrário do que eu imaginava, apesar de estarem sujeitas a contextos de extrema violência no ambiente da prisão, a capacidade de agência dessas sujeitas, criadoras de resistências, também se destacavam no contexto da PED – a partir das falas das interlocutoras – e se somavam às situações de violência e desumanização.

Na verdade, foi possível perceber que as mecânicas de poder que assujeitam essas vidas no ambiente da prisão a tais processos de violência estavam intrinsecamente vinculadas à capacidade de potência desses corpos. Por isso a decisão em eleger como título do trabalho a expressão “vidas precárias, corpos potentes”, justamente para demarcar a ideia de que em contextos de precariedade, também emergem possibilidades de potência.

O contato com o campo e com outras pesquisas que atrelam os estudos de gênero e sexualidade à prisão (BOLDRIN, 2017; LOPES; ÁVILA, 2019; SANTOS, 2018; ZAMBONI, 2020; ZAMBONI, 2016; FERREIRA, 2014; FERREIRA, 2018; LAMOUNIER, 2018; PASSOS, 2014; BRASIL, 2020; FERREIRA; KLEIN, 2019) me fizeram perceber que as interações sociais que se estabelecem no ambiente do cárcere e que envolvem as vivências de pessoas dissidentes no aspecto do gênero e da sexualidade, como é o caso de travestis e transexuais, se estabelecem de modo não uniforme nas diversas instituições de privação de liberdade espalhadas pelo país. No entanto, algumas situações ocorrem com maior constância no conjunto das unidades prisionais brasileiras.

Uma dessas situações diz respeito à forma como as vivências das identidades dissidentes se estabelecem no ambiente do cárcere. Conforme intentamos demonstrar, há certa uniformidade entre as instituições de privação de liberdade brasileiras quanto ao fato de que, no ambiente prisional, as conformações de identidade sexual e de gênero são vivenciadas de maneira diversa dos modos que se estabelecem no ambiente externo.

Assim, foi possível compreender que, na prisão – aqui, especificamente no contexto da PED –, a adoção de uma identidade de gênero e/ou de uma orientação sexual se afasta de

binarismos. Ainda, os construtos acerca da constituição de identidades de gênero e orientações sexuais, que são de certa forma limitados no ambiente externo ao cárcere pela divisão LGBTQIA+, adquirem uma nova face na prisão.

Nessa direção, outra hipótese possível é pensar que as construções acerca do gênero e da sexualidade que se modulam no ambiente da prisão talvez apresentem um cenário diverso daquele encontrado no contexto além-muros, ao considerar que tais vivências de travestis e transexuais - em conjunto a relações outras na prisão - se constituem por meio de um padrão normalizador/normatizador. Esse padrão age de maneiras outras no âmbito de uma instituição de privação de liberdade, na qual as violências sobre esses corpos ocorrem de forma diferente e, até mesmo, menos intensas em algumas situações se relacionadas a contextos verificados no mundo externo ao cárcere.

O aspecto flutuante das identidades de gênero e das orientações sexuais no *locus* da unidade prisional é o que melhor define a forma como esses/as sujeitos/as se identificam e se relacionam no contexto da prisão. São corpos, desejos, identidades e sexualidades em constantes processos, movimentos e metamorfoses.

Desse modo, esperamos ter demonstrado que o reconhecimento de si enquanto mulher travesti ou transexual na prisão significa o não atendimento aos padrões que se esperam socialmente dessas sujeitas nos aspectos relacionados aos seus gêneros e suas sexualidades. Por conseguinte, tais fatores levam a processos de violência, subordinação e marginalização e/ou não reconhecimento, atravessados por tecnologias de poder que estão envolvidas nessa constante de retirada da humanidade dessas sujeitas e de abjeção de seus corpos. As tecnologias de poder consideram tais corpos e tais vidas não inteligíveis na prisão da forma como se constituem, contrários a uma matriz cisheterossexual.

A par dessa situação de precarização e desumanização de vidas travestis e transexuais na prisão, buscamos estabelecer, mesmo que de modo precário¹¹², o “perfil” dessas sujeitas, a fim de investigar de que maneira tais processos de violência agem sobre suas vidas em um ambiente de privação de liberdade. Isso nos permitiu problematizar algumas questões como o aprisionamento da população travesti e transexual jovem, a precariedade de acesso a direitos básicos por essas sujeitas, como o direito à educação e ao mercado de trabalho formal, a deficiência no acesso à justiça e a uma defesa substancial nos processos judiciais e o encarceramento em massa produzido por uma política de

¹¹² Diante da resistência à obtenção de informações mais concretas junto à estrutura estatal relacionadas à situação de cárcere de travestis e transexuais no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e, mais especificamente, no contexto da Penitenciária Estadual de Dourados.

criminalização das drogas, que tende a criminalizar a pobreza e que torna corpos predeterminados alvos dessa política calculada pelo Estado brasileiro. Em especial, os impactos da criminalização que ocorrem em contextos de fronteira e que envolvem, também, as vidas de travestis e transexuais.

Ademais, buscamos problematizar e apresentar as possibilidades para o estabelecimento efetivo de uma política de destinação de celas/alas/espços específicos de vivência à população LGBTQIA+, considerando o contexto da PED.

Nessa dimensão, concluímos que a destinação de espaços específicos de vivência à população LGBTQIA+ nas unidades prisionais, embora se trate da principal política de acolhimento dessa população específica no cárcere e evite situações mais graves de violência, necessita ser tratada de forma efetiva como uma política penitenciária e não somente como uma maneira de adaptar precariamente as unidades prisionais a essa situação específica. Tampouco abordá-la apenas como uma política de segurança, pois assim se buscaria realizar a mera gestão desses corpos e dessas vidas em um processo mais complexo, que se atém com mais intensidade aos próprios procedimentos de segurança do que efetivamente à garantia de melhores condições às pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade.

Embora as políticas penitenciárias tenham se voltado, nos últimos anos, para a situação específica de encarceramento da população LGBTQIA+, com o levantamento de dados por órgãos governamentais e não governamentais e a elaboração de regulamentações que dizem respeito à situação de privação de liberdade dessa população específica, percebe-se que são ações marcadas pela precariedade, ou seja, regulamentações que precisam partir do Judiciário e normativas emitidas por diferentes estados da Federação. Os estados tratam de forma não uniforme o contexto de prisão de pessoas LGBTQIA+, o que prejudica, em grande medida, a implantação de uma verdadeira política penitenciária de proteção e acolhimento a essa população na prisão a nível nacional.

Por fim, buscamos assinalar que o estabelecimento de uma política de destinação de espaços específicos de vivência à população LGBTQIA+, mesmo que precária, se apresenta como o resultado de um processo longo de resistências e de lutas, tanto dos/as sujeitos/as que estão nessa situação nas unidades prisionais, como de pessoas que trabalham de forma incansável para a busca de melhores condições de prisão a essa população. É o caso de Clarice e suas constantes lutas e resistências no contexto do Município de Dourados e da PED para a garantia de melhores condições de encarceramento à população LGBTQIA+ privada de liberdade.

Intentamos, finalmente, dar um enfoque interseccional à situação de prisão que envolve travestis e transexuais, com o objetivo de demarcar que, na análise da situação de encarceramento dessas sujeitas assujeitadas pelo cárcere há a ocorrência de uma interconexão entre os marcadores de raça, classe, gênero e sexualidade, que exige um olhar sistematizado do modo como essas vidas são lidas em um ambiente de privação de liberdade. Este olhar deve perpassar não apenas pelas violências e precarizações decorrentes da situação de dissidentes do gênero e sexualidade hegemônicos, mas também pelo entendimento das vivências marginais no cárcere como resultado de uma política social de criminalização da população travesti e transexual negra e de baixa renda, que faz parte dos cenários insalubres das unidades prisionais brasileiras.

Por outra perspectiva, adotamos a categoria analítica do necrobiopoder, conforme apresentada por Berenice Bento (2018) em uma simbiose entre biopoder/biopolítica em Michel Foucault ([1976], 1999) e necropoder/necropolítica, a partir das formulações do historiador e filósofo camaronês Achille Mbembe ([2003], 2019). Com isso, a pretensão foi destacar as práticas racionais de eliminação das vidas encarceradas que partem do Estado e que, mais do que “deixar morrer” buscam incessantemente “fazer morrer”.

Nas partes finais, destacamos questões particulares que surgiram a partir dos relatos obtidos em campo. A escolha em dar um destaque maior às questões que compõem os dois últimos subtópicos desta dissertação – deixando de lado diversas outras situações que surgiram nas interações em campo - se deu a partir da ideia geral que direcionou toda a pesquisa: a de que o campo é que daria as diretrizes a serem seguidas. Os relatos que emergiam a partir das interações é que seriam os “objetos” da descrição analítica, por meio da etnografia e da genealogia.

Nesse contexto, pensar a prisão de outro modo, enquanto “o lar” para alguns/algumas desses/as sujeitos/as encarcerados/as, nos fez repensar a relação que presos/as LGBTQIA+ - e em especial, travestis e transexuais - estabelecem com a prisão que, comparada às violências e interdições operadas no ambiente externo a instituições de privação de liberdade, se tornam, para alguns/algumas sujeitos/as, o ambiente no qual se sentem de certo modo mais seguros/as, acolhidos/as e com outras perspectivas de vida, que o meio social além-muros não lhes oferece.

As particularidades do trabalho de campo também fizeram com que a investigação pretendida extrapolasse os limites inicialmente pensados, com a análise da extensão dos processos cíclicos de assujeitamento de travestis e transexuais para além da estrutura punitiva da PED.

O contexto da unidade de regime semiaberto de Dourados e as situações de violência extrema às quais estão submetidas travestis e transexuais nesse *locus* – quando têm a possibilidade de progressão para o regime semiaberto –, permitiram compreender como se operam regimes de tortura e violência institucionalizados e como a ausência de políticas penitenciárias efetivas destinadas a essa população específica submete tais vivências a constantes processos de violência. Os cortes de cabelos, a proibição do uso de roupas e outros itens que estejam vinculados à identidade de gênero adotada pela detenta, processos de violência e até ameaças de morte são exemplos.

Com as investigações e reflexões que levamos a cabo, objetivamos inserir as discussões no contexto das recentes pesquisas que se desenvolvem no Brasil e que atrelam os estudos de gênero e sexualidade aos estudos sobre/em/nas prisões, na tentativa de contribuir para a qualificação dos debates que envolvem as situações precárias dessa população específica em ambientes de privação de liberdade.

Em especial no contexto do Estado de Mato Grosso do Sul, são escassas as pesquisas que se debruçam sobre o tema das prisões vinculado às questões de gênero e sexualidade.

Até mesmo estudos de abrangência nacional, como o Projeto Passagens, idealizado e desenvolvido pela organização não governamental *Somos – Comunicação, Saúde e Sexualidade*, que foi realizado entre os anos de 2018 e 2019 (FERREIRA; KLEIN, 2019) e o *Diagnóstico LGBT nas Prisões do Brasil: diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento*, formulado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Proteção Global e do Departamento de Promoção dos Direitos de LGBT (2020), não retratam as particularidades da população LGBTQIA+ em situação de cárcere em terras sul-mato-grossenses. Apenas este último traz aspectos referentes a essa população específica no Instituto Penal de Campo Grande, localizado na capital do Estado.

No âmbito do Mato Grosso do Sul ainda é recente a implantação de políticas públicas específicas que beneficiem essa população em situação de prisão. Apenas neste ano de 2021 é que o estado fixou uma normativa específica para o trato dessas questões: a Portaria AGEPEN n. n. 19, de 17 de maio de 2021, que estabelece parâmetros de acolhimento de pessoas que se identificam como LGBT+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou outras orientações sexuais e identidade de gênero não contempladas pela sigla), em privação de liberdade no âmbito do MS.

Diante deste cenário, a presente pesquisa buscou contribuir para o desenvolvimento dos debates acerca das questões que envolvem o aprisionamento de pessoas LGBTQIA+ no

Estado de Mato Grosso do Sul, ao mesmo tempo em que pretendeu jogar luz sobre essa situação específica no âmbito da maior penitenciária do estado - a PED -, com a intenção de descentralizar os olhares sobre essa situação, em especial dos movimentos sociais organizados e das estruturas estatais de defesa dos direitos da população LGBTQIA+, que na maior parte das vezes são direcionados a unidades prisionais localizadas na capital do estado.

Por fim, é importante destacar que esta pesquisa sofreu algumas limitações em razão do contexto na qual foi desenvolvida. O cenário de pandemia global de COVID-19 apresentou desafios até então inéditos em diversos âmbitos da vida social. A mesma situação, por óbvio, também foi sentida no desenvolvimento da presente dissertação, já que não existiam manuais que ensinassem como fazer pesquisa em contextos pandêmicos. Tudo se organizou na medida dos possíveis que se apresentavam.

As limitações ao contato social presencial; a necessidade de mudança das estratégias de pesquisa; a adaptação dos modos de interagir por meio da pesquisa de campo; as situações limites de estresse psicológico e emocional. Tudo isso influenciou nos rumos que foram dados à pesquisa, levando à sua alteração substancial se comparada ao modo como inicialmente pensada e estruturada.

As restrições, entretanto, não impediram que novas perspectivas fossem adotadas e que as metodologias e instrumentais fossem aplicados de forma analítica, com a possibilidade de obtenção dos resultados pretendidos. Assim, embora o processo de fazer pesquisa tenha se tornado mais trabalhoso, por outro lado, também permitiu refletir sobre novas formas de levar adiante as investigações, o que possibilitou dar uma nova roupagem a instrumentos e métodos tradicionais de pesquisa.

Diante das nuances que foram apresentadas no transcurso da presente dissertação, algumas considerações finais podem ser apontadas, a fim de dar um pontapé inicial a um debate mais amplo, que possibilite discussões substanciais sobre a situação de cárcere da população LGBTQIA+ e permita mais processos de resistências e lutas, que beneficiem diretamente presos/as e egressos/as do sistema.

Com a visibilidade que tem se dado nos últimos anos a essa população no ambiente do cárcere – visibilidade que parte dos órgãos punitivos, de segurança pública, Poder Judiciário, organizações não governamentais e movimentos sociais – é possível perceber que, cada vez mais, sujeitos/as LGBTQIA+ fazem parte da cena punitiva, compondo as estruturas de instituições de privação de liberdade.

A partir de tal conjuntura é necessário pensar que, muito mais do que discutir apenas a forma como esses/as sujeitos/as serão alocados/as pelo sistema de punição no âmbito das

prisões – com a criação de celas/alas/espços específicos de vivências e, até mesmo, unidades penais que só abrigam sujeitos/as pertencentes ao grupo LGBTQIA+ - se torna premente questionarmos as causas e os efeitos que a prisão tem gerado a essa população que, com cada vez mais regularidade, faz parte dos cenários punitivo, de justiça criminal e de segurança pública brasileiros.

É possível, a nosso ver, assim, dar outros sentidos ao encarceramento cada vez mais frequente de pessoas LGBTQIA+ e em especial de sujeitas travestis e transexuais, por meio de um enfoque que questione a seletividade do sistema punitivo/penal, que não empurra sujeitas travestis e transexuais para a prisão apenas em razão de suas condições de dissidentes no aspecto do gênero e da sexualidade, mas que também está sedimentada nas dimensões de raça e de classe social, que sustentam o encarceramento em massa no Brasil.

Conforme nos propusemos a discutir, as condições sociais a que estão envolvidas travestis e transexuais fora da prisão – ausência de políticas públicas efetivas de proteção, precarização das condições de vida, por meio da impossibilidade de acesso ao trabalho, à educação formal, à saúde, moradia, convivência social e familiar etc. – as colocam em situação de vulnerabilidade perante as estruturas de poder que o contexto da criminalidade apresenta. São exemplos a submissão a chefes do tráfico, a milícias, a cafetões/cafetinas (na cena da prostituição), o que também as tornam visíveis perante as estruturas de poder estatais, que elegem esses contextos sociais como alvos privilegiados das políticas penais e de segurança.

É importante, ainda, demarcar e reafirmar que não existem no Brasil, efetivamente, políticas penitenciárias destinadas a essa população específica.

O que se vê é a alocação desses/as sujeitos/as nos espaços de privação de liberdade mais como uma ação para garantir a segurança desses locais, pautada pelos direcionamentos dados por organizações de presos/as que hoje detêm o poder em grande parte das unidades prisionais do país e ditam o modo como tais ambientes devem se estruturar. Isso supera a garantia de segurança dos sujeitos/sujeitas que pertencem a essa população específica.

Deste modo, é relevante pontuar que as reflexões sobre a situação de pessoas LGBTQIA+ em contextos de prisão devem passar, imperiosamente, pelas discussões que há anos fazem parte de movimentos mais amplos de defesa dos Direitos Humanos e que propõem políticas, movimentos e ações de desencarceramento e/ou abolição das prisões.

Nesse sentido, nos ensina Angela Davis (2018) que, mais do que pensarmos na necessidade de reforma dos modos de punição e aprisionamento “modernos” (e de adaptação das estruturas prisionais para cada vez mais encarcerar pessoas LGBTQIA+ pretas, pobres e

de baixa renda) é necessário discutirmos “estratégias de desencarceramento” (DAVIS, 2018, p. 22). De acordo com a autora:

[...] a maior flexibilidade que permitiu a discussão crítica dos problemas associados à expansão das prisões também restringe essa discussão à questão da reforma prisional. Por mais importantes que algumas reformas possam ser - a eliminação do abuso sexual e da negligência médica nas prisões femininas, por exemplo -, abordagens que se baseiam exclusivamente em reformas ajudam a reproduzir a ideia absurda de que não há alternativa às prisões. Debates sobre estratégias de desencarceramento, que deveriam ser o ponto principal de nossas discussões sobre a crise do sistema, tendem a ser marginalizados quando a reforma ocupa o palco principal. A questão mais imediata hoje é como prevenir um aumento ainda maior das populações carcerárias e como levar tantos detentos do sexo masculino e do sexo feminino quanto possível de volta para que os próprios chamam de “o mundo livre”. Como podemos descriminalizar o uso de drogas e o comércio de serviços sexuais? Como podemos levar a sério estratégias de justiça reparadora em vez de uma justiça exclusivamente punitiva? Alternativas eficazes envolvem a transformação tanto das técnicas de abordagem do “crime” quanto das condições sociais e econômicas que levam tantos jovens de comunidades pobres, especialmente das comunidades de pessoas de cor, ao sistema correcional juvenil e depois à prisão. O desafio mais difícil e urgente hoje é explorar de maneira criativa novos terrenos para a justiça nos quais a prisão não seja mais nossa principal âncora (DAVIS, 2018, p. 21-22).

Seguimos os ensinamentos de Angela Davis, ao defendermos o amplo debate em torno de políticas de desencarceramento ao invés de focarmos, apenas e tão somente, em reformas do nosso atual modelo de prisão.

O debate, nesse sentido, deve ser mais profundo e discutir não apenas a situação de elevado encarceramento, mas os motivos subjacentes a essa conjuntura – como, no caso do Brasil, uma política desastrosa de “combate às drogas”, o acirramento das desigualdades sociais, o fortalecimento de uma sociedade racista, cisheteronormativa branca, capitalista e homolebotransfóbica - que leva sujeitos/as com cada vez mais frequência às instituições de privação da liberdade.

Os movimentos sociais LGBTQIA+ e os movimentos feministas, embora estabeleçam como pautas tais questões – mesmo que ainda de maneira tímida -, precisam intensificar as discussões acerca da prisão e seus efeitos e o modo como políticas de proteção às mulheres e a sujeitos/as LGBTQIA+ muitas vezes carregam consigo essa sanha punitivista que dá continuidade a um processo de criminalização de pessoas negras, pobres e pertencentes a outros grupos vulneráveis.

O que se percebe é que, até mesmo no âmbito dos movimentos LGBTQIA+, a discussão a respeito de pessoas que fazem parte dessa população e que estão presas, ainda é

incipiente. Esse fato denota que, também para os movimentos de defesa dos direitos humanos da população LGBTQIA+, as pessoas em situação de cárcere são de certa forma invisibilizadas.

Buscamos, por fim, lançar tais questões a fim de que os debates em torno da situação de prisão de pessoas LGBTQIA+ possam se desenvolver abrangendo movimentos sociais, organizações não governamentais, Estado, etc. e que sejam sempre direcionados a políticas de desencarceramento ou, mais radicalmente ainda, de abolição da prisão, uma vez que, além de pensarmos em reformas ou mudanças na estrutura prisional do nosso país, se mostra mais urgente a abolição dessas masmorras do século XXI, que amontoam vidas, interrompem sonhos e destroem destinos.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Perturbações: Foucault e as Ciências Sociais. **Sociol. Antropol.**, São Paulo, v.7, n.1, p. 33-61, 2017.

ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila Nunes. Cronologia dos “Ataques de 2006” e a nova configuração de poder nas prisões na última década. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 118-132, Ago/Set 2016.

AGOSTINI, Renata. **MEC cortará verba de universidade por ‘balbúrdia’ e já enquadra UNB, UFF e UFBA**. O Estado de S. Paulo, 2019. Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,mec-cortara-verba-de-universidade-por-balburdia-e-ja-mira-unb-uff-e-ufba,70002809579>. Acesso em 13 nov. 2021 às 16h48min).

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020a.

_____. **Ó Pa í, Prezada: racismo e sexismo institucionais tomando bonde nas penitenciárias femininas**. São Paulo: Pólen, 2020b.

ALVAREZ, Marcos César. Michel Foucault e a Sociologia: aproximações e tensões. **Revista de Estudos Sociológicos**, Araraquara, v. 20, n. 38, p. 15-33, jan.-jun. 2015.

ANTRA. Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Dossiê Assassinatos e Violência Contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2020**. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>>. Acesso em 29 abr. 2021 às 22h00min.

BECKER, Simone. **Dormientibus non socurrītjūs! (O Direito não socorre os que dormem)**: um olhar antropológico sobre rituais processuais judiciais (envolvendo o pátrio poder/poder familiar) e a produção de suas verdades. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFSC, Santa Catarina, 2008.

BECKER, Simone; SOUZA, Olivia Carla Neves; OLIVEIRA, Jorge Eremites de. A prevalência da lógica integracionista: negações à perícia antropológica em processos criminais do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. **Etnográfica**, Portugal, v. 17, n. 1, 2013.

BENEDETTI, Marcos Renato. **Toda Feita: o corpo e o gênero das travestis**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

BENTO, Berenice Alves de Melo. **O que é Transexualidade?** São Paulo: Brasiliense, 2008.

_____. **A Reinvenção do Corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. Salvador: Editora Devires, 2017.

_____. **Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: EDUFBA, 2017.

_____. Necrobiopoder: quem pode habitar o Estado-nação? **Cadernos Pagu**, n. 53, 2018.

BERNARD, H. R. **Research methods in anthropology**: qualitative and quantitative approaches. Lanham, MD: AltaMira Press, 2005.

BIONDI, Karina. **Junto e Misturado**: imanência e transcendência no PCC. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), São Carlos, 2009.

BOLDRIN, Guilherme Ramos. **Desejo e Separação**: monas, gays e envolvidos num presídio em São Paulo. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Resolução Conjunta n. 01, de 15 de abril de 2014. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, n. 74, Seção 1, página 1, 17 abr. 2014.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Resolução n. 348, de 13 de outubro de 2020. **Diário de Justiça Eletrônico/Conselho Nacional de Justiça**, Brasília-DF, edição n. 335/2020, p. 12-17, 15 out. 2020.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Nota Técnica n. 2 de 2017 (COPMD/DIRPP/DEPEN)**. Processo n. 08016.008235/2017-39, Brasília-DF, 2017.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Nota Técnica n. 60 de 2019 (DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ)**. Processo n. 08016.018784/2018-01, Brasília-DF, 2019.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Nota Técnica n. 10/2020 (DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ)**. Processo n. 08016.000217/2020-12. Brasília-DF, 2020.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Nota Técnica n. 28/2021 (DIAMGE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ)**. Brasília-DF, 2021.

BRASIL. Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Portal de Acesso à Cartas de Serviços. Pedido de Acesso à Informação. **Serviço de Informação ao Cidadão**. Solicitado em: 01 out. 2020. Acesso em: <<http://www.esic.ms.gov.br/>>.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/dourados/panorama>. Acesso em: 04 de nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção Global. Departamento de Promoção dos Direitos de LGBT. **LGBT nas Prisões do Brasil**: diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento. Brasília-DF: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Linha do Tempo Coronavírus**. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/linha-do-tempo/#jan2020>>. Acesso em: 19 set. 2020.

BRASIL. Lei de Execução Penal. Lei n. 7.210 de 11 de julho de 1984. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 13 de julho de 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm>. Acesso em 22 nov. 2021.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**. Feminismo e Subversão da Identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CARRARA, Sérgio. **Crime e Loucura**: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século. Rio de Janeiro: EdUERJ; São Paulo: EdUSP, 1998.

CARVALHO, Marília Pinto de. O Conceito de Gênero: uma leitura com base nos trabalhos do GT Sociologia da Educação da ANPed (1999-2009). **Revista Brasileira de Educação**, v. 16, n. 46, p. 99-117 jan./abr. 2011.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault**. Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

CÍCERO, José; *et.al.* Agência Pública. **Covid-19 atingiu mais de 80% das prisões em 14 estados**. Publicado em 10 de maio de 2021. Disponível em: <https://apublica.org/2021/05/covid-19-atingiu-mais-de-80-das-prisoos-em-14-estados/#Link1>. Acesso em 08 de jun. de 2021 às 22h26min.

DAVIS, Angela. **Estarão as Prisões Obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DA MATTA, Roberto. O Ofício do Etnólogo, ou como ter “Anthropological Blues”. In: NUNES, Edson de Oliveira (org.). **A Aventura Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978, p. 23-35.

EDITAL DE SELEÇÃO. **II Grupo de Diálogos Trans-Femininos no Cárcere**, 2019. Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1N8qpwRSgGeBmBfmR8Rurjkyatxzhqhz5/view?fbclid=IwAR1zhLjfYzubs6xgiqcclPBdjWYz4r_ghp9ZA4Eu7_HRcDyANP3zNTLj0JQ. Acesso em 28 fev. 2021 às 22h13min).

FERREIRA, Guilherme Gomes. **Travestis e prisões**: a experiência social e a materialidade do sexo e do gênero sob o lusco-fusco do cárcere. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

FERREIRA, Guilherme Gomes. **Donas de Rua, Vidas Lixadas**: interseccionalidades e marcadores sociais nas experiências de travestis com o crime e o castigo. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

FERREIRA, Guilherme Gomes; KLEIN, Caio César (Orgs). **Sexualidade e Gênero na Prisão**: LGBTI+ e suas passagens pela justiça criminal. Editora Devires: Salvador, 2019.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**: a vontade de saber. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 13ª edição, Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

_____. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão.** Editora Vozes: Petrópolis, 1999.

_____. **Microfísica do Poder.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981.

_____. Aula de 17 de março de 1976. In: **Em Defesa da Sociedade.** São Paulo: Martins Fontes, 2005.

G1. **Presídio em MS muda de nome após pedido da família de ex-governador.** Disponível em: <http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2014/12/presidio-em-ms-muda-de-nome-apos-pedido-da-familia-de-ex-governador.html>. Acesso em 11 de nov. 2020 às 00:15min.

GODOI, Rafael. **Ao redor e através da prisão: cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo.** Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

GODOI, Rafael. **Fluxos em Cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos.** Tese (Doutorado em Sociologia) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Departamento de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015.

Interno é encontrado enforcado na Penitenciária Estadual de Dourados. Fonte: www.enfoquems.com.br. Publicado em 10 de dezembro de 2020. Disponível em: <<https://www.enfoquems.com.br/interno-e-encontrado-enforcado-na-penitenciaria-estadual-de-dourados/>>. Acesso em 18 de março de 2021 às 20h34min

JESUS, Jaqueline Gomes et al. **Transfeminismo: teorias e práticas.** Rio de Janeiro: Metanóia, 2014.

LAMOUNIER, Gabriela Almeida Moreira. **Gêneros encarcerados: uma análise transviada da política de alas LGBT no sistema prisional de Minas Gerais.** Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

LEITE JÚNIOR, Jorge. **Nossos corpos também mudam: a invenção das categorias “travesti” e “transexual” no discurso Científico.** São Paulo: Annablume, FAPESP, 2011.

LIMA, Daniel Attianesi de. **‘Só quem sentiu o frio das grades, sabe o valor da liberdade’: Discursos de Masculinidade e Violência no Instituto Penal de Campo Grande (IPCG).** Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2019.

LIMA, Juliana Vinuto. **Entre o “Recuperável” e o “Estruturado”:** classificação dos funcionários de medida socioeducativa de internação acerca do adolescente em conflito com a lei. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Sociologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2014.

LOPES, Rosalice; ÁVILA, Giovanna Loubet. Feminilidades Trans e Cárcere. Diálogos Possíveis por Trás das Grades. In: **Anais do III Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero**. Questões Trans: o sagrado crime da divergência. Vol. 3. Organização de Gabriela Dantas Rubal, Letícia Leite e Marcelo Maciel Ramos. 1 ed. Belo Horizonte: Initia Via, 2019.

MACHADO, Roberto. Por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1981.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental**: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia. 2. Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais [recurso eletrônico]: DSM-5/American Psychiatric Association. Porto Alegre, Artmed, 2014.

MARODIN, Rodolfo Schenato. (username: @rodolfoschenato). **Primeiro dia de visita à Penitenciária Estadual de Dourados com parte dos integrantes do Projeto de Extensão II Grupo Diálogos Transfemininos no Cárcere**. Fonte: Instagram. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/BxNVD8dleF/>. Acesso em 18 de março de 2021 às 20h41min.

MATO GROSSO DO SUL. **Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**. Fonte: AGEPEN/MS. Disponível em: <https://www.agepen.ms.gov.br/penitenciaria-estadual-de-dourados/>. Acesso em: 18 de março de 2021 às 22h45min.

MBEMBE, Achile. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 edições, 2019.

MELO, Caroline Andressa Momente. **Circuitos Transfronteiriços de Drogas entre o Paraguai e o Brasil**: atores e dinâmicas sociais. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Dourados-MS, 2019.

Núcleo de Estudos de Diversidade de Gênero e Sexual. Universidade Federal da Grande Dourados, 2021. Disponível em: <<https://portal.ufgd.edu.br/setor/nedgs/index>>. Acesso em: 03 de março de 2021 às 10h19min.

NuQueer (UFRPE). Transmissão online: out. 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Hv6twxzTZtk>>. Acesso em: 26 out. 2020 às 21h23min.

Organização Mundial da Saúde (OMS). **Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10)**. Disponível em: <https://icd.who.int/browse10/2019/en>. Acesso em: 04 agosto 2021.

Organização Mundial da Saúde (OMS). **Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-11)**. Disponível em: <https://icd.who.int/browse11/l-m/en>. Acesso em 04 agosto 2021.

PAIVA, Deslange. Da descoberta de uma nova doença até a pandemia: a evolução da COVID-19 registrada nos tuítes da OMS. **G1**, [S.l.: s.n.], 03 abr. 2020. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/03/da-descoberta-de-uma-nova-doenca-ate-a-pandemia-a-evolucao-da-covid-19-registrada-nos-tuites-da-oms.ghtml>>. Acesso em: 19 set. 2020.

PASSOS, Amilton Gustavo da Silva. **Uma Ala para Travestis, Gays e Seus Maridos:** pedagogias institucionais da sobrevivência no Presídio Central de Porto Alegre. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

PELÚCIO, Larissa. **Abjeção e Desejo:** uma etnografia travesti sobre o modelo preventivo de aids. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2009.

Possível líder de facção no MS foi transferido para presídio de Dourados. Publicado em 23 de novembro de 2012. Fonte: www.conesulnews.com.br. Disponível em: <https://www.conesulnews.com.br/policial/possivel-lider-de-facciao-no-ms-foi-transferido-para-presidio-de-dourad/62959>. Acesso em 30 nov. 2021 às 20h45min.

RODRIGUES, Carla; et. al. **A Quarta Onda do Feminismo.** Dossiê Digital, Revista Cult, n. 219, p. 30-47, 2019.

RODRIGUES, Carla. **Introdução ao Pensamento Crítico Hoje. Introdução a Judith Butler.** Centro de Pesquisa e Formação do SESC São Paulo em parceria com a Editora Boitempo. Transmissão online: abril 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VVgT_3nDb8g>. Acesso em: 15 de junho de 2021 às 22h29min.

ROMUALDO, Marina. **Mulher é flagrada levando maconha para presídio.** Publicado em 19 de outubro de 2020. Fonte: www.diariodigital.com.br. Disponível em: <https://www.diariodigital.com.br/policia-2/mulher-e-flagrada-levando-maconha-para-presidio/>. Acesso em 18 de março de 2021 às 21h42min.

RUBIN, Gayle. **O Tráfico de Mulheres:** notas sobre a economia política o sexo. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1740519/mod_resource/content/1/Gayle%20Rubin_trafico_texto%20traduzido%20%286%29.pdf>. Acesso em 14 maio 2021.

SANTOS, Samuel Araújo Alves dos. **Gestão Prisional e Minorias Sexuais:** o caso da penitenciária masculina do Distrito Federal. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2018.

SANCHEZ, Izabela; FREITAS, Hélio de. **Advogado é detido ao levar cocaína no sabão em pó para preso do PCC.** Publicado em 17 de julho de 2020. Fonte: www.campograndenews.com.br. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/advogado-e-detido-ao-levar-cocaina-no-sabao-em-po-para-preso-do-pcc>. Acesso em 11 abr. 2021 às 20h21min.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica ([1986]). **Educação e Realidade**, v. 20, n. 2), p. 71-99, jul/dez 1995.

TEIXEIRA, Jaqueline Moraes. **Corpo, reconhecimento e violência ética: os processos sociais da abjeção no pensamento de Judith Butler**. Colóquio Pensamento Butler – NuQueer (UFRPE). Transmissão online: out. 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Hv6twxzTZtk>>. Acesso em: 26 out. 2020 às 21h23min.

TV Brasil. Programa Estação Plural. **Daniela Andrade explica porque a transexualidade não deve ser patologizada**. Transmitido no dia 06 de outubro de 2017. Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=H1lmLpsyEKs>. Acesso em: 04 de agosto de 2021.

VINUTO, Juliana. A Amostragem em Bola de Neve na Pesquisa Qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, Campinas, v. 22, n. 44, 2014.

ZAMBONI, Márcio Bressiani. Travestis e Transexuais Privadas de Liberdade: a (des)construção de um Sujeito de Direitos. **Revista Euroamericana de Antropologia (REA)**, n. 2, p. 15-23, 2016.

_____. O Barraco das Monas na Cadeia dos Coisas: notas etnográficas sobre a diversidade sexual e de gênero no sistema penitenciário. **Aracê – Direitos Humanos em Revista**, n. 05, ano 04, p. 93-115, 2017.

_____. **A População LGBT privada de liberdade: sujeitos, direitos e políticas em disputa ou A Jaula das Bichas: uma etnografia da diversidade sexual e de gênero em prisões do Brasil e do México**. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.